



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
05 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.214

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

130 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 13

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 35
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 51
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 54
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 73
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 73
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 74
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 75
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 78
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 83
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 88
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 89
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 97
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 99
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 99
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 100
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 100
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 100
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 103
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 104
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 105
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 106
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 106
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 106
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 107
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 109
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 110
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 111
---	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117

MUNICÍPIOS	PÁG. 121
PARTICULARES	PÁG. 129
EMPRESARIAL	PÁG. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre

Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.633, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 025/2025, de 21 de março de 2025, editado pelo Município de Ponta de Pedras, que declara situação de emergência na área ribeirinha e rural, do Município de Ponta de Pedras – PA, afetado por inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022-MDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 025/2025, de 21 de março de 2025, editado pelo Município de Ponta de Pedras, que declara situação de emergência na área ribeirinha e rural, do Município de Ponta de Pedras – PA, afetado por inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022-MDR;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2549219, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 025/2025, de 21 de março de 2025, editado pelo Município de Ponta de Pedras, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Declara Situação de Emergência na área ribeirinha e rural, do Município de Ponta de Pedras – PA, afetado por INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme Consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022 -MDR.

A Senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita do Município de Ponta de Pedras, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 442/2007 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o Município de Ponta de Pedras – PA, localizado no Arquipélago do Marajó e com características de cidade ribeirinha vem sofrendo com a subida gradual do nível do rio Anajás e seus afluentes, e como agravante temos as chamadas chuvas do período do inverno amazônico que atinge o município desde o mês de janeiro início do ano de 2025, provocando ainda alagamentos nas áreas mais baixas de relevo acidentado.

CONSIDERANDO que 70 % da população reside na área ribeirinha e a distância entre as comunidades exige uma logística maior para atendimento, elevando assim os custos para realizar ações de respostas as famílias afetadas. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Agentes Comunitários de Saúde e Defesa Civil Municipal se mobilizaram para identificar os danos humanos, assim descritos: 3.944 pessoas estão afetadas, dentre essas 1.028 pessoas estão desalojadas.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal com recursos próprios tem feito a recuperação de passarelas, objetivando minimizar os transtornos a população atingida, bem como, os prejuízos econômicos e sociais. Como de costume nas populações ribeirinhas, os moradores não tem o hábito de ir para Abrigos disponibilizados pela Prefeitura, então a Secretaria Municipal de Obras disponibilizou tábuas de madeira para construção de marombas (piso elevado de madeira que colocam para proteger a mobília).

CONSIDERANDO que o acesso entre as comunidades também pode ser feito através de estradas na zona rural, mas as mesmas estão intransitáveis e inundadas nessa época do ano, deixando as COMUNIDADES de NOVA BETEL, MONTE TABOR, VILA HUMAITA, FLOR DA SIRIA, BEIRADÃO e LAVRADO praticamente isoladas, pois há municípios que estão sem condições de se deslocar para a sede da comunidade, assim como, para a sede do município.

CONSIDERANDO que com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não o suficiente para restabelecer a normalidade e não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela Inundação, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.

CONSIDERANDO que o Parecer nº. 001/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área ribeirinha e rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ponta de Pedras (PA), 21 de março 2025.

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita
CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.634, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 074/2025/GP-PMCA-Repúblicação, de 14 de março de 2025, editado pelo Município de Cachoeira do Arari, que declara situação de emergência na área do Município de Cachoeira do Arari, afetada por inundação – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 260/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 074/2025/GP-PMCA-Repúblicação, de 14 de março de 2025, editado pelo Município de Cachoeira do Arari, que declara situação de emergência na área do Município de Cachoeira do Arari, afetada por inundação – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 260/2022; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2549250, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 074/2025/GP-PMCA-Repúblicação, de 14 de março de 2025, editado pelo Município de Cachoeira do Arari, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

DECRETO Nº 074/2025/GP-PMCA - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 14/03/2025

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área do Município de Cachoeira do Arari, afetada por INUNDAÇÃO – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 260/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, pelo Inciso VI, do Artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- I. Que o Município de Cachoeira do Arari, localizado no Arquipélago do Marajó, sofreu influência de várias bacias hidrográficas em decorrência de estarmos em pleno “inverno amazônico”, o qual está sendo atingido por chuvas intensas e, com indícios claros a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, ocasionando a elevação gradual dos rios que banham o Município, dando origem ao desastre natural de INUNDAÇÃO;
- II. Que a elevação dos rios, provocam isolamento parcial de várias famílias, interrupção dos serviços essenciais às comunidades, tais como educação, saúde, esporte e lazer etc;
- III. Que as famílias atingidas pelo desastre de inundação, estão em situação de risco, devido a proliferação de vetores causadores de várias doenças, ocasionando o aumento do número de atendimento médico na Unidade Mista de Saúde e na Unidade Básica de Saúde localizadas na sede do Município;
- IV. Que a situação de anormalidade enfrentada pelo Município trouxe prejuízos ao comércio local na compra e venda de produtos/mercadorias, como também a deficiência do escoamento da produção pesqueira e agrícola;
- V. Que o grande volume de chuvas que, incidiram na região, provocam a interdição total das vias de acesso às comunidades Zona Rural: Caracará, Bacuri, Anuerá, Chipaiá, Aranaí, Urubú, Mutum, Soledade, Gurupá, Bela Vista – Aruman, Camará e Urmarizal além da intrafegabilidade de pessoas e veículos, bem como, nos cinco Bairros da Zona Urbana: Choque, Petrópolis, Aeroporto, Chácara e Centro;
- VI. Que o grande volume de água ocasionou a paralisação das aulas nas escolas localizadas nas zonas rural e ribeirinha, prejudicando assim o nosso calendário escolar;
- VII. Que o parecer da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município, contidas nos Relatórios da Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e realização do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à Comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV, do Artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres. Em caso de risco iminente, a:

- I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecimento no Art. 5º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares, comprovadamente localizada em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de demonstragem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiada pela Comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de (180) cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 14 de Março de 2025.

Jaime da Silva Barbosa
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA



CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 074/2025/GP-PMCA de 07 de março de 2025, que **DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município, contidas no Relatório da Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI nº 02/2016. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi **REPUBLICADO** no quadro de avisos em 14/03/2025 e na página Oficial de Transparência Pública: www.cachoeiradoarari.pa.gov.br.

Cachoeira do Arari – PA, 14 de março de 2025.

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 601/2025 – GAB/PMCA

DECRETO Nº 4.635, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Decreto nº 150/2025, de 02 de março de 2025, editado pelo Município de Anapu, que declara situação de emergência na zona urbana e rural de Anapu/PA, nas áreas afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas (COBRADE 13214), conforme Portarias nºs 260/2022 e 3.646/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 150/2025, de 02 de março de 2025, editado pelo Município de Anapu, que declara situação de emergência na zona urbana e rural de Anapu/PA, nas áreas afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas (COBRADE 13214), conforme Portarias nºs 260/2022 e 3.646/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2495895, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 150/2025, de 02 de março de 2025, editado pelo Município de Anapu, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 150/2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA E RURAL DE ANAPU/PA, NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME PORTARIA 260/2022 E 3.646/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Sr. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anapu/Pa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal preservar o bem estar social, a saúde da população e a trafegabilidade das vias rurais e urbanas;

CONSIDERANDO a ocorrência de **chuvas intensas e fortes** nos últimos dias no município de Anapu/PA – TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214 que destruíram pontes e alagaram inúmeras vias rurais e urbanas, isolando centenas de famílias e destruindo bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO que a chegada do inverno amazônico em nossa região acarreta danos à população, tendo em vista as chuvas intensas que vem afetando o município desde o mês de janeiro de 2025 e se intensificaram no decorrer deste mês de fevereiro e

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Município de Anapu-Pa, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelas chuvas intensas, sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará,

Art. 4º. As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, nos termos do art. 5º, incs. XI e XXV da Constituição Federal, ficam autorizadas, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar imediata evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, sendo assegurada indenização ao proprietário, se houver dano.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processo de desapropriação, conforme legislação federal aplicável, com observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data deste Decreto, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/Pa, em 02 de março de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 1193203

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – CAL

O **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 01, Bloco I, Sala 202, CEP 70.707-101, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.733.453/0001-86, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Marcello Brito, brasileiro, casado, portador do CPF nº 065.621.628-07, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024/CCL/CAL, publicado no DOE PA nº 35.890, de 10/07/2024, processo administrativo n.º 65/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas:

I. Indústrias Tecnos S.A. de C.V. "Aguila Ammunition", Identificador Fiscal nº ITE810721DP3, estabelecida na Carretera Federal Cuernavaca a Tepozitlán Km.6, Colonia Ahuatepec, C.P. 62300, na cidade de Cuernavaca, Morelos, México;

II. Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, 3220 Bairro Bocaina - Ribeirão Pires/SP - CEP: 09426-900, Telefone: (11) 2139-8329, E-mail: jsanchez@cbc.com.br;

III. Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ No 57.494.031/0010-54, estabelecida na Rodovia BR-470, 3133, Bairro Faxinal, Montenegro/ RS - CEP: 92515-800, Telefone: (11) 2139-8329, E-mail: jsanchez@cbc.com.br;

IV. NORMA PRECISION INC., Identificador Fiscal/EIN/TAX ID 270215996, estabelecida na 200 Blue Moon Circle, suite 100, Pooler GA 31322, EUA, Telefone: (21) 99122-4121, E-mail: p.ruzzenenti@gmail.com; info@normaprecision.com nesta ATA de acordo com a classificação por elas alcançadas e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de munições para atender as necessidades dos Estados-Membros do Consórcio da Amazônia Legal - Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 1/2024/CCL/CAL, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	CONSUMO ESTIMADO	PREÇO UNIT. REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	DETENTORA
LOTE 1 - MUNIÇÕES PARA PISTOLA E SUBMETRALHADORAS – NCM 9306.30.00					
Munição Cal. 40 S&W JHP, 180GR	UNIDADE	11.300.000	USD 0,5320	USD 691,600.00	Indústrias Tecnos S.A. de C.V. "Aguila Ammunition"
Munição Cal. 40 S&W FMJ FP, 180GR	UNIDADE	11.922.000	USD 0,3993	USD 767,454.60	Indústrias Tecnos S.A. de C.V. "Aguila Ammunition"
Munição Cal 9x19mm JHP, 147GR	UNIDADE	2.785.000	USD 0,3906	USD 1,087,821.00	Indústrias Tecnos S.A. de C.V. "Aguila Ammunition"
Munição Cal 9x19mm FMJ 124GR	UNIDADE	3.333.000	USD 0,2900	USD 966,570.00	Indústrias Tecnos S.A. de C.V. "Aguila Ammunition"
TOTAL LOTE 1				USD 3,513,445,60	
LOTE 2 - MUNIÇÕES PARA FUZIS E CARABINA - NCM 9306.30.00					
Munição Cal. 5,56x45mm M855A1, 77GR	UNIDADE	535.000	R\$ 11,14	R\$ 5.959.900,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 5,56x45mm MK262, 62GR	UNIDADE	587.000	R\$ 10,57	R\$ 6.204.590,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 5,56x45mm M193, 55GR	UNIDADE	814.000	R\$ 5,90	R\$ 4.802.600,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição .223 Remington, FMJ, 55GR	UNIDADE	107.000	R\$ 7,43	R\$ 795.010,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 7,62 x 51mm FMJ M80, 149GR	UNIDADE	1.024.000	R\$ 6,83	R\$ 6.993.920,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 7,62x51mm FMJ M80, 149GR ELADA	UNIDADE	210.000	R\$ 12,06	R\$ 2.532.600,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição .300 Blackout, FMJ, 123GR	UNIDADE	304.000	R\$ 7,40	R\$ 2.249.600,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição .300 Blackout, FMJ, 200GR	UNIDADE	93.000	R\$ 8,04	R\$ 747.720,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal .308 Winchester HPBT, 168GR	UNIDADE	74.200	R\$ 16,83	R\$ 1.248.786,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
TOTAL LOTE 2				R\$ 31.534.726,00	
LOTE 3 - MUNIÇÕES PARA ESPINGARDA - NCM 9306.21.90					
Munição Cal. 12/70 GAUGE, SG (SLUG)	UNIDADE	244.500	R\$ 8,33	R\$ 2.036.685,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 12/70 GAUGE, 00 BUCKSHOT	UNIDADE	236.500	R\$ 8,78	R\$ 2.076.470,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
Munição Cal. 12/70 GAUGE 4 BUCK	UNIDADE	495.000	R\$ 5,12	R\$ 2.534.400,00	Companhia Brasileira de Cartuchos
TOTAL LOTE 3				R\$ 6.647.555,00	
LOTE 4 - MUNIÇÃO PARA FUZIL E CARABINA - NCM 9306.30.00					
Munição Cal .338 LAPUA, 250GR	UNIDADE	15.000	USD 15,7336	USD 236,003,97	Norma Precision Inc.
TOTAL GLOBAL				R\$ 59.796.409,70	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 AS DETENTORAS do registro de preços se obrigam, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

a) Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

b) Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

c) Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

d) O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 Nos termos da Resolução 01/2022/CAL o órgão gerenciador será o Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL.

3.2 Caberá ao CAL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente.

3.3 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM nº	ÓRGÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE
1 - Munição Cal. 40 S&W JHP, 180GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	180.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	210.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	70.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	60.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	15.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	625.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	50.000
TOTAL		1.300.000
2 - Munição Cal. 40 S&W FMJ FP, 180GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	80.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	210.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	30.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	97.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	15.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	1.000.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	400.000
TOTAL		1.922.000

ITEM nº	ÓRGÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE
3 - Munição Cal 9x19mm JHP, 147GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	210.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	100.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	958.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	706.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	80.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	165.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	450.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	76.000
TOTAL		2.785.000
4 - Munição Cal 9x19mm FMJ 124GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	150.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	958.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	1.070.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	45.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	330.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	680.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	40.000
TOTAL		3.333.000
5 - Munição Cal. 5,56x45mm MK262, 62GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	30.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	35.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	235.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	100.000
TOTAL		535.000
6 - Munição Cal. 5,56x45mm M855A1, 77GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	70.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	35.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	12.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	30.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	210.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	200.000
TOTAL		587.000
7 - Munição Cal. 5,56x45mm M193, 55GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	60.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	30.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	154.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	210.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	260.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	30.000
TOTAL		814.000
8 - Munição .223 Remington, FMJ, 55GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	2.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	100.000
TOTAL		107.000
9 - Munição Cal. 7,62 x 51mm FMJ M80, 149GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	25.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	134.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	195.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	570.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	10.000
TOTAL		1.024.000
10 - Munição Cal. 7,62x51mm FMJ M80, 149GR ELADA	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	100.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	10.000
TOTAL		210.000

ITEM nº	ÓRGÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE
11 - Munição .300 Blackout, FMJ, 123GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	244.000
TOTAL		304.000
12 - Munição .300 Blackout, FMJ, 200GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	50.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	38.000
TOTAL		93.000
13 - Munição Cal .308 Winchester HPBT, 168GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	2.500
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	4.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	2.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	15.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	2.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	21.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.700
TOTAL		74.200
14 - Munição Cal. 12/70 GAUGE, SG (SLUG)	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	74.500
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	45.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	51.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.000
TOTAL		244.500
15 - Munição Cal. 12/70 GAUGE, 00 BUCKSHOT	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	40.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	6.500
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	20.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	25.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	101.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.000
TOTAL		236.500
16 - Munição Cal. 12/70 GAUGE 4 BUCK	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	16.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO	199.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	5.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	160.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	101.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.000
TOTAL		495.000
17 - Munição Cal .338 LAPUA, 250GR	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	10.000
	SEC. SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	5.000
TOTAL		15.000

4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Registro de Preços terá validade de 1(um) ano, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, prorrogável uma vez por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Nos termos do artigo 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/21, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21, sendo que a graduação máxima no caso de multa será de 20%

da parcela de objeto que tenha sido descumprida. Para todo o processo de sanção serão observadas as diretrizes de dosimetria e enquadramento que constam do mesmo artigo da lei.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes (por adesão), caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/21.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a) Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, VII da Lei nº 14.133/21.

9.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.6 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

9.7 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.8 Fica eleito o foro de Brasília, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

9.9 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 29 de abril de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo – CAL

Indústrias Tecnológicas S.A. de C.V. "Aguila Ammunition"
EMPRESA DETENTORA

Companhia Brasileira de Cartuchos
EMPRESA DETENTORA

Norma Precision Inc.
EMPRESA DETENTORA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto Estadual nº 4.361, de 2 de dezembro de 2025, que con-
voca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, no âmbito
da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição
Estadual; e

Considerando o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de
julho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.361, de 2 de dezembro de 2024, passa a
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado
do Pará Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser
realizada de 12 a 14 de agosto de 2025, em Belém/PA, tendo como temá-
tica "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para
cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

....."

Art. 7º Fica prorrogado o prazo para chamamento e realização de Confe-
rências Municipais até o dia 30 de junho de 2025, podendo o Poder Público
ou a sociedade civil organizada realizar a convocação.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará, a viajar para Lisboa/Portugal, no período de 25 a
30 de maio de 2025, a fim de compor a delegação científica da Sociedade
Brasileira de Anestesiologia (SBA) no Euroanaesthesia 2025, represen-
tando os médicos Anestesiologistas e a Sociedade de Anestesiologia do Estado
do Pará (SAEPA), com o custeio somente do deslocamento aéreo, devendo
responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MICHEL FA-
BRÍCIO RIBEIRO PADINHA, Diretor Administrativo e Financeiro

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do
Estado nº 36.148, de 26 de fevereiro de 2025.**

ERRATA

No Decreto datado de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Ofi-
cial do Estado nº 36.209, página 4, coluna 2, que autorizou BRUNO
MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do
Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares,
referentes ao exercício de 2024/2025:

Onde se lê: ..., no período de 19 a 24 de maio de 2025,...

Leia-se: ..., no período de 19 a 23 de maio de 2025,...

Protocolo: 1193193



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0226/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de
14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publi-
cado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2593353;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o mu-
nicípio de SALVATERRA/PA, no período de 03 a 06/05/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finan- ças, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia)
diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga
de R\$ 864,75, as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0227/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de
14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publi-
cado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2587421;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o
município de CAMETÁ/PA, no período de 06 a 08/05/2025.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Participarem do evento " VIII JIRAU AGRO ECOLÓGICO", no referido município
ERINALDO DA CRUZ RAMOS, matrícula funcional nº 55587967/5, cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia)
diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga
de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1193043

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0228/2025-CRG, de 30 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de
Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2597628.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/05/2025, o
gozo de férias do servidor JAIRO SILVA LIMA, Id. Funcional 5945576/1
concedido por meio da PORTARIA Nº 0182/2025 – CRG, de 04/04/2025,
publicada no DOE 36.189 de 07/04/2025, ficando os dias interrompidos
para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1193050

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 0230/2025-CRG, de 30 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de
14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2025/2582316.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0223/2025-CRG, de 28/04/2025, pu-
blicada no DOE nº. 36.210, de 29/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Abril de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1193047

PORTARIA Nº 1.064/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atri-
buições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro
de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2580994,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.017/2025-CCG, de 25 de abril de 2025,
publicada no Diário oficial do Estado nº 36.209, de 28 de abril de 2025, que
autorizou PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/
DF, no dia 30 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.065/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atri-
buições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro
de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2522385,

R E S O L V E:

I. exonerar FELIPE PEREIRA SILVA do cargo em comissão de Diretor de
Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado
do Pará.

II. nomear GUILHERME ALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.066/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2515185,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCAS ARAUJO JASSE SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 11 de abril de 2025.
II. nomear CANTIDIO EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.067/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2486960,
R E S O L V E:
nomear MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.068/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2595245,
R E S O L V E:
I. exonerar RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 29 de abril de 2025.
II. nomear VITÓRIA FRANCÊS NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.069/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2598616,
R E S O L V E:
I. exonerar RISE FONSECA DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará.
II. nomear KAREN LORENA CRUZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.070/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2527044,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Corregedor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 5 de maio de 2025.
II. nomear GILBERO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Corregedor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 5 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.071/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2025/2586366,
R E S O L V E:
nomear LARISSA DOS REMÉDIOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.072/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2594974,
R E S O L V E:
nomear ANA LUIZA LOPES FALEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 5 de maio de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.073/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2595794,
R E S O L V E:
exonerar YAGO LUAN CHARPINEL SOUZA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Rim, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.074/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2602248,
R E S O L V E:
exonerar ELISSANDRO GOMES DE FARIAS do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 30 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.075/2025-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar GABRIELA CHRISTOFOLETTI MOREIRA DE AGUIAR, Assessor Especial I, na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1193194

PORTARIA Nº 0231/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2585444, de 28/04/2025;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JÚNIOR, matrícula funcional nº 35408/1, CPF 308.022.291-15, cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília - DF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para atender despesas eventuais de consumo, na Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília - DF, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04110008314C	01500000001	339030	2.500,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1193200

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2025 – GAB/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2199577;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o CEL QOBM RR MOISÉS TAVARES MORAES, MF: 5824036/1 pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1193097

FÉRIAS

PORTARIA Nº 061/2025 – CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES	5774047/4	20/05 a 18/06/2025	2025/2601482

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1193126

EXTRATO DE PORTARIA Nº 698/2025 – DI/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRIMAVERA/PA; Período; 30/04/2025 a 02/05/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 146,87; 734,35; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 131,76; 658,80; Dalcilene Pacheco Ferreira; SD PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 699/2025 – DI/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/04/2025 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Roberta Gonçalves de Moraes; Assessor Administrativo III; 5986770/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 1.111,82; William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 670/2025 – DI/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/04/2025; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 247,07; 123,54; Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1193206

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025-GVG DE 30 DE ABRIL 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e PORTARIA Nº 063/2023 – GVG, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Contratação desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos às licitações, Art. 6º, L, Art. 7º e 8º:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para atuarem como Agentes de Contratação e Homologador nos procedimentos licitatórios no Art. 6º, LX e Art. 71, IV, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme relação abaixo:
MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 57212559/1 – Pregoeira;
LÍGIA DE CASTRO LIMA, Matrícula nº 5946007/4 – Pregoeira;
LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6402881/1 - Pregoeiro;
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 5945708/6 – Homologador.
• 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 7º e Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Contratação será de 01 (um) ano, a contar de 02/05/2025.
Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 037/2024-GVG, de 29 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.803, de 30 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1193121

PORTARIA Nº 044/2025-GVG 30 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº2025/2603583;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de PRIMAVERA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	02/05/2025	½
Catarina Nogueira Nascimento	5956775/3	Assessor	037.782.572-77	02/05/2025	½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	02/05/2025	½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	02/05/2025	½
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	02/05/2025	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$123,53, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1193199

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 312/2025-PGE.G., de 30 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2585634;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de licença-paternidade ao servidor Benilson Mauro de Souza Costa, Procurador Autárquico, identidade funcional nº 5902553/1, no período de 26.04 a 15.05.2025, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe do IDEFLOR-BIO, a servidora Elen Mesquita de Moura do Nascimento, Procuradora Autárquica, identidade funcional nº 5903000/1, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5902553/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1192710

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 299/2025-PGE.G., de 25.04.2025, publicada no DOE nº 36.210 de 29.04.2025.
Onde se lê:
a Procuradora Autárquica Camila Busarello, identidade funcional nº 55587635/2, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.
Leia-se:
a Procuradora Adriana Moreira Rocha Bohadana, identidade funcional nº 57175199/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.

Protocolo: 1192903

FÉRIAS

PORTARIA Nº 311/2025-PGE.G., de 29 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2590018;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, no período de 30.06 a 14.07.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela Gerência de Transporte e Comunicações a servidora Odaleia Maria Costa Pereira, identidade funcional nº 57224227/1, durante o afastamento do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1192938

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 02/2024
Objeto: CONCESSÃO da PRESTAÇÃO REGIONALIZADA dos SERVIÇOS, com exclusividade, na ÁREA DE CONCESSÃO, em cada um dos 4 (quatro) BLOCOS, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do SISTEMA, de acordo com a descrição, as características e as especificações técnicas detalhadas neste EDITAL, no CONTRATO, em seus respectivos ANEXOS, no PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO
Analisados os documentos envelopes 02 e 03, apresentados à ocasião da análise e julgamento da Fase Final do Procedimento de licitação, regulado pelo Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, relativo às ao conjunto de empresas habilitadas a presente fase, a Comissão Especial de Licitação, designada através nomeada, através do Decreto Governamental nº. 4.401, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 36.075, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1 – DECLARAR o melhor lance por Bloco:

BLOCO - A		
Licitante habilitada – Proponente Única	Valor do lance	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	R\$ 1.168.012.277,50 (um bilhão e cento e sessenta e oito milhões e doze mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)	Vencedora

BLOCO - B		
Licitante habilitada	Valor do lance	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	R\$140.926.879,00 (cento e quarenta milhões e novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais)	Vencedora

Credenciada: MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 12.392.983/0001-38 Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.803.194/0001-05.	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	Vendida
---	---	---------

BLOCO - C		
Licitante habilitada	Valor do lance	Resultado
Proposta Deserta – Ausência de licitante proponente para o Bloco - C		

BLOCO - D		
Licitante habilitada	Valor do lance	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58	R\$ 117.827.366,40 (cento e dezessete milhões e oitocentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)	Vencedora
Credenciada: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A – CNPJ: 00.806.535/0001-54 Licitante: AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 41.714.441/0001-32	R\$ 62.391.551,51 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)	Vendida
Credenciada: ITAU CORRETORA DE VALORES S/A – CNPJ 61.194.353/0001-64 Licitante: CONSÓRCIO EL DORADO SANEAMENTO CONSORCIADAS SERVY PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO LTDA – CNPJ 48.353.317/0001-38 e SERVY GESTÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 30.655.236/0001-27 e SERVY PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 11.004.910/0001-69	R\$ 48.198.299,76 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)	Vendida

2 – DECLARAR a análise de habilitação do melhor lance por Bloco:

BLOCO - A		
Licitante em Análise	Acervo documental apresentado	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

BLOCO - B		
Licitante em Análise	Acervo documental apresentado	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

BLOCO - D		
Licitante habilitada – Proponente Única	Acervo documental apresentado	Resultado
Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC	Atende os regramentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024	Aprovado

3 – DECLARAR a licitante vencedora deste procedimento de licitação, regulado pelo Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, em razão do pleno atendimento das regras e condições estabelecidas nos dispostos legais, disciplinados pela legislação correlatas, bem como pelo instrumento editalício:

Licitante Vencedora por Bloco:	
Bloco em Disputa	Licitante Vencedora
A	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC
B	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC
D	Credenciada: NECTON INVESTIMENTOS SP – FILIAL BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 43.815.158/0008-07 Licitante: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 08.827.501/0001-58Fundação Empresa Universidade de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Contratação, nos termos contidos no art. 165, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
O presente documento encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 30 de abril de 2025.
Edemilson Fagundes Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Protocolo: 1193129

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 224/2025 - SEAC, de 30 de Abril de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2497112.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2022-SEAC, formalizado com a empresa MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.089.951/0001-00, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as Usinas da Paz da região metropolitana de Belém, (Cabanagem, Benguí, Icuí, Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba)".
Fiscal: RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA, matrícula 5159121-2, ocupante do cargo de Sub Tenente Bombeiro Militar.
Suplente: MARINA LADEIA GONÇALVES, matrícula 5917717-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 048/2025, de 03 de Fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de Fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1192798

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 225/2025-SEAC, DE 30 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2025-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2594694;
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora LUCIA DE FÁTIMA SILVA ERICEIRA, matrícula nº 5969719-2, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R\$. 2.000,00
I - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
II - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1193008

FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/2025 - SEAC, DE 30 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, a serem gozadas, conforme abaixo:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5961918-2	GLAUCILENE COELHO DA SILVA	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
5963934-1	JACKSON CAMPOS SOARES	2024/2025	15/06/2025 a 14/07/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1193037

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 068/2025-GAB, de 30 de abril de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Estadual nº 10.021 de 2023, e CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado, e processos nº 2025/2558745 e 2025/2559050;
RESOLVE:
REMOVER os servidores abaixo nominados, de acordo com a estrutura organizacional desta Controladoria-Geral do Estado – CGE:

Matrícula	Nome	De:	Para:	A contar de:
55209378/1	Dyna Kerlly Ribeiro Mendes	Controladoria de Harmonização	Controladoria de Inspeção	23/04/2025
5968716/1	Jailson Figueiredo da Silva	Controladoria de Harmonização	Controladoria de Inspeção	28/04/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1192792

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº 071 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 14/2025- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, inscrita no CNPJ: 04.924.237/0001-10
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/04/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1192758

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SUZAN DO SOCORRO BRITO DE LOPES
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5975897/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1192679

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.
CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 22.656.435/0001-21
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 10 maio de 2025 a 10 de maio de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento integrado de crianças e adolescentes e mulheres em situação de violência).
Elemento de Despesa: 4.4.4.90.52.12.
Fonte de Recursos: 0150000001
Ação: 283787
PI: 1050008817C
Valor Total: R\$ 9.880,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1192861

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 2025/2136570
OBJETO: O “PROJETO SAÚDE ITINERANTE” tem por objetivo geral atender, em parceria com o Governo do Estado do Pará, por meio da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a demanda espontânea, relacionada à carência dos serviços de Atenção Básica em Saúde, apresentada nos municípios beneficiários, estimada em aproximadamente 40 mil pessoas vulneráveis. São beneficiárias deste Projeto, a população vulnerável residente nos seguintes municípios paraenses: Terra Alta, Marituba, Acará, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas, Abel Figueiredo, Tailândia, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Breu Branco, Tucuruí, Marabá, Piçarra, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Rio Maria, Xinguara, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, inscrita no CNPJ: 04.924.237/0001-10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24EMEN00861
- Valor: R\$ 4.000.000,00
- PI: 25EMEN00003
- Valor: R\$ 3.446.189,80
VIGÊNCIA: início em maio de 2025 e terminará em maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1192752

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 430/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2586741;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Coordenadora, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o

impedimento legal da titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, no período de 27/04/2025 a 04/05/2025.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1193023

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 01/2025 – SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNBEC (COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.847.382/0001-47, localizada à Av. Nº Sra. de Nazaré, bairro Nazaré, CEP: 66035-145, Belém/PA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é válida para o ano letivo de 2025, podendo ser pleiteado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse dos partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD
RENATO AUGUSTO DA SILVA
União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC) – COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Protocolo: 1192663

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0108/2025-GABS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-218 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.421, de 31 de maio de 2023;
Considerando os termos do Ofício nº 0 2025/7 CGP – SEMAS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), de 23 de janeiro de 2025;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2100780;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
CARGO: TECNICO DE LABORATÓRIO
SAMARA SILVEIRA DA CRUZ
IASMIN VASCONCELOS DA COSTA
LUCHARDSON OLIVEIRA GAIA
RENAN SANTOS RODRIGUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1192846

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de áreas localizadas no interior do imóvel denominado COMPLEXO ESPORTIVO MANGUEIRÃO, de propriedade do Estado, situado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, bairro Mangueirão, no Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado (SISPAT IMÓVEIS) sob o RPI nº 527, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2162539.
DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, das áreas referidas na Cláusula Primeira exclusivamente para instalação de Estações de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para cobertura de telefonia celular 4G e 5G.
Parágrafo Único: Fica autorizado à CESSIONÁRIA viabilizar a utilização das áreas cedidas, por particular contratado para a realização das obras citadas no caput desta Cláusula, durante o prazo da presente cessão, observando-se o disposto na Cláusula Terceira, item VI.

DO PRAZO: Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pela CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá as áreas cedidas em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de áreas localizadas no interior do imóvel denominado PARQUE DO UTINGA, de propriedade do Estado, situado na Avenida João Paulo II, s/nº, bairro Curió -Utinga, no Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado (SISPAT IMÓVEIS) sob o RPI nº 2750, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2162539.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, das áreas referidas na Cláusula Primeira exclusivamente para instalação de Estações de Transmissão de Radiocomunicação (ETR) para cobertura de telefonia celular 4G e 5G.

Parágrafo Único: Fica autorizado à CESSIONÁRIA viabilizar a utilização das áreas cedidas, por particular contratado para a realização das obras citadas no caput desta Cláusula, durante o prazo da presente cessão, observando-se o disposto na Cláusula Terceira, item VI.

DO PRAZO: Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pela CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá as áreas cedidas em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

Protocolo: 1192851

PORTARIA Nº. 431/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2585815 de 28.04.2025

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para: Brasília/DF, no período de 05 a 07.05.2025, para participar da Reunião Presencial da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica do Consórcio Amazônia Legal e “I Congresso Conseplan: Reconstrução do Planejamento Nacional” na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO	5095050/6	DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DPE	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 432/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2599703 e, ainda, o Atestado Médico de 30/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE, Id. Funcional nº. 5976152/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 433/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2603578 e, ainda, o Laudo Médico nº. 127396

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Id. Funcional nº. 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado nesta Secretaria, no período de 31/03/2025 a 28/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1193191

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Conforme processo nº 2025/2595768;

RESOLVE:

Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 23/04/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/6, ocupante do cargo de Assessor, concedida através da Portaria de nº 080 de 19/03/2025, no período de 22.04 a 21.05.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.165 de 20/03/2025.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 23 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente IASEP

Protocolo: 1192714

PORTARIA Nº 192 , DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2604382 ;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, com o objetivo de participação em reuniões técnicas na sede do Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Servidores Públicos (CONESSP), visando a implementação de ações de melhorias no IASEP, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNELIA TAVARES RAIOL	57197304/2	SÃO PAULO/ BRASÍLIA	05 à 07/05/2025	2 E ½
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	SÃO PAULO/ BRASÍLIA	05 à 07/05/2025	2 E ½
ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	57231939/1	SÃO PAULO/ BRASÍLIA	05 à 07/05/2025	2 E ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Téc-

nica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - INCLUIR, na portaria nº 097, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.183 de 02 de Abril de 2025, a servidora LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matrícula nº 5976736/4, para o exercício da função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 006/2024, celebrado entre o IASEP e a CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1193205

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 141/2025, de 14 de março de 2025.
Onde se lê: 25/03/2025 a 28/03/2025
Leia-se: 14/04/2025 a 17/04/2025
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.162, de 18/3/2025).
Protocolo: 1192675

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259 DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2571434 (PAE), de 24/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/8, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/5/2025 a 23/5/2025, com o objetivo de participar do XXIV Macha à Brasília em Defesa dos Municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos); ao servidor, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192680

PORTARIA Nº 260 DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2540540 (PAE 4.0), de 16/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira nº 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, para a cidade de Atibaia/SP, no período de 19/05/2025 a 21/05/2025, para participar do 2º encontro anual de RPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.317,75 a servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192690

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE ABRIL DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2540393, de 16/04/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27/04/2025 a 30/04/2025, a fim de participar do evento Web Summit Rio 2025.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.844,85 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de abril de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192662

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de SUPRIMENTO DE FUNDO, por meio da Portaria Nº. 60/2025, de 11 de Abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197, de 14 DE ABRIL DE 2025.
Onde se lê: : ELEMENTO DE DESPESA: 339030
Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 339039
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1192840

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 909/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2565001
INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 23/04/2025, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIROZ, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186234/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025, referente ao exercício de 08/04/2024 a 07/04/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 910/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2554172
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 13/05/2025, do gozo das férias da servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, Id Func nº 54267/3, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela PORTARIA Nº 750 de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025, referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/10/2025 a 31/10/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 947/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2549912
CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, 1º período, ao servidor TÚLIO CÉSAR LOURENÇO XAVIER, Id Func nº 5969437/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para serem usufruídas no período de 24/06/2025 a 11/07/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 948/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Processo nº E-2025/2549912

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 2º período, ao servidor TÚLIO CÉSAR LOURENÇO XAVIER, Id Func nº 5969437/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 23/01/2026, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1192689**CONTRATO****Contrato: 021/2025/SEFA.****Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço MGI nº 40/2024 – UASG 201057**

Id contratação PNCP: 00489828000155-1-000059/2024

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000038/2025

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/1371310

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço MGI nº 40/2024.

Data da Assinatura: 30/04/2025

Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2028

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

Valor Unitário: R\$ 13.975,00

Valor Total: R\$ 55.900,00

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediado(a) na SHN Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "A" Entrada "A" Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000. Ordenador de despesa: Anidio Moutinho

Protocolo: 1192666**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º.****Contrato: 026/2022/SEFA.****Data da assinatura: 29/04/2025.**

Vigência: 11/05/2025 a 10/05/2026

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, para o período de 11 de Maio de 2025 a 10 de Maio de 2026

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mensal: R\$ 2.737,99

Valor 12 meses: R\$ 32.855,88

Fonte de Recurso: 02759000076-003245 – FIPAT.

Contratado: FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Identidade de n.º XXXX5 SSP/PA e do CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliado à Rua Tavares Bastos nºXXX, Conjunto do Basa, Belém/PA

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1192736**Termo aditivo: 4º.****Contrato: 037/2021/SEFA.****Data da assinatura: 30/04/2025.**

Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026

Objeto: a prorrogação do prazo da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2025 e final em 27 de maio de 2026; a supressão dos prédios da CGAL Documentos, na Av. Pedro Miranda 774, e da CECOMT Mercadorias em Trânsito /CEEAT – IPVA/ITCD, na Av. José Malcher 359, significando uma redução de 26,64%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.072,42 (Dois mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e o valor anual para R\$ 24.869,04 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); o reajuste de preços do contrato, conforme variação acumulada do IPCA/IBGE, que passará de R\$ 2.072,42 (Dois mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.177,24 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensal, e de R\$ 24.869,04 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 26.126,88 (Vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) anual. Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Valor Mensal: R\$ 2.177,24

Valor Anual: R\$ 26.126,88

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

Contratado: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº05.814.441/0001-40, nome de fantasia PREMIER SEGURANÇA, tendo sua SEDE na Rua Cristina, 170 Bairro Anchieta, CEP 30310-692, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1193115**Termo aditivo: Terceiro.****Contrato: 016/2022/SEFA.****Data da assinatura: 04/04/2025.**

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato nº 016/2022/SEFA, que trata da prestação do serviço de publicação diária de materiais e demais atos administrativos da SEFA, cuja publicidade decorre da exigência legal, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2025 e final em 27 de abril de 2026

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.91.39 – outros serv. ter. pj – Op. intra orçamentária.

Valor Mensal: R\$ 42.327,08

Valor Total: R\$ 507.931,08

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, de CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-410

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1193110**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1032, 30 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/2564893- RESOLVE: CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1033, 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252596278-RESOLVE: CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, matrícula nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1192826**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1011 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588474; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, CO-ORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1012 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588489; Conceder,

de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, nº 0324945001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1013 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588521; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Bragança/Itinga/Bragança.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1014 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588528; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, nº 0514132001, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 02.05 a 17.05.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1015 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588539; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Capanema/Itinga/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1016 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588560; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, nº 0324579901, AUX.ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DO ARAGUAIA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1017 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588578; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho São José do Pontão/Barreira do Campo/São José do Pontão.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1018 / DAD-SEFA de 29 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588598; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO QUINTAL ARRUDA JUNIOR, nº 0504244502, ASSISTENTE TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Redenção/Conceição do Araguaia/Redenção.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1020 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588648; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1021 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2589117; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1019 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588675; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05 a 15.05.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1022 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588695; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05 a 15.05.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1023 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588736; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05 a 16.05.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 1024 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588800; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 12 e 1/2 diárias ao servidor GIVANILDO DOS SANTOS MOURA, nº 0591522101, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05 a 13.05.2025, no trecho Vila do Conde/Gurupi/Vila do Conde.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.088,38

PORTARIA Nº 1025 / DAD-SEFA de 29 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2590208; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar da reunião de coordenadores, no período de 12.04 a 16.04.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1192742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: PAG CONTAS CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.664.116-0

AINF nº 032025510000050-9

AFRE: Dinomarck Elvies Souza dos Santos

ENDRIGO KAVECKY MACHITI

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 1192909

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TAREF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.027, AINF nº 032023510000428-3, contribuinte DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARLÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.592.839-2;

Em 07/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21.599, AINF nº 372019510000685-5, contribuinte C.F.LUZ TRANSPORTES M.E, CNPJ nº. 24.506.676/0001-10;

Em 07/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.163, AINF nº 332023510000062-6, contribuinte VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 17.417.928/0001-79.

Protocolo: 1193017

**Contrato: 025/2025/SEFA.
PAE: 2023/1023029**

Modalidade: Pregão Eletrônico 9.0005/2024-SEFA/PA

Parecer Jurídico: 060/2024/CONJUR/SEFA

Objeto: a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações, através de uma solução SD-WAN Segura (rede WAN definida por software), com sistema de gerência e monitoramento, serviços de troca eletrônica de dados – EDI e acesso à rede Internet com proteção Anti-DDoS, atendendo as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Data da Assinatura: 30/04/2025

Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2030

Valor Global: R\$ 8.826.489,18

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 02759000076-003245

Contratada: CLARO S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP. E-mail: ncunha@embratel.com.br, telefones para contato: (091) 4005-8321 / (091) 98412-2616.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

PORTARIA Nº 1.042/2025-SEFA.DAD DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, Id. funcional nº 54196206/2 e CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Coordenador Fazendário, Id. funcional nº 5903358/1, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº. 025/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CLARO S/A, referente ao fornecimento de serviços de telecomunicações, através de uma solução SD-WAN Segura (rede WAN definida por software), com sistema de gerência e monitoramento, serviços de troca eletrônica de dados – EDI e acesso à rede Internet com proteção Anti-DDoS, atendendo as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1193196

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO** do credenciamento em epígrafe, que estava aberto por prazo indeterminado, para atender à alteração solicitada pela área demandante. O edital será ajustado para republicação.

A Comissão

Protocolo: 1192745**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 336, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 027/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nos termos do art. 199 do RJU/PA, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2024/2332144 e anexo 2024/2249631, que trata da apuração das causas e responsabilidades no atraso da tramitação processual que ocasionou na despesa de R\$ 35.716,73 (trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), referente à MULTA e JUROS de INSS da Nota Fiscal 12226, emitida em 25/07/2024, devido o envio do REINF fora do prazo;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de abril de 2025.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

PORTARIA Nº 967/2025 – CCG, de 15 de abril de 2025, DOE Nº 36.201, de 16/04/2025.

Protocolo: 1192784**PORTARIA Nº 301 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2488416,

R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da servidora NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA PEREIRA, matrícula nº 57195208/3, cargo Nutricionista, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 06.04.2025, com ônus ao cessionário, cedida conforme a PORTARIA Nº 279/2021, publicada no DOE nº 34.544/07.04.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1192950**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 307, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2237927.

R E S O L V E:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, a contar de 02/01/1986, a servidora EVA LIMA LUZ SILVA, do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 0112712/019, lotada no 12º Centro Regional de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1192717**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0303 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2568909.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JESSICA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 5921980/3, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico (DAS-3), assim como, responder pela Gerência de Educação Permanente – GEP/CESA/DGTES, no período de 05.05.2025 a 31.10.2025 em substituição a titular TÁISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/2, que estará respondendo pela Coordenação de Educação na Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0304 DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2568745.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora TÁISE NEVES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5962172/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DAS – 4), assim como, responder pela Coordenação de Educação na Saúde – CESA/DGTES, no período de 05.05.2025 a 31.10.2025, em substituição a titular VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57213351/1, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0306 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2120858.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora TATIANE VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 54191800/1, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade de Referência Especializada (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição a titular ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 5968862/1, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1192740

PORTARIA Nº 0305 DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2543587

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 5719949/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, no período de 22.04.2025 a 06.05.2025, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1192695

TERMO ADITIVO A CONTRATO**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021 - PROCESSO Nº 2021/9592**

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a contratação de serviços especializado e contínuo de vigilância com dedicação exclusiva de mão de obra etc. conforme condições constantes do edital.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 a 02/05/2026.

VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 3.212.590,08 (Três milhões duzentos e doze mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) valor anual e R\$ 267.715,84 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) valor mensal; 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa e 3. fica resguardado o direito a repactuação da empresa que será tratado em processo distinto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 29 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1192673

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021 - PROCESSO Nº 2021/9592.

PARTES: SESP A E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a contratação de serviços especializado e contínuo de vigilância com dedicação exclusiva de mão de obra etc.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 a 02/05/2026.

VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 1.004.725,44 (Um milhão, quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) valor anual e R\$ 83.727,12 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos) valor mensal; 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa e 3. Fica resguardado o direito a repactuação da empresa que será tratado em momento distinto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 032/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 29 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1192674

15º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018

Processo: 2025/2199303

POLICLÍNICA POLI METROPOLITANA

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de maio de 2025 e finalizando em 13 de novembro de 2025.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 4.824.836,63 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 30/04/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA

CNPJ: 22.176.345/0003-03

End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP: 66.095-112, Belém-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1193128

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2022**

Processo: 2021/1426055 e E-2025/2502415.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 26/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 05/05/2026.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1192741

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2024

Processo: 2024/848115.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 13/2024, bem como da Lei Federal nº. 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 3.302/23.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 05/05/2026.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bragança.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1192737

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2023

Processo: 2023/221055.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 08/2023, bem como da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 05/05/2026.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1192730

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2022

Processo: 2022/359720 e E-2025/2418847

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 36/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 17/11/2025.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A.

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1192722

DIÁRIA

PORTARIA Nº 405 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS - DEVS

MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 54195129 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS EMPRESAS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA - EXERCÍCIO 2025/2026, EMPRESAS DE CONTROLE DE PRAGAS - ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - MATRIZ E W L PEREIRA SERVICOS DE REFRIGERACAO E DEDETIZACAO LTDA - MATRIZ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 406 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS

ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

HIGOR RIBEIRO BORGES / 5899529 / CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL / DVS - DEVS
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVACÃO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PROGÊNIO BARRA EIRELI, INDÚSTRIA E CONSERVAS SR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. A.V.C GOMES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA. E VISTORIA E MONITORAMENTO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS J.P.S LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO DO AJURÚ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEOIRO DO AJURU.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 407 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

THAIS CASTRO DE OLIVEIRA / 5982973 / FARMACEUTICO / DVS - DEVS

ARYEL PROFETA BRITO / 5983601 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

ANDREA VERA DA SILVA COSTA / 54194716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO / 5983564 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
WALDIRENE SALES DA CUNHA / 55208570 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ E COLETA DE ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 09/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 408 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 790,65:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSE HORACIO COELHO ALBUQUERQUE / 5955678 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / GABS - SAPS

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE DURANTE PARTICIPAÇÃO DA 4ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS EM 2025.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 23/04/2025 A 24/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 409 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 5936690 / ASSISTENTE SOCIAL / DDRA

HECTOR BRENNO DA SILVA CAGNI / 5961357 / ENFERMEIRO / GTH
PAULO VICTOR CALDAS SOARES / 593516 / ENFERMEIRO / DDRA - GT-CAGHMR

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS - HRBA (MUNICÍPIO DE SANTARÉM) E HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS - HRMJ (MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 04/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 410 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH

MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH

JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 411 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1CRS

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS DO GTCAGHMR/DDRA QUE IRÃO REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ - NATEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 20/03/2025 A 20/03/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 412 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DDRA - DESAM

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

ANDREA POMPEU BARROSO / 5956288 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - DOASGE

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA O ESTUDO DA CESSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PARA A GESTÃO DO ESTADO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.

PERÍODO: 14/04/2025 A 16/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 413 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OZIEL SILVA AVELAR / 54195133 / CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF. - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS

DAVI VILAR DE SOUSA / 5958885 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

GILLEN LIMA FERREIRA / 57190932 / SECRETARIO DE UN.MISTA - AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS

CARLA REGINA NOGUEIRA / 6120369 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO PARÁ EM HARMONIZAÇÃO COM AS DIRETRIZES DA ANVISA-PROJETO CMD VISA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 414 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELO COELHO SIMÕES / 5931557 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO, POR MEIO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA PARA OS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA E PAU D'ARCO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.

PERÍODO: 04/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 415 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARINE FORTES ARAGÃO / 5982939 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 57194323 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROGRAMAS VIGIAR (VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DO AR) E VIGI-DESASTRES (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: 06/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 416 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 57174834 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS

SELMA REGINA MORAES LISBOA / 105457 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA E MONITORAMENTO COM FINS DE ACOMPANHAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - BPF DE PALMITO EM CONSERVA, VISANDO O LICENCIAMENTO SANITÁRIO EM INDÚSTRIAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 417 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT

RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 10º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS E HIV/AIDS, MONITORAR O CTA/SAE E REALIZAR VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE NA LINHA DE CUIDADO DAS HEPATITES VIRAIS E HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HV E HIV/AIDS TRANSMISSÃO VERTICAL NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 21/04/2025 A 26/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 418 DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO / 54190138 / PSICOLOGO / DPAIS - EAP

AFONSO THIAGO BRAGA DELGADO / 5983902 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - EAP

JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA / 57195794 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO E IMERSÃO COM O PAILI – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR DE GOI-ÂNIA/GO, BEM COMO VISITA AOS EQUIPAMENTOS DA RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAQUELE MUNICÍPIO, PARA FINS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIÁS.

PERÍODO: 22/04/2025 A 26/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 419 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB

MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 5831490 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (5ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 420 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DEBORA NUNES SILVA / 5955283 / FISIOTERAPEUTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 10º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS E HIV/AIDS, MONITORAR O CTA/SAE E REALIZAR VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE NA LINHA DE CUIDADO DAS HEPATITES VIRAIS E HIV/AIDS NO SEGUIMENTO DAS PESSOAS VIVENDO COM HV E HIV/AIDS TRANSMISSÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 22/04/2025 A 25/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 421 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REGINA HELENA DO AMARAL GAMA / 2052148 / ASSISTENTE SOCIAL / UREDIPE

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR / 57197101 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 5962955 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT

JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 57234069 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROJETO MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ NO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS.

PERÍODO: 08/04/2025 A 13/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 422 DE 15 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA / 55586179 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR BUSCA ATIVA E MONITORAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, CONFORME DEMANDA JUDICIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 28/04/2025 A 02/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 423 DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE MARABÁ, PARAGOMINAS E IPIXUNA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.
PERÍODO: 10/02/2025 A 14/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 424 DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 5274648 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/4ºCRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ.
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 425 DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 54190130 / BIOQUIMICO / DPAIS - EAP

SOLANGE SILVA SOUZA BENONE / 57197391 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - EAP

VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DE PACIENTES JUDICIÁRIOS COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 426 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA ILDENY CARDOSO MORAIS / 5956009 / CH.DIVISAO SAUDE MENTAL / DPAIS-DASE-CESMAD

ROSEANE RODRIGUES DA PAIXAO E SILVA / 5921212 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE

VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 723274 / PSICOLOGO / DPAIS-DASE-CESMAD

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 427 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CE-REST

MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES / 5089310 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST

MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 82643 / CH.CENTRO SAUDE / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 13/04/2025 A 15/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 428 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
VANESSA CAVALEIRO SMITH / 5889237 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
RENATA SILVA FARIAS / 57197399 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVS
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE OS IMPACTOS DA POLUIÇÃO DO AR NA SAÚDE HUMANA, REFERENTE AOS PROGRAMAS VIGIAR E VIGIDESASTRES, PARA OS NOVOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, QUATIPURU E SÃO JOÃO DE PIRABAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

TAMIRYS BARROS RIBEIRO / 57211437 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR BUSCA ATIVA DE NASCIDOS VIVOS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.

PERÍODO: 27/04/2025 A 30/04/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 430 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / DPAIS - DASE - CESAC

MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 5093066 / ENFERMEIRO / DPAIS - DASE - CESAC

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A "OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS" PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, OURILÂNDIA DO NORTE E ÁGUA AZUL DO NORTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 11/05/2025 A 18/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT

MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BRAGANÇA - 4º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 432 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO / 54190138 / PSICOLOGO / DPAIS - EAP

ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA AMAZÔNIA: CIÊNCIA E GESTÃO PARA O SUS (SISAM), ONDE FOI CONVIDADA COMO PALESTRANTE, BEM COMO REUNIÃO COM A VARA DE EXECUÇÕES PENAS, A RAPS DE MARABÁ E O 11º CENTRO REGIONAL DA SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 11/05/2025 A 15/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 433 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARI-STA / DVS - DEVS
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
ALINE KALILA SOUSA DIAS / 8401769 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DEVS
SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2025, AÇÃO CONJUNTA E CAPACITAÇÃO DE INSPETORES NOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA NO NÚCLEO DE HEMOTE-RAPIA DE CASTANHAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1192395

FÉRIAS

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo rela-cionado:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54196776-3	IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	15/12/2019 a 14/12/2020	01/07/2025 a 30/07/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2033663
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.04.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1193076

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, pu-blicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Traba-lhadora – 5ª CNSTT, para o período de 18 a 21 de agosto de 2024, em Brasília-DF, local a definir;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 006, de 25 de fevereiro de 2025 que aprova a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalha-dor e da Trabalhadora do Pará – 5ª CESTT/PARÁ a se realizar no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Belém-PA, local a definir.
RESOLVE:
1. Aprovar o Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Tra-balhador e da Trabalhadora do Pará – 5ª CESTT/PARÁ, a se realizar no período de 04 a 06 de junho de 2025, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 010 de 19 de março de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 19 DE MARÇO DE 2025
REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRA-BALHADOR E DA TRABALHADORA DO PARÁ – 5ª CESTT-PARÁ
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 1º - A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Traba-lhadora - 5ª CESTT/PARÁ, convocada pela Resolução CES/PA nº 006 de 25 de fevereiro de 2025 tem como objetivo discutir em todo o território Paraense a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da Saúde do Trabalhador, conforme determina a legislação do SUS, bem como discutir:
I- Tema Central da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – “SAÚDE DO TABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO.”
II-Eixos:
Eixo 1-Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
Eixo 2 -As novas relações de trabalho e a saúde do Trabalhador e Traba-lhadora;
Eixo 3 - Participação popular na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para o Controle Social.
III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em todo Estado do Pará.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 5ª CESTT/PARÁ terá abrangência Estadual, mediante cumpri-mento da Etapa Municipal através da realização de Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme abaixo:
I - As Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão realizadas até 30 de abril de 2025; (dilação do prazo autorizada pelo CNS em 16 04 2025)
II - A Etapa Estadual será realizada de 04 a 06 de junho de 2025
• 1º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.
• 2º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão coordenar e informar à Comissão Organizadora Estadual-CES/PA, o cronograma de realização de suas Conferências Municipais.
• 3º - O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas munici-pais previstas neste artigo, impedirá que os municípios garantam a parti-cipação de delegados nas etapas estadual e nacional, mas não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Seção II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º - A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades cons-tantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a Política de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora local e extrair propostas para o fortaleci-mento dos programas e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.
Parágrafo Único – Os Conselho Municipais e Secretarias Municipais de Saú-de serão responsáveis pela realização da etapa municipal e emitirá relató-rio juntamente com a lista dos (as) Delegados (as) Titulares e Suplentes eleitos(as) à Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regulamento da Conferência Estadual, sendo obrigatório constar em seu relatório final, o quantitativo de participantes, bem como as atividades re-alizadas durante a preparação e realização de suas conferências.
Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde, através dos seus Conselheiros de Região, acompanhará as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o apoio dos Centros Regionais de Saúde e Secre-tarias Municipais de Saúde.
• 1º - Respeitando-se o princípio da paridade conforme determinado na Lei 8142/1990 – Art. 1º § 4º (“A representação dos(as) usuários(as) nos Conselhos e Conferências de Saúde, será paritária em relação ao conjun-to dos demais segmentos”) e Resolução CNS nº 453/2012: o número de delegados(as) representantes de usuários(as) não poderá ser inferior a 50% e o mínimo de 25% a representação do segmento de trabalhadores de saúde, e 25% de representações do segmento gestor, em relação ao número total de participantes.
• 2º - A escolha dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender conforme abaixo:
I – Só poderão participar da etapa estadual da 5ª CNSTT os delegados eleitos nas Conferências Municipais, obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município, conforme dados populacionais do IBGE 2022, seguindo o intervalo populacional constante da tabela. Confor-me a situação epidemiológica poderá vir a ser solicitada o uso de máscara e apresentação de comprovante vacinal:
Número de Delegados por Municípios – segundo intervalo populacional

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	138 municípios	04 delegados	556 delegados
200 mil e um a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Delegados Natos	CISTT	10 delegados	10 delegados
Convidados/Palestrantes			50 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESP	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			740 participantes

II - Deverão ser eleitos delegados suplentes em cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.

• 3º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos, legitimamente representado e em pleno funcionamento, ou que estejam com seus mandatos expirados, inclusive os com mandatos prorrogados, e os que não obedecerem ao tema proposto pelo Conselho Nacional de Saúde, e os que apresentarem irregularidade na realização as conferências municipais ou não obedecerem às orientações do CNS sobre a 5ª CNSTT, não poderão participar da 5ª CESTT/PARÁ;

Seção III

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 5º - A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades apontadas nos relatórios das conferências municipais, consolidar com as propostas a nível estadual e nacional, a serem consubstanciadas ao relatório final da 5ª CESTT/PARÁ, bem como, eleger os delegados (as) à etapa nacional.

• 1º - Durante a Plenária Final da etapa estadual da 5ª CNSTT, serão eleitos de forma paritária, em conformidade a Lei 8142/90 e Res.453-CNS, 52 (cinquenta e dois) delegados estaduais para participarem da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que será realizada em Brasília - DF, de 18 a 21 de agosto de 2025, em local a definir.

• 2º - A Etapa Estadual será realizada no período de 04 a 06 de junho de 2025, em local a definir

• 3º - Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes e de todas as atividades realizadas referente às etapas municipais e estadual e propostas aprovadas.

Seção IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares e/ou suplentes de ofício iniciará dia 04 de junho de 2025 das 12h00min às 16h00min e continuará no dia 05 de junho de 2025 das 08h00min às 12h00min para os titulares e suplentes no local do evento.

• 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.

• 2º - Se houver comunicação por escrito (Ofício) com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no caput deste artigo.

Art. 7º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I - Delegados (as) do segmento dos Usuários - crachá de cor VERDE;

II - Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde - crachá de cor AZUL;

III - Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores - crachá de cor AMARELO;

IV - Convidados (as) - crachá de cor LILÁS;

V - Coordenação, apoio e outros - crachá de cor BRANCA.

Parágrafo Único - Os (as) Delegados (as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto.

Art. 8º - A 5ª CESTT/PARÁ será realizada de maneira presencial.

Parágrafo Único - O Regimento Interno da 5ª CESTT/PARÁ, será proposto pela Comissão Organizadora, apreciado no Pleno do Conselho Estadual de Saúde e submetido à aprovação do Plenário, logo após o início dos trabalhos da 5ª CESTT/PARÁ.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 9º - O Tema Central da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", a ser desenvolvida em eixos.

EIXO I - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA;

EIXO II - AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA;

EIXO III - PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PARA O CONTROLE SOCIAL.

Parágrafo Único: O Documento Orientador da 5ª CNSTT será utilizado como documento orientador para as etapas municipal e etapa estadual respeitando sua peculiaridade local.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art.10 - A 5ª CESTT/PARÁ será presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará, com Coordenação Geral um representante de Usuário e Coordenador Adjunto um representante dos Gestores/Prestadores, membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará, indicados pelos seus pares.

Art. 11 - O funcionamento da Etapa Estadual da 5ª CESTT/PARÁ se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

Art.12 - Os relatórios das etapas municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da 5ª CESTT/PARÁ, até 15 (quinze) dias, impreterivelmente, do término da referida etapa.

1º Os Relatórios Finais das Conferências Municipais devem conter 03 diretrizes, sendo uma por eixo e 03propostas por eixo, sendo 01 âmbito municipal, 01âmbito estadual e 01 âmbito federal, aprovadas nas plenárias finais deliberativas das respectivas conferências, que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas municipal, estadual e nacional; a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, no formato word, arquivo aberto (para copiar e colar), encaminhado ao e-mail ces.para@yahoo.com.br

• 2º As diretrizes e propostas que incidirão sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na esfera municipal devem ser incorporadas pelos respectivos conselhos municipais de saúde como subsídios para suas Políticas Municipais.

• 3º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 5ª CESTT/PARÁ.

• 4º A Comissão de Relatoria da 5ª CESTT/PARÁ consolidará as propostas dos Relatórios municipais, considerando as que se relacionam com o tema central e seus eixos, que deve conter uma (01) Diretriz para cada um dos 3 (três) eixos temáticos e até três (03) Propostas por Diretriz, a nível estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final Deliberativa da Etapa Estadual.

CAPÍTULO VI

Do Processo Eleitoral

Art. 13 - A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 5ª CNSTT constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 06 de junho de 2025, para posterior homologação da Plenária da 5ª CESTT/PARÁ.

Art. 14 - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros devidamente credenciados, indicados paritariamente pela Plenária da 5ª CESTT/PARÁ no dia 06 de junho de 2025, após a Mesa de Abertura.

• 1º - As (os) delegadas (os) componentes da comissão eleitoral não poderão participar do processo eleitoral.

• 2º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

• 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a sua conclusão, que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.

II - Apresentar à Plenária da 5ª CESTT/PARÁ, para homologação, o resultado da eleição dos Delegados que irão participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT, em Brasília-DF, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, local a definir.

• 4º - Encerrado o processo de eleição dos delegados à 5ª CNSTT, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.

Art. 15 - Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:

I - 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 05 suplentes;

II - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 03 suplentes;

III - 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 03 suplentes

Parágrafo Único - Serão eleitas (os), 20% (vinte por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional obedecendo a ordem ordinária transcrita na ata.

Art. 16 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:

• 1º - Cada segmento incluindo os delegados do CES/PA (Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador) se dividirão, cabendo a cada segmento definir a forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos incisos I, II e III do Art. 15 deste Regulamento.

• 2º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 5ª CNSTT, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da Conferência;

CAPÍTULO VII

DA ETAPA NACIONAL

Art. 17 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 18 - Na Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os (as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as).

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARA, até às 12 horas do dia 06 de junho de 2025 e subscritas por pelo menos 10% dos Delegados Credenciados e presentes no Plenário.

• 1º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,

• 2º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

• 3º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

• 4º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 5ª CESTT/PARA.

CAPÍTULO IX

DAS COMISSÕES

Art. 20 - A 5ª CESTT/PARÁ será conduzida pelas seguintes comissões:

1. a) Coordenação Geral
2. b) Coordenação de Relatoria
3. c) Coordenação de Comunicação, Informação, Articulação, Mobilização e Acessibilidade.

4. d) Coordenação de Infraestrutura

5. e) Coordenação de Cultura e Educação Popular

• 1º - A Coordenação GERAL com seguintes participantes:

I - Coordenador: Presidente do CES/PA

II - Coordenador Adjunto: Vice-presidente do CES/PA

III- 1 Representante de cada Comissão

• 2º - A Coordenação de RELATORIA com os seguintes participantes:

I - 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 3º - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO MOBILIDADE e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 4º - A Coordenação de INFRAESTRUTURA com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 5º - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 21 - A Coordenação Geral compete:

1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARÁ;
2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARÁ;
3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARÁ;
4. Supervisionar todo o processo de organização da 5ª CESTT/PARÁ.

Art. 22 - A Coordenação de RELATORIA compete:

1. Coordenar a equipe de Relatoria da 5ª CESTT/PARÁ;
2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARÁ;
3. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT/PARÁ
4. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da 5ª CESTT/PARÁ;
5. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT/PARÁ;
6. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da 5ª CESTT/PARÁ;
7. Estruturar o Relatório Final da 5ª CESTT/PARÁ a ser apresentado ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e encaminhá-lo à Secretaria Estadual de Saúde; ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde;
8. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Art. 23 - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE compete:

1. Propor a política de divulgação da 5ª CESTT/PARÁ;
2. Promover a divulgação do Regulamento da 5ª CESTT/PARÁ;
3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª CESTT/PARÁ
4. Promover ampla divulgação da 5ª CESTT/PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 5ª CESTT/PARÁ;
6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 5ª CESTT/PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
- 7- Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 5ª CESTT/PARÁ;
- 8- Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 5ª CESTT/PARÁ;
- 9-Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
- 10-Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e
- 11-Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.

Art. 24 - A Coordenação de INFRAESTRUTURA compete:

1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 5ª CESTT-PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª CESTT-PARÁ;
3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.

Art. 25 - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR compete:

1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 5ª CESTT/PARÁ;
2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 5ª CESTT/PARÁ
3. Promover grande ato político-cultural durante a 5ª CESTT/PARÁ objetivando inserir o tema da 5ª CESTT-PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da 5ª CESTT/PARÁ;

4. Contribuir com a construção metodológica da 5ª CESTT/PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da 5ª CESTT/PARÁ;

5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e

6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 5ª CESTT-PARÁ.

CAPÍTULO XI

DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 26 - A 5ª CESTT/PARÁ contará com os (as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regulamento, que será publicado em resolução posterior:

1. a) Delegados (as) Natos do CES/PA, com direito a voz e voto;
2. b) Delegados (as) eleitos (as) na Etapa Municipal da 5ª CESTT/PARÁ, conforme previsto no Anexo I deste Regulamento, com direito a voz e voto; e
3. c) Convidados (as), com direito a voz.

• 1º - No processo eleitoral para a escolha de delegados (as), deverão ser eleitos (as) delegados (as) suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento;

• 2º - Serão convidados (as) para a 5ª CESTT/PARÁ representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados (as) eleitos (as) (nas municipais), que serão indicados pela Comissão Executiva e relatoria, e aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

• 3º - A lista de convidados (as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 27 - As inscrições dos (as) delegados (as) para a Etapa Nacional da 5ª CESTT deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Nacional.

Art. 28 - A comunicação dos (as) delegados (as) suplentes eleitos (as), em substituição aos (as) delegados(as) titulares eleitos(as), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 29 - Os (as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão informar a comissão organizadora da etapa estadual, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO XII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 5ª CESTT/PARÁ caberão à dotação orçamentária consignada ao CES e SESPA.

Art. 31 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e convidados (os) participantes do evento.

Art. 32 - As despesas com o deslocamento dos (as) delegados (as) municipais de seus Municípios e regiões de origem até Belém serão de responsabilidade do gestor municipal.

Art. 33 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com o deslocamento/translado rodoviário Belém-Brasília-Belém da Delegação Estadual para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sua viabilidade.

• 1º - As Despesas com a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão custeadas pelo Orçamento do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA e pela Secretaria Estadual de Saúde-SESPA.

• 2º - Os (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) somente terão direito à hospedagem e à alimentação quando configurado o seu credenciamento enquanto delegado (a), em substituição ao (a) delegado (a) titular eleito(a).

CAPÍTULO XIII

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 34 - São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 5ª CESTT/PARÁ:

I - O Plenário da 5ª CESTT/PARÁ.

II - O Plenário do CES

• 1º - Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados (as), estes (as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

• 2º - Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

• 3º - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado não consensuados nos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

Art. 35 - O Relatório Final da Conferência contera as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Parágrafo Único: O Relatório, aprovado na Plenária Final da 5ª CESTT/PARÁ e homologado pelo pleno do CES/PA, será encaminhado a SESPA, COSEMS, Conselhos Municipais de Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministério da Saúde e a ALEPA, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - A metodologia para a 5ª CESTT/PARÁ será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 37 - Os Regimentos das Conferências municipais e estadual terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 38 - Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regulamento.

Art. 39 - Fica assegurado a participação do CES para Etapa Nacional conforme previsto no art. 12, § primeiro deste Regulamento

Art. 40 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT.

Art. 41 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento nas municipais e estadual serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT/PARÁ.

CAPÍTULO XV
DA PLENÁRIA FINAL

Art.42 - A Plenária Final será composta exclusivamente pelos delegados credenciados, devendo:

I- As propostas que obtiverem pelo menos 60% de votação nos GTs não serão objeto de avaliação na Planária final.

II- Analisar as propostas não aprovadas nos grupos de trabalho, bem como, outras extraídas durante os GTs da etapa estadual.

III - Apreciar as Moções exclusivamente apresentadas e subscritas por pelo menos 10% da delegação participante da 5ª CESTT/PARÁ.

Art. 43 - Os casos omissos neste Regulamento, serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pelo plenário do CES.

Art. 44 - Este Regulamento é parte integrante e indissociável aprovado pela Resolução Nº 009, de 19/03/2025 - CES/PA, podendo ainda ser modificado por decisão da Comissão Organizadora, ouvindo-se as diversas coordenações que a compõem.

Art. 45 - Este Regulamento, objeto de Resolução do CES não será alterado, em hipótese nenhuma.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 47 - O Plenário do CES fica convocado permanentemente durante a realização desta 5ª CESTT/PARÁ

Art. 48 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II

A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO PARÁ.
DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL NAS ETAPAS MUNICIPAIS.

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	139 municípios	04 delegados	556 delegados
200 mil e um a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Delegados Natos	CISTT	10 delegados	10 delegados
Convidados/Palestrantes			50 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESP	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			740 participantes

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO PARÁ
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abetetuba	158.188	04	01	01	02
Abel Figueiredo	6.136	04	01	01	02
Acará	59.023	04	01	01	02
Afuá	37.765	04	01	01	02
Água Azul do Norte	18.080	04	01	01	02
Alenquer	69.377	04	01	01	02
Almeirim	34.280	04	01	01	02
Altamira	126.279	04	01	01	02
Anajás	28.011	04	01	01	02
Ananindeua	478.778	12	03	03	06
Anapu	31.850	04	01	01	02
Augusto Corrêa	44.573	04	01	01	02
Aurora do Pará	23.774	04	01	01	02
Aveiro	18.290	04	01	01	02
Bagre	31.892	04	01	01	02
Baião	51.641	04	01	01	02
Bannach	4.031	04	01	01	02
Barcarena	126.650	04	01	01	02
Belém	1.303.403	16	04	04	08

Belterra	18.099	04	01	01	02
Benevides	63.567	04	01	01	02
Bom Jesus do Tocantins	18.005	04	01	01	02
Bonito	12.622	04	01	01	02
Bragança	123.082	04	01	01	02
Brasil Novo	24.718	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	6.783	04	01	01	02
Breu Branco	45.712	04	01	01	02
Breves	106.968	04	01	01	02
Bujaru	24.383	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	19.630	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	23.981	04	01	01	02
Cametá	134.184	04	01	01	02
Canaã dos Carajás	77.079	04	01	01	02
Capanema	70.394	04	01	01	02
Capitão Poço	56.506	04	01	01	02
Castanhal	192.256	04	01	01	02
Chaves	20.757	04	01	01	02
Colares	12.868	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	44.617	04	01	01	02
Concórdia do Pará	26.881	04	01	01	02
Cumaru do Norte	14.036	04	01	01	02
Curionópolis	19.950	04	01	01	02
Curralinho	33.903	04	01	01	02
Curuá	14.117	04	01	01	02
Curuçá	41.262	04	01	01	02
Dom Eliseu	58.484	04	01	01	02
Eldorado do Carajás	28.192	04	01	01	02
Faro	8.728	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	17.898	04	01	01	02
Garrafão do Norte	24.703	04	01	01	02
Goianésia do Pará	26.362	04	01	01	02
Gurupá	31.786	04	01	01	02
Igarapé-Açu	35.797	04	01	01	02
Igarapé-Miri	64.831	04	01	01	02
Inhangapi	10.325	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	30.329	04	01	01	02
Irituia	30.955	04	01	01	02
Itaituba	123.314	04	01	01	02
Itupiranga	49.754	04	01	01	02
Jacareacanga	24.042	04	01	01	02
Jacundá	37.707	04	01	01	02
Juruti	50.881	04	01	01	02
Limoeiro do Ajuru	29.569	04	01	01	02
Mãe do Rio	34.353	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.115	04	01	01	02
Marabá	266.533	08	02	02	04
Maracanã	25.971	04	01	01	02
Marapanim	26.573	04	01	01	02
Marituba	111.785	04	01	01	02
Medicilândia	27.094	04	01	01	02
Melgaço	27.881	04	01	01	02
Mocajuba	27.198	04	01	01	02
Moju	84.094	04	01	01	02
Mojú dos Campos	23.501	04	01	01	02
Monte Alegre	60.012	04	01	01	02
Muaná	45.368	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	20.478	04	01	01	02
Nova Ipixuna	13.955	04	01	01	02
Nova Timboteua	12.806	04	01	01	02
Novo Progresso	33.638	04	01	01	02
Novo Repartimento	60.732	04	01	01	02
Óbidos	52.229	04	01	01	02
Oeiras do Pará	33.844	04	01	01	02
Oriximiná	68.294	04	01	01	02
Ourém	17.855	04	01	01	02

Ourilândia do Norte	32.467	04	01	01	02
Pacajá	41.097	04	01	01	02
Palestina do Pará	6.885	04	01	01	02
Paragominas	105.550	04	01	01	02
Parauapebas	267.836	08	02	02	04
Pau D'Arco	6.931	04	01	01	02
Peixe-Boi	8.285	04	01	01	02
Piçarra	12.832	04	01	01	02
Placas	18.668	04	01	01	02
Ponta de Pedras	24.984	04	01	01	02
Portel	62.503	04	01	01	02
Porto de Moz	40.597	04	01	01	02
Prainha	35.577	04	01	01	02
Primavera	10.851	04	01	01	02
Quatipuru	11.524	04	01	01	02
Redenção	85.597	04	01	01	02
Rio Maria	18.384	04	01	01	02
Rondon do Pará	53.143	04	01	01	02
Rurópolis	35.769	04	01	01	02
Salinópolis	44.772	04	01	01	02
Salvterra	24.129	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	21.087	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	7.445	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	73.019	04	01	01	02
Santa Luzia do Pará	20.370	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	16.548	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.624	04	01	01	02
Santana do Araguaia	32.413	04	01	01	02
Santarém	331.942	08	02	02	04
Santarém Novo	6.116	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	27.461	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	16.666	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	21.092	04	01	01	02
São Domingos do Capim	30.599	04	01	01	02
São Félix do Xingu	65.418	04	01	01	02
São Francisco do Pará	14.894	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.255	04	01	01	02
São João da Ponta	4.430	04	01	01	02
São João de Pirabas	20.689	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.664	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	52.894	04	01	01	02
São Sebastião da Boa Vista	25.643	04	01	01	02
Sapucaia	5.847	04	01	01	02
Senador José Porfírio	22.576	04	01	01	02
Soure	24.204	04	01	01	02
Taiilândia	72.493	04	01	01	02
Terra Alta	10.400	04	01	01	02
Terra Santa	18.782	04	01	01	02
Tomé-Açu	67.585	04	01	01	02
Tracuateua	28.595	04	01	01	02
Trailão	15.242	04	01	01	02
Tucumã	39.550	04	01	01	02
Tucuruí	91.306	04	01	01	02
Ulianópolis	37.972	04	01	01	02
Uruará	43.558	04	01	01	02
Vigia	50.832	04	01	01	02
Viseu	58.692	04	01	01	02
Vitória do Xingu	15.607	04	01	01	02
Xinguara	52.893	04	01	01	02
Delegados Municipais		608			
Delegados Natos CES/PA		56			

Delegados CISTT/PA		10			
Convidados/Palestrantes		50			
Apoio- CES/SESPA		16			
TOTAL Participantes		740			

Fonte: ESTIMATIVA IBGE 2022.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023 que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT, para o período de 18 a 21 de agosto de 2024, em Brasília-DF, local a definir;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 006, de 25 de fevereiro de 2025 que aprova a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará – 5ª CESTT/PARÁ a se realizar no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Belém-PA, local a definir.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará – 5ª CESTT/PARÁ, a se realizar no período de 04 a 06 de junho de 2025, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 19 de março de 2025

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2025

REGIMENTO INTERNO da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento foi deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 19 de março de 2025, e tem como objetivo disciplinar a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará – 5ª CESTT/PARÁ, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 2º - A metodologia a ser utilizada será plenária de abertura, painéis temáticos seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.

Parágrafo 1º - Na plenária de abertura, após a Mesa de abertura, será eleita a comissão eleitoral que coordenará o processo eleitoral para a escolha dos Delegados e das Delegadas que irão participar da Etapa Nacional da Conferência, representando o Estado do Pará, conforme disposto no Capítulo VI, Art. 13 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo 3º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.

Parágrafo 4º - Só será permitida a manifestação para os delegados e convidados, mediante a apresentação do crachá de inscrição;

Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis;

Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate, conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;

Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.

CAPITULO III
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.3º – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.

Art. 4º – A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e convidadas (os), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único – Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 5º – As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Condutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regimento.

CAPITULO IV
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 6º – A Plenária Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará será coordenada por uma Mesa Indicada pelo Plenário do CES/PA, composta por 01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Secretário (a) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).

Art. 7º – Compõe a Plenária final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho.

Art. 8º – Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

Parágrafo 1º – O proponente terá 01 (um) minuto para apresentar e 02 (dois) minutos para defender seu destaque.

Parágrafo 2º – Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.

Parágrafo 3º – O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.

Art. 9º – Será homologado o resultado do processo eleitoral para a escolha dos Delegados e Delegadas que irão participar da Etapa Nacional da Conferência, representando o Estado do Pará, conforme disposto no Capítulo VI, Art. 13, 14, 15 e 16 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

Art. 10 – Será lida e homologada as moções, conforme disposto no Capítulo VIII, Art. 19 do Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

Art. 11 – O Documento Final da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará será apreciado e homologado pelo Plenário do CES/PA e posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, NA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1192756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 027/2025 – CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, os Contratos nº 007-008-009/2025 e os autos do Processo nº 2024/2033825 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, matrícula 5145090-1, como TITULAR, e ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 5278074-3, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão de Controle e Avaliação/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o con-

trato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
007/2025 (item 1)	L.N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA	Contratação de empresa especializada em fornecimento de MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, dentro do programa de Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, PORTARIA Nº 793 e 835/GM/MS/2012, para atender pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, visando promover uma melhor qualidade de vida para as pessoas que necessitam de meios auxiliares de locomoção, em atendimento à demanda dos municípios sob jurisdição deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para um período de 12 (doze) meses, constantes nos itens 1 ao 5 do TR.	R\$ 1.058,00	29/04/2025 a 28/04/2026
008/2025 (item 2 e 3)	DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		R\$ 19.100,00	16/04/2025 a 15/04/2026
009/2025 (itens 4 e 5)	JOSIAS DE ANDRADE COMERCIO LTDA.		R\$ 1.450,86	24/04/2025 a 23/04/2026

Art. 2º – Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 027/2025 – CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943-1

Protocolo: 1192735

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DE DIÁRIAS – 30/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR SUPÉRVISÃO TÉCNICA DE 75 PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA A DOMICILIO (TFD).

Origem: Castanhal - PA
Destino: Terra Alta - PA
Período: 28 /0/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: meia diária
Valor: 1.111,82

Servidoras: Eliane da Silva Pinto Cargo: Assistente Social CPF- 012.630.872.13 mat. 5983390/1
Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo: Agente Adm. CPF- 700.868.872.20 mat. 57190898
Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 5719+7830
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 299 DE DIÁRIA - 30/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir os servidoras que irão realizar supervisão técnica de 75 pacientes do Programa de Tratamento Fora a Domicilio (TFD).

Origem: Castanhal - PA
Destino: Terra Alta – PA
Período: 28/04/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia diária
Valor Total: 123,54

Servidor: Benedito Jose de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192778

PORTARIA Nº 296 DE DIÁRIAS – 30/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Participar do curso: TÉCNICA DE INTERROGATÓRIO NO PAD, na EGPA.

Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 12 A 16/05/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Quatro diárias e meia
Valor: 1.111,82

Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges - Cargo: Agente Administrativo CPF – 700586872-20 - Mat. 57190898
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1192772

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 023 DE 30 DE MAIO DE 2025.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula nº 5095026-1, para responder interinamente pela Divisão Administrativa Financeira do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, de 05/05/2025 à 09/05/2025, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1193118

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 064 DE 30 DE ABRIL DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA – 5918360/3
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
902332 0150010203-000000 339033 400,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1192962

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA / 54184591 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DA FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETSIOSES NO BRASIL (TEORIA E PRÁTICA).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/2025 A 09/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1193000

PORTARIA Nº 62 DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS
ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 5095026 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DAF
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 5955743 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA DAS EMPRESAS INAMARÚ ALIMENTOS LTDA CNPJ 02.344.849/0001-43, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ PALMEIRAL LTDA CNPJ 03.552.541/0010-01 E MARAJÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 19.313.422/001-45.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 12/05/2025 A 16/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1193046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 201/2025, de 30/04/2025
Portaria Individual
Objetivo: Participar da realização da consolidação das informações e finalização do Plano de Ação da Rede Alyné - Macrorregional III
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA
Destino (s): Santarém/PA
Período: 04/05 a 10/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 1.605,96
Servidor: 5444365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193111

PORTARIA Nº 202/2025, de 30/04/2025
Portaria Individual
Objetivo: Prestar apoio técnico na consolidação das informações e finalização do Plano de Ação da Rede Alyné - Macrorregional III, que encontra-se em construção e posterior apresentação na reunião da CIR Xingu, no dia 20/05/2025.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Santarém/PA
Período: 04/05 a 10/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 1.605,96
Colaborador: Gracinda Lima Magalhães (Colaborador Eventual)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193112

PORTARIA Nº 203/2025, de 30/04/2025
Portaria Individual
Objetivo: Realizar visita técnica voltada para ações da DOCA, com a finalidade de monitorar e orientar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas de regulação em saúde no SUS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Brasil Novo/PA
Período: 05/05 a 09/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.111,82
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidor: 5981454/1 / Jhenyffer Patrícia Rocha Gonçalves (Diretora da DOCA)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193113

PORTARIA Nº 204/2025, de 30/04/2025
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar do treinamento em vigilância de ambientes da febre maculosa.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Capanema/PA
Período: 04/05 a 10/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 3.211,92
Servidor: 0505756 / Manoel de Lima Ferreira (Agente de Saúde)
Servidor: 57209275/1 / Ivaniildo Barbosa de Oliveira (Agente de Controle de Endemias)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193114

PORTARIA Nº 205/2025, de 30/04/2025
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores técnicos de Zoonoses e Entomologia da Divisão de Endemias para Capanema/PA
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Capanema/PA
Período: 04/05 a 10/05/2025
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 6,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.605,96
Valor Total: R\$ 1.605,96
Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193117

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO
PROCESSO Nº: E-2025/2464643
Nota de Empenho: 2025.200102NE000245
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL PARA O 11º CRS/SESPA
Responsável pelo Acompanhamento: LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO – Matrícula nº 54192924/1
Valor: R\$: 2.700.00
ORÇAMENTO
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Deseesa:3390-36
Fonte de Recurso:01500100203-000000
CONTRATADO: MADSON SILVA SOUSA, RG: 4798324 – PC/PA, CPF: 873.888.042-34.
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº 36 – NOVO HORIZONTE - MARABÁ/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1193020

DIÁRIA

PORTARIA Nº 91 DE 23 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DA DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO 11º CRS/SESPA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL E ENTOMOLOGIA DAS ARBOVIROSES/MALÁRIA REPARTIMENTO E ITUPIRANGA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA
PERÍODO: 22/04/2025 A 25/04/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1192791

PORTARIA Nº 90 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE MACARIO PINTO DE SOUZA / 503460 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS/ AMARO BENEDITO DE GOUVEIA NETO / 504005 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS/ JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 503494 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11º CRS/DVS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL E ENTOMOLOGIA DAS ARBOVIROSES/MALÁRIA/NOVO REPARTIMENTO E ITUPIRANGA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 22/04/2025 A 25/04/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1192787

PORTARIA Nº 007 de 24 de ABRIL de 2025
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. RESOLVE: Realizar Em Conjunto Com O Nível Central Monitoramento Das Ações De Controle Das Leishmanioses E Capacitação Para Profissionais Da Rede Municipal.
MUNICIPIO: Marabá/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 27/04 A 02/05/2025

SERVIDORES	Cargo/Função	Lotação	MATRICULA	QDT	VALOR/UNIT	TOTAL
MAYARA DE MELO OLIVEIRA	Engenheira Ambiental	DVS/	5983599-1	5/5	247,07	1.358,89
MONICA CRISTINA LEMOS BEZERRA	Agente de Combate às Endemias	DVS	5901126 -1	5/5	247,07	1.358,89

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá
Protocolo: 1193026

PORTARIA Nº 008 de 24 de ABRIL de 2025
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. RESOLVE: Realizar Em Conjunto Com O Nível Central Monitoramento Das Ações De Controle Das Leishmanioses E Capacitação Para Profissionais Da Rede Municipal.
MUNICIPIO: Marabá/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 27/04 A 02/05/2025

SERVIDORES	Cargo/Função	Lotação	MATRICULA	QDT	VALOR/UNIT	TOTAL
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	CONDUTOR OFICIAL	11ºCRS/MARABÁ	505659	5/5	247,07	1.358,89

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá
Protocolo: 1193028

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DA SESPÁ NÍVEL CENTRAL, QUE IRÃO FAZER VISITA AO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 14/04/2025 A 17/04/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1193062

PORTARIA Nº 87 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM A SERVIDORA LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO DO 11º CRS QUE IRÁ ACOMPANHAR EQUIPE DA SESPÁ NÍVEL CENTRAL, QUE IRÃO FAZER VISITA AO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 14/04/2025 A 17/04/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1193066

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DO 11º CRS DA VIGILÂNCIA, QUE IRÁ PARTICIPAR CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DE AMBIENTES DA FEBRE MACULOSA” CAPANEMA/BRAGANÇA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CAPANEMA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/2025 A 10/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1192993

PORTARIA Nº 88 DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA CRISTINA LEMOS BEZERRA / 5901126 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 11º CRS/DAF BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA / 5984066 / ENFERMEIRO / 11º CRS/DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DE AMBIENTES DA FEBRE MACULOSA”, NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA/BRAGANÇA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CAPANEMA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/05/2025 A 10/05/2025
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLÂNDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1192989

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 056 de 27 de Fevereiro de 2025
Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar do Encontro Nacional das Ouvidoria Geral do SUS (ENOUVSUS25). 1 (uma) diária, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém (ida), no dia 17/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 072 de 11 de Março de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;

Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliar in loco a execução física e financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 18 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 073 de 11 de Março de 2025

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar supervisão do programa de tratamento fora de domicílio-PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 18 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 074 de 11 de Março de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 13 a 15/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 075 de 12 de Março de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 17 a 19/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 076 de 12 de Março de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar do Encontro Nacional das Ouvidoria Geral do SUS (ENOUVSUS25). 1 (uma) diária, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém (retorno), no dia 22/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 077 de 12 de Março de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar do Encontro Nacional das Ouvidoria Geral do SUS (ENOUVSUS25). 4,0 (quatro) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Belém para Brasília, no período de 18 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 078 de 13 de Março de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar o acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a 22/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 079 de 18 de Março de 2025

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Realizar visita técnica relacionada ao programa de Hanseníase, orientação quanto aos requisitos exigidos pelas coordenações dos programas para solicitação trimestral, pedidos extras e envio de planilhas atualizadas de pacientes em uso de talidomida conforme orienta a RDC 11/2011. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 20/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 080 de 18 de Março de 2025

Nome: Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1;

Objetivo: Participar do curso aplicado de banco de preço em Saúde, Ofertada pela Coordenação de Acompanhamento e qualificação de Gestão de preço em Saúde-COAGEP/DESID do Ministério da Saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 24 a 27/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 081 de 18 de Março de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar visita técnica as Ouvidorias do SUS para alinhamento do processo de trabalho visando fomentar a operacionalização do sistema OuvidorSUS/MS 3,0/SNO/MS (liberação de acessos e atualização de perfil). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 24 a 26/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 082 de 18 de Março de 2025

Nome: Guilherme Haphael Costa e Silva, matrícula – 5984275-1; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2; Objetivo: Prestar suporte técnico à vigilância sanitária municipal para a realização de inspeções sanitárias, com foco na fiscalização de farmácias, visando garantir a conformidade com as normas de segurança e qualidade dos serviços prestados. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 24 a 27/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 083 de 18 de Março de 2025

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula – 5983791-1; Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula – 5983597-1;

Objetivo: Realizar capacitação de boas práticas no segmento de panificação a equipe de VSA municipal, com o intuito de capacita-los para serem multiplicadores e aprimorar a segurança e a qualidade nos processos de manipulação e produção de alimentos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 24 a 27/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 084 de 19 de Março de 2025

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Monitoramento in loco da operacionalização do SISREG e CADWEB. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 25 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 085 de 19 de Março de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Agente Administrativo), matrícula – 5984119-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliar in loco a execução física e financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 25 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 086 de 20 de Março de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar visita técnica as ouvidorias do SUS para alinhamento do processo de trabalho visando fomentar a operacionalização do sistema OuvidorSUS 3.0/SNO/MS (liberação de acessos e atualização de perfil). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 31/03 a 02/04/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 087 de 20 de Março de 2025

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da DAF), matrícula – 6029570-2; Denilson Muniz Pinto (Administrador), matrícula – 5984131-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2;

Objetivo: Reunir com a direção e equipe técnica responsável pelas aquisições do HPP, afim de definir as diretrizes para aquisições previstas no plano Anual de contratações para o exercício de 2025. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 24 a 26/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 088 de 20 de Março de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Dialogar sobre o alinhamento de ações no GT de Sífilis, em âmbito municipal, para que se fortaleça o objetivo da eliminação do referido agravo, principalmente em que condiz a eliminação da transmissão vertical, como problema de saúde pública no Brasil até 2030. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 24 a 27/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 089 de 20 de Março de 2025

Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Realizar averiguação das constatações não em conformidade referente ao processo de auditoria do DENASUS, referente a situação de funcionamento da UBS Fluvial. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 24 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 090 de 20 de Março de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar visita técnica as ouvidorias do SUS para alinhamento do processo de trabalho visando fomentar a operacionalização do sistema OuvidorSUS 3.0/SNO/MS (liberação de acessos e atualização de perfil). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 27/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 091 de 20 de Março de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Objetivo: Realizar avaliação e monitoramento dos casos SRAG-SG-COVID-19 notificados, completitude e inconsistências do Banco de dados do Sistema SIVEP-GRIPE, óbito e classificação final de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – encerramento de casos – orientar o indicador oportuno de 80% dos casos notificados. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 25 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 092 de 20 de Março de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Microscopista Revisor), matrícula – 0500997; Sandra Maria da Costa Silva (Agente Administrativo), matrícula – 8112/1;

Objetivo: Acompanhar a equipe técnica do nível central que estará realizando busca ativa, diagnóstico e tratamento de pacientes positivos para malária nas localidades ao longo da Br422. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 26 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 093 de 20 de Março de 2025

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514-2;

Objetivo: Acompanhar a coordenação estadual de doença de chagas que estará realizando uma visita ao município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 26 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 094 de 20 de Março de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 27 a 29/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 095 de 21 de Março de 2025

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1;

Objetivo: Realizar averiguação das constatações não em conformidade referente ao processo de auditoria do DENASUS, referente a situação de funcionamento da UBS Fluvial. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 24 a 28/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 096 de 25 de Março de 2025

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;

Objetivo: Realizar tratativas com os municípios vinculados ao 13ºCRS sobre a RDC ANVISA/MS nº 11/2011, verificando e atualizando cadastros de médicos prescritores e unidades públicas dispensadoras de talidomida (UPDT), além de orientar sobre os requisitos legais. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 31/03 a 03/04/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 097 de 26 de Março de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3;

Objetivo: Realizar monitoramento dos avanços na execução das atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ) e monitoramento dos sistemas de informação SIPNI e SIES. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 01 a 04/04/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1193130

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 372/2025 – DAF/HOL**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 368/2025 – GAB/DG/HOL de 29 de abril de 2025, publicado no DOE nº 36.212 de 30/04/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2360534 de 14/03/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 22/04/2025, por necessidade do serviço a servidora IZABELA DE SOUZA PORTAL, Biomédico, matrícula nº 5933133/3,

pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Agência Transfusional (CCPO - Jurunas), para a Coordenação de Diagnóstico por Imagem – (CDIM), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor de Administração e Finanças do HOL, em exercício.

Protocolo: 1192957

PORTARIA Nº 374/2025 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 368/2025 – GAB/DG/HOL de 29 de abril de 2025, publicado no DOE nº 36.212 de 30/04/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2588233 de 28/04/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 28/04/2025, por necessidade do serviço a servidora SUELEM LOUISE DA SILVA PRIMO FERREIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 55589828/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Agência Transfusional, para a Coordenação de Diagnóstico por Imagem – (CDIM), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor de Administração e Finanças do HOL, em exercício.

Protocolo: 1192959

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 373/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2360534 de 14/03/202.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 22/04/2025, os termos da PORTARIA Nº 221/2025 - GAB/DG/HOL de 14/03/2025, que designou a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5895236/4, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo da Coordenação de Diagnóstico por Imagem - (CDIM), deste Hospital.

II - DESIGNAR a partir de 22/04/2025, a servidora IZABELA DE SOUZA PORTAL, Biomédico, matrícula nº 5933133/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo da Coordenação de Diagnóstico por Imagem - (CDIM), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1192963

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023**

Data Assinatura: 23/04/2025

Processo nº: E-2024/2446350

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 24/04/2025 à 24/04/2026

Valor Total do Aditivo: R\$ R\$ 33.318,96 (trinta e três mil trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte:

01500100203/01659000069

CONTRATADO: METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1192825

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

Data Assinatura: 17/04/2025

Processo nº: E-2024/2444804

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2023, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 20/04/2025 à 20/04/2026

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.353.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte: 01500100203/01659000069

CONTRATADO: BIOMEDITECH H2A SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1192813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 371/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2569772 de 24/04/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da 55ª Jornada Paulista de Radiologia, que será realizada período de 29/04 a 02/05/2025, na Cidade de São Paulo/SP.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
JOSE AFONSO DA COSTA MONTEIRO	5987588/1	COMISSONADO

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1192951

PORTARIA Nº 369/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2569320 de 24/04/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da 55ª Jornada Paulista de Radiologia, que será realizada período de 27/04 a 02/05/2025, na Cidade de São Paulo/SP.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
YAN AYRES ARAGAO E SERRAO	5969709/2	COMISSONADO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1192953

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2024/779410 e seus anexos, que trata de suposto caso de Inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 57198087/1;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Rito Sumário, para apurar os fatos constantes do processo nº 2024/779410 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, matrícula 5171059/2; e ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 57194256/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2025

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1192678

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDERSON JOÃO DE AZEVEDO DIAS, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Obstetra). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELISANGELA DE SOUZA CAVALCANTE, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Intensivista Pediátrico). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FABIANA MORBACH DA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Planejamento e Gestão em Saúde). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FRANCISCO ANTONIO PASSOS ALMEIDA, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Engenheiro (Civil). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEA NORMA CABRAL REIS, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Nutricionista (Hospitalar). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEONARDO SILVA DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Obstetra). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Engenheiro (Clínico Hospitalar). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAELA VASCONCELOS TAVARES, autorizado através do Processo nº e-2024/2460372, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Enfermeiro (Obstetra). Data da Admissão: 05/05/2025. Vigência Contratual: 05/05/2025 à 04/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 30 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193077

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO

ID FUNCIONAL: 5917967/5

Término de Vínculo: 30/04/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Por interesse da Administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2025/2590932

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 30 de ABRIL de 2025.

Protocolo: 1192968

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 228/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do
dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94,
de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, refe-
rente ao mês de MAIO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	57174455/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2009 a 31/07/2012	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2278009
ALDEMIRA DO SO-CORRO PACHECO DE MIRANDA DA CRUZ	57193871/1	Técnico de Enfermagem	29/01/2014 a 27/01/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2384330
ALDER CLEIA DE OLIVEI-RA DE MEDEIROS	5847702/2	Técnico de Enfermagem	02/01/2022 a 31/12/2024	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2290846
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/1	Fisioterapeuta	02/01/2020 a 01/01/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2123924
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/2	Fisioterapeuta	03/03/2020 a 02/03/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2123924
ANA MARIA NEGRAO GOMES	2009269/1	Enfermeiro Generalista	26/04/1990 a 25/04/1993	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2558661
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	5173418/1	Agente de Saúde	26/04/2011 a 24/04/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2038204
ARLENE FREITAS REGO	57197930/1	Técnico de Enfermagem	04/06/2011 a 03/06/2014	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2384375
BENEDITO CONCEICAO SOUZA	5172373/1	Agente de Ser- viços Gerais	26/04/1999 a 25/04/2002	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2376286
BRIGIDA SILVA DA CONCEICAO	54183699/2	Assistente Administrativo	21/12/2010 a 20/12/2013	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2159342
CLEA MEIRELES DE MACEDO	57197397/1	Assistente Social	19/05/2011 a 17/05/2014	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2576505
CLENES DOS SANTOS	57193088/1	Técnico de Enfermagem	29/08/2014 a 27/08/2017	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2264926
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213266/2	Assistente Administrativo	01/10/2015 a 29/09/2018	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2365877
DANIELLE CONCEICAO MESQUITA DOS SANTOS	57198070/1	Técnico de Enfermagem	09/06/2011 a 07/06/2014	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2366274
DEBORA IRENE FILGUEI- RAS TAVARES	57193473/1	Técnico de Enfermagem	18/01/2014 a 16/01/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2182598
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	54189246/1	Assistente Social	01/04/2020 a 31/03/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2223305
DULCINEIA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/1	Assistente Social	26/04/2011 a 24/04/2014	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2414802
DULCINEIA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/2	Assistente Social	01/08/2012 a 31/07/2015	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2414802
EDNA DOS SANTOS RAIOL	57191205/1	Assistente Social	16/10/2019 a 14/10/2022	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2413425
ENEAS DA SILVA LOPES	54189203/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2011 a 30/03/2014	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2315498
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA	5854245/2	Técnico de Enfermagem	22/02/2014 a 20/02/2017	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2137627
ERIKA LARISSA DOS AN- JOS SOUSA PEDROSO	57194347/1	Assistente Administrativo	03/01/2017 a 02/01/2020	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/736469
EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA	57195034/1	Médico com Especialidade	04/01/2011 a 03/01/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2409433
FABRICIO LIMA DE ALMEIDA	5889527/1	Assistente de Informática	12/05/2011 a 10/05/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2149065
FABRICIO MALCHER DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	54184442/2	Técnico de Enfermagem	05/12/2009 a 03/12/2012	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2058993
FLAVIA BATISTA MONTEIRO	57192586/1	Fonoaudiólogo	16/10/2019 a 14/10/2022	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2255236
FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES CAMACHO	5327148/2	Médico com Especialidade	01/08/2006 a 31/07/2009	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2297352
GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	57192741/1	Assistente Administrativo	16/01/2014 a 14/01/2017	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2468472
HELJANA HELENA DE MOURA NUNES	5125170/2	Enfermeiro	24/03/2013 a 22/03/2016	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2088988
HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	5889276/1	Analista de Sistemas	09/05/2011 a 08/05/2014	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/736492
JIZANE LUCIA MON- TEIRO	57198520/1	Técnico de Enfermagem	24/06/2011 a 23/06/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2342397
JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA	5084911/1	Enfermeiro Generalista	15/03/2013 a 13/03/2016	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2207390
JOSE LUIZ ALHO DE SOUZA	57173576/1	Enfermeiro com Especialidade	01/08/2009 a 31/07/2012	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2231152

KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	5446724/2	Enfermeiro Generalista	01/09/2012 a 31/08/2015	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2301474
LILIANA DO NASCIMEN- TO CAMARAO	54184022/2	Enfermeiro Generalista	14/05/2015 a 13/05/2018	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2356780
LIZ DE SOUZA CORREA	57197518/2	Enfermeiro	05/02/2015 a 03/02/2018	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2547218
LUCIANA CARVALHO MENDES SAGICA	57199256/1	Técnico de Enfermagem	04/06/2009 a 02/06/2012	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2301400
LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES	57198425/1	Médico	02/01/2019 a 31/12/2021	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2380449
MARCIA MARLY DA SIL- VA GONCALVES REIS	57199093/1	Técnico de Enfermagem	20/06/2017 a 18/06/2020	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2011103
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	5343089/2	Enfermeiro com Especialidade	10/03/2017 a 09/03/2020	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2012197
MARIA DAS DORES DA SILVA SIQUEIRA	57195887/1	Agente de Artes Práticas	03/04/2014 a 01/04/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2315494
MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES	57174428/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2018 a 31/07/2021	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2180565
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA MARTINS	57175710/1	Agente de Artes Práticas	01/12/2018 a 29/11/2021	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2311610
MARIA LUISA MEIRELES DE OLIVEIRA	54189402/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2020 a 31/03/2023	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2274479
MARIA MARGARETE BEZERRA DA SILVA	57173743/1	Assistente Social	01/08/2015 a 31/07/2018	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2057595
MARICELY DE SOUZA	57195716/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2017 a 31/03/2020	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2371367
MARILENE PEREIRA DAMASCENO	5173566/1	Agente de Saúde	01/03/1984 a 28/02/1987	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2328664
MICHELLE SIMONE FERREIRA RIBEIRO	5898342/1	Biomédico	30/09/2015 a 28/09/2018	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2192294
NELSON BARATA RO- DRIGUES	54191448/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2020 a 30/08/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2014462
OLANDINA FARIAS SERRAO	54191446/1	Agente de Artes Práticas	01/09/2014 a 31/08/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2311291
PATRICIA COSTA SANTOS	57199341/1	Técnico de Enfermagem	02/06/2011 a 31/05/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2558704
PAULA PACHECO CAMPELO	57198056/1	Técnico de Enfermagem	02/06/2020 a 01/06/2023	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2461576
PAULO SERGIO FERREI- RA SOARES	2002370/2	Administrador	28/02/2011 a 27/02/2014	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2161316
PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA	57192874/1	Assistente Administrativo	10/01/2008 a 08/01/2011	17/05/2025 a 15/06/2025	E 2024/2422778
PILAR MARIA DE OLIVEI- RA MORAES	5552338/2	Nutricionista	01/06/2018 a 30/05/2021	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2024/2503691
QUIRIA JUDITH KALL- FMAN DE CARVALHO	57198029/1	Técnico de Enfermagem	08/11/2008 a 07/11/2011	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2398025
RAQUEL SILVA DE AZEVEDO	57194379/1	Técnico de Enfermagem	04/12/2012 a 03/12/2015	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2006375
ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA	5612993/2	Médico com Especialidade	15/11/2018 a 13/11/2021	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2025/2262625
ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA	120367/1	Agente de Saúde	01/09/2007 a 31/08/2010	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2368818
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	13/04/1997 a 11/04/2000	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2429508
SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA	5735840/3	Enfermeiro com Especialidade	04/03/2015 a 02/03/2018	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2264190
SILVANA APARECIDA MORAIS	57196545/1	Agente de Artes Práticas	30/04/2014 a 28/04/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2073722
SIMONE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO GOMES NASCIMENTO	5304121/4	Enfermeiro com Especialidade	28/07/2019 a 26/07/2022	17/05/2025 a 15/06/2025	E 2024/2549633
THATIANA DA SILVA ROMANO	54187847/2	Técnico de Enfermagem	28/01/2014 a 27/01/2017	05/05/2025 a 03/06/2025	E 2024/2597701
VALDILENE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	57193070/1	Técnico de Enfermagem	21/01/2014 a 20/01/2017	16/05/2025 a 14/06/2025	E 2025/2071842
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro Generalista	12/03/2010 a 10/03/2013	18/05/2025 a 16/06/2025	E 2025/2301402
ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO	54190584/2	Assistente Social	01/08/2015 a 31/07/2018	01/05/2025 a 30/05/2025	E 2025/2245142

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 07 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, referente ao processo autorizativo da médica VITÓRIA CARVALHO CARDOSO (Ginecologia Obstetra), aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, desta Fundação.

Onde se lê:
Processo Autorizativo: 2024/1043973.

Leia-se:
Processo Autorizativo: 2024/1153816.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 30 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193092

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Item.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Data e hora: 22/05/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1193078

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 305/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, **R E S O L V E:**
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à JOEL SILVA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193086

PORTARIA Nº 304/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, **R E S O L V E:**
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA, Técnica de Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193088

PORTARIA Nº 303/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, **R E S O L V E:**
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à ALDALENA RODRIGUES MORAES, Técnica de Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193080

PORTARIA Nº 302/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, **R E S O L V E:**
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à ALINE SOUZA DA CUNHA, Técnica de Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de abril de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1193085

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 515/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2025
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I – Distratar, o (a) servidor (a) Alessandra Da Costa Tavares, matrícula nº 5951599/2 do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de maio de 2025.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de abril de 2025.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1192776

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 371/2025/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de abril de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de maio/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54196838/1	Ariane Cristina Nogueira de Andrade	2021/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GAPRE
5933183/2	Cintia Gabrielly da Luz Costa	2020/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOD
8002444/2	Claudia Chamie Chaves	2011/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	GEGOR
3257738/1	Deomarina Barcellos de Sales	2021/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEDIH
5150078/2	Edigleuma Dulce Costa da Mota	2021/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEDIH
54189098/1	Elaine Benigno Coelho	2017/2020	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHEM
105708/1	Elza Alves Veríssimo	1991/1994	05/05/2025 a 03/07/2025	GEHEC
5883890/2	Juliana Salheb Vileitas de Figueiredo	2010/2013	05/05/2025 a 03/06/2025	GETOT
57203606/1	Leidiane Oliveira Silva Malcher	2020/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-CAS
5959304/1	Lunna Aranha Pinage Pereira Pinto	2021/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEPRO
54194106/2	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2021/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	HENCA
7000723/1	Marineide Sousa Bastos	2009/2012	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHEC
7000510/1	Olimpio Marcolino Bastos Almeida	2001/2004	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-SAN
5957189/1	Rafaella do Nascimento Ferreira	2020/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	GERIM
57174649/2	Tatiana Lima dos Santos	2011/2014	05/05/2025 a 03/06/2025	HENTU
57193069/3	Valdecira Correa Araujo	2008/2011	05/05/2025 a 03/06/2025	GEREN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de abril de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1192770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 475 de 29 de Abril de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2583498 **RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 30/04/2025.
DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1192818

PORTARIA Nº 476 de 29 de Abril de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2554688.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no período de 22 a 24/04/2025.
KLEBER MAIA MIRANDA, CPF: 431797462-20, Motorista/GETRA, MAT.: 57175308, 1,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1192823

PORTARIA Nº 477 de 29 de Abril de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2557767.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 26/04/2025.
ROSÂNGELA CARVALHO SANTOS, CPF: 148970082-04, Servente/COPA, MAT.: 5613329, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1192827

PORTARIA Nº 478 de 29 de Abril de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2573690.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 07/05/2025 .
INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2025 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1192832

PORTARIA Nº 479 de 29 de Abril de 2025
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2575233.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHLA/PA NO DIA 25/04/2025.
ABRAÃO PIZA GALUCIO, CPF: 458287332-49, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188496, 0,5 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Abril de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1192838

PORTARIA Nº 485, Dia 05 De Maio De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2585043.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Exterena Ao Município De Cameta-Pa, Nos Dias 02 A 05/05/2025.
Sebastião Aprígio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5338208-2, 3,5 Diárias. Paulo Couto Dos Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5898785, 3,5 Dárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 05 De Maio De 2025.

Protocolo: 1192785

PORTARIA Nº 484, Dia 05 De Maio De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2586409.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Levam Hemocomponentes Ao Município De Capanema-Pa, Nos Dias 28/04, 02 A 04/05/2025.
Edgar Flavio De Quiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 2586409, 3,0 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 05 De Maio De 2025.

Protocolo: 1192760

PORTARIA Nº 483, Dia 05 De Maio De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2584737.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Visita Técnica Ao Município De Benevides-Pa, No Dia 05/05/2025.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 05 De Maio De 2025.

Protocolo: 1192713

FÉRIAS

PORTARIA Nº 370/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de abril de 2025.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de maio/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
5957298-1	Adriana Souza do Nascimento de Oliveira	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEREN
54194645-1	Alexsandro Leal Costa	2023/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	GEPRO
54194645-1	Alexsandro Leal Costa	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	GEPRO
5955456-1	Ana Lia de Abreu Macambira	2021/2022	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-SAN
54182038-2	Carlos Victor Cunha Ramos	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHES
54182038-3	Carlos Victor Cunha Ramos	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHES
57203777-1	Charles Ricardo Machado Soares	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHEM
57203777-2	Charles Ricardo Machado Soares	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHEM
57206451-1	Claudio Cesar Viana Evangelista	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-SAN
5854296-2	Cristiane Paes de Castro	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOD
5969822-1	Diego Rafael da Silva Sousa	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	HENCA
54189237-1	Edison Conceição Correa	2021/2022	05/05/2025 a 03/06/2025	GETRA
5942920-2	Glauce Simey Medeiros da Silva	2023/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	CHR-CAS
5942920-2	Glauce Simey Medeiros da Silva	2023/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	CHR-CAS
57175450-1	Jessica Nicole Fialho Oliveira	2021/2022	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHES
5906383-2	Jessika Dielle Santos Salgado	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	NEPES
5937211-2	José Augusto dos Santos Moraes	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GERAP
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	CHR-CAS
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2024/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	CHR-CAS
5959181-1	Josiane Silva da Silva	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	GELES
5894199-3	Josue Augusto do Amaral	2022/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	ASSIMP
54184422-3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	GEDIH
5953124-1	Kelly Christine dos Santos Nadler	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-SAN
57205926-2	Kelly Lameira de Araújo	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-CAS
54186038-2	Leila Maria Paes de Almeida	2022/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	HENAL
5906092-3	Liliani Alexandra Santos Neves	2024/2025	15/05/2025 a 29/05/2025	HENAB
5906092-3	Liliani Alexandra Santos Neves	2024/2025	01/10/2025 a 15/10/2025	HENAB
5851092-3	Liria Ruiz Lira	2023/2024	05/05/2025 a 19/05/2025	GEPRO
5851092-3	Liria Ruiz Lira	2023/2024	16/12/2025 a 30/12/2025	GEPRO
57195195-2	Marcel da Silva Moreira	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOD
54195509-1	Marcio Luis Coelho Nunes	2022/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	GEINE
5795060-2	Maria das Graças dos Santos Ferreira	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GETRD
5920579-3	Maria Deuzimar Guimarães de Souza	2024/2025	16/05/2025 a 30/05/2025	CHR-CAS
5920579-3	Maria Deuzimar Guimarães de Souza	2024/2025	01/09/2025 a 15/09/2025	CHR-CAS
5884136-4	Maria do Socorro Moura Picanço	2022/2023	15/05/2025 a 29/05/2025	CHR-CAS
5884136-4	Maria do Socorro Moura Picanço	2022/2023	16/06/2025 a 30/06/2025	CHR-CAS
2020025-1	Maria Madalena de Moura	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-CAS
5897623-1	Maria Salete Maciel de Lima	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	GETDT
5897623-1	Maria Salete Maciel de Lima	2024/2025	15/08/2025 a 29/08/2025	GETDT
80846406-4	Nasare do Rosario Garcia Barata	2023/2024	15/05/2025 a 29/05/2025	GECON
80846406-4	Nasare do Rosario Garcia Barata	2023/2024	15/09/2025 a 29/09/2025	GECON
5883784-1	Nilma Ferreira Pereira	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	CHR-MAB
54186898-1	Raimunda dos Santos Silva	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	HENAL
54188089-1	Raimundo Edson dos Santos Mendes	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GETRD
5960121-2	Renan Augusto Moura Cardoso	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	AGESP
57175454-1	Rosa Maria Oliveira da Silva	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GETIN
57190734-2	Roseane Oliveira da Silva	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	GEDIH
54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2024/2025	15/05/2025 a 29/05/2025	CHR-SAN
54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2024/2025	16/09/2025 a 30/09/2025	CHR-SAN
5936826-2	Rosirez Pacheco e Silva	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GERAP
5762731-4	Sonia Irene Carvalho dos Santos	2021/2022	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOD
54188346-1	Soraya Gouveia Melo	2022/2023	05/05/2025 a 03/06/2025	GEHEM
5946777-1	Taissa Vieira Amador	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	DAFIN
5967341-1	Tatiane Peniche da Silva	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOD
5876346-2	Valdenize da Cunha Farias	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	HENTU

54190860-1	Valdira Fernandes Mendonça Lima	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	HENTU
5959062-1	Valeria Silva Matos	2024/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	CHR-MAB
5959062-1	Valeria Silva Matos	2024/2025	15/12/2025 a 29/12/2025	CHR-MAB
54188532-1	Waldecir Garcia Duarte	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GECOQ
5456355-4	Waldenei Nascimento Melo	2023/2024	05/05/2025 a 03/06/2025	GEDOT

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de abril de 2025.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1192774

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2025/2546475	087/2025	5963776/1	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUZA JUNIOR BRABO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2025 a 18/04/2025
2025/2554098	089/2025	5959411/1	VANESSA COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/04/2025 a 01/05/2025
2025/2572499	092/2025	54196178/7	GLENDA PAULA BESSA MELLO	AUX.ADMINISTRATIVO	23/04/2025 a 07/05/2025

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1193060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90011/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição de PPS COLOSTOMIA E COLETORES indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	QTD FPEHCGV	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
5	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, ADULTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML	38880	LETOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	R\$ 0,39	R\$ 15.163,20	A L F SILVA & CIA LTDA
6	COLETOR DE URINA, SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, ESTÉRIL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO GRADUADO EM MILILITRO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ESPECIAL, DISPOSITIVO E PINÇA PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA, ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, COM CAPACIDADE PARA: ADULTO, 2000ML	4100	SHANGHAI HEALTH MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	R\$ 4,32	R\$ 17.712,00	A L F SILVA & CIA LTDA
TOTAL					R\$ 32.875,20	

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90011/FHCGV/2025:
R\$ 32.875,20 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Belém/PA, 01 de maio de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1192629

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PAE: 2025/2565889
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: ANDERSON DE SALES CORREA
Matricula: 5951350/1
Cargo:/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FHCGV
Período: 16/04/2025 a 23/04/2025
Grau de parentesco: GENITOR
Nº da Certidão: 025411 01 55 2025 4 00078 092 0025462 51
PAE: 2025/2595065
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: MARCIO CARDOSO MOREIRA
Matricula: 57231567/1
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV
Período: 02/04/2025 a 09/04/2025
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 067595 01 55 2025 4 00531 132 0196631 58
PAE: 2025/2551729
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES
Matricula: 57192664/2
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV
Período: 20/04/2025 a 27/04/2025
Grau de parentesco: IRMÃO
Nº da Certidão: 067595 01 55 2025 4 00531 125 0196624 72
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1193063

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2025 – HRCAM DE 29 DE ABRIL DE 2025.
O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEONIRA VALENTE ANDRADE, Matrícula nº 5108446-1, para atuar como fiscal titular, e JANDERSON DE SOUZA GAIA, matrícula nº 3503943-1, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 015/2025 originário da Dispensa Eletrônica Nº 03/2025/HRCAM, firmado com a M T PAES JUNIOR, de CNPJ sob o nº 14.205.201/0001-30.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO VEIGA COSTA
Diretor Geral

Protocolo: 1192727

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 2025/2426629 – HRCAM/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
OBJETO: Aquisição de Material Impresso (fichas, formulários, boletins, prontuários e laudos) afim de atender as demandas do Hospital Regional de Cametá.
CONTRATADA: M T PAES JUNIOR – CNPJ: 14205201/0001-30
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 29/04/2025 à 29/04/2025.
ASSINATURA: 29/04/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 52.090,00 (Cinquenta e dois mil e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 10.302.1507.8288; Fonte de Recursos: 01659000032 ; 01500100203, Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 1020008288C
FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.
Cametá, 29 de abril de 2025.
MÁRCIO VEIGA COSTA
Diretor HRCAM

Protocolo: 1192725

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 046 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2546133.

RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora Nadiane Sousa da Silva, matrícula N.º 57206702/1, Cargo: Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 004 de 05/01/2024, correspondente ao triênio de 29/10/2011 à 28/10/2014, no período de 16/06/2025 à 15/07/2025, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 30 de abril de 2025.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1193131

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE ABRIL DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 10 À 11/03/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1193127

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 065/2025/HRS/SESPA
Processo: 2025/2582718
Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 034/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 04/2024 a 03/2025, com valor percentual correspondente de 5,477190%, passando o valor Contratual de R\$ 601.939,10 para o valor de R\$ 634.792,90.
PTRES: 10302150782880000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei n.º 14.133/21.
Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.
Data da apostila: 29/04/2025
Luana Kelly Noronha Loliola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1193019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025-GP DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:
1º - DESIGNAR a servidora, VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57176248/3, Assessora, como Ordenadora de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 05 de maio de 2025, bem como autorizá-la a praticar os atos administrativos atribuídos aquela função.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1193133

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – SEDAP
PROCESSO Nº 2024/868663
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 48/2025/SEDAP, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2025, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de MUDAS DE BANANEIRAS produzidas IN VITRO, para atender as necessidades da SEDAP, nos projetos das cadeias da Cacaicultura e Fruticultura conforme condições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas.
.ABERTURA: 15 de maio 2025 as 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, endereço eletrônico www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS-PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira / SEDAP

Protocolo: 1192718

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 30/04/2025.
Objeto: Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/05/2025 a 30/04/2026.
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.854.534/0001-07.
Endereço: Praça Inácio Moura, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.518-000, São João do Araguaia-PA.
CONCEDENTE: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1192991

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 15/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 30/04/2025.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 15/2022, por mais 04(quatro) meses, a contar do dia 01/05/2025 a 31/08/2025.
Conveniente: MUNICIPIO DE PACAJÁ.
Endereço: Avenida João Miranda dos Santos, no 67, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.485-000, no Município de Pacajá-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.427/0001-50.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1193014

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 17/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 30/04/2025.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 17/2022, por mais 06(seis) meses, a contar do dia 04/05/2025 à 03/11/2025.
Conveniente: MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1192941

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 24/2022 - SEDAP
Data de assinatura: 30/04/2025.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 24/2022, por mais 06(seis) meses, a contar do dia 04/05/2025 à 03/11/2025.
Conveniente: MUNICIPIO DE BREU BRANCO.
Endereço: Loc Quadra 33, Nº 17, Bairro: Centro, CEP 68.488-000, no Município de Breu Branco-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1192927

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 142/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, :Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém, com: DESTINO: Tracuateua/PA. OBJETIVO: Transportar materiais para o referido município.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 09/05/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 143/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, André Tomaz Cardoso, Secretário de Diretoria , Matrícula 5987844 Lotação Belém/PA com: DESTINO: Paraupabas/PA OBJETIVO: Realizar transporte de materiais até o município de Paraupabas.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 12/05/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,25

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1192956

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 063, em favor de JOSÉ EDUARDO LOUREIRO DO AMARAL, expedido em 22 de Novembro de 1982, constante no Tabela nº 005, à fl. 063 e verso, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Lote Rural nº: 29, do Setor "A"; Denominação: Loteamento "São Félix"; Área: 3.000ha 00a 00ca; Destinação da Área: Implantação de Projetos Agropecuários; Cadastro nº 001651; Natureza da Aquisição: Concorrência Pública nº 02/82 - Iterpa. D.O.E. de 20.07.82. Aprovado julgamento através da PORTARIA nº 000481/82. Publicado no D.O.E. de 23.09.82. Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 081311829/2024 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 063, em favor de JOSÉ EDUARDO LOUREIRO DO AMARAL acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Cachoeirinha Lote 29 A; ÁREA: 3. 257ha 31a 19ca, PERÍMETRO: 27.912,1918 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 081311829/2024 -SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1192734

PORTARIA Nº392, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 5.641,9345 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2164734.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.641,9345 ha, (cinco mil seiscientos e quarenta e um hectares, noventa e três ares, quarenta e cinco centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA RIO PACUI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.723.656,28m e E = 220.976,38m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Promissão, com a seguinte distância 31,14 m e azimute plano 89°26'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.723.656,58m e E = 221.007,52m; 5.311,07 m e azimute plano 88°57'32" até o marco M-003, de coordenada N = 9.723.753,07m e E = 226.317,71m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Emay, com a seguinte distância 751,17 m e azimute plano 174°46'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.723.005,02m e E = 226.386,15m; 16,96 m e azimute plano 174°45'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.722.988,13m e E = 226.387,70m; 826,30 m e azimute plano 174°46'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.722.165,27m e E = 226.462,99m; 115,19 m e azimute plano 182°09'15" até o marco M-007, de coordenada N = 9.722.050,16m e E = 226.458,66m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Campo de Boi II, com a seguinte distância 6.540,51 m e azimute plano 174°54'02" até o marco M-008, de coordenada N = 9.715.535,54m e E = 227.040,02m; 59,59 m e azimute plano 174°53'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.715.476,19m e E = 227.045,32m; 2.734,96 m e azimute plano 91°39'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.715.397,42m e E = 229.779,15m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Surubim II - Parte I, com a seguinte distância 643,10 m e azimute plano 161°40'35" até o marco M-011, de coordenada N = 9.714.786,93m e E = 229.981,33m; 332,39 m e azimute plano 233°43'49" até o marco M-012, de coordenada N = 9.714.590,29m e E = 229.713,34m; 788,01 m e azimute plano 162°43'29" até o marco M-013, de coordenada N = 9.713.837,83m e E = 229.947,35m; deste, atravessa o Ramal Enalco, com a seguinte distância 14,28 m e azimute plano 160°59'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.713.824,33m e E = 229.952,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal Enalco, com a seguinte distância 25,12 m e azimute plano 70°14'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.713.832,82m e E = 229.975,64m; 37,70 m e azimute plano 73°20'19" até o marco M-016, de coordenada N = 9.713.843,63m e E = 230.011,76m; 42,86 m e azimute plano 73°20'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.713.855,92m e E = 230.052,82m; 53,68 m e azimute plano 72°32'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.713.872,02m e E = 230.104,03m; 56,43 m e azimute plano 72°05'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.713.889,37m e E = 230.157,73m; 48,69 m e azimute plano 72°48'29" até o marco M-020, de coordenada N = 9.713.903,76m e E = 230.204,24m; 49,38 m e azimute plano 72°00'46" até o marco M-021, de coordenada N = 9.713.919,01m e E = 230.251,21m; 53,72 m e azimute plano 72°07'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.713.935,50m e E = 230.302,34m; 45,80 m e azimute plano 72°52'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.713.948,99m e E = 230.346,11m; 20,65 m e azimute plano 77°04'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.713.953,61m e E = 230.366,24m; 0,45 m e azimute plano 74°24'26" até o marco M-025, de coordenada N = 9.713.953,73m e E = 230.366,67m; 44,88 m e azimute plano 71°53'31" até o marco M-026, de coordenada N = 9.713.967,68m e E = 230.409,33m; 43,61 m e azimute plano 73°07'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.713.980,34m e E = 230.451,06m; 52,84 m e azimute plano 75°09'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.713.993,88m e E = 230.502,14m; 0,27 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.713.993,96m e E = 230.502,40m; 50,70 m e azimute plano 72°00'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.714.009,62m e E = 230.550,62m; 40,51 m e azimute plano 71°44'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.714.022,31m e E = 230.589,09m; 49,79 m e azimute plano 72°09'56" até o marco M-032, de coordenada N = 9.714.037,56m e E = 230.636,49m; 49,20 m e azimute plano 70°56'07" até o marco M-033, de coordenada N = 9.714.053,63m e E = 230.682,99m; 66,20 m e azimute plano 72°31'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.714.073,51m e E = 230.746,13m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Surubim II - Parte II, com a seguinte distância 88,75 m e azimute plano 165°02'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.713.987,77m e E = 230.769,05m; 70,07 m e azimute plano 128°55'45" até o marco M-036, de coordenada N = 9.713.943,74m e E = 230.823,56m; 127,51 m e azimute plano 122°07'19" até o marco M-037, de coordenada N = 9.713.875,94m e E = 230.931,55m; 70,29 m e azimute plano 169°24'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.713.806,85m

e E = 230.944,48m; 100,58 m e azimute plano 159°24'17" até o marco M-039, de coordenada N = 9.713.712,70m e E = 230.979,86m; 96,40 m e azimute plano 127°04'41" até o marco M-040, de coordenada N = 9.713.654,58m e E = 231.056,77m; 102,59 m e azimute plano 112°03'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.713.616,04m e E = 231.151,85m; 99,30 m e azimute plano 91°17'34" até o marco M-042, de coordenada N = 9.713.613,80m e E = 231.251,12m; 97,53 m e azimute plano 116°25'42" até o marco M-043, de coordenada N = 9.713.570,39m e E = 231.338,46m; 115,24 m e azimute plano 107°15'15" até o marco M-044, de coordenada N = 9.713.536,21m e E = 231.448,51m; 124,44 m e azimute plano 113°13'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.713.487,14m e E = 231.562,87m; 99,90 m e azimute plano 99°10'12" até o marco M-046, de coordenada N = 9.713.471,22m e E = 231.661,49m; 59,75 m e azimute plano 99°00'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.713.461,87m e E = 231.720,50m; 41,14 m e azimute plano 156°00'08" até o marco M-048, de coordenada N = 9.713.424,29m e E = 231.737,23m; 103,77 m e azimute plano 107°43'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.713.392,70m e E = 231.836,07m; 8,56 m e azimute plano 105°56'10" até o marco M-050, de coordenada N = 9.713.390,35m e E = 231.844,30m; 172,58 m e azimute plano 109°50'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.713.331,75m e E = 232.006,63m; 85,68 m e azimute plano 113°52'10" até o marco M-052, de coordenada N = 9.713.297,08m e E = 232.084,98m; 112,91 m e azimute plano 102°30'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.713.272,61m e E = 232.195,21m; 62,97 m e azimute plano 43°31'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.713.318,27m e E = 232.238,58m; deste, atravessa o Ramal Enalco, com a seguinte distância 10,01 m e azimute plano 53°09'52" até o marco M-055, de coordenada N = 9.713.324,27m e E = 232.246,59m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) do Ramal Enalco, com a seguinte distância 26,39 m e azimute plano 325°18'37" até o marco M-056, de coordenada N = 9.713.345,97m e E = 232.311,57m; 28,81 m e azimute plano 337°59'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.713.372,68m e E = 232.220,77m; 34,09 m e azimute plano 340°27'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.713.404,81m e E = 232.209,37m; 42,37 m e azimute plano 343°47'20" até o marco M-059, de coordenada N = 9.713.445,50m e E = 232.197,54m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Surubim II – Parte I, com a seguinte distância 2,18 m e azimute plano 66°29'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.713.446,37m e E = 232.199,54m; 245,56 m e azimute plano 73°00'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.713.518,14m e E = 232.434,38m; 95,08 m e azimute plano 27°45'52" até o marco M-062, de coordenada N = 9.713.602,27m e E = 232.478,67m; 139,56 m e azimute plano 34°49'27" até o marco M-063, de coordenada N = 9.713.716,84m e E = 232.558,37m; 110,84 m e azimute plano 30°13'21" até o marco M-064, de coordenada N = 9.713.812,61m e E = 232.614,16m; 116,40 m e azimute plano 43°15'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.713.897,39m e E = 232.693,92m; 104,77 m e azimute plano 27°19'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.713.990,47m e E = 232.742,02m; 44,09 m e azimute plano 38°45'26" até o marco M-067, de coordenada N = 9.714.024,85m e E = 232.769,62m; 46,82 m e azimute plano 36°22'32" até o marco M-068, de coordenada N = 9.714.062,55m e E = 232.797,39m; 101,34 m e azimute plano 59°23'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.714.114,16m e E = 232.884,60m; 113,82 m e azimute plano 50°46'21" até o marco M-070, de coordenada N = 9.714.186,14m e E = 232.972,77m; 32,70 m e azimute plano 341°14'57" até o marco M-071, de coordenada N = 9.714.217,10m e E = 232.962,26m; 1.149,15 m e azimute plano 342°53'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.715.315,45m e E = 232.624,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Campo de Boi II, com a seguinte distância 1.114,62 m e azimute plano 91°45'13" até o marco M-073, de coordenada N = 9.715.281,34m e E = 233.738,45m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Enalco, com a seguinte distância 1.064,89 m e azimute plano 162°35'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.714.265,19m e E = 234.056,94m; 211,72 m e azimute plano 161°34'37" até o marco M-075, de coordenada N = 9.714.064,32m e E = 234.123,85m; deste, atravessa o Ramal Enalco, com a seguinte distância 10,00 m e azimute plano 161°34'59" até o marco M-076, de coordenada N = 9.714.054,83m e E = 234.127,01m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Enalco, com a seguinte distância 168,75 m e azimute plano 161°34'37" até o marco M-077, de coordenada N = 9.713.894,73m e E = 234.180,34m; 526,22 m e azimute plano 161°49'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.713.394,77m e E = 234.344,50m; 192,23 m e azimute plano 167°59'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.713.206,74m e E = 234.384,48m; 2.081,07 m e azimute plano 162°14'11" até o marco M-080, de coordenada N = 9.711.224,89m e E = 235.019,39m; 650,98 m e azimute plano 162°01'14" até o marco M-081, de coordenada N = 9.710.605,70m e E = 235.220,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Vicinal de Acesso ao Ramal Enalco, com a seguinte distância 21,03 m e azimute plano 264°35'54" até o marco M-082, de coordenada N = 9.710.603,72m e E = 235.199,39m; 6,68 m e azimute plano 272°34'31" até o marco M-083, de coordenada N = 9.710.604,02m e E = 235.192,72m; 0,22 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-084, de coordenada N = 9.710.604,03m e E = 235.192,50m; 0,53 m e azimute plano 266°45'37" até o marco M-085, de coordenada N = 9.710.604,00m e E = 235.191,97m; 18,51 m e azimute plano 264°00'55" até o marco M-086, de coordenada N = 9.710.602,07m e E = 235.173,56m; 11,68 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-087, de coordenada N = 9.710.600,78m e E = 235.161,95m; 11,67 m e azimute plano 263°42'11" até o marco M-088, de coordenada N = 9.710.599,50m e E = 235.150,35m; 20,50 m e azimute plano 262°47'55" até o marco M-089, de coordenada N = 9.710.596,93m e E = 235.130,01m; 26,12 m e azimute plano 262°59'02" até o marco M-090, de coordenada N = 9.710.593,74m e E = 235.104,09m;

33,27 m e azimute plano 265°00'58" até o marco M-091, de coordenada N = 9.710.590,85m e E = 235.070,95m; 24,30 m e azimute plano 266°56'02" até o marco M-092, de coordenada N = 9.710.589,55m e E = 235.046,68m; 30,39 m e azimute plano 268°41'56" até o marco M-093, de coordenada N = 9.710.588,86m e E = 235.016,30m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.710.588,86m e E = 235.016,16m; 39,08 m e azimute plano 267°06'38" até o marco M-095, de coordenada N = 9.710.586,89m e E = 234.977,13m; 0,18 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-096, de coordenada N = 9.710.586,88m e E = 234.976,95m; 40,76 m e azimute plano 265°00'15" até o marco M-097, de coordenada N = 9.710.583,33m e E = 234.936,34m; 0,36 m e azimute plano 262°05'34" até o marco M-098, de coordenada N = 9.710.583,28m e E = 234.935,98m; 38,19 m e azimute plano 260°52'14" até o marco M-099, de coordenada N = 9.710.577,22m e E = 234.898,27m; 31,47 m e azimute plano 261°53'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.710.572,78m e E = 234.867,11m; 31,62 m e azimute plano 266°28'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.710.570,84m e E = 234.835,55m; 51,59 m e azimute plano 265°40'31" até o marco M-102, de coordenada N = 9.710.566,95m e E = 234.784,11m; 56,00 m e azimute plano 265°41'18" até o marco M-103, de coordenada N = 9.710.562,74m e E = 234.728,27m; 0,20 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-104, de coordenada N = 9.710.562,72m e E = 234.728,07m; 46,99 m e azimute plano 263°20'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.710.557,27m e E = 234.681,40m; 42,48 m e azimute plano 262°38'33" até o marco M-106, de coordenada N = 9.710.551,83m e E = 234.639,27m; 34,94 m e azimute plano 264°43'42" até o marco M-107, de coordenada N = 9.710.548,62m e E = 234.604,48m; 49,01 m e azimute plano 265°05'44" até o marco M-108, de coordenada N = 9.710.544,43m e E = 234.555,65m; 49,34 m e azimute plano 265°29'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.710.540,55m e E = 234.506,46m; 49,66 m e azimute plano 264°47'20" até o marco M-110, de coordenada N = 9.710.536,04m e E = 234.457,01m; 47,55 m e azimute plano 266°28'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.710.533,12m e E = 234.409,55m; 43,25 m e azimute plano 267°48'02" até o marco M-112, de coordenada N = 9.710.531,46m e E = 234.366,33m; 0,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.710.531,46m e E = 234.366,14m; 0,68 m e azimute plano 265°47'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.710.531,41m e E = 234.365,46m; 33,93 m e azimute plano 267°50'18" até o marco M-115, de coordenada N = 9.710.530,13m e E = 234.331,55m; 44,13 m e azimute plano 267°50'40" até o marco M-116, de coordenada N = 9.710.528,47m e E = 234.287,45m; 0,29 m e azimute plano 266°03'17" até o marco M-117, de coordenada N = 9.710.528,45m e E = 234.287,16m; 30,59 m e azimute plano 264°33'35" até o marco M-118, de coordenada N = 9.710.525,55m e E = 234.256,71m; 0,23 m e azimute plano 262°34'07" até o marco M-119, de coordenada N = 9.710.525,52m e E = 234.256,48m; 27,54 m e azimute plano 262°00'19" até o marco M-120, de coordenada N = 9.710.521,69m e E = 234.229,21m; 28,16 m e azimute plano 262°09'48" até o marco M-121, de coordenada N = 9.710.517,85m e E = 234.201,31m; 26,56 m e azimute plano 262°23'07" até o marco M-122, de coordenada N = 9.710.514,33m e E = 234.174,98m; 23,39 m e azimute plano 262°08'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.710.511,13m e E = 234.151,81m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-124, de coordenada N = 9.710.511,10m e E = 234.151,62m; 0,15 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-125, de coordenada N = 9.710.511,07m e E = 234.151,47m; 25,96 m e azimute plano 258°14'40" até o marco M-126, de coordenada N = 9.710.505,78m e E = 234.126,05m; 16,43 m e azimute plano 271°59'17" até o marco M-127, de coordenada N = 9.710.506,35m e E = 234.109,63m; 22,74 m e azimute plano 274°38'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.710.508,19m e E = 234.086,96m; 19,69 m e azimute plano 276°10'46" até o marco M-129, de coordenada N = 9.710.510,31m e E = 234.067,38m; 19,77 m e azimute plano 284°04'42" até o marco M-130, de coordenada N = 9.710.515,12m e E = 234.048,20m; 21,13 m e azimute plano 295°34'14" até o marco M-131, de coordenada N = 9.710.524,24m e E = 234.029,14m; 23,67 m e azimute plano 300°04'31" até o marco M-132, de coordenada N = 9.710.536,10m e E = 234.008,66m; 0,42 m e azimute plano 297°10'52" até o marco M-133, de coordenada N = 9.710.536,29m e E = 234.008,29m; 16,16 m e azimute plano 295°18'45" até o marco M-134, de coordenada N = 9.710.543,20m e E = 233.993,68m; 0,41 m e azimute plano 292°50'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.710.543,36m e E = 233.993,30m; 24,11 m e azimute plano 290°36'52" até o marco M-136, de coordenada N = 9.710.551,85m e E = 233.970,73m; 0,21 m e azimute plano 289°17'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.710.551,92m e E = 233.970,53m; 26,69 m e azimute plano 287°48'13" até o marco M-138, de coordenada N = 9.710.560,08m e E = 233.945,12m; 34,00 m e azimute plano 287°43'15" até o marco M-139, de coordenada N = 9.710.570,43m e E = 233.912,73m; 0,42 m e azimute plano 285°01'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.710.570,54m e E = 233.912,32m; 29,63 m e azimute plano 282°48'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.710.577,11m e E = 233.883,43m; 0,25 m e azimute plano 281°46'06" até o marco M-142, de coordenada N = 9.710.577,16m e E = 233.883,19m; 0,20 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-143, de coordenada N = 9.710.577,19m e E = 233.882,99m; 20,82 m e azimute plano 277°43'45" até o marco M-144, de coordenada N = 9.710.579,99m e E = 233.862,36m; 0,31 m e azimute plano 275°31'39" até o marco M-145, de coordenada N = 9.710.580,02m e E = 233.862,05m; 17,18 m e azimute plano 274°06'17" até o marco M-146, de coordenada N = 9.710.581,25m e E = 233.844,91m; 0,36 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-147, de coordenada N = 9.710.581,27m e E = 233.844,55m; 0,54 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-148, de coordenada N = 9.710.581,24m e E = 233.844,01m; 23,61 m e azimute plano 263°45'03" até o marco M-149, de coordenada N = 9.710.578,67m e E = 233.820,54m; 30,39 m e azimute plano 263°58'27" até o marco M-150, de coordenada N = 9.710.575,48m e E = 233.790,32m; 26,43 m e azimute plano 269°13'11" até o marco M-151, de coordenada N = 9.710.575,12m e E = 233.763,89m; 19,78 m e azimute plano 268°59'11"

até o marco M-152, de coordenada N = 9.710.574,77m e E = 233.744,11m; 25,78 m e azimute plano 274°02'51" até o marco M-153, de coordenada N = 9.710.576,59m e E = 233.718,39m; 35,35 m e azimute plano 276°01'30" até o marco M-154, de coordenada N = 9.710.580,30m e E = 233.683,24m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-155, de coordenada N = 9.710.580,31m e E = 233.683,08m; 29,60 m e azimute plano 274°11'06" até o marco M-156, de coordenada N = 9.710.582,47m e E = 233.653,56m; 30,45 m e azimute plano 274°01'50" até o marco M-157, de coordenada N = 9.710.584,61m e E = 233.623,19m; 30,88 m e azimute plano 276°19'18" até o marco M-158, de coordenada N = 9.710.588,01m e E = 233.592,50m; 0,25 m e azimute plano 274°34'26" até o marco M-159, de coordenada N = 9.710.588,03m e E = 233.592,25m; 35,92 m e azimute plano 273°24'55" até o marco M-160, de coordenada N = 9.710.590,17m e E = 233.556,39m; 0,17 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-161, de coordenada N = 9.710.590,18m e E = 233.556,22m; 33,54 m e azimute plano 271°30'12" até o marco M-162, de coordenada N = 9.710.591,06m e E = 233.522,69m; 39,37 m e azimute plano 274°01'13" até o marco M-163, de coordenada N = 9.710.593,82m e E = 233.483,42m; 40,62 m e azimute plano 273°26'37" até o marco M-164, de coordenada N = 9.710.596,26m e E = 233.442,87m; 43,28 m e azimute plano 275°44'32" até o marco M-165, de coordenada N = 9.710.600,59m e E = 233.399,81m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-166, de coordenada N = 9.710.600,60m e E = 233.399,65m; 49,00 m e azimute plano 273°57'20" até o marco M-167, de coordenada N = 9.710.603,98m e E = 233.350,77m; 42,85 m e azimute plano 273°40'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.710.606,73m e E = 233.308,01m; 48,73 m e azimute plano 275°49'48" até o marco M-169, de coordenada N = 9.710.611,68m e E = 233.259,53m; 31,90 m e azimute plano 275°33'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.710.614,77m e E = 233.227,78m; 0,21 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-171, de coordenada N = 9.710.614,79m e E = 233.227,57m; 49,32 m e azimute plano 273°11'48" até o marco M-172, de coordenada N = 9.710.617,54m e E = 233.178,33m; 42,29 m e azimute plano 272°01'58" até o marco M-173, de coordenada N = 9.710.619,04m e E = 233.136,07m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.710.619,04m e E = 233.135,96m; 41,62 m e azimute plano 270°45'26" até o marco M-175, de coordenada N = 9.710.619,59m e E = 233.094,34m; 47,62 m e azimute plano 269°53'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.710.619,50m e E = 233.046,72m; 0,21 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.710.619,50m e E = 233.046,51m; 46,87 m e azimute plano 267°34'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.710.617,52m e E = 232.999,68m; 65,28 m e azimute plano 270°26'20" até o marco M-179, de coordenada N = 9.710.618,02m e E = 232.934,40m; 25,72 m e azimute plano 269°53'19" até o marco M-180, de coordenada N = 9.710.617,97m e E = 232.908,68m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-181, de coordenada N = 9.710.617,97m e E = 232.908,56m; 25,40 m e azimute plano 268°27'57" até o marco M-182, de coordenada N = 9.710.617,29m e E = 232.883,17m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.710.617,29m e E = 232.883,05m; 31,76 m e azimute plano 267°02'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.710.615,65m e E = 232.851,33m; 34,00 m e azimute plano 267°14'07" até o marco M-185, de coordenada N = 9.710.614,01m e E = 232.817,37m; 30,03 m e azimute plano 266°53'20" até o marco M-186, de coordenada N = 9.710.612,38m e E = 232.787,38m; 23,90 m e azimute plano 270°38'50" até o marco M-187, de coordenada N = 9.710.612,65m e E = 232.763,48m; 26,30 m e azimute plano 271°56'23" até o marco M-188, de coordenada N = 9.710.613,54m e E = 232.737,20m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-189, de coordenada N = 9.710.613,54m e E = 232.737,02m; 31,06 m e azimute plano 269°53'22" até o marco M-190, de coordenada N = 9.710.613,48m e E = 232.705,96m; 43,78 m e azimute plano 270°43'11" até o marco M-191, de coordenada N = 9.710.614,03m e E = 232.662,18m; 37,75 m e azimute plano 270°21'51" até o marco M-192, de coordenada N = 9.710.614,27m e E = 232.624,43m; 37,11 m e azimute plano 270°51'52" até o marco M-193, de coordenada N = 9.710.614,83m e E = 232.587,32m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.710.614,83m e E = 232.587,22m; 40,54 m e azimute plano 269°26'56" até o marco M-195, de coordenada N = 9.710.614,44m e E = 232.546,68m; 38,93 m e azimute plano 271°44'13" até o marco M-196, de coordenada N = 9.710.615,62m e E = 232.507,77m; 30,28 m e azimute plano 272°16'15" até o marco M-197, de coordenada N = 9.710.616,82m e E = 232.477,51m; 30,01 m e azimute plano 276°28'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.710.620,20m e E = 232.447,69m; 30,69 m e azimute plano 279°52'03" até o marco M-199, de coordenada N = 9.710.625,46m e E = 232.417,45m; 31,22 m e azimute plano 282°02'13" até o marco M-200, de coordenada N = 9.710.631,97m e E = 232.386,92m; 36,51 m e azimute plano 285°52'43" até o marco M-201, de coordenada N = 9.710.641,96m e E = 232.351,80m; 31,17 m e azimute plano 285°07'11" até o marco M-202, de coordenada N = 9.710.650,09m e E = 232.321,71m; 42,48 m e azimute plano 287°33'53" até o marco M-203, de coordenada N = 9.710.662,91m e E = 232.281,21m; 28,74 m e azimute plano 288°24'58" até o marco M-204, de coordenada N = 9.710.671,99m e E = 232.253,94m; 0,12 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-205, de coordenada N = 9.710.672,03m e E = 232.253,83m; 29,90 m e azimute plano 287°04'39" até o marco M-206, de coordenada N = 9.710.680,81m e E = 232.225,25m; 0,20 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-207, de coordenada N = 9.710.680,86m e E = 232.225,06m; 35,41 m e azimute plano 284°50'27" até o marco M-208, de coordenada N = 9.710.689,93m e E = 232.190,83m; 44,41 m e azimute plano 286°18'31" até o marco M-209, de coordenada N = 9.710.702,40m e E = 232.148,21m; 47,99 m e azimute plano 290°36'23" até o marco M-210, de coordenada N = 9.710.719,29m e E = 232.103,29m; 44,01 m e azimute plano 290°26'25" até o marco M-211, de coordenada N = 9.710.734,66m e E = 232.062,05m; 59,71 m e azimute plano 291°34'37" até o marco M-212, de coordenada N = 9.710.756,62m e E = 232.006,52m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-213, de coordenada N

= 9.710.756,67m e E = 232.006,39m; 20,27 m e azimute plano 289°55'39" até o marco M-214, de coordenada N = 9.710.763,58m e E = 231.987,33m; 0,28 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-215, de coordenada N = 9.710.763,67m e E = 231.987,06m; 25,15 m e azimute plano 286°38'02" até o marco M-216, de coordenada N = 9.710.770,87m e E = 231.962,96m; 40,37 m e azimute plano 287°30'54" até o marco M-217, de coordenada N = 9.710.783,02m e E = 231.924,46m; 28,78 m e azimute plano 292°10'16" até o marco M-218, de coordenada N = 9.710.793,88m e E = 231.897,81m; 31,32 m e azimute plano 296°03'57" até o marco M-219, de coordenada N = 9.710.807,64m e E = 231.869,68m; 29,35 m e azimute plano 295°46'14" até o marco M-220, de coordenada N = 9.710.820,40m e E = 231.843,25m; 30,07 m e azimute plano 302°26'15" até o marco M-221, de coordenada N = 9.710.836,53m e E = 231.817,87m; 24,82 m e azimute plano 305°27'26" até o marco M-222, de coordenada N = 9.710.850,93m e E = 231.797,65m; 49,22 m e azimute plano 305°33'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.710.879,56m e E = 231.757,61m; 0,46 m e azimute plano 302°39'39" até o marco M-224, de coordenada N = 9.710.879,81m e E = 231.757,22m; 39,28 m e azimute plano 300°15'12" até o marco M-225, de coordenada N = 9.710.899,60m e E = 231.723,29m; 35,80 m e azimute plano 301°43'56" até o marco M-226, de coordenada N = 9.710.918,43m e E = 231.692,84m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.710.918,49m e E = 231.692,75m; 31,00 m e azimute plano 300°30'38" até o marco M-228, de coordenada N = 9.710.934,23m e E = 231.666,04m; 0,68 m e azimute plano 296°11'17" até o marco M-229, de coordenada N = 9.710.934,53m e E = 231.665,43m; 26,44 m e azimute plano 292°20'12" até o marco M-230, de coordenada N = 9.710.944,58m e E = 231.640,97m; 0,21 m e azimute plano 292°50'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.710.944,66m e E = 231.640,78m; 0,87 m e azimute plano 284°40'35" até o marco M-232, de coordenada N = 9.710.944,88m e E = 231.639,94m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-233, de coordenada N = 9.710.944,92m e E = 231.639,71m; 24,32 m e azimute plano 277°20'50" até o marco M-234, de coordenada N = 9.710.948,03m e E = 231.615,59m; 0,64 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-235, de coordenada N = 9.710.948,07m e E = 231.614,95m; 0,28 m e azimute plano 267°57'17" até o marco M-236, de coordenada N = 9.710.948,06m e E = 231.614,67m; 23,52 m e azimute plano 266°48'24" até o marco M-237, de coordenada N = 9.710.946,75m e E = 231.591,19m; 0,59 m e azimute plano 263°14'02" até o marco M-238, de coordenada N = 9.710.946,68m e E = 231.590,60m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-239, de coordenada N = 9.710.946,66m e E = 231.590,47m; 25,54 m e azimute plano 258°30'19" até o marco M-240, de coordenada N = 9.710.941,57m e E = 231.565,44m; 32,28 m e azimute plano 259°10'51" até o marco M-241, de coordenada N = 9.710.935,51m e E = 231.533,73m; 31,09 m e azimute plano 258°45'31" até o marco M-242, de coordenada N = 9.710.929,45m e E = 231.503,24m; 20,17 m e azimute plano 258°18'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.710.925,36m e E = 231.483,49m; 37,04 m e azimute plano 264°03'53" até o marco M-244, de coordenada N = 9.710.921,53m e E = 231.446,65m; 35,99 m e azimute plano 264°52'03" até o marco M-245, de coordenada N = 9.710.918,31m e E = 231.410,80m; 30,92 m e azimute plano 264°02'26" até o marco M-246, de coordenada N = 9.710.915,10m e E = 231.380,05m; 56,29 m e azimute plano 265°23'03" até o marco M-247, de coordenada N = 9.710.910,57m e E = 231.323,94m; 71,90 m e azimute plano 265°21'53" até o marco M-248, de coordenada N = 9.710.904,76m e E = 231.252,28m; 44,52 m e azimute plano 266°13'34" até o marco M-249, de coordenada N = 9.710.901,83m e E = 231.207,86m; 49,68 m e azimute plano 265°31'15" até o marco M-250, de coordenada N = 9.710.897,95m e E = 231.158,33m; 0,16 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-251, de coordenada N = 9.710.897,93m e E = 231.158,17m; 28,67 m e azimute plano 263°35'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.710.894,73m e E = 231.129,68m; 42,28 m e azimute plano 265°11'49" até o marco M-253, de coordenada N = 9.710.891,19m e E = 231.087,55m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-254, de coordenada N = 9.710.891,17m e E = 231.087,41m; 40,22 m e azimute plano 263°35'26" até o marco M-255, de coordenada N = 9.710.886,68m e E = 231.047,44m; 31,50 m e azimute plano 263°35'01" até o marco M-256, de coordenada N = 9.710.883,16m e E = 231.016,14m; 28,50 m e azimute plano 266°05'47" até o marco M-257, de coordenada N = 9.710.881,22m e E = 230.987,71m; 31,77 m e azimute plano 266°28'52" até o marco M-258, de coordenada N = 9.710.879,27m e E = 230.956,00m; 0,14 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-259, de coordenada N = 9.710.879,26m e E = 230.955,86m; 36,62 m e azimute plano 264°56'24" até o marco M-260, de coordenada N = 9.710.876,03m e E = 230.919,38m; 54,52 m e azimute plano 264°54'23" até o marco M-261, de coordenada N = 9.710.871,19m e E = 230.865,08m; 30,94 m e azimute plano 264°01'33" até o marco M-262, de coordenada N = 9.710.867,97m e E = 230.834,31m; 37,54 m e azimute plano 265°04'45" até o marco M-263, de coordenada N = 9.710.864,75m e E = 230.796,91m; 50,04 m e azimute plano 264°49'05" até o marco M-264, de coordenada N = 9.710.860,23m e E = 230.747,07m; 50,98 m e azimute plano 264°33'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.710.855,40m e E = 230.696,32m; 59,18 m e azimute plano 265°00'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.710.850,25m e E = 230.637,36m; 59,27 m e azimute plano 265°56'11" até o marco M-267, de coordenada N = 9.710.846,05m e E = 230.578,24m; 14,55 m e azimute plano 269°52'55" até o marco M-268, de coordenada N = 9.710.846,02m e E = 230.563,69m; 13,53 m e azimute plano 288°34'56" até o marco M-269, de coordenada N = 9.710.850,33m e E = 230.550,87m; 13,08 m e azimute plano 319°44'44" até o marco M-270, de coordenada N = 9.710.860,31m e E = 230.542,42m; 25,22 m e azimute plano 337°52'10" até o marco M-271, de coordenada N = 9.710.883,67m e E = 230.532,92m; 26,31 m e azimute plano 342°25'58" até o marco M-272, de coordenada N = 9.710.908,75m e E = 230.524,98m; 35,95 m e azimute plano 341°21'30" até o marco M-273, de coordenada N = 9.710.942,81m e E = 230.513,49m; 63,08 m e azimute plano 342°21'18" até o marco M-274, de coordenada N = 9.711.002,92m e E = 230.494,37m;

58,59 m e azimute plano 344°12'13" até o marco M-275, de coordenada N = 9.711.059,30m e E = 230.478,42m; 0,20 m e azimute plano 342°28'28" até o marco M-276, de coordenada N = 9.711.059,49m e E = 230.478,36m; 54,38 m e azimute plano 341°52'54" até o marco M-277, de coordenada N = 9.711.111,17m e E = 230.461,45m; 72,97 m e azimute plano 342°41'59" até o marco M-278, de coordenada N = 9.711.180,84m e E = 230.439,75m; 58,46 m e azimute plano 342°31'45" até o marco M-279, de coordenada N = 9.711.236,60m e E = 230.422,20m; 59,30 m e azimute plano 344°04'28" até o marco M-280, de coordenada N = 9.711.293,62m e E = 230.405,93m; 45,26 m e azimute plano 344°01'11" até o marco M-281, de coordenada N = 9.711.337,13m e E = 230.393,47m; 34,04 m e azimute plano 344°12'59" até o marco M-282, de coordenada N = 9.711.369,89m e E = 230.384,21m; 30,68 m e azimute plano 344°55'18" até o marco M-283, de coordenada N = 9.711.399,51m e E = 230.376,23m; 0,39 m e azimute plano 342°01'51" até o marco M-284, de coordenada N = 9.711.399,88m e E = 230.376,11m; 35,16 m e azimute plano 340°23'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.711.433,00m e E = 230.364,31m; 40,50 m e azimute plano 340°12'50" até o marco M-286, de coordenada N = 9.711.471,11m e E = 230.350,60m; 58,44 m e azimute plano 341°33'21" até o marco M-287, de coordenada N = 9.711.526,55m e E = 230.332,11m; 0,15 m e azimute plano 340°20'46" até o marco M-288, de coordenada N = 9.711.526,69m e E = 230.332,06m; 54,72 m e azimute plano 339°34'52" até o marco M-289, de coordenada N = 9.711.577,97m e E = 230.312,97m; 73,09 m e azimute plano 343°00'02" até o marco M-290, de coordenada N = 9.711.647,87m e E = 230.291,60m; 85,47 m e azimute plano 342°10'09" até o marco M-291, de coordenada N = 9.711.729,23m e E = 230.265,43m; 82,09 m e azimute plano 343°01'50" até o marco M-292, de coordenada N = 9.711.807,75m e E = 230.241,47m; 50,98 m e azimute plano 342°08'52" até o marco M-293, de coordenada N = 9.711.856,28m e E = 230.225,84m; 57,08 m e azimute plano 343°46'29" até o marco M-294, de coordenada N = 9.711.911,09m e E = 230.209,89m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-295, de coordenada N = 9.711.911,21m e E = 230.209,85m; 68,50 m e azimute plano 342°22'00" até o marco M-296, de coordenada N = 9.711.976,49m e E = 230.189,10m; 71,15 m e azimute plano 342°14'33" até o marco M-297, de coordenada N = 9.712.044,25m e E = 230.167,40m; 76,66 m e azimute plano 343°18'26" até o marco M-298, de coordenada N = 9.712.117,68m e E = 230.145,38m; 0,14 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-299, de coordenada N = 9.712.117,81m e E = 230.145,34m; 53,08 m e azimute plano 341°47'13" até o marco M-300, de coordenada N = 9.712.168,23m e E = 230.128,75m; 50,19 m e azimute plano 342°36'43" até o marco M-301, de coordenada N = 9.712.216,13m e E = 230.113,75m; 66,09 m e azimute plano 342°34'36" até o marco M-302, de coordenada N = 9.712.279,19m e E = 230.093,96m; 99,09 m e azimute plano 342°45'07" até o marco M-303, de coordenada N = 9.712.373,82m e E = 230.064,58m; 97,38 m e azimute plano 342°03'49" até o marco M-304, de coordenada N = 9.712.466,47m e E = 230.034,59m; 53,68 m e azimute plano 344°08'28" até o marco M-305, de coordenada N = 9.712.518,11m e E = 230.019,92m; 0,16 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-306, de coordenada N = 9.712.518,26m e E = 230.019,87m; 75,76 m e azimute plano 342°20'32" até o marco M-307, de coordenada N = 9.712.590,45m e E = 229.996,89m; 88,06 m e azimute plano 342°55'23" até o marco M-308, de coordenada N = 9.712.674,63m e E = 229.971,03m; 107,97 m e azimute plano 342°47'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.712.777,77m e E = 229.939,09m; 73,80 m e azimute plano 342°22'13" até o marco M-310, de coordenada N = 9.712.848,10m e E = 229.916,74m; 27,75 m e azimute plano 342°35'48" até o marco M-311, de coordenada N = 9.712.874,58m e E = 229.908,44m; 25,68 m e azimute plano 342°41'38" até o marco M-312, de coordenada N = 9.712.899,10m e E = 229.900,80m; 41,51 m e azimute plano 344°24'13" até o marco M-313, de coordenada N = 9.712.939,08m e E = 229.889,64m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-314, de coordenada N = 9.712.939,28m e E = 229.889,58m; 36,15 m e azimute plano 342°00'04" até o marco M-315, de coordenada N = 9.712.973,66m e E = 229.878,41m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-316, de coordenada N = 9.712.973,82m e E = 229.878,35m; 0,53 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-317, de coordenada N = 9.712.974,31m e E = 229.878,14m; 12,30 m e azimute plano 333°51'06" até o marco M-318, de coordenada N = 9.712.985,35m e E = 229.872,72m; 0,33 m e azimute plano 331°06'48" até o marco M-319, de coordenada N = 9.712.985,64m e E = 229.872,56m; 0,88 m e azimute plano 325°13'20" até o marco M-320, de coordenada N = 9.712.986,36m e E = 229.872,06m; 0,86 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.712.986,97m e E = 229.871,45m; 0,88 m e azimute plano 304°46'40" até o marco M-322, de coordenada N = 9.712.987,47m e E = 229.870,73m; 0,79 m e azimute plano 295°35'19" até o marco M-323, de coordenada N = 9.712.987,81m e E = 229.870,02m; 10,58 m e azimute plano 290°59'13" até o marco M-324, de coordenada N = 9.712.991,60m e E = 229.860,14m; 0,91 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-325, de coordenada N = 9.712.991,84m e E = 229.859,26m; 0,87 m e azimute plano 274°36'00" até o marco M-326, de coordenada N = 9.712.991,91m e E = 229.858,39m; 0,34 m e azimute plano 268°18'55" até o marco M-327, de coordenada N = 9.712.991,90m e E = 229.858,05m; 9,54 m e azimute plano 266°05'39" até o marco M-328, de coordenada N = 9.712.991,25m e E = 229.848,53m; 0,53 m e azimute plano 263°32'28" até o marco M-329, de coordenada N = 9.712.991,19m e E = 229.848,00m; 0,35 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-330, de coordenada N = 9.712.991,11m e E = 229.847,66m; 13,08 m e azimute plano 255°55'55" até o marco M-331, de coordenada N = 9.712.987,93m e E = 229.834,97m; 0,47 m e azimute plano 253°53'12" até o marco M-332, de coordenada N = 9.712.987,80m e E = 229.834,52m; 22,88 m e azimute plano 250°32'36" até o marco M-333, de coordenada N = 9.712.980,18m e E = 229.812,95m; 20,86 m e azimute plano 250°27'12" até o marco M-334, de coordenada N = 9.712.973,20m e E = 229.793,29m; 33,51 m e azimute plano 250°42'39" até o marco M-335, de coordenada N = 9.712.962,13m e E = 229.761,66m;

12,66 m e azimute plano 252°23'42" até o marco M-336, de coordenada N = 9.712.958,30m e E = 229.749,59m; 9,54 m e azimute plano 272°56'36" até o marco M-337, de coordenada N = 9.712.958,79m e E = 229.740,06m; 5,15 m e azimute plano 302°14'28" até o marco M-338, de coordenada N = 9.712.961,54m e E = 229.735,70m; 8,24 m e azimute plano 341°53'42" até o marco M-339, de coordenada N = 9.712.969,37m e E = 229.733,14m; 18,78 m e azimute plano 347°25'18" até o marco M-340, de coordenada N = 9.712.987,70m e E = 229.729,05m; 26,95 m e azimute plano 348°22'39" até o marco M-341, de coordenada N = 9.713.014,10m e E = 229.723,62m; 35,85 m e azimute plano 349°42'55" até o marco M-342, de coordenada N = 9.713.049,37m e E = 229.717,22m; 0,19 m e azimute plano 348°06'41" até o marco M-343, de coordenada N = 9.713.049,56m e E = 229.717,18m; 39,57 m e azimute plano 347°25'55" até o marco M-344, de coordenada N = 9.713.088,18m e E = 229.708,57m; 28,21 m e azimute plano 351°32'22" até o marco M-345, de coordenada N = 9.713.116,08m e E = 229.704,42m; 0,14 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-346, de coordenada N = 9.713.116,22m e E = 229.704,40m; 49,65 m e azimute plano 349°57'19" até o marco M-347, de coordenada N = 9.713.165,11m e E = 229.695,74m; 0,12 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-348, de coordenada N = 9.713.165,23m e E = 229.695,71m; 41,85 m e azimute plano 348°31'06" até o marco M-349, de coordenada N = 9.713.206,24m e E = 229.687,38m; 0,67 m e azimute plano 344°31'17" até o marco M-350, de coordenada N = 9.713.206,89m e E = 229.687,20m; 21,40 m e azimute plano 340°49'12" até o marco M-351, de coordenada N = 9.713.227,10m e E = 229.680,17m; 0,59 m e azimute plano 336°55'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.713.227,64m e E = 229.679,94m; 17,94 m e azimute plano 333°39'48" até o marco M-353, de coordenada N = 9.713.243,72m e E = 229.671,98m; 0,13 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-354, de coordenada N = 9.713.243,84m e E = 229.671,92m; 22,46 m e azimute plano 332°06'00" até o marco M-355, de coordenada N = 9.713.263,69m e E = 229.661,41m; 19,70 m e azimute plano 332°23'40" até o marco M-356, de coordenada N = 9.713.281,15m e E = 229.652,28m; 16,21 m e azimute plano 337°08'08" até o marco M-357, de coordenada N = 9.713.296,09m e E = 229.645,98m; 0,62 m e azimute plano 334°15'33" até o marco M-358, de coordenada N = 9.713.296,65m e E = 229.645,71m; 0,82 m e azimute plano 324°57'02" até o marco M-359, de coordenada N = 9.713.297,32m e E = 229.645,24m; 11,05 m e azimute plano 320°32'47" até o marco M-360, de coordenada N = 9.713.305,85m e E = 229.638,22m; deste, atravessa o Ramal Enalco, com a seguinte distância 0,89 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-361, de coordenada N = 9.713.306,48m e E = 229.637,59m; 0,87 m e azimute plano 305°09'15" até o marco M-362, de coordenada N = 9.713.306,98m e E = 229.636,88m; 0,73 m e azimute plano 295°51'59" até o marco M-363, de coordenada N = 9.713.307,30m e E = 229.636,22m; 11,96 m e azimute plano 291°35'16" até o marco M-364, de coordenada N = 9.713.311,70m e E = 229.625,10m; 0,14 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-365, de coordenada N = 9.713.311,75m e E = 229.624,97m; 0,87 m e azimute plano 284°40'35" até o marco M-366, de coordenada N = 9.713.311,97m e E = 229.624,13m; 0,77 m e azimute plano 275°55'53" até o marco M-367, de coordenada N = 9.713.312,05m e E = 229.623,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal Enalco, com a seguinte distância 14,97 m e azimute plano 271°06'35" até o marco M-368, de coordenada N = 9.713.312,34m e E = 229.608,39m; 0,91 m e azimute plano 264°58'33" até o marco M-369, de coordenada N = 9.713.312,26m e E = 229.607,48m; 0,44 m e azimute plano 258°10'43" até o marco M-370, de coordenada N = 9.713.312,17m e E = 229.607,05m; 18,39 m e azimute plano 254°57'58" até o marco M-371, de coordenada N = 9.713.307,40m e E = 229.589,29m; 0,42 m e azimute plano 251°59'45" até o marco M-372, de coordenada N = 9.713.307,27m e E = 229.588,89m; 24,27 m e azimute plano 250°09'15" até o marco M-373, de coordenada N = 9.713.299,03m e E = 229.566,06m; 23,58 m e azimute plano 250°19'12" até o marco M-374, de coordenada N = 9.713.291,09m e E = 229.543,86m; 0,40 m e azimute plano 249°16'28" até o marco M-375, de coordenada N = 9.713.290,95m e E = 229.543,49m; 17,82 m e azimute plano 245°38'09" até o marco M-376, de coordenada N = 9.713.283,60m e E = 229.527,26m; 16,34 m e azimute plano 259°59'24" até o marco M-377, de coordenada N = 9.713.280,76m e E = 229.511,17m; 5,27 m e azimute plano 291°06'56" até o marco M-378, de coordenada N = 9.713.282,66m e E = 229.506,25m; 8,73 m e azimute plano 317°19'13" até o marco M-379, de coordenada N = 9.713.289,08m e E = 229.500,33m; 15,26 m e azimute plano 316°26'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.713.300,14m e E = 229.489,81m; 0,60 m e azimute plano 312°58'43" até o marco M-381, de coordenada N = 9.713.300,55m e E = 229.489,37m; 17,61 m e azimute plano 308°52'05" até o marco M-382, de coordenada N = 9.713.311,60m e E = 229.475,66m; 0,78 m e azimute plano 304°30'31" até o marco M-383, de coordenada N = 9.713.312,04m e E = 229.475,02m; 0,82 m e azimute plano 295°18'46" até o marco M-384, de coordenada N = 9.713.312,39m e E = 229.474,28m; 12,57 m e azimute plano 290°29'50" até o marco M-385, de coordenada N = 9.713.316,79m e E = 229.462,51m; 0,90 m e azimute plano 285°25'20" até o marco M-386, de coordenada N = 9.713.317,03m e E = 229.461,64m; 0,51 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-387, de coordenada N = 9.713.317,09m e E = 229.461,13m; 13,04 m e azimute plano 274°02'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.713.318,01m e E = 229.448,12m; 0,36 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-389, de coordenada N = 9.713.318,02m e E = 229.447,76m; 0,87 m e azimute plano 265°24'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.713.317,95m e E = 229.446,89m; 0,19 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-391, de coordenada N = 9.713.317,91m e E = 229.446,70m; 19,48 m e azimute plano 257°43'35" até o marco M-392, de coordenada N = 9.713.313,77m e E = 229.427,67m; 0,68 m e azimute plano 253°42'21" até o marco M-393, de coordenada N = 9.713.313,58m e E = 229.427,02m; 0,33 m e azimute plano 248°50'19" até o marco M-394, de coordenada N = 9.713.313,46m e E = 229.426,71m; 20,43 m e azimute plano 246°13'11"

até o marco M-395, de coordenada N = 9.713.305,22m e E = 229.408,01m; 0,55 m e azimute plano 242°58'09" até o marco M-396, de coordenada N = 9.713.304,97m e E = 229.407,52m; 0,51 m e azimute plano 237°52'30" até o marco M-397, de coordenada N = 9.713.304,70m e E = 229.407,09m; 15,65 m e azimute plano 234°05'47" até o marco M-398, de coordenada N = 9.713.295,52m e E = 229.394,41m; 0,36 m e azimute plano 231°50'34" até o marco M-399, de coordenada N = 9.713.295,30m e E = 229.394,13m; 0,66 m e azimute plano 226°13'08" até o marco M-400, de coordenada N = 9.713.294,84m e E = 229.393,65m; 18,82 m e azimute plano 222°19'44" até o marco M-401, de coordenada N = 9.713.280,93m e E = 229.380,98m; 0,20 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-402, de coordenada N = 9.713.280,78m e E = 229.380,85m; 0,55 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-403, de coordenada N = 9.713.280,34m e E = 229.380,52m; 20,30 m e azimute plano 213°43'45" até o marco M-404, de coordenada N = 9.713.263,46m e E = 229.369,25m; 15,32 m e azimute plano 218°43'06" até o marco M-405, de coordenada N = 9.713.251,51m e E = 229.359,67m; 18,04 m e azimute plano 233°55'50" até o marco M-406, de coordenada N = 9.713.240,89m e E = 229.345,09m; 20,91 m e azimute plano 236°20'53" até o marco M-407, de coordenada N = 9.713.229,30m e E = 229.327,68m; 20,29 m e azimute plano 251°49'26" até o marco M-408, de coordenada N = 9.713.222,97m e E = 229.308,40m; 19,61 m e azimute plano 260°54'10" até o marco M-409, de coordenada N = 9.713.219,87m e E = 229.289,04m; 18,84 m e azimute plano 266°09'57" até o marco M-410, de coordenada N = 9.713.218,61m e E = 229.270,24m; 22,58 m e azimute plano 273°51'35" até o marco M-411, de coordenada N = 9.713.220,13m e E = 229.247,71m; 29,57 m e azimute plano 273°32'55" até o marco M-412, de coordenada N = 9.713.221,96m e E = 229.218,20m; 27,02 m e azimute plano 273°54'16" até o marco M-413, de coordenada N = 9.713.223,80m e E = 229.191,24m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-414, de coordenada N = 9.713.223,81m e E = 229.191,13m; 32,72 m e azimute plano 272°38'41" até o marco M-415, de coordenada N = 9.713.225,32m e E = 229.158,44m; 44,50 m e azimute plano 272°44'36" até o marco M-416, de coordenada N = 9.713.227,45m e E = 229.113,99m; 55,15 m e azimute plano 272°10'56" até o marco M-417, de coordenada N = 9.713.229,55m e E = 229.058,88m; 39,70 m e azimute plano 275°19'59" até o marco M-418, de coordenada N = 9.713.233,24m e E = 229.019,35m; 0,21 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-419, de coordenada N = 9.713.233,26m e E = 229.019,14m; 40,60 m e azimute plano 272°59'37" até o marco M-420, de coordenada N = 9.713.235,38m e E = 228.978,60m; 46,42 m e azimute plano 274°57'19" até o marco M-421, de coordenada N = 9.713.239,39m e E = 228.932,35m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-422, de coordenada N = 9.713.239,40m e E = 228.932,20m; 42,91 m e azimute plano 273°15'35" até o marco M-423, de coordenada N = 9.713.241,84m e E = 228.889,36m; 37,51 m e azimute plano 273°16'14" até o marco M-424, de coordenada N = 9.713.243,98m e E = 228.851,91m; 0,24 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-425, de coordenada N = 9.713.243,99m e E = 228.851,67m; 28,31 m e azimute plano 270°30'21" até o marco M-426, de coordenada N = 9.713.244,24m e E = 228.823,36m; 25,29 m e azimute plano 276°17'16" até o marco M-427, de coordenada N = 9.713.247,01m e E = 228.798,22m; 0,51 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-428, de coordenada N = 9.713.247,04m e E = 228.797,71m; 33,49 m e azimute plano 270°25'40" até o marco M-429, de coordenada N = 9.713.247,29m e E = 228.764,22m; 49,14 m e azimute plano 273°55'13" até o marco M-430, de coordenada N = 9.713.250,65m e E = 228.715,19m; 47,43 m e azimute plano 274°05'11" até o marco M-431, de coordenada N = 9.713.254,03m e E = 228.667,88m; 45,21 m e azimute plano 273°29'59" até o marco M-432, de coordenada N = 9.713.256,79m e E = 228.622,75m; 36,85 m e azimute plano 272°49'50" até o marco M-433, de coordenada N = 9.713.258,61m e E = 228.585,94m; 39,71 m e azimute plano 273°32'15" até o marco M-434, de coordenada N = 9.713.261,06m e E = 228.546,31m; 33,07 m e azimute plano 273°42'37" até o marco M-435, de coordenada N = 9.713.263,20m e E = 228.513,31m; 0,18 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-436, de coordenada N = 9.713.263,21m e E = 228.513,13m; 29,75 m e azimute plano 271°42'51" até o marco M-437, de coordenada N = 9.713.264,10m e E = 228.483,39m; 23,13 m e azimute plano 273°46'05" até o marco M-438, de coordenada N = 9.713.265,62m e E = 228.460,31m; 0,33 m e azimute plano 273°28'06" até o marco M-439, de coordenada N = 9.713.265,64m e E = 228.459,98m; 0,81 m e azimute plano 265°03'39" até o marco M-440, de coordenada N = 9.713.265,57m e E = 228.459,17m; 19,64 m e azimute plano 260°37'26" até o marco M-441, de coordenada N = 9.713.262,37m e E = 228.439,79m; 0,90 m e azimute plano 255°11'30" até o marco M-442, de coordenada N = 9.713.262,14m e E = 228.438,92m; 0,42 m e azimute plano 247°41'38" até o marco M-443, de coordenada N = 9.713.261,98m e E = 228.438,53m; 14,33 m e azimute plano 245°09'08" até o marco M-444, de coordenada N = 9.713.255,96m e E = 228.425,53m; 0,45 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-445, de coordenada N = 9.713.255,75m e E = 228.425,13m; 0,87 m e azimute plano 234°50'45" até o marco M-446, de coordenada N = 9.713.255,25m e E = 228.424,42m; 0,57 m e azimute plano 227°07'16" até o marco M-447, de coordenada N = 9.713.254,86m e E = 228.424,00m; 15,22 m e azimute plano 223°20'59" até o marco M-448, de coordenada N = 9.713.243,79m e E = 228.413,55m; 0,30 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-449, de coordenada N = 9.713.243,57m e E = 228.413,35m; 0,18 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-450, de coordenada N = 9.713.243,43m e E = 228.413,23m; 23,21 m e azimute plano 217°50'33" até o marco M-451, de coordenada N = 9.713.225,10m e E = 228.398,99m; 0,47 m e azimute plano 214°41'43" até o marco M-452, de coordenada N = 9.713.224,71m e E = 228.398,72m; 23,37 m e azimute plano 212°27'09" até o marco M-453, de coordenada N = 9.713.204,99m e E = 228.386,18m; 13,56 m e azimute plano 217°25'09" até o marco M-454, de coordenada N = 9.713.194,22m e E = 228.377,94m; 10,31 m e azimute plano 247°20'30" até o marco M-455, de coordenada N = 9.713.190,25m e E = 228.368,43m; 10,56 m e azimute plano 263°44'59" até o marco M-456, de coordenada N

= 9.713.189,10m e E = 228.357,93m; 20,85 m e azimute plano 275°50'11" até o marco M-457, de coordenada N = 9.713.191,22m e E = 228.337,19m; 29,71 m e azimute plano 275°59'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.713.194,32m e E = 228.307,64m; 35,31 m e azimute plano 275°00'13" até o marco M-459, de coordenada N = 9.713.197,40m e E = 228.272,46m; 37,53 m e azimute plano 277°06'08" até o marco M-460, de coordenada N = 9.713.202,04m e E = 228.235,22m; 28,57 m e azimute plano 280°01'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.713.207,01m e E = 228.207,09m; 0,23 m e azimute plano 277°25'53" até o marco M-462, de coordenada N = 9.713.207,04m e E = 228.206,86m; 29,45 m e azimute plano 277°17'47" até o marco M-463, de coordenada N = 9.713.210,78m e E = 228.177,65m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-464, de coordenada N = 9.713.210,79m e E = 228.177,50m; 19,45 m e azimute plano 275°29'16" até o marco M-465, de coordenada N = 9.713.212,65m e E = 228.158,14m; 0,48 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.713.212,67m e E = 228.157,66m; 0,87 m e azimute plano 265°24'00" até o marco M-467, de coordenada N = 9.713.212,60m e E = 228.156,79m; 0,38 m e azimute plano 257°47'58" até o marco M-468, de coordenada N = 9.713.212,52m e E = 228.156,42m; 15,39 m e azimute plano 255°37'47" até o marco M-469, de coordenada N = 9.713.208,70m e E = 228.141,51m; 0,49 m e azimute plano 252°17'58" até o marco M-470, de coordenada N = 9.713.208,55m e E = 228.141,04m; 0,87 m e azimute plano 245°30'05" até o marco M-471, de coordenada N = 9.713.208,19m e E = 228.140,25m; 0,87 m e azimute plano 234°50'45" até o marco M-472, de coordenada N = 9.713.207,69m e E = 228.139,54m; 0,27 m e azimute plano 228°00'46" até o marco M-473, de coordenada N = 9.713.207,51m e E = 228.139,34m; 12,98 m e azimute plano 227°01'43" até o marco M-474, de coordenada N = 9.713.198,66m e E = 228.129,84m; 0,44 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-475, de coordenada N = 9.713.198,35m e E = 228.129,53m; 12,77 m e azimute plano 222°02'50" até o marco M-476, de coordenada N = 9.713.188,87m e E = 228.120,98m; 0,18 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-477, de coordenada N = 9.713.188,73m e E = 228.120,87m; 0,87 m e azimute plano 215°09'15" até o marco M-478, de coordenada N = 9.713.188,02m e E = 228.120,37m; 0,45 m e azimute plano 207°41'58" até o marco M-479, de coordenada N = 9.713.187,62m e E = 228.120,16m; 18,79 m e azimute plano 204°51'37" até o marco M-480, de coordenada N = 9.713.170,57m e E = 228.112,26m; 0,42 m e azimute plano 202°18'22" até o marco M-481, de coordenada N = 9.713.170,18m e E = 228.112,10m; 0,25 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-482, de coordenada N = 9.713.169,94m e E = 228.112,02m; 23,46 m e azimute plano 197°12'25" até o marco M-483, de coordenada N = 9.713.147,53m e E = 228.105,08m; 29,80 m e azimute plano 197°15'19" até o marco M-484, de coordenada N = 9.713.119,07m e E = 228.096,24m; 34,90 m e azimute plano 196°16'29" até o marco M-485, de coordenada N = 9.713.085,57m e E = 228.086,46m; 0,16 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-486, de coordenada N = 9.713.085,42m e E = 228.086,42m; 22,50 m e azimute plano 194°35'54" até o marco M-487, de coordenada N = 9.713.063,65m e E = 228.080,75m; 33,57 m e azimute plano 194°53'50" até o marco M-488, de coordenada N = 9.713.031,21m e E = 228.072,12m; 19,40 m e azimute plano 211°17'53" até o marco M-489, de coordenada N = 9.713.014,63m e E = 228.062,04m; 21,90 m e azimute plano 224°30'02" até o marco M-490, de coordenada N = 9.712.999,01m e E = 228.046,69m; 16,60 m e azimute plano 227°17'40" até o marco M-491, de coordenada N = 9.712.987,75m e E = 228.034,49m; 15,71 m e azimute plano 239°13'26" até o marco M-492, de coordenada N = 9.712.979,71m e E = 228.020,99m; 13,84 m e azimute plano 263°59'04" até o marco M-493, de coordenada N = 9.712.978,26m e E = 228.007,23m; 18,14 m e azimute plano 272°46'49" até o marco M-494, de coordenada N = 9.712.979,14m e E = 227.989,11m; 15,80 m e azimute plano 277°49'20" até o marco M-495, de coordenada N = 9.712.981,29m e E = 227.973,46m; 0,21 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-496, de coordenada N = 9.712.981,31m e E = 227.973,25m; 19,71 m e azimute plano 275°23'12" até o marco M-497, de coordenada N = 9.712.983,16m e E = 227.953,63m; 26,47 m e azimute plano 276°43'30" até o marco M-498, de coordenada N = 9.712.986,26m e E = 227.927,34m; 0,59 m e azimute plano 272°54'39" até o marco M-499, de coordenada N = 9.712.986,29m e E = 227.926,75m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-500, de coordenada N = 9.712.986,29m e E = 227.926,59m; 30,85 m e azimute plano 268°08'32" até o marco M-501, de coordenada N = 9.712.985,29m e E = 227.895,76m; 32,33 m e azimute plano 274°18'37" até o marco M-502, de coordenada N = 9.712.987,72m e E = 227.863,52m; 22,77 m e azimute plano 278°32'09" até o marco M-503, de coordenada N = 9.712.991,10m e E = 227.841,00m; 13,93 m e azimute plano 282°03'37" até o marco M-504, de coordenada N = 9.712.994,01m e E = 227.827,38m; 7,47 m e azimute plano 301°22'17" até o marco M-505, de coordenada N = 9.712.997,90m e E = 227.821,00m; 8,33 m e azimute plano 331°40'50" até o marco M-506, de coordenada N = 9.713.005,23m e E = 227.817,05m; 11,28 m e azimute plano 355°34'41" até o marco M-507, de coordenada N = 9.713.016,48m e E = 227.816,18m; 24,38 m e azimute plano 2°50'41" até o marco M-508, de coordenada N = 9.713.040,83m e E = 227.817,39m; 29,18 m e azimute plano 1°44'51" até o marco M-509, de coordenada N = 9.713.070,00m e E = 227.818,28m; 20,48 m e azimute plano 6°57'18" até o marco M-510, de coordenada N = 9.713.090,33m e E = 227.820,76m; 18,45 m e azimute plano 5°48'56" até o marco M-511, de coordenada N = 9.713.108,69m e E = 227.822,63m; 0,32 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-512, de coordenada N = 9.713.109,01m e E = 227.822,65m; 16,47 m e azimute plano 2°07'21" até o marco M-513, de coordenada N = 9.713.125,47m e E = 227.823,26m; 16,65 m e azimute plano 0°57'48" até o marco M-514, de coordenada N = 9.713.142,12m e E = 227.823,54m; 22,96 m e azimute plano 3°50'44" até o marco M-515, de coordenada N = 9.713.165,03m e E = 227.825,08m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-516, de coordenada N = 9.713.165,22m e E = 227.825,09m; 48,31 m e azimute plano 1°41'46" até o marco M-517, de coordenada N = 9.713.213,51m e E = 227.826,52m;

41,91 m e azimute plano 2°59'44" até o marco M-518, de coordenada N = 9.713.255,36m e E = 227.828,71m; 0,26 m e azimute plano 2°12'09" até o marco M-519, de coordenada N = 9.713.255,62m e E = 227.828,72m; 0,28 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-520, de coordenada N = 9.713.255,90m e E = 227.828,71m; 23,08 m e azimute plano 356°44'45" até o marco M-521, de coordenada N = 9.713.278,94m e E = 227.827,40m; 0,58 m e azimute plano 353°07'06" até o marco M-522, de coordenada N = 9.713.279,52m e E = 227.827,33m; 0,87 m e azimute plano 345°19'25" até o marco M-523, de coordenada N = 9.713.280,36m e E = 227.827,11m; 0,37 m e azimute plano 337°37'12" até o marco M-524, de coordenada N = 9.713.280,70m e E = 227.826,97m; 15,56 m e azimute plano 335°47'27" até o marco M-525, de coordenada N = 9.713.294,89m e E = 227.820,59m; 0,51 m e azimute plano 332°55'41" até o marco M-526, de coordenada N = 9.713.295,34m e E = 227.820,36m; 0,87 m e azimute plano 324°50'45" até o marco M-527, de coordenada N = 9.713.296,05m e E = 227.819,86m; 0,87 m e azimute plano 315°27'57" até o marco M-528, de coordenada N = 9.713.296,67m e E = 227.819,25m; 0,43 m e azimute plano 307°24'19" até o marco M-529, de coordenada N = 9.713.296,93m e E = 227.818,91m; 17,49 m e azimute plano 305°09'11" até o marco M-530, de coordenada N = 9.713.307,00m e E = 227.804,61m; 0,45 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-531, de coordenada N = 9.713.307,24m e E = 227.804,23m; 0,87 m e azimute plano 295°05'47" até o marco M-532, de coordenada N = 9.713.307,61m e E = 227.803,44m; 0,73 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-533, de coordenada N = 9.713.307,81m e E = 227.802,74m; 24,96 m e azimute plano 281°33'27" até o marco M-534, de coordenada N = 9.713.312,81m e E = 227.778,29m; 0,13 m e azimute plano 278°44'46" até o marco M-535, de coordenada N = 9.713.312,83m e E = 227.778,16m; 0,36 m e azimute plano 277°54'26" até o marco M-536, de coordenada N = 9.713.312,88m e E = 227.777,80m; 42,31 m e azimute plano 275°52'25" até o marco M-537, de coordenada N = 9.713.317,21m e E = 227.735,71m; 36,82 m e azimute plano 278°43'59" até o marco M-538, de coordenada N = 9.713.322,80m e E = 227.699,32m; 26,86 m e azimute plano 278°37'40" até o marco M-539, de coordenada N = 9.713.326,83m e E = 227.672,76m; 22,59 m e azimute plano 281°09'21" até o marco M-540, de coordenada N = 9.713.331,20m e E = 227.650,60m; 0,41 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-541, de coordenada N = 9.713.331,26m e E = 227.650,19m; 30,31 m e azimute plano 275°51'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.713.334,35m e E = 227.620,04m; 0,33 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-543, de coordenada N = 9.713.334,38m e E = 227.619,71m; 33,67 m e azimute plano 272°01'31" até o marco M-544, de coordenada N = 9.713.335,57m e E = 227.586,06m; 25,62 m e azimute plano 272°00'49" até o marco M-545, de coordenada N = 9.713.336,47m e E = 227.560,46m; 39,69 m e azimute plano 274°26'11" até o marco M-546, de coordenada N = 9.713.339,54m e E = 227.520,89m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-547, de coordenada N = 9.713.339,54m e E = 227.520,78m; 44,45 m e azimute plano 273°08'49" até o marco M-548, de coordenada N = 9.713.341,98m e E = 227.476,40m; 32,09 m e azimute plano 274°23'45" até o marco M-549, de coordenada N = 9.713.344,44m e E = 227.444,40m; 0,39 m e azimute plano 271°28'08" até o marco M-550, de coordenada N = 9.713.344,45m e E = 227.444,01m; 32,69 m e azimute plano 269°53'41" até o marco M-551, de coordenada N = 9.713.344,39m e E = 227.411,32m; 0,22 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-552, de coordenada N = 9.713.344,38m e E = 227.411,10m; 27,85 m e azimute plano 267°18'14" até o marco M-553, de coordenada N = 9.713.343,07m e E = 227.383,28m; 23,68 m e azimute plano 269°54'12" até o marco M-554, de coordenada N = 9.713.343,03m e E = 227.359,60m; 33,85 m e azimute plano 269°52'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.713.342,96m e E = 227.325,75m; 27,79 m e azimute plano 272°28'31" até o marco M-556, de coordenada N = 9.713.344,16m e E = 227.297,99m; 18,64 m e azimute plano 273°45'10" até o marco M-557, de coordenada N = 9.713.345,38m e E = 227.279,39m; 20,33 m e azimute plano 275°13'12" até o marco M-558, de coordenada N = 9.713.347,23m e E = 227.259,14m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-559, de coordenada N = 9.713.347,24m e E = 227.259,01m; 23,54 m e azimute plano 273°43'36" até o marco M-560, de coordenada N = 9.713.348,77m e E = 227.235,52m; 0,19 m e azimute plano 273°00'46" até o marco M-561, de coordenada N = 9.713.348,78m e E = 227.235,33m; 32,38 m e azimute plano 271°33'26" até o marco M-562, de coordenada N = 9.713.349,66m e E = 227.202,96m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.713.349,66m e E = 227.202,83m; 0,21 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-564, de coordenada N = 9.713.349,66m e E = 227.202,62m; 32,92 m e azimute plano 267°42'06" até o marco M-565, de coordenada N = 9.713.348,34m e E = 227.169,73m; 57,04 m e azimute plano 270°12'03" até o marco M-566, de coordenada N = 9.713.348,54m e E = 227.112,69m; 58,76 m e azimute plano 269°16'43" até o marco M-567, de coordenada N = 9.713.347,80m e E = 227.053,93m; 47,65 m e azimute plano 269°07'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.713.347,07m e E = 227.006,29m; 47,97 m e azimute plano 268°23'14" até o marco M-569, de coordenada N = 9.713.345,72m e E = 226.958,34m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-570, de coordenada N = 9.713.345,71m e E = 226.958,15m; 34,29 m e azimute plano 266°12'13" até o marco M-571, de coordenada N = 9.713.343,44m e E = 226.923,94m; 47,13 m e azimute plano 267°35'32" até o marco M-572, de coordenada N = 9.713.341,46m e E = 226.876,85m; 25,92 m e azimute plano 270°34'29" até o marco M-573, de coordenada N = 9.713.341,72m e E = 226.850,93m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-574, de coordenada N = 9.713.341,72m e E = 226.850,80m; 47,86 m e azimute plano 268°46'01" até o marco M-575, de coordenada N = 9.713.340,69m e E = 226.802,95m; 31,93 m e azimute plano 270°26'55" até o marco M-576, de coordenada N = 9.713.340,94m e E = 226.771,02m; 47,89 m e azimute plano 271°23'59" até o marco M-577, de coordenada N = 9.713.342,11m e E = 226.723,14m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.713.342,11m e E = 226.722,99m; 44,39 m e azimute plano 269°29'01"

até o marco M-579, de coordenada N = 9.713.341,71m e E = 226.678,60m; 37,42 m e azimute plano 270°50'31" até o marco M-580, de coordenada N = 9.713.342,26m e E = 226.641,18m; 0,29 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-581, de coordenada N = 9.713.342,26m e E = 226.640,89m; 39,68 m e azimute plano 267°09'15" até o marco M-582, de coordenada N = 9.713.340,29m e E = 226.601,26m; 46,96 m e azimute plano 267°57'43" até o marco M-583, de coordenada N = 9.713.338,62m e E = 226.554,33m; 0,66 m e azimute plano 263°56'45" até o marco M-584, de coordenada N = 9.713.338,55m e E = 226.553,67m; 47,16 m e azimute plano 260°17'46" até o marco M-585, de coordenada N = 9.713.330,60m e E = 226.507,18m; 31,78 m e azimute plano 263°38'24" até o marco M-586, de coordenada N = 9.713.327,08m e E = 226.475,60m; 0,16 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-587, de coordenada N = 9.713.327,06m e E = 226.475,44m; 42,50 m e azimute plano 261°48'11" até o marco M-588, de coordenada N = 9.713.321,00m e E = 226.433,37m; 21,16 m e azimute plano 264°52'36" até o marco M-589, de coordenada N = 9.713.319,11m e E = 226.412,29m; 27,71 m e azimute plano 273°04'56" até o marco M-590, de coordenada N = 9.713.320,60m e E = 226.384,62m; 15,17 m e azimute plano 278°08'46" até o marco M-591, de coordenada N = 9.713.322,75m e E = 226.369,60m; 0,31 m e azimute plano 277°21'09" até o marco M-592, de coordenada N = 9.713.322,79m e E = 226.369,29m; 23,24 m e azimute plano 274°33'54" até o marco M-593, de coordenada N = 9.713.324,64m e E = 226.346,12m; 0,39 m e azimute plano 271°28'08" até o marco M-594, de coordenada N = 9.713.324,65m e E = 226.345,73m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-595, de coordenada N = 9.713.324,65m e E = 226.345,59m; 37,93 m e azimute plano 268°28'27" até o marco M-596, de coordenada N = 9.713.323,64m e E = 226.307,67m; 31,93 m e azimute plano 279°18'00" até o marco M-597, de coordenada N = 9.713.328,80m e E = 226.276,16m; 26,82 m e azimute plano 288°38'16" até o marco M-598, de coordenada N = 9.713.337,37m e E = 226.250,75m; 29,40 m e azimute plano 294°24'42" até o marco M-599, de coordenada N = 9.713.349,52m e E = 226.223,98m; 0,13 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-600, de coordenada N = 9.713.349,57m e E = 226.223,86m; 35,87 m e azimute plano 292°58'34" até o marco M-601, de coordenada N = 9.713.363,57m e E = 226.190,84m; 24,12 m e azimute plano 300°58'04" até o marco M-602, de coordenada N = 9.713.375,98m e E = 226.170,16m; 42,98 m e azimute plano 300°50'58" até o marco M-603, de coordenada N = 9.713.398,02m e E = 226.133,26m; 35,96 m e azimute plano 299°55'50" até o marco M-604, de coordenada N = 9.713.415,96m e E = 226.102,10m; 0,21 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-605, de coordenada N = 9.713.416,06m e E = 226.101,92m; 37,29 m e azimute plano 297°37'24" até o marco M-606, de coordenada N = 9.713.433,35m e E = 226.068,88m; 0,61 m e azimute plano 294°03'26" até o marco M-607, de coordenada N = 9.713.433,60m e E = 226.068,32m; 25,11 m e azimute plano 290°30'48" até o marco M-608, de coordenada N = 9.713.442,40m e E = 226.044,80m; 0,16 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-609, de coordenada N = 9.713.442,45m e E = 226.044,65m; 38,38 m e azimute plano 288°32'03" até o marco M-610, de coordenada N = 9.713.454,65m e E = 226.008,26m; 26,04 m e azimute plano 291°26'31" até o marco M-611, de coordenada N = 9.713.464,17m e E = 225.984,02m; 27,99 m e azimute plano 301°40'48" até o marco M-612, de coordenada N = 9.713.478,87m e E = 225.960,20m; 23,28 m e azimute plano 308°51'49" até o marco M-613, de coordenada N = 9.713.493,48m e E = 225.942,07m; 23,87 m e azimute plano 319°54'42" até o marco M-614, de coordenada N = 9.713.511,74m e E = 225.926,70m; 28,92 m e azimute plano 327°56'32" até o marco M-615, de coordenada N = 9.713.536,25m e E = 225.911,35m; 27,07 m e azimute plano 330°29'57" até o marco M-616, de coordenada N = 9.713.559,81m e E = 225.898,02m; 0,54 m e azimute plano 327°12'02" até o marco M-617, de coordenada N = 9.713.560,26m e E = 225.897,73m; 17,90 m e azimute plano 324°05'25" até o marco M-618, de coordenada N = 9.713.574,76m e E = 225.887,23m; 0,19 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-619, de coordenada N = 9.713.574,91m e E = 225.887,11m; 21,63 m e azimute plano 321°51'11" até o marco M-620, de coordenada N = 9.713.591,92m e E = 225.873,75m; 0,19 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-621, de coordenada N = 9.713.592,07m e E = 225.873,63m; 35,25 m e azimute plano 319°27'50" até o marco M-622, de coordenada N = 9.713.618,86m e E = 225.850,72m; 0,19 m e azimute plano 317°07'16" até o marco M-623, de coordenada N = 9.713.619,00m e E = 225.850,59m; 39,86 m e azimute plano 317°18'28" até o marco M-624, de coordenada N = 9.713.648,30m e E = 225.823,56m; 0,33 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.713.648,53m e E = 225.823,33m; 46,56 m e azimute plano 313°37'30" até o marco M-626, de coordenada N = 9.713.680,65m e E = 225.789,63m; 0,31 m e azimute plano 312°23'51" até o marco M-627, de coordenada N = 9.713.680,86m e E = 225.789,40m; 0,21 m e azimute plano 309°05'38" até o marco M-628, de coordenada N = 9.713.680,99m e E = 225.789,24m; 27,30 m e azimute plano 307°39'48" até o marco M-629, de coordenada N = 9.713.697,67m e E = 225.767,63m; 0,67 m e azimute plano 303°27'12" até o marco M-630, de coordenada N = 9.713.698,04m e E = 225.767,07m; 0,27 m e azimute plano 298°26'35" até o marco M-631, de coordenada N = 9.713.698,17m e E = 225.766,83m; 27,78 m e azimute plano 296°54'23" até o marco M-632, de coordenada N = 9.713.710,74m e E = 225.742,06m; 0,28 m e azimute plano 295°38'28" até o marco M-633, de coordenada N = 9.713.710,86m e E = 225.741,81m; 34,78 m e azimute plano 293°47'13" até o marco M-634, de coordenada N = 9.713.724,89m e E = 225.709,98m; 27,76 m e azimute plano 300°02'49" até o marco M-635, de coordenada N = 9.713.738,79m e E = 225.685,95m; 28,16 m e azimute plano 305°20'37" até o marco M-636, de coordenada N = 9.713.755,08m e E = 225.662,98m; 21,82 m e azimute plano 315°17'49" até o marco M-637, de coordenada N = 9.713.770,59m e E = 225.647,63m; 17,47 m e azimute plano 323°03'05" até o marco M-638, de coordenada N = 9.713.784,55m e E = 225.637,13m; 17,99 m e azimute plano 339°34'14" até o marco M-639, de coordenada N = 9.713.801,41m e E = 225.630,85m; 16,15 m e azimute plano 350°11'37" até o marco M-640, de coordenada N

= 9.713.817,32m e E = 225.628,10m; 22,24 m e azimute plano 358°16'25" até o marco M-641, de coordenada N = 9.713.839,55m e E = 225.627,43m; 26,71 m e azimute plano 1°14'40" até o marco M-642, de coordenada N = 9.713.866,25m e E = 225.628,01m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-643, de coordenada N = 9.713.866,39m e E = 225.628,01m; 30,63 m e azimute plano 359°18'29" até o marco M-644, de coordenada N = 9.713.897,02m e E = 225.627,64m; 0,65 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-645, de coordenada N = 9.713.897,67m e E = 225.627,59m; 22,63 m e azimute plano 351°49'11" até o marco M-646, de coordenada N = 9.713.920,07m e E = 225.624,37m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-647, de coordenada N = 9.713.920,23m e E = 225.624,34m; 0,15 m e azimute plano 352°24'19" até o marco M-648, de coordenada N = 9.713.920,38m e E = 225.624,32m; 21,91 m e azimute plano 348°10'38" até o marco M-649, de coordenada N = 9.713.941,83m e E = 225.619,83m; 0,72 m e azimute plano 343°50'08" até o marco M-650, de coordenada N = 9.713.942,52m e E = 225.619,63m; 0,59 m e azimute plano 336°55'47" até o marco M-651, de coordenada N = 9.713.943,06m e E = 225.619,40m; 19,78 m e azimute plano 333°12'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.713.960,72m e E = 225.610,48m; 0,27 m e azimute plano 331°33'25" até o marco M-653, de coordenada N = 9.713.960,96m e E = 225.610,35m; 0,46 m e azimute plano 327°20'21" até o marco M-654, de coordenada N = 9.713.961,35m e E = 225.610,10m; 19,30 m e azimute plano 324°44'43" até o marco M-655, de coordenada N = 9.713.977,11m e E = 225.598,96m; 0,41 m e azimute plano 322°00'05" até o marco M-656, de coordenada N = 9.713.977,43m e E = 225.598,71m; 0,88 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-657, de coordenada N = 9.713.978,05m e E = 225.598,09m; 0,16 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-658, de coordenada N = 9.713.978,15m e E = 225.597,97m; 19,82 m e azimute plano 308°14'24" até o marco M-659, de coordenada N = 9.713.990,42m e E = 225.582,40m; 0,73 m e azimute plano 304°20'46" até o marco M-660, de coordenada N = 9.713.990,83m e E = 225.581,80m; 0,57 m e azimute plano 296°06'50" até o marco M-661, de coordenada N = 9.713.991,08m e E = 225.581,29m; 16,62 m e azimute plano 293°24'08" até o marco M-662, de coordenada N = 9.713.997,68m e E = 225.566,04m; 0,29 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-663, de coordenada N = 9.713.997,79m e E = 225.565,77m; 0,86 m e azimute plano 284°50'44" até o marco M-664, de coordenada N = 9.713.998,01m e E = 225.564,94m; 17,75 m e azimute plano 280°09'27" até o marco M-665, de coordenada N = 9.714.001,14m e E = 225.547,47m; 0,74 m e azimute plano 275°24'14" até o marco M-666, de coordenada N = 9.714.001,21m e E = 225.546,73m; 21,91 m e azimute plano 271°32'36" até o marco M-667, de coordenada N = 9.714.001,80m e E = 225.524,83m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-668, de coordenada N = 9.714.001,80m e E = 225.524,70m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.714.001,80m e E = 225.524,53m; 39,58 m e azimute plano 268°03'36" até o marco M-670, de coordenada N = 9.714.000,46m e E = 225.484,97m; 33,43 m e azimute plano 270°25'42" até o marco M-671, de coordenada N = 9.714.000,71m e E = 225.451,54m; 35,49 m e azimute plano 272°56'23" até o marco M-672, de coordenada N = 9.714.002,53m e E = 225.416,10m; 0,21 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-673, de coordenada N = 9.714.002,54m e E = 225.415,89m; 28,58 m e azimute plano 270°31'16" até o marco M-674, de coordenada N = 9.714.002,80m e E = 225.387,31m; 0,69 m e azimute plano 265°51'19" até o marco M-675, de coordenada N = 9.714.002,75m e E = 225.386,62m; 24,01 m e azimute plano 262°20'32" até o marco M-676, de coordenada N = 9.713.999,55m e E = 225.362,82m; 0,20 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-677, de coordenada N = 9.713.999,52m e E = 225.362,62m; 0,15 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-678, de coordenada N = 9.713.999,49m e E = 225.362,47m; 26,57 m e azimute plano 258°15'01" até o marco M-679, de coordenada N = 9.713.994,08m e E = 225.336,46m; 0,74 m e azimute plano 253°31'23" até o marco M-680, de coordenada N = 9.713.993,87m e E = 225.335,75m; 26,40 m e azimute plano 249°36'33" até o marco M-681, de coordenada N = 9.713.984,67m e E = 225.311,00m; 0,56 m e azimute plano 245°43'32" até o marco M-682, de coordenada N = 9.713.984,44m e E = 225.310,49m; 26,65 m e azimute plano 243°09'57" até o marco M-683, de coordenada N = 9.713.972,41m e E = 225.286,71m; 0,28 m e azimute plano 239°44'37" até o marco M-684, de coordenada N = 9.713.972,27m e E = 225.286,47m; 0,17 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-685, de coordenada N = 9.713.972,19m e E = 225.286,32m; 22,64 m e azimute plano 238°06'26" até o marco M-686, de coordenada N = 9.713.960,23m e E = 225.267,10m; 37,44 m e azimute plano 241°06'27" até o marco M-687, de coordenada N = 9.713.942,14m e E = 225.234,32m; 21,81 m e azimute plano 251°18'27" até o marco M-688, de coordenada N = 9.713.935,15m e E = 225.213,66m; 23,03 m e azimute plano 263°05'28" até o marco M-689, de coordenada N = 9.713.932,38m e E = 225.190,80m; 25,59 m e azimute plano 272°37'15" até o marco M-690, de coordenada N = 9.713.933,55m e E = 225.165,24m; 22,34 m e azimute plano 280°59'35" até o marco M-691, de coordenada N = 9.713.937,81m e E = 225.143,31m; 29,46 m e azimute plano 287°04'32" até o marco M-692, de coordenada N = 9.713.946,46m e E = 225.115,15m; 35,00 m e azimute plano 290°49'21" até o marco M-693, de coordenada N = 9.713.958,90m e E = 225.082,44m; 39,31 m e azimute plano 294°52'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.713.975,44m e E = 225.046,78m; 28,25 m e azimute plano 296°54'02" até o marco M-695, de coordenada N = 9.713.988,22m e E = 225.021,59m; 28,76 m e azimute plano 300°29'20" até o marco M-696, de coordenada N = 9.714.002,81m e E = 224.996,81m; 25,86 m e azimute plano 305°20'59" até o marco M-697, de coordenada N = 9.714.017,77m e E = 224.975,72m; 43,24 m e azimute plano 306°06'05" até o marco M-698, de coordenada N = 9.714.043,25m e E = 224.940,78m; 0,28 m e azimute plano 304°49'28" até o marco M-699, de coordenada N = 9.714.043,41m e E = 224.940,55m; 42,35 m e azimute plano 302°49'37" até o marco M-700, de coordenada N = 9.714.066,37m e E = 224.904,96m; 0,20 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-701, de coordenada N = 9.714.066,48m e E = 224.904,79m;

42,09 m e azimute plano 300°33'44" até o marco M-702, de coordenada N = 9.714.087,88m e E = 224.868,55m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-703, de coordenada N = 9.714.087,95m e E = 224.868,42m; 36,89 m e azimute plano 298°31'03" até o marco M-704, de coordenada N = 9.714.105,56m e E = 224.836,01m; 0,55 m e azimute plano 296°05'44" até o marco M-705, de coordenada N = 9.714.105,80m e E = 224.835,52m; 31,58 m e azimute plano 292°12'45" até o marco M-706, de coordenada N = 9.714.117,74m e E = 224.806,28m; 35,58 m e azimute plano 291°45'45" até o marco M-707, de coordenada N = 9.714.130,93m e E = 224.773,24m; 38,51 m e azimute plano 291°55'43" até o marco M-708, de coordenada N = 9.714.145,31m e E = 224.737,52m; 26,87 m e azimute plano 296°01'51" até o marco M-709, de coordenada N = 9.714.157,10m e E = 224.713,38m; 37,44 m e azimute plano 299°57'40" até o marco M-710, de coordenada N = 9.714.175,80m e E = 224.680,94m; 41,44 m e azimute plano 303°32'40" até o marco M-711, de coordenada N = 9.714.198,70m e E = 224.646,40m; 11,70 m e azimute plano 302°49'14" até o marco M-712, de coordenada N = 9.714.205,04m e E = 224.636,57m; 93,70 m e azimute plano 297°16'53" até o marco M-713, de coordenada N = 9.714.247,99m e E = 224.553,29m; 19,55 m e azimute plano 286°00'21" até o marco M-714, de coordenada N = 9.714.253,38m e E = 224.534,50m; 0,52 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-715, de coordenada N = 9.714.253,50m e E = 224.533,99m; 0,36 m e azimute plano 277°54'26" até o marco M-716, de coordenada N = 9.714.253,55m e E = 224.533,63m; 24,25 m e azimute plano 275°52'14" até o marco M-717, de coordenada N = 9.714.256,03m e E = 224.509,51m; 0,34 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-718, de coordenada N = 9.714.256,05m e E = 224.509,17m; 26,36 m e azimute plano 271°56'07" até o marco M-719, de coordenada N = 9.714.256,94m e E = 224.482,83m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-720, de coordenada N = 9.714.256,95m e E = 224.482,68m; 48,58 m e azimute plano 270°15'34" até o marco M-721, de coordenada N = 9.714.257,17m e E = 224.434,10m; 86,02 m e azimute plano 269°40'49" até o marco M-722, de coordenada N = 9.714.256,69m e E = 224.348,08m; 15,64 m e azimute plano 269°49'01" até o marco M-723, de coordenada N = 9.714.256,64m e E = 224.332,44m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Mutunção, com a seguinte distância 3,66 m e azimute plano 6°06'56" até o marco M-724, de coordenada N = 9.714.260,28m e E = 224.332,83m; 841,54 m e azimute plano 1°52'02" até o marco M-725, de coordenada N = 9.715.101,37m e E = 224.360,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Bandeirante, com a seguinte distância 148,84 m e azimute plano 91°49'44" até o marco M-726, de coordenada N = 9.715.096,62m e E = 224.509,01m; 791,38 m e azimute plano 91°53'55" até o marco M-727, de coordenada N = 9.715.070,40m e E = 225.299,96m; 440,54 m e azimute plano 95°12'30" até o marco M-728, de coordenada N = 9.715.030,41m e E = 225.738,68m; 449,25 m e azimute plano 0°36'53" até o marco M-729, de coordenada N = 9.715.479,63m e E = 225.743,50m; 134,83 m e azimute plano 47°26'27" até o marco M-730, de coordenada N = 9.715.570,82m e E = 225.842,81m; 644,55 m e azimute plano 48°50'41" até o marco M-731, de coordenada N = 9.715.995,00m e E = 226.328,11m; 292,52 m e azimute plano 20°13'56" até o marco M-732, de coordenada N = 9.716.269,47m e E = 226.429,27m; 93,05 m e azimute plano 19°36'40" até o marco M-733, de coordenada N = 9.716.357,12m e E = 226.460,50m; 40,01 m e azimute plano 308°45'38" até o marco M-734, de coordenada N = 9.716.382,17m e E = 226.429,30m; 33,45 m e azimute plano 317°45'02" até o marco M-735, de coordenada N = 9.716.406,93m e E = 226.406,81m; 36,50 m e azimute plano 311°12'02" até o marco M-736, de coordenada N = 9.716.430,97m e E = 226.379,35m; 19,22 m e azimute plano 331°15'40" até o marco M-737, de coordenada N = 9.716.447,82m e E = 226.370,11m; 16,32 m e azimute plano 338°05'16" até o marco M-738, de coordenada N = 9.716.462,96m e E = 226.364,02m; 18,54 m e azimute plano 306°24'00" até o marco M-739, de coordenada N = 9.716.473,96m e E = 226.349,10m; 50,31 m e azimute plano 307°27'52" até o marco M-740, de coordenada N = 9.716.504,56m e E = 226.309,17m; 20,09 m e azimute plano 303°24'19" até o marco M-741, de coordenada N = 9.716.515,62m e E = 226.292,40m; 19,05 m e azimute plano 308°53'07" até o marco M-742, de coordenada N = 9.716.527,58m e E = 226.277,57m; 37,23 m e azimute plano 329°11'31" até o marco M-743, de coordenada N = 9.716.559,56m e E = 226.258,50m; 43,35 m e azimute plano 312°27'25" até o marco M-744, de coordenada N = 9.716.588,82m e E = 226.226,52m; 21,55 m e azimute plano 285°37'00" até o marco M-745, de coordenada N = 9.716.594,62m e E = 226.205,77m; 19,06 m e azimute plano 296°07'17" até o marco M-746, de coordenada N = 9.716.603,01m e E = 226.188,66m; 28,50 m e azimute plano 325°20'03" até o marco M-747, de coordenada N = 9.716.626,45m e E = 226.172,45m; 24,94 m e azimute plano 316°08'14" até o marco M-748, de coordenada N = 9.716.644,43m e E = 226.155,17m; 27,92 m e azimute plano 298°38'24" até o marco M-749, de coordenada N = 9.716.657,81m e E = 226.130,67m; 40,27 m e azimute plano 283°53'41" até o marco M-750, de coordenada N = 9.716.667,48m e E = 226.091,58m; 26,80 m e azimute plano 299°12'52" até o marco M-751, de coordenada N = 9.716.680,56m e E = 226.068,19m; 23,87 m e azimute plano 332°51'19" até o marco M-752, de coordenada N = 9.716.701,80m e E = 226.057,30m; 9,65 m e azimute plano 301°49'45" até o marco M-753, de coordenada N = 9.716.706,89m e E = 226.049,10m; 23,25 m e azimute plano 266°41'45" até o marco M-754, de coordenada N = 9.716.705,55m e E = 226.025,89m; 28,85 m e azimute plano 278°46'24" até o marco M-755, de coordenada N = 9.716.709,95m e E = 225.997,38m; 17,39 m e azimute plano 302°44'57" até o marco M-756, de coordenada N = 9.716.719,36m e E = 225.982,75m; 21,98 m e azimute plano 336°00'02" até o marco M-757, de coordenada N = 9.716.739,44m e E = 225.973,81m; 11,68 m e azimute plano 323°29'35" até o marco M-758, de coordenada N = 9.716.748,83m e E = 225.966,86m; 8,06 m e azimute plano 270°21'20" até o marco M-759, de coordenada N = 9.716.748,88m e E = 225.958,80m; 17,76 m e azimute plano 261°13'19" até o marco M-760, de coordenada N = 9.716.746,17m e E = 225.941,25m; 16,63 m e azimute plano 295°45'50"

até o marco M-761, de coordenada N = 9.716.753,40m e E = 225.926,27m; 17,72 m e azimute plano 267°28'36" até o marco M-762, de coordenada N = 9.716.752,62m e E = 225.908,57m; 21,08 m e azimute plano 299°48'44" até o marco M-763, de coordenada N = 9.716.763,10m e E = 225.890,28m; 12,85 m e azimute plano 280°05'08" até o marco M-764, de coordenada N = 9.716.765,35m e E = 225.877,63m; 22,67 m e azimute plano 277°02'37" até o marco M-765, de coordenada N = 9.716.768,13m e E = 225.855,13m; 28,31 m e azimute plano 237°05'45" até o marco M-766, de coordenada N = 9.716.752,75m e E = 225.831,36m; 15,61 m e azimute plano 219°46'39" até o marco M-767, de coordenada N = 9.716.740,75m e E = 225.821,37m; 12,36 m e azimute plano 295°20'30" até o marco M-768, de coordenada N = 9.716.746,04m e E = 225.810,20m; 11,44 m e azimute plano 335°08'15" até o marco M-769, de coordenada N = 9.716.756,42m e E = 225.805,39m; 12,48 m e azimute plano 16°08'27" até o marco M-770, de coordenada N = 9.716.768,41m e E = 225.808,86m; 30,98 m e azimute plano 353°38'36" até o marco M-771, de coordenada N = 9.716.799,20m e E = 225.805,43m; 37,76 m e azimute plano 334°35'43" até o marco M-772, de coordenada N = 9.716.833,31m e E = 225.789,23m; 11,88 m e azimute plano 314°51'49" até o marco M-773, de coordenada N = 9.716.841,69m e E = 225.780,81m; 19,13 m e azimute plano 285°55'29" até o marco M-774, de coordenada N = 9.716.846,94m e E = 225.762,41m; 21,59 m e azimute plano 271°30'47" até o marco M-775, de coordenada N = 9.716.847,51m e E = 225.740,83m; 30,94 m e azimute plano 279°05'38" até o marco M-776, de coordenada N = 9.716.852,40m e E = 225.710,28m; 11,01 m e azimute plano 333°24'42" até o marco M-777, de coordenada N = 9.716.862,25m e E = 225.705,35m; 16,41 m e azimute plano 4°20'04" até o marco M-778, de coordenada N = 9.716.878,61m e E = 225.706,59m; 16,98 m e azimute plano 30°02'16" até o marco M-779, de coordenada N = 9.716.893,31m e E = 225.715,09m; 16,36 m e azimute plano 48°01'24" até o marco M-780, de coordenada N = 9.716.904,25m e E = 225.727,25m; 11,24 m e azimute plano 4°17'07" até o marco M-781, de coordenada N = 9.716.915,46m e E = 225.728,09m; 16,42 m e azimute plano 290°16'42" até o marco M-782, de coordenada N = 9.716.921,15m e E = 225.712,69m; 18,86 m e azimute plano 270°49'13" até o marco M-783, de coordenada N = 9.716.921,42m e E = 225.693,83m; 17,84 m e azimute plano 220°46'19" até o marco M-784, de coordenada N = 9.716.907,91m e E = 225.682,18m; 11,57 m e azimute plano 202°21'12" até o marco M-785, de coordenada N = 9.716.897,21m e E = 225.677,78m; 14,52 m e azimute plano 258°23'45" até o marco M-786, de coordenada N = 9.716.894,29m e E = 225.663,56m; 24,58 m e azimute plano 306°34'51" até o marco M-787, de coordenada N = 9.716.908,94m e E = 225.643,82m; 19,78 m e azimute plano 321°52'43" até o marco M-788, de coordenada N = 9.716.924,50m e E = 225.631,61m; 21,75 m e azimute plano 291°57'11" até o marco M-789, de coordenada N = 9.716.932,63m e E = 225.611,44m; 21,48 m e azimute plano 253°01'29" até o marco M-790, de coordenada N = 9.716.926,36m e E = 225.590,90m; 11,21 m e azimute plano 242°25'46" até o marco M-791, de coordenada N = 9.716.921,17m e E = 225.580,96m; 10,50 m e azimute plano 247°32'23" até o marco M-792, de coordenada N = 9.716.917,16m e E = 225.571,26m; 7,90 m e azimute plano 200°58'49" até o marco M-793, de coordenada N = 9.716.909,78m e E = 225.568,43m; 11,19 m e azimute plano 212°06'50" até o marco M-794, de coordenada N = 9.716.900,30m e E = 225.562,48m; 10,81 m e azimute plano 200°37'50" até o marco M-795, de coordenada N = 9.716.890,18m e E = 225.558,67m; 9,82 m e azimute plano 235°09'39" até o marco M-796, de coordenada N = 9.716.884,57m e E = 225.550,61m; 16,05 m e azimute plano 282°24'59" até o marco M-797, de coordenada N = 9.716.888,02m e E = 225.534,94m; 14,35 m e azimute plano 305°59'00" até o marco M-798, de coordenada N = 9.716.896,45m e E = 225.523,33m; 357,48 m e azimute plano 184°55'07" até o marco M-799, de coordenada N = 9.716.540,29m e E = 225.492,68m; 205,88 m e azimute plano 269°54'29" até o marco M-800, de coordenada N = 9.716.539,96m e E = 225.286,80m; 158,72 m e azimute plano 198°31'30" até o marco M-801, de coordenada N = 9.716.389,46m e E = 225.236,37m; 114,70 m e azimute plano 271°45'49" até o marco M-802, de coordenada N = 9.716.392,99m e E = 225.121,72m; 262,34 m e azimute plano 176°28'14" até o marco M-803, de coordenada N = 9.716.131,15m e E = 225.137,87m; 508,10 m e azimute plano 270°46'33" até o marco M-804, de coordenada N = 9.716.138,03m e E = 224.629,82m; 528,25 m e azimute plano 357°46'49" até o marco M-805, de coordenada N = 9.716.665,88m e E = 224.609,36m; 233,98 m e azimute plano 283°26'58" até o marco M-806, de coordenada N = 9.716.720,30m e E = 224.381,80m; 9,34 m e azimute plano 359°19'31" até o marco M-807, de coordenada N = 9.716.729,64m e E = 224.381,69m; 314,10 m e azimute plano 358°36'55" até o marco M-808, de coordenada N = 9.717.043,65m e E = 224.374,10m; 6,62 m e azimute plano 353°45'19" até o marco M-809, de coordenada N = 9.717.050,23m e E = 224.373,38m; 2,50 m e azimute plano 350°34'31" até o marco M-810, de coordenada N = 9.717.052,70m e E = 224.372,97m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maravilha, com a seguinte distância 80,85 m e azimute plano 75°20'54" até o marco M-811, de coordenada N = 9.717.073,15m e E = 224.451,19m; 156,62 m e azimute plano 91°09'35" até o marco M-812, de coordenada N = 9.717.069,98m e E = 224.607,78m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-813, de coordenada N = 9.717.069,98m e E = 224.607,80m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-814, de coordenada N = 9.717.069,89m e E = 224.607,78m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Capim Mombaca, com a seguinte distância 48,07 m e azimute plano 84°49'53" até o marco M-815, de coordenada N = 9.717.074,22m e E = 224.655,65m; 27,54 m e azimute plano 85°47'40" até o marco M-816, de coordenada N = 9.717.076,24m e E = 224.683,12m; 51,25 m e azimute plano 88°41'31" até o marco M-817, de coordenada N = 9.717.077,41m e E = 224.734,36m; 94,44 m e azimute plano 93°02'27" até o marco M-818, de coordenada N = 9.717.072,40m e E = 224.828,67m; 65,06 m e azimute plano 86°00'58" até o marco M-819, de coordenada N = 9.717.076,92m

e E = 224.893,57m; 23,71 m e azimute plano 107°32'55" até o marco M-820, de coordenada N = 9.717.069,77m e E = 224.916,18m; 19,09 m e azimute plano 133°16'52" até o marco M-821, de coordenada N = 9.717.056,68m e E = 224.930,08m; 17,46 m e azimute plano 170°12'31" até o marco M-822, de coordenada N = 9.717.039,47m e E = 224.933,05m; 14,86 m e azimute plano 135°22'54" até o marco M-823, de coordenada N = 9.717.028,89m e E = 224.943,49m; 20,87 m e azimute plano 93°35'55" até o marco M-824, de coordenada N = 9.717.027,58m e E = 224.964,32m; 19,18 m e azimute plano 67°33'58" até o marco M-825, de coordenada N = 9.717.034,90m e E = 224.982,05m; 37,30 m e azimute plano 87°51'51" até o marco M-826, de coordenada N = 9.717.036,29m e E = 225.019,32m; 13,12 m e azimute plano 40°16'11" até o marco M-827, de coordenada N = 9.717.046,30m e E = 225.027,80m; 612,85 m e azimute plano 15°49'11" até o marco M-828, de coordenada N = 9.717.635,94m e E = 225.194,87m; 454,52 m e azimute plano 347°14'42" até o marco M-829, de coordenada N = 9.718.079,24m e E = 225.094,52m; 1.003,19 m e azimute plano 0°02'32" até o marco M-830, de coordenada N = 9.719.082,43m e E = 225.095,26m; 802,10 m e azimute plano 269°24'51" até o marco M-831, de coordenada N = 9.719.074,23m e E = 224.293,20m; 996,35 m e azimute plano 176°37'56" até o marco M-832, de coordenada N = 9.718.079,60m e E = 224.351,73m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Maravilha, com a seguinte distância 990,44 m e azimute plano 269°07'54" até o marco M-833, de coordenada N = 9.718.064,59m e E = 223.361,40m; deste, atravessa o Ramal de Acesso à Rodovia BR-010, com a seguinte distância 14,21 m e azimute plano 276°03'35" até o marco M-834, de coordenada N = 9.718.066,09m e E = 223.347,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal de Acesso à Rodovia BR-010, com a seguinte distância 9,83 m e azimute plano 221°32'12" até o marco M-835, de coordenada N = 9.718.058,73m e E = 223.340,75m; 22,21 m e azimute plano 231°03'00" até o marco M-836, de coordenada N = 9.718.044,77m e E = 223.323,48m; 22,54 m e azimute plano 235°29'06" até o marco M-837, de coordenada N = 9.718.032,00m e E = 223.304,91m; 15,47 m e azimute plano 243°28'05" até o marco M-838, de coordenada N = 9.718.025,09m e E = 223.291,07m; 12,87 m e azimute plano 249°14'26" até o marco M-839, de coordenada N = 9.718.020,53m e E = 223.279,04m; 0,40 m e azimute plano 246°36'53" até o marco M-840, de coordenada N = 9.718.020,37m e E = 223.278,67m; 20,62 m e azimute plano 244°29'29" até o marco M-841, de coordenada N = 9.718.011,49m e E = 223.260,06m; 0,26 m e azimute plano 242°26'50" até o marco M-842, de coordenada N = 9.718.011,37m e E = 223.259,83m; 27,42 m e azimute plano 241°28'53" até o marco M-843, de coordenada N = 9.717.998,28m e E = 223.235,74m; 0,13 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-844, de coordenada N = 9.717.998,22m e E = 223.235,62m; 43,92 m e azimute plano 240°00'50" até o marco M-845, de coordenada N = 9.717.976,27m e E = 223.197,58m; 0,09 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-846, de coordenada N = 9.717.976,22m e E = 223.197,50m; 31,09 m e azimute plano 238°56'18" até o marco M-847, de coordenada N = 9.717.960,18m e E = 223.170,87m; 0,35 m e azimute plano 236°46'06" até o marco M-848, de coordenada N = 9.717.959,99m e E = 223.170,58m; 24,28 m e azimute plano 234°57'42" até o marco M-849, de coordenada N = 9.717.946,05m e E = 223.150,70m; 22,42 m e azimute plano 234°16'31" até o marco M-850, de coordenada N = 9.717.932,96m e E = 223.132,50m; 0,15 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-851, de coordenada N = 9.717.932,87m e E = 223.132,38m; 24,88 m e azimute plano 232°35'45" até o marco M-852, de coordenada N = 9.717.917,76m e E = 223.112,62m; 15,14 m e azimute plano 235°20'01" até o marco M-853, de coordenada N = 9.717.909,15m e E = 223.100,17m; 14,47 m e azimute plano 247°34'52" até o marco M-854, de coordenada N = 9.717.903,63m e E = 223.086,79m; 23,17 m e azimute plano 252°12'23" até o marco M-855, de coordenada N = 9.717.896,55m e E = 223.064,73m; 26,40 m e azimute plano 256°08'53" até o marco M-856, de coordenada N = 9.717.890,23m e E = 223.039,10m; 0,21 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-857, de coordenada N = 9.717.890,18m e E = 223.038,90m; 27,30 m e azimute plano 253°47'43" até o marco M-858, de coordenada N = 9.717.882,56m e E = 223.012,68m; 0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-859, de coordenada N = 9.717.882,51m e E = 223.012,53m; 31,48 m e azimute plano 252°02'13" até o marco M-860, de coordenada N = 9.717.872,80m e E = 222.982,58m; 24,88 m e azimute plano 253°38'02" até o marco M-861, de coordenada N = 9.717.865,79m e E = 222.958,71m; 0,29 m e azimute plano 252°10'52" até o marco M-862, de coordenada N = 9.717.865,70m e E = 222.958,43m; 16,66 m e azimute plano 250°19'31" até o marco M-863, de coordenada N = 9.717.860,09m e E = 222.942,74m; 0,28 m e azimute plano 247°04'04" até o marco M-864, de coordenada N = 9.717.859,98m e E = 222.942,48m; 20,26 m e azimute plano 246°57'13" até o marco M-865, de coordenada N = 9.717.852,05m e E = 222.923,84m; 14,63 m e azimute plano 255°16'13" até o marco M-866, de coordenada N = 9.717.848,33m e E = 222.909,69m; 27,54 m e azimute plano 256°46'34" até o marco M-867, de coordenada N = 9.717.842,03m e E = 222.882,88m; 34,44 m e azimute plano 261°30'02" até o marco M-868, de coordenada N = 9.717.836,94m e E = 222.848,82m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-869, de coordenada N = 9.717.836,92m e E = 222.848,69m; 0,12 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-870, de coordenada N = 9.717.836,90m e E = 222.848,57m; 30,22 m e azimute plano 258°37'37" até o marco M-871, de coordenada N = 9.717.830,94m e E = 222.818,94m; 30,62 m e azimute plano 258°01'46" até o marco M-872, de coordenada N = 9.717.824,59m e E = 222.788,99m; 30,80 m e azimute plano 260°29'20" até o marco M-873, de coordenada N = 9.717.819,50m e E = 222.758,61m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-874, de coordenada N = 9.717.819,46m e E = 222.758,43m; 32,88 m e azimute plano 258°03'53" até o marco M-875, de coordenada N = 9.717.812,66m e E = 222.726,26m; 23,57 m e azimute plano 257°39'02" até o marco M-876, de coordenada N = 9.717.807,62m e E = 222.703,24m; 23,15 m e azimute plano 263°42'03"

até o marco M-877, de coordenada N = 9.717.805,08m e E = 222.680,23m; 15,23 m e azimute plano 263°35'21" até o marco M-878, de coordenada N = 9.717.803,38m e E = 222.665,10m; 18,97 m e azimute plano 266°06'06" até o marco M-879, de coordenada N = 9.717.802,09m e E = 222.646,17m; 0,41 m e azimute plano 263°02'49" até o marco M-880, de coordenada N = 9.717.802,04m e E = 222.645,76m; 19,69 m e azimute plano 261°17'37" até o marco M-881, de coordenada N = 9.717.799,06m e E = 222.626,30m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-882, de coordenada N = 9.717.799,04m e E = 222.626,16m; 29,74 m e azimute plano 259°17'00" até o marco M-883, de coordenada N = 9.717.793,51m e E = 222.596,94m; 46,05 m e azimute plano 259°21'05" até o marco M-884, de coordenada N = 9.717.785,00m e E = 222.551,68m; 0,13 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-885, de coordenada N = 9.717.784,98m e E = 222.551,55m; 27,73 m e azimute plano 257°49'23" até o marco M-886, de coordenada N = 9.717.779,13m e E = 222.524,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 8,06 m e azimute plano 350°12'37" até o marco M-887, de coordenada N = 9.717.787,07m e E = 222.523,07m; 3,09 m e azimute plano 350°06'37" até o marco M-888, de coordenada N = 9.717.790,11m e E = 222.522,54m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-889, de coordenada N = 9.717.790,14m e E = 222.522,54m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-890, de coordenada N = 9.717.790,18m e E = 222.522,53m; 105,99 m e azimute plano 349°46'21" até o marco M-891, de coordenada N = 9.717.894,49m e E = 222.503,71m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-892, de coordenada N = 9.717.894,50m e E = 222.503,71m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-893, de coordenada N = 9.717.894,51m e E = 222.503,71m; 116,69 m e azimute plano 349°39'08" até o marco M-894, de coordenada N = 9.718.009,30m e E = 222.482,75m; 139,66 m e azimute plano 349°56'49" até o marco M-895, de coordenada N = 9.718.146,82m e E = 222.458,37m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-896, de coordenada N = 9.718.146,84m e E = 222.458,37m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-897, de coordenada N = 9.718.146,86m e E = 222.458,36m; 119,28 m e azimute plano 349°40'28" até o marco M-898, de coordenada N = 9.718.264,21m e E = 222.436,98m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-899, de coordenada N = 9.718.264,28m e E = 222.436,96m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-900, de coordenada N = 9.718.264,35m e E = 222.436,95m; 50,96 m e azimute plano 348°50'00" até o marco M-901, de coordenada N = 9.718.314,35m e E = 222.427,08m; 34,51 m e azimute plano 348°49'25" até o marco M-902, de coordenada N = 9.718.348,21m e E = 222.420,39m; 51,20 m e azimute plano 348°49'42" até o marco M-903, de coordenada N = 9.718.398,44m e E = 222.410,47m; 26,20 m e azimute plano 349°45'14" até o marco M-904, de coordenada N = 9.718.424,22m e E = 222.405,81m; 87,89 m e azimute plano 349°44'37" até o marco M-905, de coordenada N = 9.718.510,71m e E = 222.390,16m; deste, segue confrontando com o Limite da Vila do Amor, com a seguinte distância 44,52 m e azimute plano 31°15'18" até o marco M-906, de coordenada N = 9.718.548,77m e E = 222.413,26m; 127,94 m e azimute plano 46°30'38" até o marco M-907, de coordenada N = 9.718.636,82m e E = 222.506,08m; 861,73 m e azimute plano 46°30'46" até o marco M-908, de coordenada N = 9.719.229,86m e E = 223.131,29m; 308,40 m e azimute plano 10°27'03" até o marco M-909, de coordenada N = 9.719.533,14m e E = 223.187,23m; 203,74 m e azimute plano 10°26'56" até o marco M-910, de coordenada N = 9.719.733,50m e E = 223.224,18m; 44,66 m e azimute plano 10°26'58" até o marco M-911, de coordenada N = 9.719.777,42m e E = 223.232,28m; 636,71 m e azimute plano 256°12'52" até o marco M-912, de coordenada N = 9.719.625,70m e E = 222.613,91m; 557,29 m e azimute plano 208°56'54" até o marco M-913, de coordenada N = 9.719.138,04m e E = 222.344,17m; 144,73 m e azimute plano 252°30'01" até o marco M-914, de coordenada N = 9.719.094,52m e E = 222.206,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 150,75 m e azimute plano 336°47'08" até o marco M-915, de coordenada N = 9.719.233,06m e E = 222.146,72m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-916, de coordenada N = 9.719.233,07m e E = 222.146,72m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-917, de coordenada N = 9.719.233,09m e E = 222.146,71m; 149,77 m e azimute plano 336°35'29" até o marco M-918, de coordenada N = 9.719.370,53m e E = 222.087,21m; 146,22 m e azimute plano 336°53'59" até o marco M-919, de coordenada N = 9.719.505,03m e E = 222.029,84m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-920, de coordenada N = 9.719.505,06m e E = 222.029,82m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-921, de coordenada N = 9.719.505,09m e E = 222.029,81m; 135,62 m e azimute plano 336°33'00" até o marco M-922, de coordenada N = 9.719.629,51m e E = 221.975,84m; 199,99 m e azimute plano 336°42'51" até o marco M-923, de coordenada N = 9.719.813,21m e E = 221.896,78m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-924, de coordenada N = 9.719.813,23m e E = 221.896,77m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-925, de coordenada N = 9.719.813,25m e E = 221.896,76m; 181,09 m e azimute plano 336°29'08" até o marco M-926, de coordenada N = 9.719.979,30m e E = 221.824,51m; 202,96 m e azimute plano 336°33'22" até o marco M-927, de coordenada N = 9.720.165,51m e E = 221.743,76m; 199,43 m e azimute plano 336°46'44" até o marco M-928, de coordenada N = 9.720.348,78m e E = 221.665,13m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-929, de coordenada N = 9.720.348,82m e E = 221.665,11m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-930, de coordenada N = 9.720.348,85m e E = 221.665,10m; 174,80 m e azimute plano 336°21'12" até o marco M-931, de coordenada N = 9.720.508,97m e E = 221.594,99m; 173,96 m e azimute plano 336°59'35" até o marco M-932, de coordenada N = 9.720.669,09m e E = 221.527,00m; 0,04 m e azimute

plano 333°26'06" até o marco M-933, de coordenada N = 9.720.669,13m e E = 221.526,98m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-934, de coordenada N = 9.720.669,17m e E = 221.526,96m; 201,27 m e azimute plano 336°28'36" até o marco M-935, de coordenada N = 9.720.853,71m e E = 221.446,63m; 172,06 m e azimute plano 336°35'26" até o marco M-936, de coordenada N = 9.721.011,61m e E = 221.378,27m; 78,92 m e azimute plano 338°39'35" até o marco M-937, de coordenada N = 9.721.085,12m e E = 221.349,55m; 50,63 m e azimute plano 342°41'06" até o marco M-938, de coordenada N = 9.721.133,46m e E = 221.334,48m; 46,18 m e azimute plano 349°01'42" até o marco M-939, de coordenada N = 9.721.178,80m e E = 221.325,69m; 45,79 m e azimute plano 353°37'51" até o marco M-940, de coordenada N = 9.721.224,31m e E = 221.320,61m; 58,99 m e azimute plano 357°51'11" até o marco M-941, de coordenada N = 9.721.283,26m e E = 221.318,40m; 47,59 m e azimute plano 2°55'36" até o marco M-942, de coordenada N = 9.721.330,79m e E = 221.320,83m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-943, de coordenada N = 9.721.330,90m e E = 221.320,83m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-944, de coordenada N = 9.721.331,00m e E = 221.320,84m; 80,83 m e azimute plano 1°41'15" até o marco M-945, de coordenada N = 9.721.411,79m e E = 221.323,22m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-946, de coordenada N = 9.721.411,80m e E = 221.323,22m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-947, de coordenada N = 9.721.411,82m e E = 221.323,22m; 104,81 m e azimute plano 1°30'32" até o marco M-948, de coordenada N = 9.721.516,59m e E = 221.325,98m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-949, de coordenada N = 9.721.516,61m e E = 221.325,98m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-950, de coordenada N = 9.721.516,63m e E = 221.325,98m; 137,20 m e azimute plano 1°18'26" até o marco M-951, de coordenada N = 9.721.653,79m e E = 221.329,11m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-952, de coordenada N = 9.721.653,84m e E = 221.329,11m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-953, de coordenada N = 9.721.653,88m e E = 221.329,11m; 158,58 m e azimute plano 0°48'21" até o marco M-954, de coordenada N = 9.721.812,44m e E = 221.331,34m; 206,19 m e azimute plano 1°32'13" até o marco M-955, de coordenada N = 9.722.018,56m e E = 221.336,87m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-956, de coordenada N = 9.722.018,58m e E = 221.336,87m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-957, de coordenada N = 9.722.018,60m e E = 221.336,87m; 137,63 m e azimute plano 1°17'56" até o marco M-958, de coordenada N = 9.722.156,19m e E = 221.339,99m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-959, de coordenada N = 9.722.156,27m e E = 221.339,99m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-960, de coordenada N = 9.722.156,36m e E = 221.339,99m; 114,86 m e azimute plano 0°18'51" até o marco M-961, de coordenada N = 9.722.271,22m e E = 221.340,62m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-962, de coordenada N = 9.722.271,47m e E = 221.340,62m; 0,24 m e azimute plano 357°36'51" até o marco M-963, de coordenada N = 9.722.271,71m e E = 221.340,61m; 110,76 m e azimute plano 357°28'48" até o marco M-964, de coordenada N = 9.722.382,36m e E = 221.335,74m; 0,24 m e azimute plano 357°36'51" até o marco M-965, de coordenada N = 9.722.382,60m e E = 221.335,73m; 0,25 m e azimute plano 355°25'34" até o marco M-966, de coordenada N = 9.722.382,85m e E = 221.335,71m; 87,05 m e azimute plano 354°35'17" até o marco M-967, de coordenada N = 9.722.469,51m e E = 221.327,50m; 0,13 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-968, de coordenada N = 9.722.469,64m e E = 221.327,49m; 0,13 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-969, de coordenada N = 9.722.469,77m e E = 221.327,47m; 78,39 m e azimute plano 353°04'08" até o marco M-970, de coordenada N = 9.722.547,59m e E = 221.318,01m; 0,14 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-971, de coordenada N = 9.722.547,73m e E = 221.318,00m; 0,15 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-972, de coordenada N = 9.722.547,88m e E = 221.317,97m; 71,47 m e azimute plano 351°22'52" até o marco M-973, de coordenada N = 9.722.618,54m e E = 221.307,26m; 0,23 m e azimute plano 352°34'07" até o marco M-974, de coordenada N = 9.722.618,77m e E = 221.307,23m; 0,22 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-975, de coordenada N = 9.722.618,98m e E = 221.307,18m; 90,05 m e azimute plano 348°46'52" até o marco M-976, de coordenada N = 9.722.707,31m e E = 221.289,66m; 0,21 m e azimute plano 349°12'57" até o marco M-977, de coordenada N = 9.722.707,52m e E = 221.289,62m; 0,22 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-978, de coordenada N = 9.722.707,73m e E = 221.289,57m; 113,41 m e azimute plano 346°17'41" até o marco M-979, de coordenada N = 9.722.817,91m e E = 221.262,70m; 0,12 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-980, de coordenada N = 9.722.818,03m e E = 221.262,67m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-981, de coordenada N = 9.722.818,16m e E = 221.262,64m; 48,81 m e azimute plano 344°48'28" até o marco M-982, de coordenada N = 9.722.865,26m e E = 221.249,85m; 0,23 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-983, de coordenada N = 9.722.865,48m e E = 221.249,79m; 0,22 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-984, de coordenada N = 9.722.865,69m e E = 221.249,72m; 86,14 m e azimute plano 342°09'37" até o marco M-985, de coordenada N = 9.722.947,69m e E = 221.223,33m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-986, de coordenada N = 9.722.947,78m e E = 221.223,30m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-987, de coordenada N = 9.722.947,87m e E = 221.223,27m; 152,44 m e azimute plano 341°02'36" até o marco M-988, de coordenada N = 9.723.092,04m e E = 221.173,75m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-989, de coordenada N = 9.723.092,05m e E = 221.173,75m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-990, de coordenada N = 9.723.092,06m e E = 221.173,74m; 153,84 m e azimute plano 340°53'29" até o marco M-991, de coordenada N = 9.723.237,42m e E = 221.123,38m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-992, de coordenada N = 9.723.393,12m e E = 221.069,53m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06"

até o marco M-993, de coordenada N = 9.723.393,16m e E = 221.069,51m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-994, de coordenada N = 9.723.393,20m e E = 221.069,50m; 175,68 m e azimute plano 340°26'08" até o marco M-995, de coordenada N = 9.723.558,74m e E = 221.010,67m; 75,37 m e azimute plano 340°37'39" até o marco M-996, de coordenada N = 9.723.629,84m e E = 220.985,67m; 28,02 m e azimute plano 340°38'26" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da polygonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipixuna do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1192668

PORTARIA Nº 398 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 77, expedido em favor de ANTONIO FERREIRA NUNES FILHO, em data de 26 de fevereiro de 1962, constante das fl. 77 e verso, do Talo-nário próprio nº 21, com as seguintes características: Município: Ourem; Área: 4.355 ha 97 a 00 ca; Denominação: Sem denominação especial; Localização: na região do Rio Uraim; Destinação de Área: Indústria Agrícola; Lote: nº 36.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 091113777/2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 77, expedido em favor de ANTONIO FERREIRA NUNES FILHO acima descrito e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Paraíso; ÁREA: 4.207ha 77a 32ca, PERÍMETRO: 32.844,0178 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 091113777/2024 –SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1192843

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396 de 30.04.2025

Objetivo: Realizar trabalho de REINTEGRAÇÃO DE POSSE no município de ANANINDEUA, na estrada VILA NOVA.

Período: 30.04.2025 (0,5 diárias)

Servidores:

5917619/ 2 - Felipe Teixeira Laurido – Téc DEAF

5954670/ 1 - Thamyres Marques da Silva – Téc. DEAF

23132/ 1 - Iranildo Vicente da Silva - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1192724

PORTARIA Nº 397 de 30.04.2025

Objetivo: Participar de uma reunião institucional objetivando firmar um Termo de Cooperação Técnica entre a prefeitura de Capanema/ITERPA. Período: 29.04.2025 a 30.04.2025 (1,0 diárias)

Servidores:

5935566 - Gabriel Ferreira Natário – Assessor

5961235/2 - Thiago Alex Souza Dias - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1192739

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2025-NGPR/RH Belém, 30 de Abril de 2025

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 006 de 04 de Abril/2025, publicada no DOE Nº 36.189 no dia 07 de Abril/2025, onde a autoriza o gozo de férias no período de 02/05/2025 a 01/06/2025, da servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, matrícula 5931058/2 ocupante do cargo de Gerente Operacional, responsável pelo setor de Controle Interno deste NGPR.

I - DESIGNAR A Servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, matrícula 5946788/2 ocupante do cargo de APOIO TECNICO, para responder pelo setor de Controle Interno no período de 02/05/2025 a 01/06/2025, sendo esse o período de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1192894

PORTARIA Nº 008/2025-NGPR/RH Belém, 30 de Abril de 2025

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

CONSIDERANDO, A PORTARIA Nº 005 de 04 de Abril/2025, publicada no DOE Nº 36.189 no dia 07 de Abril/2025, onde a autoriza o gozo de Férias do servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, matrícula 57231674/6 ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

I - DESIGNAR A Servidora ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS, matrícula 5889648/3 ocupante do cargo de APOIO TECNICO, para responder pela Gerencia Administrativa e Financeira no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, sendo esse o período de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1192878

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024/NGPR

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/SEDAP

Data da Assinatura: 28/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o reajuste de valor.

Conforme previsão do referido Contrato, o valor do aditivo será de R\$2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil)

Contratada: EMPRESA BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.260.405/0001-59, sede com endereço na Rodovia PA-242, Km 25, Vila de Fátima, S/Nº Ramal Braço Grande – Tracuateua/PA, CEP 68.647-000

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1192845

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2215/2025 – ADEPARA BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial nº 065/2019 – ULSA de Redenção.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor Patrick Rangel Rodrigues da Silva, Cargo: AFA, Matrícula: 55586146/1, Lotação: ULSA de Redenção, a contar de 25/04/2025 – Processo: 2025/2577734

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192733

PORTARIA Nº 2220/2025 - ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2025/2393228, e o que determina o Art. 72, inciso II da lei no 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Casamento, ao servidor WALBERT DIAS GABRIEL, matrícula nº5775698/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192926

PORTARIA Nº 2218/2025 – ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2471593.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS, matrícula nº 54187010/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 28/03/2025 A 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192940

PORTARIA Nº 2221/2025 - ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2025/2501083 e a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA ROCHA, Mat. nº 55588179/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 26/03/2025 a 02/04/2025, em decorrência do falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192935

PORTARIA Nº 2219/2025 – ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2433929.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO DE SENA ARAUJO, matrícula nº 54187106/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 24/03/2025 A 12/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192945

ERRATA**ERRATA da portaria 1871/2025, publicada dia 15/04/2025.**

Onde se lê: 08/04/2025 A 11/04/2025

Leia-se: 08 /04/2025 A 10/04/2025

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192759

ERRATA da PORTARIA de concessão à Promoção nº 2086/2025-ADEPARÁ, de 22/04/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.206, de 23 de abril de 2025. (ANEXO I). Protocolo 1189787.

Onde se lê: EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELO

Leia-se: EDITH BAENA PIQUEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1192769

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2239/2025: BENEFICIÁRIO: KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA; Matrícula: 54195805 ; 20.122.1297-8338;Fonte:01501.000061; Objetivo: Atender as demandas das capacitações - UCT.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ \$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192660

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2245/2025: BENEFICIÁRIO: RUBENS SANTOS DE MORAIS; Matrícula: 5868211; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais da regional que por sua natureza e tempestividade não possam ser submetidas ao processo licitatório.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192865

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2246/2025: BENEFICIÁRIO: LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA; Matrícula: 57190342; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Adquirir materiais técnicos para atender as atividades de vigilância do programa estadual de sanidade avícola: Atendimento a notificação de síndrome nervosa e respiratória das aves (SRN), vigilância ativa em estabelecimentos avícolas industriais (componente 3) e vigilância ativa em áreas de maior risco para introdução do vírus de influenza aviária no Estado do Pará (componente 4).Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192871

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2248/2025: BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as despesas de pronto atendimento deste escritório de atendimento local que não podem ser submetidas ao processo natural da administração pública.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192889

DIÁRIA

Portaria:2238/2025 Objetivo: Complementação de diárias capacitação Redenção (SRBIPA). Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 541871831 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) /2,0 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 494,14 / 26/03/2025 E 29/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192657

Portaria: 2232/2025 Objetivo: Treinamento de fiscal no âmbito de verificação documental.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BARCARENA/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA/PA Servidor: 5861659 / GELRI CUNHA MACHADO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 23/04/2025 A 23/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192646

Portaria: 2233/2025 Objetivo: Dar apoio em realização de palestras de educação sanitária sobre as principais zoonoses (aftosa, raiva, brucelose), do mesmo modo orientação sobre o processo de rastreabilidade bovina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 05/05/2025 A 08/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192647

Portaria: 2234/2025 Objetivo: Reunir com a Diagro em Macapá e com servidores da ADEPARA, no distrito de monte dourado no município de Almeirim, para tratar de ações de combate ao hospedeiro da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MACAPÁ/AP, ALMEIRIM/PA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 527,10 /R\$1.054,20 / V.U/V.T:247,07/ R\$617,68/ R\$1.671,88/ 05/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192648

Portaria: 2235/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual SIE/PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BÉLEM/PA Destino: REDENÇÃO, BANNACH, SAPUCAIA/PA Servidor: 5689422 / MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/04/2025 A 01/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192650

Portaria: 2236/2025 Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e cadastramento de apiculadores e Meliponicultores nas Regiões da Caip, Vila União Bacaba, Vila Nova e Nova Gerusalem, em parceria com a associação dos apiculadores do PA Paragonorte. Pois se trata de distâncias superiores a 110 km de distância da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 28/04/2025 A 03/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192651

Portaria:2237/2025 Objetivo: Reunião de nivelamento do PPA 2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57232464 / IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA - ENG. AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 23/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192654

Portaria:2240/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5870542/ EDITH BAENA PIQUEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 13/05/2025 A 15/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192665

Portaria: 2249/2025 Objetivo: Conduzir as servidoras Aurea Figueiredo e Dione Falcunier (para realizar padronização documental física das ULSA'S).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 12/05/2025 A 17/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192877

Portaria: 2250/2025 Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo Mapa/Adepara dos Programas Sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 21/05/2025 A 21/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192886

Portaria: 2247/2025 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em propriedade rural no município de Redenção, Fazenda São Sebastião proprietário: Beneval Pio de Paula.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192880

Portaria: 2251/2025 Objetivo: Realizar a identificação individual de animais nas propriedade fazenda Estância Marca R (Xinguara) e na fazenda Triângulo Minerio (Floresta do Araguaia).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 07/05/2025 A 08/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192898

Portaria: 2252/2025 Objetivo: Realizar levantamento de informações e planejamento para realização das operações em conjunto com Instituições Federais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM, RUROPOLIS, ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 2.347,17/ 28/04/2025 A 07/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1192907

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 007/2023 através do segundo termo aditivo por 12 (doze) meses contados a partir de 29/03/2025 à 28/03/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas.

PI/ACÇÃO: 411ATOS8338

FONTE: 01.500.0000.01- Tesouro do Estado

Elemento de despesa: 339139 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – OP

INTRA ORÇAMENTÁRIA

Município: Marituba

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1192755

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº006/2025

BENEFICIÁRIO: Herlom Nonato Teixeira Pereira; MAT.: 57210191; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE CACHOEIRA DO ARARI, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS. MUNIC.: Cachoeira do Arari-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192762

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº005/2025

BENEFICIÁRIO: Vanessa Fernanda Cruz Cunha; MAT.: 57212746; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE BENEVIDES, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS.; MUNIC.: Benevi-

des-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192721

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº002/2025

BENEFICIÁRIO: Antônio Guilherme Pereira Lopes; MAT.: 31794431; FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo ; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas operacionais no Escritório Regional das ilhas (Belém), de acordo com o subprojeto implementação das unidades de ater + reformas. MUNIC.: Belém - R; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 1.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192726

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2025;

BENEFICIÁRIO:LUIZ KINJI IKEGAMI;MATRÍCULA:5558601;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA -PLACA OTB-5201-LOTADO NO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALENQUER;MUNICÍPIO:ALENQUER;PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE: 01.501.0000.61.000.000;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$2.600,00; 339039=R\$800,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1192669

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 028/2025;

BENEFICIÁRIO:MARCELO REIS SILVA; MATRÍCULA:57174816;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA SOCIAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO PROGRESSO;MUNICÍPIO:NOVO PROGRESSO; PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1192672

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº004/2025

BENEFICIÁRIO: Ryan Anderson Pinheiro Carneiro; MAT.: 57210192; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE BELÉM, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS; MUNIC.: Belém-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192697

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº003/2025

BENEFICIÁRIO: Wanderley Ribas Pereira; MAT.: 54196654; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas operacionais no escritório de local de Ananindeua. MUNIC.: Ananindeua-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192649

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2025;

BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN; MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, COM MANUTENÇÃO DO ESREG. DE TAPAJÓS; MUNICÍPIO:ITAITUBA;PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1192664

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº009/2025

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE MUANÁ, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS. MUNIC.: Muaná-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192833

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº008/2025

BENEFICIÁRIO: GILMA LUZIA DA SILVA; MAT.: 3175928; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE MARITUBA, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS; MUNIC.: Marituba-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORDENADOR DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192796

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº007/2025

BENEFICIÁRIO: Francisco Canindé Moura Junior; MAT.: 54196287; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE CHAVES DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTA-

ÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS.: Chaves-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192789
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº010/2025

BENEFICIÁRIO: Jovelino José de Souza Itapirema; MAT.: 54189297; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1192965
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº011/2025

BENEFICIÁRIO: Sandro José Lopes Pinheiro; MAT.: 57175503; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE SOURE, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS; MUNIC.: Soure-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1193015
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº012/2025

BENEFICIÁRIO: Nair de Lima Araújo. Mat:3171663; FUNÇÃO: Extensionista Social II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 2256; FONTE: 01500000001; OBJ.: ATENDER DESPESAS OPERACIONAIS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE PONTA DE PEDRAS, DE ACORDO COM O SUBPROJETO IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATER + REFORMAS. MUNIC.: Ponta de Pedras-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1193051

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 066/2025. De 30 de abril de 2025.
TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias 062 e 063/2025. De 25 de abril de 2025. Publicada no DOE nº 36.209, sob o Protocolo nº 1191409, página nº 27, em 28 de abril de 2024.

Art. 2º Essas Portarias serão revogadas expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF
Belém 30 de abril de 2025.

CASSIO ALVES PERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1192653

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1064/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2581380 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/58 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santarém/PA, dos servidores BRUNA COELHO DA CONCEICAO POJO, Matrícula nº 5963622/ 1 (SAGRA), FERNANDA BRAGA TEIXEIRA, Matrícula nº

5954903/ 1 (GEOSIG/DIGEO), ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de participar do 'Curso de Restauração Florestal', de 04/05 a 09/05/2025, sem ônus para a SEMAS. Belém, 30 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1192786
PORTARIA Nº 837/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 29/04/2025

Servidor: EDIVALDO NEVES FERREIRA
Matrícula: 5954948/ 1
Cargo: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
Concessão: 02 (dois) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 27/02/2025 a 28/02/2025
Processo: E- 2025/ 2422079
LILIA MARCIA RAMOS REIS
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1193018
PORTARIA Nº1053/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 29/04/2025

Servidor: EDSON BEZERRA POJO
Matrícula: 54193420 /3
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 22/03/2025 a 29/03/2025.
Processo: E- 2025/ 2469258
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1193016
PORTARIA Nº1072/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 29/04/2025

Servidor: ANA ROSA BEZERRA CARDOSO
Matrícula: 54184023/ 4
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 01/04/2025 a 08/04/2025.
Processo: E- 2025/ /2541696
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1193010

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): WANESSA DIAS ALVES
MATRÍCULA: 5983739
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Cartográfica
A CONTAR DE 05/05/2025
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1189309

ERRATA

Errata de Contrato
Nº do Contrato: 036/2025-SEMAS/PA
DOE: 36.209

Data de Publicação: 28/04/2025
Nº da Publicação: 1191194

Onde se lê: "Assinatura: 02/04/2025"
Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026"

Leia-se: "Assinatura: 25/04/2025"
Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026"

Protocolo: 1192706

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0945/2025 - GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2473498.

Objetivo: Participar do evento Amazonian Leapfrogging 3.0, que ocorrerá na Universidade de Princeton, Nova Jersey/EUA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: New Jersey/NJ/EUA.

Período: 05/05/2025 a 11/05/2025 – 06 e ½ diárias.
Valor unitário nacional: R\$ 582,20 (1 diária).

Valor unitário internacional: R\$ 2.232,66 (5 e ½ diárias).
Valor total a ser pago: R\$ 12.861,83

Servidores:
– 5930962/ 1 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário De Estado / Procurador Do Estado – GAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192702

PORTARIA Nº 1063/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2566290**

Objetivo: Participar do evento Web Summit Rio.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 29/04 a 01/05/2025: 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.635,50

Servidores:

– 8093269 – MARCELO MIRANDA CAETANO (Coordenador - DLA)

– 54197163/4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192691

PORTARIA Nº 1062/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2534749**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar renovação cadastral de CEPROF de classificação “Comércio” no SISFLORA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Mosqueiro/PA

Período: 30/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

– 5936180/ 3 – RODRIGO PINTO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)

– 5907552/ 2 – ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESFLORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192696

PORTARIA Nº 1054/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2575139.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de Carta Consulta. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.

Período: 28/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,86.

Servidores:

– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5952148/ 1 – GLEIDSON SANTOS BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEMIM)

– 5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GEPAS)

– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZÃO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DLA)

– 5911161/ 4 – RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192681

PORTARIA Nº 1006/2025 – GAB/SEMAS 22 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2528322**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Oriximiná/PA.

Período: 06/05 a 09/05/2025– 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

5935372/3 – MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

5889409/2 – ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1189636

PORTARIA Nº 1022/2025 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2556892.**

Objetivo: Combater a criminalidade ambiental, com especial foco na fiscalização do transporte de produtos florestais nas rodovias federais ao longo da BR-316 e 010, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Castanhal, Santa Maria do Pará/PA e ao longo da BR-316 e 010..

Período: 23/04 a 25/04/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72.

Servidoras:

– 5954900/ 1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)

– 5976473/ 1 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)

– 5933648/ 2 – MICHELE DE AZEVEDO PINTO (Assistente Administrativo–CFISC)

– 57175629/ 1 – CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO – (Técnico Em Gestão de Infraestrutura–CFISC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1190627

PORTARIA Nº 828/2025 – GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2412095**

Objetivo: Subsidiar a análise da solicitação de Licença Prévia do empreendimento Projeto Cuiú-Cuiú.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Itaituba/PA.

Período: 05/05 a 10/05/2025: 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 8.153,34

Servidores:

– 5954969/ 1 – PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 6403575/ 1 – CLEIDE LIMA FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Técnico Em Gestão De Infra - Estrutura - GEMIM)

– 5936224/ 2 – JOSILENE DO CARMO MESCOU TO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5954958/ 1 – FABRICIO SIMOES CORREA Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

– 5965842/ 2 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Gerente - GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1183014

PORTARIA Nº 959/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2482995**

Objetivo: Participação no seminário Função e formação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Acará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Concórdia do Pará/PA.

Período: 05/05 a 07/05/2025– 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:

– ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187546

PORTARIA Nº 962/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2483061.**

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Agrovila de Areal - Terra Alta/PA.

Destino: Concórdia do Pará/PA.

Período: 05/05 a 07/05/2025/2025 – 2 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador Eventual:

– EDIVALDO DA SILVA RAIOL (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187590

PORTARIA Nº 966/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2448726**

Objetivo: Participar do “Seminário: Função e Formação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Acará”.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Concórdia do Pará/PA.

Período: 05/05 A 06/05/2025– 01 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Servidores:

– 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESIR)

– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO ((Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESIR)
– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista – GE-TRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1187953

PORTARIA Nº 983/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2443668

Objetivo: Participar do 2º Fórum Brasil das Águas e da Reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: João Pessoa/PB.
Período: 05/05 A 09/05/2025– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 4.743,90

Servidores:
– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIREH)
– 57175416/ 1 – VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT ((Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura – DIREH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188746

PORTARIA Nº 985/2025 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2531897

Objetivo: Transportar animal silvestre.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Abaetetuba/PA.
Período: 16/04/2025– ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,08

Servidores:
5929253/ 2 – ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)
5953419/ 3 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAU)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188808

PORTARIA Nº 1032/2025 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2548598

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Redenção/PA.
Destino: Cumaru do Norte/PA.
Período: 06/05 a 10/05/2025– 04 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:
5976866/ 1 – JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-RED)
5982550/ 1 – JAQUELINE ARAUJO DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-RED)
5976842/1 – MAYSA SOUSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-RED)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1191224

PORTARIA Nº 1042/2025 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2530656

Objetivo: Realizar vistoria técnica de licenciamento da atividade de PMFS.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Trairão/PA – via Santarém/PA
Período: 05/05 a 10/05/2025 – 5 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:
– 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAF)
– 57175268/ 1 – STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GEPAF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/ Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192100

PORTARIA Nº 1057/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2534158

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tailândia/PA.
Período: 29/04 a 30/04/2025: 01 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22
Servidores:
– 5961383/3 – VICTOR MARTINS GUEDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GECOS)
– 5141818/1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico - GECOS)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192655

PORTARIA Nº 1058/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2543489

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas-PA.
Período: 05/05 a 08/05/2025: 03 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:
– 5980981/1 – WELTON RAIOL DE ASSUNCAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
– 5980111/1 – MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMINA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192661

PORTARIA Nº 1067/2025 – GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2575337

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santa Isabel do Pará/PA.
Período: 29/04/2025– ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.111,86

Servidores:
5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
5952148/1 – GLEIDSON SANTOS BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
6403512/1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)
57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)
57215834/1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infra -Estrutura - DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192731

PORTARIA Nº 1065/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2581380 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/58 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santarém/PA, dos servidores SAYURI BRAYD MINORI, Matrícula nº 5960614/ 2 (GEAR/DIORED), YURI ALEFH SARAIVA DIAS, Matrícula nº 5970431/ 1 (GEAR/DIORED), ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de participar do ‘Curso de Restauração Florestal’, de 04/05 a 10/05/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 30 de Abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1192788

PORTARIA Nº 1066/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2581380 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/58 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santa-rém/PA, da servidora ADRIANE DA ROCHA COSTA, Matrícula nº 5976424/1 (GEAR/DIORED), ocupante do cargo de Técnico Em Gestão De Meio Ambiente, com o objetivo de participar do 'Curso de Restauração Florestal', de 07/05 a 10/05/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 30 de Abril de 2025.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1192790
PORTARIA Nº 1075/2025 – GAB/SEMAs 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2562144.

Objetivo: Participar da oficina de construção do Plano Operacional do Pro-jeto ASL 2024/2025, no âmbito do ACT - SEMAS/MMA e da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 05/05 a 09/05/2025 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10.
Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95.
Servidora:
– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Assessor–SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1193136
PORTARIA Nº 1069/2025 – GAB/SEMAs 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: E-2025/2558828.

Objetivo: Participar do 1º Congresso Nacional do CONSEPLAN, para apre-sentação da Política de Bioeconomia.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 06/05 a 09/05/2025 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10.
Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85.
Servidora:
– 5921840/ 3 – BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DPC/GEbIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192925
PORTARIA Nº 1071/2025 – GAB/SEMAs 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2570079

Objetivo: Capacitação para uso da ferramenta de IA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Altamira-PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 05/05 a 10/05/2025– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89
Servidores:
57175255/1 – VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA (Consultora Jurídica – NURE-ALT)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192931
PORTARIA Nº 1070/2025 – GAB/SEMAs 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2554743

Objetivo: Participar das Ações do Fórum Estadual de Combate aos impac-tos e Uso Indiscriminado de Agrotóxico.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Redenção; Conceição e Santana do Araguaia/PA.
Período: 04/05 a 10/05/2025– 06 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96
Servidores:
5902659/4 – PAULO EDENILSON FROES LEMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192902
PORTARIA Nº 1068 /2025 – GAB/SEMAs 30 DE ABRIL DE 2025.
Processo PAE: 2025/2544044

Objetivo: Realizar vistoria técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 05/05 a 10/05/2025– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:
5924986/2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)
57227646/4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1192888

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 258 de 29 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Formação continuada dos agentes ambientais comunitários.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
01 a 13/05/2025	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

II - Conforme o processo nº E-2025/2526269 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 260 de 29 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Reuniões com as colônias sobre o Plano o de Manejo e Monitoramento do Pescado.	
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
02 a 07/06/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2405335 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1192830

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2328463.
PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA
OBJETO: Acréscimo de 25% no valor inicial atualizado do contrato, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.
VALOR: R\$ 372.706,38 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e seis reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte de Recursos: 02759000016; UG: 790203; Elemento de Despesa: 449052.
ASSINATURA: 30/04/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
KLAUS FREDERICO BENDER
NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 1193029

Portaria nº. 263 de 30 de abril de 2025
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar ROSANGELA FARIAS MARCELINO, matrícula Nº 5366755, para exercer a função de Fiscal e KELLY CALDAS LOURENÇO, matrícula Nº 8401333, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 01/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado de veículos sem motorista para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIO- DIVERSIDADE -IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 30 de abril de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1193192

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 05/2025 – FISP
A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA Nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2023/1036235, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 10.999/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20210015/PCCE, que gerou o CONTRATO nº 17/2023 - FISP, firmado com a empresa SIG SAUER, para aquisição de 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE SUBMETRALHADORAS MODELO MPX CANO 8” CALIBRE 9MM, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: IPC VICTOR FERNANDES BRÍCIO, MF: 5913932; IPC MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, MF: 5411017 e IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, MF: 5399866, para em comissão, como Presidente e membros, respectivamente, atuarem como FISCAIS do CONTRATO supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - Requerer a revogação da PORTARIA Nº 022/2022 - FISP, publicada no DOE nº 35.074, de 10/08/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 30 de abril de 2025.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1193123

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 463/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.212, publicada em 30.04.2025
ONDE LÊ: BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA; MF: 594146
LEIA-SE: BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA; MF: 5964146
ONDE LÊ: SGT PM FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA; MF: 57221859/1
LEIA-SE: SGT PM FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA; MF: 57222049/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1192801

PORTARIA Nº 474/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE Nº 36.210, de 29/04/2025. Referente as férias do mês de Junho de 2025.
HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238/5
Onde se lê: 01/06 A 30/06/2025
Leia-se: 03/06 A 02/07/2025

Protocolo: 1192932

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493/2025 –SAGA, de 30 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2571251;

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de MARABÁ/PA E ADJACÊNCIAS no período de 28.04 à 07.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETÁRIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FRANCISCA ALVES DE BARROS CARGO: GERENTE MF: 5859204-1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.484,85 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 494/2025 –SAGA, de 30 de abril de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2587369;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 30.04 à 05.05.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RAIMUNDO DA SILVA LEAL CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO MF: 3154548 LOTAÇÃO: CEOF	PARA APOIO NO BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE AO "FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de abril de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1193073

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 496/2025-CONSEP
EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades do Disque-Denúncia/ANO 2023.
O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o Disque-Denúncia do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) é vinculado tecnicamente ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), conforme dispõe o art. 15, da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, sendo atribuição do Colegiado, conhecer, analisar, avaliar e decidir sobre sua funcionalidade e desempenho;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do anexo da Resolução nº 399/2020-CONSEP, de 20 de setembro de 2020 - Regimento Interno do Disque-Denúncia do Sistema Estadual de Segurança Pública (SIEDS), homologada pelo Decreto Estadual nº 1.253, de 22 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o Relatório de Atividades da Diretoria do Disque-Denúncia - (ANO 2023) produzido pelo DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha

- Diretor do Disque-Denúncia, exposto aos integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 23 de abril de 2024; CONSIDERANDO que o Relatório de Atividades do Disque-Denúncia - (ANO 2023), foi tombado no Processo nº 004/2024-CONSEP, com Relatoria do Dr. Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular, e Parecer/Voto apresentado ao Plenário na 392ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 24 de abril de 2025, recebeu manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na referida Sessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Disque-Denúncia/ANO 2023, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo, com as devidas recomendações.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 496/2025-CONSEP
EXTRATO DO PARECER/VOTO

1 - MATÉRIA SOB EXAME:
ASSUNTO: Processo nº 004/2024-CONSEP - Relatório de atividades do Disque-Denúncia/ANO 2023.

2 - EXIGÊNCIA REGIMENTAL:
Art. 15 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, além do disposto no art. 2º da Resolução nº 399/2020-CONSEP, de 20 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.253, de 22 de dezembro de 2020.

3-CONFECCÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO AO PLENÁRIO DO CONSEP:
O Relatório de atividades do Disque-Denúncia/ANO-2023, foi confeccionado pelo DPC Christian Wanzeller Couto da Rocha - Diretor-Geral do Disque-Denúncia, e apresentado na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 23 de abril de 2024.

4-ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO:
O Parecer/Voto da lavra do Adv. Marcelo Silva de Freitas - Conselheiro Titular, foi exposto ao Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), durante a 392ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025, comprovando ter sido editado dentro dos padrões e competência legal do Disque-Denúncia.

5-PARECER/VOTO:
Considerando que o CONSEP órgão máximo de gestão da Política Pública de Segurança e seu controle social, atua como meio para a construção de uma nova cultura e novas práticas que garantam a supremacia dos direitos fundamentais do cidadão, independente de sua classe social ou cor, e reprimir os excessos e abusos decorrentes da violência institucional. Trazemos a reflexão para o CONSEP sobre a necessidade da existência de mecanismos de monitoramento e acompanhamento da utilização de denúncias anônimas pelas forças policiais, a fim de se evitar sua utilização de forma indiscriminada sem uma investigação preliminar adequada, coibir ações precipitadas pelas autoridades policiais que resultem em violação de direitos fundamentais, como a inviolabilidade do domicílio, a liberdade individual, a garantia da vida e integridade física e moral dos cidadãos. Diante de todo o exposto, com as ressalvas realizadas, manifestamos voto favorável à aprovação do presente RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DISQUE DENÚNCIA ANO 2023.

6 - JULGAMENTO DO PLENÁRIO:
O Relatório de Atividades do Disque Denúncia Ano 2023, foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 392ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 24 de abril 2025.

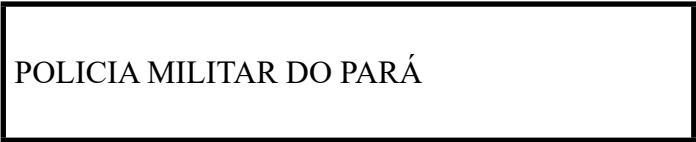
Belém, 29 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1192709



PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025 - DPCPM – Nomear o CAP QOAPM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 – PMPA x MPPA, 22 de abril de 2025., Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1192692

PORTARIA N.º 1753/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício n.º 310/2025 – 32º BPM, de 25 de abril de 2025;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 139303 01 55 2025 4 00016 147 0004647 97, expedida pelo 2º Tabelionato de notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – PA, do CB PM RG 43520 GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, expedida em 17 de abril de 2025 (PAE Nº 2025/2575231);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 43520 GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE, a contar de 11 de abril de 2025, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1192930

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-CCC/PMPA; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de itens novos no valor de R\$ 682.404,80 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% e supressão de itens não utilizados no total de R\$ 682.404,80 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) equivalente a 10,038% do valor contratual, conforme parecer da comissão fiscalizadora; O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato, não sofrendo alteração; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 30/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso:01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royaltie Petróleo); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1192949

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 15/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA/VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.
Data e hora de abertura: 16/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.
Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 30 de abril de 2025.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1193032

DIÁRIA

PORTARIA Nº1339/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/04 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Da Silva Ramos; MF: 501899401; Lotação:DF; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1328/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 24 a 26/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; MF: 57232423/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. CB PM Hudson Max Amorim Santos; MF: 6401098/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. SD PM Márcio Diones De Jesus Rodrigues; MF: 5964218/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. SD PM Joao Paulo Roginol Marques; MF: 5944611/1; Lotação:1ª CIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1330/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 24 a 26/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Augusto Garcia Viana; MF: 4220548/1; Lotação:46º BPM; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$754.95. TEN PM Cláudio De Souza Barbosa; MF: 5733359/1; Lotação:46º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; MF: 571998621; Lotação:15º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734.35. SD PM Arilson Veras Moraes; MF: 3541234/1; Lotação:15º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL

QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1338/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 29/04 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; MF: 541932701; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF: 572222741; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1192712

PORTARIA Nº0031/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Walber De Sousa Costa; MF: 3540359/1; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0033/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Max Muller Silva De Sousa; MF: 572005391; Lotação: DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0035/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Danilo Correia Galeão; MF: 64025331; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0037/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Andreza Da Rocha De Souza; MF: 42190821; Lotação: CPRM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0038/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano Jefferson Soares Modesto; MF: 54194842/1; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0039/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Danielle Cristina De Sousa Monteiro Silveira; MF: 572328831; Lotação: DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0050/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; MF: 541914532; Lotação: CPC-II; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0040/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Moisés Mendes Da Silva; MF:57003701 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0041/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Santos De Sousa; MF:572226081 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0042/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Carolina Da Silva Monteiro; MF:55588442/2 ; Lotação: CR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0043/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; MF:57221524/1 ; Lotação: DGA ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0044/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Talita Monteiro De Moraes; MF:64016171 ; Lotação: DGA ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0045/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; MF:541955781 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0046/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Carlos Azevedo Bloch Dos Santos; MF:4219140/1 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0030/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF: 59112711; Lotação:CMV; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.317,76. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; MF: 56997891; Lotação:CMV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Rose Mary Bezerra Diniz Vilhena; MF: 507043001; Lotação:CMV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0032/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Juliana Ferreira Da Silva; MF: 64022291; Lotação:-CPRM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Daiana Rodrigues Da Trindade; MF: 64024961; Lotação:CPRM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0034/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Alex Augusto Santos De Aguiar; MF: 6402751/1; Lotação:CI ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Ediolinda De Casia Lopes E Silva; MF: 5944385; Lotação:CI ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0036/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF: 4220497/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Laís Da Silveira Fernandes; MF: 64022681; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Ricardo Teixeira Do Nascimento Neto; MF: 64020211; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM André Augusto Gomes Da Silva; MF: 64027691; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0048/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Ipiranga Da Costa; MF: 571990441; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Risthe Mira Gomes; MF: 54193243; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Afonso Pinto Fazzi; MF: 3540402/1; Lotação:1ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0052/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jenniffer Rodrigues Santos Casseb; MF: 572216771; Lotação:DAL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas:

05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0053/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Tomás Almeida Silva De Sousa; MF: 3540540/1; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1192751

PORTARIA Nº0054/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ivanei Da Costa Belo; MF:57232666/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Mike Richardson De Sousa Carvalho; MF:3540386/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Charlle Willian Souza Mesquita; MF:3540560/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76;; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0057/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Josué Rocha Mendes Junior; MF:3540468/1 ; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0058/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Anselmo Júnior Santos Albuquerque; MF:57015971 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Antonio Rafael Ferreira De Sousa; MF:5944686/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Osiel Dos Santos Teixeira; MF:5956265/1 ; Lotação:6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0060/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kleber Luis Damasceno Gomes; MF:541932501 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Deyvyn Leandro Rabelo Chave; MF:6402659/1 ; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Paulo Cristiano Guimaraes Carnevale; MF:42201331 ; Lotação: 38º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF:59445811 ; Lotação: 38º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0061/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Kleyton Henrique Araujo Da Silva; MF:3540966/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0063/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Eduardo Da Silva Cohen; MF: 3541729/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Cleiton Luiz Da Silva Freitas; MF: 541926071; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Mayara Celestino Modesto; MF: 6401438-1; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; MF: 64011821; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Marcelo Breno Da Silva Lins; MF: 64013501; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Daniel Da Silva Lima; MF: 3540528/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0064/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elber Natalino Neves Souza; MF:541965193 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174,96. CB PM Daniel Sousa Mello Junior; MF:42204691 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0068/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Mário Antonio Do Amaral Sales; MF:5913115/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0069/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Richardson Farias Cunha; MF: 3540397/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Rosalina Paula Da Silva Oliveira; MF: 59136122; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0070/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. DIA DO TRABALHADOR 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 A 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marília Santana De Oliveira Marques; MF:572333481 ; Lotação:DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Dulcicleia Tavares Gomes; MF:541931391 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1192943

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/2025 – SSMRPC, de 03 de abril de 2025, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2023, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFO/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade (se o candidato for Policial Militar do Estado do Pará, deverá apresentar a sua identidade funcional);
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo “B” ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do ASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas “j”, “l” e “m”, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 30 de abril de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ANEXO ÚNICO
DIA 09 DE MAIO DE 2025
ÀS 11:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME. PONTUAÇÃO
102 10000143 DANUZA DO VALE CAMPOS 99.98
103 10009514 BRUCE WILLIAMS SANTOS PIRES 99.9
104 10012025 PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LELIS 99.7
105 10011900 LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS 99.7
106 10000368 HANITON PEREIRA DE OLIVEIRA 99.7
107 10008151 DENISE SOUSA ROSSATO 99.64
108 10000257 AMANDA MORENO DE JESUS 99.6
109 10000185 ELIAS ARAUJO DE SOUZA JUNIOR 99.6

Protocolo: 1192904
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 007/2025 – SSMRPC de 03 de abril de 2025, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2023, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo “B” ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- d. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- e. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- g. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- i. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- j. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- k. Comprovante de residência;
- l. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘j’, ‘l’ e ‘m’ que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha dos polos de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2023 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de vagas abaixo discriminadas:

POLOS	VAGAS	OCUPADAS	DISPONÍVEIS
BELEM	600	512	88
MOSQUEIRO	120	119	1
CASTANHAL	120	120	0
SANTA IZABEL	80	80	0
BARCARENA	80	80	0
TOTAL GERAL	1000		

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 30 de abril de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ANEXO ÚNICO
DIA 09 DE MAIO DE 2025
ÀS 09:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

- 1003 10010144 OSLAEZIO COSTA SILVA 80.0
 - 1004 10032796 EMILY PATRICIA OLIVEIRA SILVA 80.0
 - 1005 10095223 MONIQUE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA 80.0
 - 1006 10037908 RENATO DE OLIVEIRA CABRAL 80.0
 - 1007 10045741 ROBERTO MORAES DA COSTA 80.0
 - 1008 10061763 WYDERGLAN SOARES LIMA 80.0
 - 1009 10095089 EMILLY RODRIGUES GOMES 80.0
 - 1010 10001351 DHULIANY LIMA LOUREIRO 80.0
 - 1011 10013461 THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA 80.0
 - 1012 10033322 DIEGO SANTOS GUIMARAES 80.0
 - 1013 10031519 GILMAR JOSE BOGO (SUB-JÚDICE) 80.0
 - 1014 10069838 MARIA EDUARDA OLIVEIRA FURTADO 80.0
 - 1015 10006363 JOSUE DA SILVA OLIVEIRA 80.0
 - 1016 10054230 EMANUELLE FRANCA DE AVIZ 80.0
 - 1017 10058607 KARINE DANTAS VIEIRA DA COSTA 80.0
 - 1018 10014853 MAYCON SULIVAN PONTES REZENDE 80.0
 - 1019 10038031 THAYNARA DA SILVA SOUSA 80.0
 - 1020 10056809 JAIZA BARBOSA NOGUEIRA 80.0
 - 1021 10002073 VICTOR GABRIEL SOUSA GOMES 80.0
 - 1022 10018010 RUAN PABLO SILVA SANTOS 80.0
 - 1023 10079443 AMANDA SORAIA VIEIRA DA SILVA 80.0
 - 1024 10034871 YASMIN VERAS DOS SANTOS 80.0
 - 1025 10118407 EDUARDO CARVALHO FERREIRA (SUB-JÚDICE) 80.0
 - 1026 10001913 DEYVISON SANTOS DE JESUS 80.0
 - 1027 10063746 ARTHUR VINICIUS GOMES MOIA 80.0
 - 1028 10081357 PEDRO LUCAS DE SOUZA PALMERIM 80.0
 - 1029 10078301 MATHEUS CLEMENTINO DA SILVA 80.0
 - 1030 10010526 CARLOS ANDERSON DE SOUZA BARBOSA 80.0
 - 1031 10060660 FRANK SANTOS DO ROSARIO 80.0
 - 1032 10025243 FREDSON DA SILVA SANTOS 80.0
 - 1033 10012891 RAILSON MIRANDA BARROSO 80.0
 - 1034 10009851 DIONYLLO CABRAL ROCHA 80.0
 - 1035 10113543 GIULLYANE GALVAO DE LIMA (SUB-JÚDICE) 80.0
 - 1036 10024937 PRISCILA DE LIMA E SILVA DUTRA 80.0
 - 1037 10014809 WELLINGTON SANTOS DE SOUZA 80.0
 - 1038 10034156 THANNYELLY PENA DA GAMA 80.0
 - 1039 10068697 ALCIONE MARIA BARBOSA DE SA 80.0
 - 1040 10041679 ELVIS ALEXANDRE DE SOUZA BANDEIRA 80.0
 - 1041 10061765 CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA 80.0
 - 1042 10100526 ROBSON LIMA OLIVEIRA 80.0
 - 1043 10114643 ERLON FONSECA PINHEIRO 80.0
 - 1044 10008522 BRENDA NALIGIA DE ALMEIDA CARVALHO 80.0
 - 1045 10010846 IRACELY MARIA DE LIMA E MELO 80.0
 - 1046 10056421 CLEMERSON GARCIA RODRIGUES 80.0
- DIA 09 DE MAIO DE 2025**
ÀS 10:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO
- 1047 10004260 EMILIO COSTA TAVARES 80.0
 - 1048 10003012 FRANCISCO ROMARIO OLIVEIRA ARAUJO 80.0
 - 1049 10073096 CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA 80.0
 - 1050 10024907 ROGERIO BEZERRA DA SILVA 80.0
 - 1051 10000074 RAIMUNDO NONATO PENA GONCALVES 80.0
 - 1052 10020855 RAISSY PIEHTRA BATISTA MENDONCA 80.0
 - 1053 10015088 RAINERI MELO DOS SANTOS 80.0
 - 1054 10099548 JOAQUIM LUCAS PEREIRA NOVAIS 80.0
 - 1055 10056693 ABIMAEAL VIEIRA ALVES 80.0
 - 1056 10006285 ARIOLINO FERREIRA DA COSTA NETO 80.0
 - 1057 10054750 MATEUS NASCIMENTO SANTOS (SUB-JÚDICE) 80.0
 - 1058 10056224 LEONARDO LOPES COSTA 80.0
 - 1059 10026427 DANIEL DE JESUS SOARES BAAS 80.0
 - 1060 10035089 FILIPE DA COSTA DE OLIVEIRA 80.0
 - 1061 10044776 BRUNA MARINHO DE JESUS 80.0
 - 1062 10021132 REBEKAH LETICIA CHAVES MOURA 80.0
 - 1063 10002103 LUCAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVAO 80.0
 - 1064 10059343 IGOR SANTOS DE OLIVEIRA 80.0
 - 1065 10032489 LYLIAN VITORIA DE CARVALHO ABREU 80.0
 - 1066 10055097 RAIZA TEIXEIRA BENTES 80.0
 - 1067 10001069 JADSON ANDRE PEREIRA DA SILVA 80.0
 - 1068 10007213 LUCAS BARBOSA DA SILVA 80.0
 - 1069 10072780 ALINE REBEKA DO ROSARIO CAMPOS 80.0
 - 1070 10004253 GLENDA LUCIANA DE ALMEIDA LOPES 80.0
 - 1071 10024886 JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR 80.0
 - 1072 10001737 PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS 80.0

1073 10000650 MATHEUS SOBRINHO DA COSTA OLIVEIRA 80.0
 1074 10095846 GEOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO 80.0
 1075 10043930 GABRIELA FAUSTINO 80.0
 1076 10055292 ROMULO IGOR MONTEIRO DA ROSA 80.0
 1077 10087233 LUCAS PEREIRA DE AGUIAR 80.0
 1078 10019365 SAMUEL SOUSA SILVA 80.0
 1079 10002334 FELIPE DANIEL LIMA DA SILVA 80.0
 1080 10001673 DENILSON GOMES DE OLIVEIRA 80.0
 1081 10019300 EWERTHON CRUZ RIBEIRO 80.0
 1082 10002893 LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA 80.0
 1083 10019543 EMILLY DANDARA PIMENTEL SILVA 80.0
 1084 10063840 EMYLLY DA SILVA SA 80.0
 1085 10034643 WILLIAM ISMAEL DE ALMEIDA PINHEIRO 80.0
 1086 10055659 KEVIN CRISTHIAN OLIVEIRA MIRANDA 80.0
 1087 10012447 GABRIEL FEITOSA DA SILVA 80.0
 1088 10068859 DANIEL AUGUSTO SILVA GUIMARAES 80.0
 1089 10024236 PABLISON DALESSANDRO FICAGNA OLIVEIRA 80.0
 1090 10088628 RENATO SARMENTO MELO 80.0
 1091 10008046 ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR 80.0

Protocolo: 1192901

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2025 – SSMRPC/ST/DGP** **CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu Comandante-Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Concurso Público nº 001/CFO/PMPA/2023, convocados por meio do edital nº 008/SSMRPC/ST/DGP, de 03 de abril de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2023.

IESP

1 - JOAO VITOR ALEXANDRIA RODRIGUES, 2 - ELENISE NASCIMENTO LIRA, 3 - IAN DE ANDRADE PICANCO, 4 - ANGELICA MARRIE MACIEL DE SOUZA, 5 - MARCOS ADRIANO PEREIRA NUNES, 6 - TASSIO JULIO AGUIAR CARNEIRO, 7 - GABRIEL VICTOR DOS REIS SILVA, 8 - CARLOS AUGUSTO AYRES SANTOS, 9 - FREDERICO DE JESUS AGUIAR, 10 - DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, 11 - JOAO HELIO DA CUNHA CAVALCANTI FILHO, 12 - EDUARDA CORREA AMORIM, 13 - RAIMUNDO NONATO COSTA BELEZA JUNIOR, 14 - LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA, 15 - DAVID DE OLIVEIRA LAUZID, 16 - AMAYNA BEATRIZ NEVES FARIAS DANTAS DA CUNHA, 17 - POLYANA CORREA TAVARES, 18 - LETICIA ALVES DUTRA, 19 - HIAGO NAVES FREITAS, 20 - MARCELO DE CARVALHO LACERDA, 21 - JULIANA SILVA CARVALHO DIAS, 22 - DEBORA THAIS DOS SANTOS FONSECA, 23 - PAMELA RAQUEL VIANA DE OLIVEIRA, 24 - DANIEL RODRIGUES LEITE, 25 - PAULO HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, 26 - DILÇON DE SOUZA LEAO JUNIOR, 27 - RAFAEL COSTA DE SOUZA, 28 - LAYNA ROBERTA MORAES MOREIRA, 29 - ANDREY BARROS DE ALENCAR, 30 - RODRIGO VIEIRA DE ARAUJO, 31 - JAQUELINE SOUZA MACEDO, 32 - REINALDO MACIEL RIBEIRO JUNIOR, 33 - AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, 34 - CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, 35 - HAYSLAN SANTOS GALVAO, 36 - THIAGO PEREIRA DE MOURA, 37 - JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, 38 - LUCAS DO NASCIMENTO GOIS, 39 - LUARA VITORIA COSTA ARAUJO, 40 - THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, 41 - ANA LUISA BRABO SOARES, 42 - TALES EFRAIM PERES FALQUETO, 43 - MATHEUS FRANCO LOPES, 44 - JULLIA SENA FERREIRA COSTA, 45 - ALLISSON PATRICK SILVA FERREIRA, 46 - BRUNO EVERTON DE NERES, 47 - LICIANE DE SOUZA VALE, 48 - LARISSA NEVES SANTOS, 49 - ABNER RIBEIRO NEGRAO, 50 - ALCIMAR FREITAS DE OLIVEIRA NETO, 51 - DANIEL BRASIL CUNHA CARNEIRO, 52 - RENNEDY FERREIRA FARIAS, 53 - MARCIO RONALD LIMA FERNANDES, 54 - LUAN WANDER FERREIRA OLIVEIRA, 55 - EDUARDO VALENTE SILVA, 56 - MATHEUS OLIVEIRA MARTINS, 57 - EDUARDO PEPE LARRAT, 58 - MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA JORGE, 59 - ARIVALDO DOS SANTOS PASTANA, 60 - ALDICELO FARIAS DE OLIVEIRA, 61 - ERICK AGUIAR GOMES, 62 - GEOVANNY RIBEIRO DANTAS, 63 - CARLOS EDUARDO DE SOUSA PINTO, 64 - JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO, 65 - CAMILA SANTOS SA, 66 - DANIEL ASSUNCAO SILVA, 67 - MAX MARQUES MOURA, 68 - JORGE LEONARDO BAITE DE CARVALHO (Sub judge, Processo: 0810710-78.2025.8.14.0301), 69 - CAIO CAVALCANTE REIS, 70 - VANESSA GOMES ALMEIDA, 71 - ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO, 72 - LUCAS MATEUS OLIVEIRA MOREIRA, 73 - HUGO RODRIGUES CARDOSO, 74 - MAX MULLER SILVA DE SOUSA (Sub judge, Processo: 0880897-48.2024.8.14.0301), 75 - DEIVID AN MARTINS DE ARUDA, 76 - ALBERGIO FABRICIO DA SILVA, 77 - YAN ABNEER MONTEIRO DA COSTA, 78 - SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA, 79 - MANUELA SILVA DE MENEZES, 80 - EMERSON MOTA FERNANDES, 81 - DELTONIO AIRES DE MORAIS JUNIOR, 82 - LUCAS DA CONCEICAO SANTOS, 83 - RAUL HENRRIQUE CARDOSO ALBUQUERQUE MENDES, 84 - VICTOR HENRIQUE MARINHO DE ALMEIDA, 85 - CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO, 86 - HALISSON BARBOSA DE SOUZA, 87 - SONY ANDERSON PINHEIRO SERRAO, 88 - NAYARA CRISTINA MENEZES DE LIMA SANTOS, 89 - EVELLYN NAYLA BORGES SOBRINHO, 90 - RAISSY PIEHTRA BATISTA MENDONCA, 91 - EDSON FREIRE DE ALENCAR NETO, 92 - DANYELLE DELGADO VIANA NEVES.

1 - Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

30 ABRIL 2025

1. GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ (colocação 9º, inscrição 10007815 e 110.9 pts);
2. MARCOS DIAS LEÃO (colocação 16º, inscrição 10003022 e 106.97 pts);
3. ALANA FARIAS SANTOS (colocação 30, inscrição 10011715 e 104.78 pts);
4. JANDERSON ABREU BARBOSA (colocação 32º, inscrição 10012983 e 104.64);
5. ALDO VICTOR ALVES VENCESLAU (colocação 47º, inscrição 10005761 e 103.22 pt);
6. KAROLINNE MOREIRA VALPASSO (colocação 83º, inscrição 10009983 e 100.99 pts).

b) Por não se enquadrar nos critérios de idade estabelecido no Edital nº 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, "4.3.1 O requisito previsto na alínea "b" do subitem 4.2 deste edital não será exigido dos policiais militares da Polícia Militar do Pará, desde que possuam, no máximo, 15 (quinze anos) de efetivo serviço, a ser comprovado até a data da matrícula", porém o candidato já possuía na data da matrícula 19 anos e 175 dias de efetivo serviço.

1. RODRIGO CARVALHO DE SOUSA (colocação 26º, inscrição 10007637 e 105.61 pts).

c) Por não se enquadrar nos critérios de idade estabelecido no Edital nº 1 PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023 "4.2 para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.1 deste edital: b) idade máxima de 30 anos na data de inscrição no Concurso Público".

1. JAIRO DE SÁ MACEDO (colocação 78º, inscrição 10007997 e 101.43 pts)

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 30 de abril de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1192895

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2025 – SSMRPC/ST/DGP** **CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu Comandante-Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Concurso Público nº 001/CFP/PMPA/2023, convocados por meio do edital nº 007/SSMRPC/ST/DGP, de 03 de abril de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2023.

CFAP (BELÉM):

1 - CLICIA DE CASSIA FIGUEIRO LIMA PINHEIRO, 2 - ALICE EMILY DE ARAUJO FARIAS, 3 - PAULO HENRIQUE TOVANI HELDT, 4 - PAULO AFONSO ACIOLY DA PAIXÃO E SILVA, 5 - SARA EMANUELE SANCHES DA VERA CRUZ, 6 - LEONARDO AMARAL FERNANDES, 7 - LUCAS DE PAULO SOUZA CORIOLANO, 8 - LUIZ FELIPE AZULAI SOARES, 9 - BRUNO NILTON DAMASCENO BARROS, 10 - LORENA DA CRUZ LESSA, 11 - IELKSY FRAZAO MALATO, 12 - DENNIS REIS DA CONCEICAO, 13 - GREYFETH DA COSTA VIANA, 14 - ANGELA DE DIOGO PINHEIRO, 15 - SAVIO CAIAN BARROS DA SILVA, 16 - ANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA, 17 - FABIANA GABRIELLA RODRIGUES RIBEIRO, 18 - VITOR HUGO QUINTANILHA SALES MARQUES, 19 - LUANA DUARTE RODRIGUES AIRES, 20 - DEBORA EMMYLLY DE OLIVEIRA ARRUDA, 21 - ROBSON FIGUEIREDO NEGRAO, 22 - CARLOS ALEXANDRE SOUZA ABDON DOS SANTOS, 23 - SILVIO CESAR VELOSO MALLEIROS, 24 - MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS, 25 - JHULLY ELOISE RIBEIRO PELAES, 26 - LEDA CRISTINA DOS ANJOS DE LIMA, 27 - EBER CAIUA LIMA LUCAS, 28 - JESSICA CAROLINE DE ANDRADE CARDOSO, 29 - ADRINA MALCHER DE OLIVEIRA, 30 - DENILSON WILLYAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, 31 - ADRIELLE MARIA SANTOS DE SOUSA, 32 - MANUELA GATINHO DA SILVA DE SOUSA, 33 - ANGLYSDEIZE COSTA VEIGA, 34 - MARIANE FERREIRA TAVARES CALANDRINI, 35 - MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA, 36 - GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, 37 - ARIANE YASMIN DE OLIVEIRA CARNEIRO, 38 - HANNAH TAVARES BENJO, 39 - VINICIUS COSTA MONTEIRO, 40 - JOAO VICTOR LEAO VIANA, 41 - RENAN MULLER FURTADO DA SILVA, 42 - MARCO ANTONIO MACIEL OLIVEIRA, 43 - LORRAYNE DE NAZARE RODRIGUES ALVES, 44 - RAPHAEL MARCAL DA SILVA, 45 - QUEZIA VITORIA DE SENA PEREIRA, 46 - CARLOS AUGUSTO AGUIAR DE LIMA, 47 - JORGE RICARDO RODRIGUES LOBATO, 48 - BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 49 - KEVIN ANTONIO DOS SANTOS GURJAO, 50 - BRENDIA DA SILVA NUNES, 51 - LUIZ FELIPE DA SILVA MONTEIRO, 52 - ELIAS MONTEIRO PIRES, 53 - ALANNA KAROLAINE DA SILVA MORAES, 54 - FABRICIO DA SILVA BITENCOURT, 55 - JOAO OSWALDO DA SILVA GONCALVES, 56 - AGEU FERREIRA SILVA JUNIOR, 57 - ESTEFANI DA COSTA MEDEIROS, 58 - ALEX FELIPE DE CASTRO GARCIA, 59 - HELIANA COSTA POMPEU, 60 - ERICK ALAYR MEIRELES COSTA, 61 - JOSE ADRIANO E SILVA TEIXEIRA, 62 - FRANCISCO MADALENO DOS SANTOS NETO, 63 - JENNYFER SUZAN DA SILVA RODRIGUES, 64 - GLEDYSON PAIXAO RIBEIRO, 65 - JACQUELINE TAYNARA FERREIRA DE SOUSA, 66 - WENDEL WILLIAMS CARDOSO DOS SANTOS, 67 - CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA, 68 - EWERTON DOS ANJOS RIBEIRO, 69 - MATHEUS VINICIUS AGUIAR SILVA, 70 - ANTONIA GILMARA VIEIRA DE JESUS, 71 - DEIVID ROBERT OLIVEIRA PEREIRA, 72 - NAIRA GABRIELA DO NASCIMENTO VIEIRA, 73 - LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, 74 - GERSON COSTA DOS SANTOS FILHO, 75 - DANIEL SOUSA REBELO, 76 - MATHEUS TAVARES DE SAO MARCOS, 77 - CAMILA BRITO TEIXEIRA, 78 - JONAS DOS SANTOS PEREIRA, 79 - ALLECIO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA, 80 - THIAGO SANCHES RODRIGUES, 81 - PABLO MATHEUS DA COSTA PALHETA, 82 - JAMILY MORAES COSTA, 83 - PAULO CESAR PEREIRA FARIAS, 84 - AMANDA MORENO DE JESUS, 85 -

ADAILTON THAYLON FURTADO COSTA, 86 - PATRICIA BRUNA FERREIRA DE ARAUJO, 87 - IGOR AUGUSTO BRITO DA SILVA, 88 - THIAGO RIBEIRO MAIA, 89 - HELDER MAIA PALHETA, 90 - LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA RABELO JUNIOR, 91 - FLAVIO ALVES MARANHÃO, 92 - GARDENIA FIGUEIREDO GOMES, 93 - SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO, 94 - LEVY NATAN RIBEIRO DA COSTA, 95 - HENRIQUE SILVA PALHARES, 96 - ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA, 97 - RUBENS BATISTA ALCANTARA, 98 - JONAS RODRIGUES FURTADO, 99 - ISMAEL MARQUES DE ALMEIDA, 100 - MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA, 101 - JHENNIFER SAMIRA DE MELO LIMA, 102 - ALEC MATHEUS DA SILVA GOMES, 103 - MURILO AUGUSTO CABRAL DOS SANTOS, 104 - MATHEUS FELIPE RODRIGUES DA SILVA, 105 - JOAO PEDRO NOGUEIRA CAPELA, 106 - ANA CAROLINA CAVALCANTE DA SILVA, 107 - GUSTAVO LINS FERREIRA, 108 - PATRIK ALVES DA SILVA, 109 - ALTAIR PEREIRA FERNANDES NETO, 110 - HYGOR VINICIUS MACHADO DA SILVA, 111 - MIKAELLEN NASCIMENTO FERREIRA, 112 - RODRIGO LIMA GONCALVES, 113 - GEDIAN SILVA DOS ANJOS, 114 - MARCO ANTONIO NASCIMENTO VOGADO, 115 - MARIA DE NAZARE AIRES RAMOS, 116 - PATRICK SOUZA PEREIRA, 117 - EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, 118 - LARNILTON ARAUJO DE CASTRO, 119 - GEOVANY ATILA MONTEIRO DA MOTA, 120 - WELLINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 121 - BRUNA FERNANDA SILVA DE ARAUJO, 122 - SAMILA DIANA ROQUE FERNANDES, 123 - RUAN FERNANDES PERES, 124 - ANA THALIA DA SILVA VITOR SOARES DINIZ, 125 - MARCOS FELIPE DE ALMEIDA LOPES, 126 - DIEGO ALESSANDRO HERRMANN RODRIGUES, 127 - LUCAS DE CARVALHO MARQUES PINTO, 128 - LUCAS BATISTA DE LIMA, 129 - ANNE ROSE MACIEL DE ALMEIDA, 130 - THAIS KARIME DOS SANTOS HADAD, 131 - FRANCISCO MATHEUS CARVALHO DA SILVA, 132 - CRISTIANO GABRIEL AMARAL VAZ, 133 - DIOGO RIBEIRO LISBOA, 134 - KAUA MAURICIO SANTOS DA SILVA, 135 - PATRICIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, 136 - GLEDYSON ALEXANDER LIMA SILVA, 137 - RODOLFO CARDOSO OLIVEIRA, 138 - JHONN LENONN ALVES DENIZ, 139 - MIZAEL FERREIRA ALVES, 140 - HUGO YAN ALVES GALVAO DE LIMA, 141 - DANILLO ROBSON FERREIRA BARBOSA SILVA, 142 - DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, 143 - HAISSA TRINDADE PEREIRA, 144 - MARNÓ DE JESUS DA SILVA PAMPLONA JUNIOR, 145 - MAYK SILVA DA ROSA, 146 - JOAO VITOR LIMA ANDRADE, 147 - MAYCON COSTA LUZ, 148 - MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO FERNANDES, 149 - CELLEN CRISTINA RODRIGUES BARROSO, 150 - WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO, 151 - BRENNÓ LUCAS ARAUJO COSTA, 152 - RAFAEL RUBENS PINHEIRO LIMA VERDE FILHO, 153 - VICTOR AUGUSTO RODRIGUES SILVA, 154 - EDUARDO DE MIRANDA DO NASCIMENTO, 155 - DENISON FABRICIO BRANDAO PINTO, 156 - TATYANE FERNANDES CORREA, 157 - IAGO DE JESUS MONTEIRO, 158 - MIGUEL MACIEL SANTOS, 159 - ADRIANA PEREIRA MARTINS, 160 - VICTOR KALEB DE OLIVEIRA MOTA, 161 - LUCIANO NUNES DE SOUZA JUNIOR, 162 - EDUARDO AUGUSTO MOURAO PINHEIRO, 163 - JENIFFER MARCELLE MATOS MARQUES, 164 - ALEXANDRE CRUZ DA SILVA, 165 - ALAN MORAES REGO, 166 - INGRID NASCIMENTO SANTOS, 167 - ALANDERSON MOISES NASCIMENTO BARBOSA, 168 - DAYANA DA LUZ MULLER DOS SANTOS, 169 - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, 170 - CLEYTON NEPOMUCENO PORTILHO, 171 - BARBARA BASTOS LABRE FERREIRA, 172 - NAIARA FERREIRA DE AGUIAR AMARAL, 173 - BRENDA CAROLINE ASSUNCAO VIEIRA, 174 - WELLEN PATRICIA FERREIRA DE MENEZES, 175 - LUIZ FELIPE NOGUEIRA LOPES, 176 - CHRISTIAN HENRIQUE TEIXEIRA FERNANDES, 177 - JOAO VITOR BARRA MACHADO, 178 - JOAO PAULO VIEGAS BARROSO, 179 - ROBSON LIMA PEREIRA, 180 - YARA DA SILVA REIS, 181 - BIANCA DIAS ANTUNES, 182 - BARBARA MODESTO DOS SANTOS NASCIMENTO, 183 - MARCOS HENRIQUE CORREA DA COSTA, 184 - GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA, 185 - ANE CECILIA COSTA BATISTA, 186 - JOAO BARBOSA DA SILVA NETO, 187 - LEONARDO SANTOS NASCIMENTO, 188 - JANAINA DOS SANTOS SIQUEIRA, 189 - FRANCISCO VINICIUS LOPES ALMEIDA, 190 - NATHANAEIL GUIMARAES FERNANDES, 191 - VICTOR VALE PINHEIRO, 192 - GABRIEL AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO, 193 - JOAO MATHEUS SILVA DE ANDRADE, 194 - ISRAEL WAGNER FRANCA DE SOUSA, 195 - EMILLY LAUREIRO SOUZA, 196 - JOAO HENRIQUE PANTOJA DUARTE, 197 - JOAO ANDERSON DA COSTA RODRIGUES, 198 - HEITOR CALDERARO COSTA VALE, 199 - GABRIEL ORTEGA LOPES SOUSA, 200 - BRUNA THAIS PEREIRA DOS SANTOS, 201 - ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, 202 - MAE SARAIVA SANTOS, 203 - YAN CARLOS DOS SANTOS DE MIRANDA, 204 - JORGE LUIZ FERREIRA GONCALVES, 205 - DANIEL ALVES LUSTOSA, 206 - SAMUEL FERNANDES SILVA BRITO, 207 - DANILLO DA SILVA BRASIL, 208 - THAMYRES LIMA DE OLIVEIRA, 209 - RICARDO LOPES DA SILVA, 210 - LAVOSIER FREIRE DA SILVA LIMA JUNIOR, 211 - JAMES JAILTON NUNES SANTOS, 212 - KARINA GEOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, 213 - PAULA RODRIGUES SENA, 214 - LEONARDO LENON CABRAL DA SILVA, 215 - LUCAS PEREIRA DA COSTA, 216 - YANKA DA COSTA RODRIGUES, 217 - VIVALDO DE JESUS DA COSTA PEREIRA JUNIOR, 218 - BEATRIZ DOS PRAZERES VIANA, 219 - SAMUEL HENRIQUE PINTO BARBOSA, 220 - ROSTELLEN RIBEIRO DE SOUZA, 221 - GABRIEL TENORIO DOS SANTOS, 222 - ALISSON BRENER DOS SANTOS, 223 - LUCAS POMPEU DE LIMA, 224 - KARLA SANTOS PINHEIRO, 225 - MANUELLA DE OLIVEIRA MARTINS CASCAES, 226 - JOAQUIM EDUARDO SOUSA DA SILVA, 227 - PAULO VICTOR VELOSO MOURA, 228 - PAUL LUCAS SANTOS DA SILVA, 229 - ESTHEFANIE FRANCA BARATA, 230 - MICAEL ANGELO DOS REIS DE ARAUJO, 231 - EVERTON DA SILVA FERREIRA, 232 - EMILLY NAYARA DA SILVA, 233 - BRUNO VITOR ABREU DE SOUZA, 234 - FERNANDO JOSE DE SOUSA, 235 - ALEIXO RAFAEL LOBATO, 236 - PEDRO LUCAS BARBOSA MARTINS, 237 - CELIO JUNHO AZEVEDO RODRIGUES, 238 - ARTHUR NAZARENO PEREIRA DE SOUZA, 239 - AMANDO DE OLIVEIRA BESSERRA, 240 - PATRICK COSTA DA SILVA, 241 - WAGNER VENANCIO ASSUNCAO SOUZA, 242 - GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA, 243 - NICODEMOS FRANCISCO DE LIMA, 244 - NATACHA PAMELA MARTINS MENDES, 245 - BIANCA FARIAS CARVALHO, 246 - HENRIQUE ARAUJO CANDIDO, 247 - PAULO ANDRE PANTOJA, 248 - LEONARDO OLIVEIRA MAIA, 249 -

JULIANA SARAH AKIM FREITAS, 250 - LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA, 251 - CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA, 252 - MALTUS RODRIGO PEREIRA DE SOUSA, 253 - VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 254 - JORGE GUILHERME ALVES DA ROCHA, 255 - DERIC MURILO NOBRE MIRANDA, 256 - ISABELLE MATOS BARROS, 257 - VIVIANE MAGNO DO NASCIMENTO, 258 - KARINE LUIZY BARBOSA DA LUZ, 259 - BRUNO PATRICK SOUZA DA SILVA, 260 - LUCAS DE ALMEIDA SIQUEIRA, 261 - ARTHUR DA GAMA CRUZ JUNIOR, 262 - ANDERSON ANDRE SCHMITT ALMEIDA MONTEIRO, 263 - RUTE ALMEIDA ANANIAS, 264 - DOUGLAS MARLEY LOPES PINTO, 265 - JOSÉ MARCUS LIMA DA PEDRA, 266 - DANIEL LUCAS MONTEIRO SOUSA, 267 - ISRAEL PAMPOLHA COSTA, 268 - GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA, 269 - EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS, 270 - DAIANI DE CRISTO SANTIAGO, 271 - MARCELLO VITURINO DOS SANTOS BORGES, 272 - BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA, 273 - SILAS PEREIRA SANTOS, 274 - EWERTON JAMYSON SANTOS TRINDADE, 275 - KLAYNILTON DE SOUSA TEIXEIRA, 276 - PATRICK PINHEIRO BRITO, 277 - AILSON FRANCELINO DE SOUZA JUNIOR, 278 - CAROLLINA GELABERT MAFRA, 279 - BEATRIZ FARIAS BARROS, 280 - YANCA GERLICA ALMEIDA DE SOUZA, 281 - SAULO DOS SANTOS BATISTA, 282 - VANESSA OLIVEIRA CORDEIRO, 283 - YURI RODRIGUES DOS SANTOS, 284 - CARLA VANESSA MANARI LOBATO, 285 - JOHNNISON DOS SANTOS GOMES, 286 - SAMUEL NASCIMENTO SANTOS, 287 - HEMILLY VITORIA SARAIVA DE LIMA, 288 - THIAGO SANTOS DA SILVA, 289 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 290 - GABRIEL LOPES NASCIMENTO, 291 - DEVIN PATTEN BARAUNA DE SOUSA, 292 - ADRIANO GARCIA DO NASCIMENTO, 293 - JOSE VINICIUS MENDES LISBOA, 294 - DANILLO PEREIRA SANTOS, 295 - CLECIO MARTINS DA SILVA, 296 - DJAVAN DAVI DE MATOS, 297 - ERIJOHNSON SILVA GUIMARAES, 298 - CIBELE CRISTINA OERAS FREIRE, 299 - ALEX AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, 300 - DANILLO LOPES GALVAO, 301 - GREYCE DOS SANTOS RIBEIRO, 302 - PEDRO VINICIUS SILVA SOUZA, 303 - GABRIEL AZTEC SOUZA LIMA, 304 - ALDAIR GOMES RODRIGUES, 305 - JEFFERSON DA SILVA ASSUNCAO, 306 - BRAULIO DE JESUS POCA MAGNO JUNIOR, 307 - LEANNRE MOREIRA GOUVEIA, 308 - TAYLA DE JESUS LOPES, 309 - MATEUS CALEBE DA SILVA RABELO, 310 - SABRINA DIAS PEREIRA, 311 - JOSE RIBAMAR ROLIM FILHO, 312 - MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS, 313 - YASMIN MORAES SAAVEDRA DE SOUZA, 314 - LUCAS RAMOS SOARES, 315 - STEVEN DOS SANTOS DA SILVA, 316 - SANNA VERNICA HERMINIO PINHO, 317 - WELLYNGTON LUAN DA COSTA CORREA, 318 - MATHEUS CARDOSO NABICA, 319 - ALANA KAROLLINY DOS SANTOS PINHEIRO, 320 - STHEFANY CRISTINA CORREIA PEREIRA, 321 - KELLY MORAES DA SILVA, 322 - LUCAS CAUE SOARES MORAIS, 323 - AMANDA OLIVEIRA DINIZ, 324 - STENIO FERREIRA SPANHOL, 325 - PAULO GABRIEL PINTO DE SOUSA, 326 - CAMILA ADRIELE DA SILVA SOUSA, 327 - GABRIEL RUAN DE HOLANDA COSTA, 328 - MAZAKANI MARIAN, 329 - ED CARLOS DA SILVA FERREIRA, 330 - JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, 331 - LUANA SAMPAIO FERREIRA, 332 - RAFAELA ALMEIDA BAIA, 333 - LORRAN GABRIEL RIBEIRO CAPELA, 334 - MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO, 335 - JESSICA EDUARDA FONSECA GUIMARAES NAVEGANTES, 336 - AFONSO CHAVES DE CARVALHO, 337 - ELIAS MOREIRA DOS SANTOS, 338 - EZEQUIEL ALMEIDA CRUZ, 339 - KEZIA DE CASSIA DOS SANTOS DE CARVALHO, 340 - ROBSON XAVIER COUTINHO, 341 - ROBERIO FARIAS DA SILVA, 342 - GISELE MIRANDA DE BARROS SOUZA, 343 - ARLINDO QUADROS OLIVEIRA NETO, 344 - ANTONIO JOSE DOURADO SILVA, 345 - RAILSON GOMES SILVERIO, 346 - BRUNO DA SILVA NASCIMENTO, 347 - MATHEUS NASCIMENTO DE ANDRADE, 348 - EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, 349 - PABLO SANTOS DO NASCIMENTO, 350 - CAMILA VITORIA DAS CHAGAS FARIAS, 351 - LUAN MATEUS MORAES DE BRITO, 352 - EDUARDO HENRIQUE DE ABREU COSTA, 353 - JOAO HENRIQUE DE JESUS CUNHA, 354 - DANIEL KENNEDY REIS VIEIRA, 355 - ELIARDSON SILVA SOUSA, 356 - MARCOS TADEU NASCIMENTO DE ANDRADE, 357 - LUIS AUGUSTO DA PAIXAO FROZ, 358 - ALEXANDRE ALMEIDA CUNHA, 359 - JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA, 360 - LEONARDO GONCALVES COSTA, 361 - JHONATHAN CLESIO DA SILVA COUTO, 362 - MATEUS BARBOSA OLIVEIRA, 363 - JORDESON EVANGELISTA DA SILVA, 364 - HICARO GUILHERME CARLOS DA COSTA SANTOS, 365 - EDYSON JUNIOR SOUZA CORDEIRO, 366 - GABRIEL MELO GOMES, 367 - GUSTAVO CONCEICAO SILVA, 368 - RHAILAN LUCAS DE MEDEIROS GOMES, 369 - SIDNEY KALLIL FARIAS DE OLIVEIRA, 370 - PEDRO HENRIQUE DE BRITO CORREA, 371 - LEONARDO MIRANDA PRAZERES PATROCA, 372 - GEANDERSON FARIAS BRAGA, 373 - INGRID MARIA CARNEIRO BARROS, 374 - WALDENISIO BRAGA OLIVER LANDEIRA NETO, 375 - JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS, 376 - RAFAEL VINICIUS DO NASCIMENTO MENDES, 377 - KESSE JHONES LIMA BRAGA, 378 - SAMY SOUZA SILVA FERNANDES, 379 - VICTOR MATHEUS SALAZAR SOARES, 380 - IVSON FONSECA DOS SANTOS, 381 - WILLY MARLON FREIRES DA SILVA, 382 - MATTHEUSS SOSSAI PAGNONCELLI, 383 - EDINEI DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO, 384 - VICTOR ANDERSON DE SOUZA PIEDEDE, 385 - RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA, 386 - KLEUCIANO MARINHO DE SOUSA, 387 - THATIANA MENDONCA RIBEIRO, 388 - EDUARDO COSTA BELO, 389 - DAVIS HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, 390 - LUDIMILA FERNANDES LUCENA, 391 - THALYSON DAMIAO RODRIGUES DA SILVA, 392 - FRANCISCO MARTINS BRILHANTE DE ARAUJO, 393 - ALEXANDER CRISTY SANCHES UCHOA, 394 - JONAS DE LUCA TRINDADE DA SILVA, 395 - JAILSON VITOR DA CRUZ GAIA, 396 - RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA, 397 - LOUGAN DA SILVA FREITAS, 398 - ANDERSON MATEUS DA SILVA NEVES, 399 - FRANCISCO WENDER AGOSTINHO DA CRUZ, 400 - BEATRIZ DIAS CAMPOS, 401 - EDUARDO LIMA DA SILVA, 402 - ALLAN MAXIMUS SOUSA DA COSTA, 403 - ELDER FERREIRA DIAS, 404 - THABITA PAULA PALMEIRA DA SILVA, 405 - MARIANE DOS SANTOS SANTIAGO, 406 - YAN PANTOJA MENDONCA, 407 - CLEITON DA SILVA SILVA, 408 - DAYARA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, 409 - TACYLA INGRID SILVA DE MORAES, 410 - DUYLES RODOLFO FARIAS DA SILVA, 411 - WESLEY BRYAN DA SILVA REIS, 412 - ROBSON CARVALHO SOUZA, 413 - JAQUELINE MOTA

E SILVA, 414 - ANTONIO MATEUS SOUZA NASCIMENTO, 415 - THAYZ NUNES LIMA CRUZ, 416 - KAIO MARTINS DE OLIVEIRA, 417 - GABRIEL SOARES GONCALVES, 418 - SADDAM DA SILVA SALES, 419 - THOMAZ DAVID GONCALVES LOPES, 420 - MARCOS VINICIUS SILVA DA SILVA, 421 - MYELLEN KAREN CONTENTE, 422 - ARTHUR BRENO DE ARAUJO MORAIS, 423 - VITOR RAFAEL BARROS LIMA, 424 - MAURICIO MILHOMEM DE CARVALHO SILVA, 425 - GUSTAVO MURILO RODRIGUES MECENAS FERNANDES, 426 - GEIBSON BARROS JERONIMO, 427 - ANA KEYLLA DE SOUSA RODRIGUES, 428 - WILLIAMS FELIPE SOUSA DOS SANTOS, 429 - DAVID AUGUSTO DE SOUZA NOGUEIRA, 430 - JOSE GUILHERME CORDEIRO DE OLIVEIRA, 431 - GABRIELLY QUIXABEIRA TELES, 432 - ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE, 433 - CAETANO GABRIEL CAMARGO DE SOUZA, 434 - IVALDESLANE MOREIRA SANTANA TOCANTINS, 435 - THIAGO CRUZ, 436 - SAULO RHEBERTH SILVA DE MORAES, 437 - PAULA JANAINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, 438 - ANIELE SILVA SOUSA, 439 - JOZIEL VILARINS TORRES, 440 - DANILO ALVES DA SILVA, 441 - RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO, 442 - RANDERSON DOS ANJOS RODRIGUES, 443 - ANDERSON DE OLIVEIRA BARROS, 444 - JHONY PAULO REIS DO NASCIMENTO, 445 - HUDSON RAIKA ARRUDA SOUSA, 446 - EULERNAN SANTOS ROSARIO, 447 - YURI DO SOCORRO SILVA TAVARES, 448 - MAVYO LOBO MATIAS, 449 - MARCOS DOUGLAS AMORIM DA COSTA, 450 - THAYANA RIBEIRO DA SILVA, 451 - VICTORIA ANNANDA CARDOSO LIMA, 452 - BRUNA LIMA OLIVEIRA, 453 - GUSTAVO DE OLIVEIRA LEAL SANTOS, 454 - MARCELLI MACIEL PINHEIRO, 455 - GABRIEL HELIO FARIAS DE OLIVEIRA, 456 - LUIS FELIPE BARBOSA MENDES, 457 - JANDERSON DOS SANTOS MENDES, 458 - WERICK OLIVEIRA SILVA, 459 - WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES, 460 - LEONARDO MESSIAS RUFO, 461 - SAULO DA COSTA ROSA, 462 - LUCAS SANTOS VENTURA, 463 - THIAGO HERNANDES SOUSA DE ARAUJO, 464 - HELYSON FELINTO ANDRADE RABELO, 465 - MARCUS VINICIUS ALMEIDA DA SILVA, 466 - VITORIA REGIA MELO DOS SANTOS, 467 - GUILHERME WENDEL CAVALCANTE SOARES DE MENEZES, 468 - FELIPE COSTA MARQUES, 469 - ARTHUR FERNANDES DE SOUSA CARVALHO, 470 - MAYARA ALVES BEZERRA, 471 - DHIEINNY RODRIGUES DE MOURA, 472 - JONATAS GERMANO CARDOSO, 473 - JANIELEN LOPES MORAES, 474 - DAIANE SILVA DE SOUSA, 475 - NATIELY MENEZES GONCALVES, 476 - IRACEMA COSTA MAGNO, 477 - IRLAYNE LEAL DE MATOS, 478 - KESIA RODRIGUES DOS SANTOS, 479 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA, 480 - DAVID LUIZ PEREIRA, 481 - MARCOS MATEUS DA SILVA MARTINS, 482 - RAIMUNDO SANTIAGO PEREIRA, 483 - TULIO RAFAEL OLIVEIRA TORRES, 484 - THALES AUGUSTO TEIXEIRA COSTA, 485 - MAYCON CESAR SOUZA ACRIAO, 486 - BRENO CLAYTON VIANA DA SILVA, 487 - HENRIQUE PEREIRA SILVA, 488 - VALDIONIS GOMES DA SILVA, 489 - ODILIO ALVES DA SILVA JUNIOR, 490 - DANIEL RODRIGUES BORGES, 491 - FELIPE RAFAEL DA SILVA, 492 - BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA, 493 - ESTEFANI VANISE MACEDO PINHEIRO, 494 - LUCIANO SOUSA MACHADO, 495 - ADEILTON DA SILVA DE AQUINO, 496 - RUBENS DANILLO CORREA DA LUZ, 497 - DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, 498 - RAFAELA VALENTE DE QUEIROZ DOS SANTOS, 499 - MAURICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 500 - ALAN DE ABREU PONTES, 501 - OSEAS DOS SANTOS LIMA, 502 - JOLIELSON COSTA MARTINS, 503 - BRUNO DA SILVA FONSECA, 504 - DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA, 505 - KATHEMBERG LUIS COSTA E SILVA, 506 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, 507 - MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA, 508 - RAFAEL MOURAO MATIAS, 509 - MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES, 510 - PAULO ROBERTO PEREIRA MENDONÇA, 511 - LALESCA CORREA PANTOJA, 512 - JOÃO PEDRO ANDRADE GARCIA

POLO CASTANHAL

1 - BRUNO CAUE LOPES OLIVEIRA, 2 - ANDRE VINICYUS RIBEIRO CUTRIM, 3 - SAMUEL OLIVEIRA SILVA, 4 - PEDRO SILVA DE SOUSA, 5 - BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS, 6 - ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA, 7 - SANDRO LUCIO ALVES COSTA, 8 - KARINNE GOMES RIBEIRO, 9 - CARLOS VINICIUS NOGUEIRA GUIMARAES, 10 - JEAN PATRICK PINTO SOARES, 11 - CAIQUE SOUZA ASSUNCAO, 12 - MICHELLE FREIRE DA COSTA, 13 - DANIEL SILVA DA SILVA, 14 - DANIEL MARCOS DINIZ COSTA, 15 - LUCAS PAULO SOARES, 16 - MARCUS VINICIUS BARBOSA PARENTE, 17 - MIGUEL ARCANJO SANTOS BRANDAO BORGES, 18 - STEFANI DE PAULA XAVIER DA COSTA, 19 - DARCIENE PINHEIRO ALBUQUERQUE, 20 - GABRIEL AZEM HABIB, 21 - RICARLISON SILVA DA SILVA, 22 - NATAN DA SILVA PEREIRA, 23 - NATANAEL ARAUJO DE SOUZA, 24 - JOSE ANTONIO NUNES ARAGAO, 25 - JESSICA SOUSA DE MELO, 26 - PATRICK JERONIMO DANTAS, 27 - AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS, 28 - KINDERMAN ANDRADE DA SILVA, 29 - PAULO VINICIUS SILVA DE MOURA, 30 - WALLACE LIMA DA SILVA, 31 - IVANILDO CAXIAS DO ROSARIO, 32 - MAYCON ADRIANO RODRIGUES SA, 33 - ARIQUELME CASTRO RIBEIRO, 34 - IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA, 35 - ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA SOUZA, 36 - MARCOS PAULO AMORIM, 37 - THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA, 38 - ERICA RAIANY ANDRADE DOS SANTOS, 39 - JOSE MAYCON ALVES DA SILVA, 40 - BRENDA DELMIRA DE ANDRADE LOIOLA, 41 - JHAMES KAYCK DO NASCIMENTO SOUZA, 42 - CARLOS HENRIQUE MATOS SANTOS, 43 - ENDRIEL PATRIQUE DOS ANJOS DA SILVA, 44 - KASSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA, 45 - WANDERSON MARTINS CARIRI, 46 - GABRIEL DE MEDEIROS SILVA, 47 - JOSE GOMES GOIS, 48 - JOAO PEDRO FILHO MOURA, 49 - MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA, 50 - TALISSON FERREIRA COSTA, 51 - EDGAR JOSE CAVALCANTE NETO, 52 - ALAN JAYME CASTRO DE ANDRADE, 53 - FRANK SOUZA RODRIGUES, 54 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BACELAR, 55 - BRENO YAGO DE LIMA ALVES, 56 - DENILSON SOUSA DA SILVA, 57 - CLEITON GABRIEL CASAS NOVAS FERREIRA, 58 - MIGUEL VITOR SANTOS DA SILVA, 59 - LARISSA ALVES FIUZA DIAS, 60 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA JANUARIO NASCIMENTO, 61 - IRISVALDO JOSE DO AMARANTE SILVA, 62 - FRANCISCO DHEYVYD DE SOUSA GALDINO, 63 - GUILHERME DINIZ DE OLIVEIRA, 64 - FRANCISCO DANIEL NUNES DE ARAUJO, 65 - VITOR EMANOEL FERREIRA MOREIRA, 66 - MARCUS VINICIUS ALVES FURTADO, 67 - PAULA COSTA OLIVEIRA, 68 - FRANCISCO

SANTANA MARQUES, 69 - RAFAEL NUNES NOGUEIRA, 70 - ARTHUR VINICIUS ALVES VENCAO, 71 - MATEUS SOUZA QUEIROZ, 72 - DIOGO RUAN DE SOUSA ABREU, 73 - RAFAEL JHONE MONTEIRO PEREIRA, 74 - HIGOR VELOSO OLIVEIRA, 75 - DRYELTON PINHEIRO DA SILVA, 76 - MATEUS DA SILVA RAMOS, 77 - KELVE FERNANDES DOS SANTOS, 78 - MYCHAEAL SULLIVAN GOMES DUARTE, 79 - ESTEVAO PAULO RIBEIRO DA SILVA, 80 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE BECHARA, 81 - MOISES RAMOS DE CARVALHO, 82 - EMMANUEL DANTAS FREIRE, 83 - ROBERTO PAULO DE LIMA CASTRO, 84 - JOE FERREIRA DE SOUSA, 85 - ARTHUR DA COSTA VIEIRA, 86 - MADSON MARQUES AVIZ REIS, 87 - MATHEUS RICHARD CAMARA MONTEIRO, 88 - WENDELL MAX SEIXAS MORAIS BARRETO, 89 - MICAEL RODRIGUES DE SOUZA, 90 - MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ, 91 - SAULO SILVA FERREIRA, 92 - HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 93 - KAROLINE SOUSA DA MOTA, 94 - GUSTAVO DOS SANTOS CORREA, 95 - GILBSON MAGALHAES DE SOUSA, 96 - GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DA ROCHA, 97 - CARLOS VINICIUS SOUSA DOS REMEDIOS, 98 - LUCAS CARVALHO DOS SANTOS, 99 - ERNANDES DA SILVA CARNEIRO, 100 - LUIZ HENRIQUE NEVES DA SILVA, 101 - LEOMAR BRITO AVILA, 102 - SABRINA PINHEIRO RODRIGUES, 103 - THAMIRES LOHANA ABREU PAIVA, 104 - ANDERSON WESLEY VIEGAS DO NASCIMENTO, 105 - ELANY SANTOS ARAUJO SILVA, 106 - MATHEUS GREGORY DA SILVA, 107 - MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA, 108 - KEMELA RAIANE ALMEIDA DE SOUSA, 109 - JOYCE ALANNA PIRES DE SOUSA, 110 - KETHELEN CAROLINE SILVA ARAUJO, 111 - WALTER SILVA GUIMARAES, 112 - ELAYANE ROCHA FRANCA, 113 - CALEBE RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE, 114 - DANIEL VINICIUS SOARES BONIFACIO, 115 - RYAN MENDONÇA SILVA, 116 - LUCAS DO NASCIMENTO NATIVIDADE, 117 - VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 118 - MARIA EDUARDA DE LIMA FREITAS, 119 - GUILHERME RAMOS TORQUATO, 120 - DOMINGOS NEVES MOREIRA.

POLO MOSQUEIRO

1 - PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA, 2 - LENNO PATRICK GERHARDT OLIVEIRA, 3 - EDUARDO PATRIK CAMPELO RIBEIRO, 4 - DIOGO SANTOS DA SILVA, 5 - EDUARDO NETO LUGARINHO BASTOS, 6 - RODOLFO SILVA DE FREITAS, 7 - GIBSON MENDES GOMES, 8 - VICTOR DA SILVA RAMOS, 9 - ROBERT RIAN DA SILVA OLIVEIRA, 10 - KEVIN KAUA COELHO PEREIRA, 11 - GABRIEL CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA, 12 - RAILSON RIBEIRO LEAL, 13 - FERNANDO LUIZ XAVIER ALVES, 14 - EWERTON RIBEIRO TAVARES, 15 - FELIPE SANTANA DOS SANTOS, 16 - MATHEUS PEREIRA MONTEIRO BATISTA, 17 - RAFAELA FARIAS MARTINS, 18 - PATRICIA GABRIELE PALHANO SOUZA, 19 - RONILDO CASTOR DA SILVA, 20 - IGOR BRUNO DA SILVA GREGORIO, 21 - WESLEY RICARDO PANTOJA SILVA, 22 - LUCAS HENRIQUE DE SOUZA COSTA, 23 - ANTONIO BRASIL NOGUEIRA NETO, 24 - LUANA MAYARA SILVA SOUZA, 25 - LEANDRO SILVA SOARES, 26 - LUCAS ROCHA SILVA, 27 - GABRIEL OLIVEIRA MORAIS, 28 - FRANCIELLE RODRIGUES DE LIMA, 29 - PAULA REGINA COSTA REIS, 30 - BARBARA EDUARDA ALBARADO DE ARAUJO, 31 - FLAVIA LUANA LEITAO DE ABREU, 32 - ROBERTO NOBUMOTO TAKASHIMA, 33 - LUCAS DAVID DINIZ DE OLIVEIRA, 34 - RYAN TORRES SANTOS, 35 - ROAN DANRLEY BORGES MALCHER, 36 - SAFIRA RIBEIRO DE QUEIROZ, 37 - HELITON ALVES DOS SANTOS, 38 - MARCOS FILIPE SOARES DA SILVA, 39 - VICTOR LUCAS OLIVEIRA E SILVA, 40 - EDUARDO BARATA COELHO, 41 - ROMARIO SOUSA DA MOTA FILHO, 42 - GABRIEL DA FONSECA SILVA, 43 - LUCAS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 44 - CLIFE MATEUS MONTEIRO RIBEIRO, 45 - SAMILY RODRIGUES PEREIRA, 46 - PAULO GLEYDSON DA COSTA CIRIACO, 47 - RUTH DA SILVA SANTOS, 48 - PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA, 49 - ISAC RIK CAMPELO DA SILVA, 50 - LIFERSON ANTONIO SILVA LOPES, 51 - JONH HERBERT DA SILVA BARROS, 52 - GABRIEL SOUSA GALVAO, 53 - ANDRE FELIPE DOS SANTOS SILVEIRA, 54 - LAURO TRAVASSOS PIMENTEL NETO, 55 - ISMAEL LOPES DE AMORIM, 56 - URI DARK LIMA SOUSA, 57 - RAILSON DOS SANTOS SILVA, 58 - LEONARDO DE SOUSA GONCALVES, 59 - ELTON RIBEIRO BARBOSA JUNIOR, 60 - NILSON DA SILVA COSTA JUNIOR, 61 - ADRIANN HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, 62 - BRENO RODRIGUES FERAZ, 63 - DIOGO PAULINO MONTEIRO LIMA, 64 - PAULO VITOR SILVA DOS SANTOS, 65 - RAPHAEL NUNES GOMES, 66 - ISMAYLE SILVA TAVARES, 67 - YORDAN KLISMAN DE ALMEIDA FEITOZA, 68 - JOSE FERREIRA DA SILVA, 69 - LUIS MARCOS SANTOS DA SILVA, 70 - FELIPE DE SOUSA SILVA, 71 - PEDRO HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES, 72 - MARIA SUZANA DA SILVA FERRREIRA, 73 - CAMILA FREITAS LOPES DOS SANTOS, 74 - CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA, 75 - RAI GOMES RODRIGUES, 76 - OSMAR HENRIQUE DE ALMEIDA NETO, 77 - SILVIO MAURO VIANA NEVES, 78 - PEDRO HENRIQUE MESQUITA DO NASCIMENTO, 79 - SIMONE NOLETO DA SILVA, 80 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA, 81 - JAILSON DOS SANTOS SILVA, 82 - ALAN MAICON SILVA PINTO, 83 - MARIA SHELKY SOUZA LOPES, 84 - JORDANNA DE SOUSA MORAES, 85 - ITALO RICARDO FREIRE CALDAS, 86 - BRUNO COSTA SANTOS, 87 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO, 88 - ROBERT BARROSO GONCALVES, 89 - RAINARA DAIANA DOS SANTOS SILVA, 90 - LUCAS RAFAEL PEREIRA BARBOSA, 91 - JONATHAN VENTURA MENEZES, 92 - ANDERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO, 93 - RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS, 94 - MARESSA CAVALCANTE MASCARENHAS, 95 - MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA, 96 - MARTA DA SILVA LIMA, 97 - JOAO VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA, 98 - THIAGO SOTELO DE ARAUJO, 99 - MARCIO ALVES DA COSTA, 100 - EMERSON DA SILVA SENA, 101 - MIKAEL JOSE SILVA DE CARVALHO, 102 - GLEICIANE MARTINS DA SILVA, 103 - SERGIO HENRIQUE SILVA LEIS, 104 - ALLAN RUAN CAVALCANTE LINHARES, 105 - WILMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 106 - MAIARA SOUSA MORAES, 107 - MATEUS MILHOMEM RIBEIRO, 108 - GABRIEL AREIAS RODRIGUES, 109 - SAMEA ALESSANDRA DA SILVA CORDOVIL, 110 - JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA, 111 - RAMON RIBEIRO BARBOSA, 112 - ALAFF RANGEL SILVA DOS SANTOS, 113 - JORDAO SOUSA CARDOSO, 114 - ERICKSON OTAVIO COSTA DA COSTA, 115 - LUCAS RANIERE DA SILVA GUIMARAES, 116 - ISAACK BARROS COSTA, 117 - LUCAS RIBEIRO BATISTA, 118 - JOAO HENRIQUE CARNEIRO SANTOS, 119 - HENRIQUE PICANCO SOUZA DA SILVA.

POLO BARCARENA

1 - LEONARDO DIAS DA SILVA, 2 - ANTENOR PAULO FERREIRA GUEDES, 3 - LINCON COSMO RIBEIRO DA SILVA, 4 - WILLIAM DE JESUS D OLIVEIRA CRUZ, 5 - WELLINGTON DA SILVA SERRAO, 6 - ROSILETE SOUZA DOS SANTOS, 7 - JESSICA MARILISE DINIZ MARTINS, 8 - MARCELO DOUGLAS SARMENTO CARVALHO, 9 - LUIS FELIPE CARDOSO GOES, 10 - TIAGO FREITAS DE FREITAS, 11 - DANIELA DE LOURDES ALMEIDA COSTA, 12 - FABRICIO FERREIRA LOBATO, 13 - ALDENILSON LUCAS SILVA SANTOS, 14 - TAYNA PEREIRA DA SILVA, 15 - ALAN MARTINS DE CASTRO, 16 - VINICIUS DA SILVA SANTOS, 17 - JACKLINE PINHEIRO GONCALVES, 18 - ALEX SANDRO RODRIGUES GUEDES, 19 - JEISIANE CAMPOS SALES, 20 - RUAN FERNANDES BORGES, 21 - SAMUEL LUCAS CONCEICAO FERREIRA, 22 - LEONARDO CRUZ DA SILVA, 23 - LUCAS SOARES ALVES, 24 - WELLINGTON TAVARES RODRIGUES, 25 - WELTON VALENTE RODRIGUES, 26 - THIAGO ADILSON SANTOS OLIVEIRA, 27 - JORDANNA DE ALMADA SENA, 28 - CAMILA REIS SENA SOUZA, 29 - MATHEUS DE CARVALHO SANTOS, 30 - JACSANDRO DA SILVA MENEZES, 31 - ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS, 32 - CAIO CESAR BRANDAO LEAL, 33 - LUCAS RIBEIRO DE SOUSA, 34 - MARIELE COSTA DA POCA, 35 - ROMARIO DE PAIVA PEREIRA, 36 - ELYTON CHAGAS DE OLIVEIRA, 37 - LUAN DE SOUZA FERREIRA, 38 - NILSON MARKES CARDOSO RODRIGUES, 39 - MATHEUS DA SILVA PINHEIRO, 40 - ELIOENAI DA SILVA TEIXEIRA, 41 - JORDANNY EUGENIA DE ALMADA DOS SANTOS, 42 - ELLITON RODRIGUES DOS SANTOS, 43 - OZEIAS SILVA E SILVA, 44 - LEONAN BELO DOS ANJOS, 45 - MATEUS VINICIUS COSTA JANVIER, 46 - JOAO VICTOR OLIVEIRA CHAVITO, 47 - GABRIEL DA SILVA CARNEIRO CAVALCANTE, 48 - ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO, 49 - GIOVANNA SOUSA SILVA MONTEIRO, 50 - PAULO FELIPE DE SENA CORDEIRO, 51 - DAYANNY SILVA NASCIMENTO, 52 - KARLA MARIA MORAES CARNEIRO, 53 - WELITON GALVAO MATOS, 54 - VINICIUS ALVES RODRIGUES, 55 - BRUNA DO CARMO BATISTA, 56 - WARNER YORK NASCIMENTO, 57 - DANIEL TEIXEIRA DA SILVA, 58 - RIAN LACERDA DA SILVA, 59 - MIKAEL FIGUEIREDO NASCIMENTO, 60 - LUAN SOUZA OLIVEIRA, 61 - LEANDRO ARAUJO SILVA, 62 - MARCELO HERVESON RODRIGUES BRABO, 63 - PABLO DA SILVA FERREIRA, 64 - SUELLEM MACEDO CARDOSO, 65 - JOAO PEDRO RODRIGUES LIMA, 66 - LARISSA ERCY COSTA DOS SANTOS, 67 - HELOISA GONCALVES DA CUNHA, 68 - HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS, 69 - JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 70 - DANILO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 71 - MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO, 72 - ROGENAN LEAL DO LAGO CABRAL, 73 - JEFERSON DE MESCOUTO RAMOS, 74 - LUCAS ROCHA DE SOUZA, 75 - JAILSON ARAUJO MARTINS, 76 - IAGO SILVA NERY, 77 - AYRA SUELLEN ALMEIDA CARNEIRO, 78 - EZEQUIAS FARIAS DOS SANTOS FILHO, 79 - FABIO JEAN CARDOSO BAIA, 80 - PEDRO HENRIQUE SILVA CAITANO.

POLO SANTA IZABEL DO PARÁ

1 - MANOEL DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS, 2 - SHARLES TAYLON DINIZ DA SILVA, 3 - MAESSA JAMYLII SANTIAGO MIRANDA, 4 - JOAO GABRIEL DE ALMEIDA PATRICIO, 5 - CASSIO PINTO DE LIMA, 6 - MARCOS VINICIO GOCALVES CARDOSO, 7 - GABRIEL DA SILVA SANTOS, 8 - GEIZE SUELLEN SILVA MONTEIRO, 9 - MURILO CAUA BARROS DO LAGO, 10 - FRANCISCO HENRIQUE MARQUES VITORINO DE OLIVEIRA, 11 - JHEYLON LUCAS SILVA TAVARES, 12 - EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS, 13 - ADRIANE LORRANY GOMES MAGALHAES, 14 - CAIO FELIPE BUENO OLIVEIRA, 15 - MATHEUS SOARES DA MATA, 16 - ARISON FELIPE DO CARMO MESQUITA, 17 - HUGO PATRICK AIRES DE SOUSA, 18 - RODRIGO DE MELO TORRES, 19 - SALLYN CARDOSO DE FARIA, 20 - TIAGO SILVA PEREIRA, 21 - BRENDSON AMORIM CARVALHO, 22 - WISLEY FREITAS VIANA, 23 - IANANDA BARROS DOS SANTOS, 24 - KAIO LUIZ DA COSTA SOUSA, 25 - AILTON DA CONCEICAO ANDRE, 26 - GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 27 - ELTON FERNANDES DAS CHAGAS JUNIOR, 28 - WALLYSSON VINICIUS SOARES, 29 - MIGUEL A A MELO, 30 - CAIO SILVA COSTA, 31 - GUILHERME BARBOSA DA SILVA, 32 - FELIPE BATISTA NAVARRO DA SILVA, 33 - JOSIELI TORQUATO DA SILVA, 34 - ARIALISON ESPINDOLA MELO, 35 - IEZIO CORDEIRO DE MELO, 36 - FERNANDO DOUGLAS VAQUEIRO CAMARGO, 37 - ADRIANO DE ALMEIDA MORAES, 38 - DENIS DE LIMA AQUINO, 39 - WELLISON VINICIUS SILVA CUNHA, 40 - DHENNER LUSSAC DE LIMA PINHEIRO, 41 - AYLTON DA SILVA MAGALHAES, 42 - ANDERSON LUCAS LIMA FORTE, 43 - RONALDO MAGALHAES CONCEICAO, 44 - DELLYS ANTHONIO MIRANDA DA SILVA, 45 - BRENO PEREIRA DA SILVA, 46 - GILMARA MENDES MARTINS, 47 - RAFAEL CONCEICAO DO NASCIMENTO, 48 - HENRIQUE MATEUS OLIVEIRA ROCHA, 49 - VALTER ALCANTARA LIMA, 50 - GISELY CAROLINE DA SILVA CARVALHO, 51 - JOSE LUCAS ALVES GUIMARAES, 52 - MARDEN MANOEL ARAUJO SOUSA, 53 - ERIC SANTOS DE SOUSA, 54 - HIAGO HENRIQUE LIMA DA SILVA, 55 - JEAN CARLOS NAZARENO DE SOUSA, 56 - MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS, 57 - MATEUS BARBOSA PAIVA, 58 - JORGE LUCAS DOS SANTOS LOPES, 59 - VICTOR CARLOS DA SILVA ALVES, 60 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MATOS, 61 - PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, 62 - GISLAINE SILVA DOS SANTOS, 63 - ALESSANDRA MAGALHAES PEREIRA, 64 - ISAAC MARCOS BORGES DA SILVA, 65 - GISELE DOS REIS CARDOSO, 66 - PRISCYLLA MONTEIRO OLIVEIRA, 67 - KARINA CASTRO SILVA, 68 - FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES, 69 - PEDRO HENRIQUE CARNEIRO VIEIRA, 70 - RICARDO VINICIUS GOMES MORAES, 71 - FRANCISCO FELIPE LISBOA DA SILVA, 72 - SEBASTHYAN NAYGON PIMENTEL OLIVEIRA, 73 - BRUNA BEATRIZ DO LAGO PRAXEDES DA SILVA, 74 - JOAO MARCOS NASCIMENTO ASSUNCAO, 75 - RODRIGO MAGALHAES CONCEICAO, 76 - WELLINTON SEABRA LEAL, 77 - LAIS PINHEIRO DA SILVA FEITOSA, 78 - ROGERIO LEONARDO DA SILVA E SILVA, 79 - MATEUS DA CONCEICAO NEVES, 80 - MARIA IZAURA GOMES DE ARAUJO.

1- Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

23 ABRIL 2025

1. HANINTON PEREIRA DE OLIVEIRA (03º colocado, inscrição 10003610 e 95.0 pts);
2. ANGELICA MARRIE MACIEL DE SOUZA (05º colocada, inscrição 10051722 e 94.0 pts);
3. CARLOS AUGUSTO AYRES SANTOS (08º colocado, inscrição 10064615 e 94.0 pts);
4. GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA (14º colocado, inscrição 10090549 e 93.0 pts);
5. ALEXANDRE GALDINO DE ALMEIDA FILHO (15º colocado, inscrição 10056459 e 93.0 pts);
6. FRANCISCA ESTER DE SOUSA SILVA (17º colocado, inscrição 10093394 e 92.0 pts);
7. MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA (19º colocado, inscrição 10096641 e 92.0 pts);
8. MATHEUS ANGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA (22º colocado, inscrição 10026821 e 92.0 pts);
9. VIVIANE SOUSA CORREA (30º colocado, inscrição 1032679 e 91.0 pts);
10. LUAN MARTINS DO NASCIMENTO (36º colocado, inscrição 10004579 e 91.0 pts);
11. VICTOR PAULO DANIEL DE JESUS NASCIMENTO (60º colocado, inscrição 10036962 e 90.0 pts);
12. POLIANA DE ARAUJO DA COSTA (68º colocado, inscrição 10037710 e 90.0 pts);
13. AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA (81º colocado, inscrição 10011760 e 89.0 pts);
14. MAX MARQUES MOURA (82º colocado, inscrição 10011025 e 89.0 pts);
15. DANIEL TELES ASSUNCAO (94º colocado, inscrição 10040266 e 89.0 pts);
16. LUAN PEREIRA FERRERIA (95º colocado, inscrição 10105458 e 89.0 pts);
17. VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS (107º colocado, inscrição 10096674 e 89.0 pts);
18. RENATO SILVA CARNEIRO (108º colocado, inscrição 10052948 e 89.0 pts);
19. CLEMILTON PERES DA CONCEICAO (121º colocado, inscrição 10059088 e 88.0 pts);
20. EDUARDA SALES DE MOURA (125º colocado, inscrição 10057893 e 88.0 pts);
21. ALAN NELSON RODRIGUES LOBATO (132º colocado, inscrição 10024567 e 88.0 pts);
22. ANDERSON DENIS ANDRADE DE SOUSA (145º colocado, inscrição 10036130 e 88.0 pts);
23. ENOK ROCHA DOS SANTOS (152º colocação, inscrição 10088526 e 88.0 pts);
24. RAFAELA DA SILVA CARVALHO (154º colocação, inscrição 10032442 e 88.0 pts);
25. LUCAS MOURA VIANA (colocação 159º, inscrição 10005331 e 88.0 pts);
26. MANOEL BARROS FEITOSA NETO (colocação 177º, inscrição 10073958 e 87.0 pts);
27. JANDERSON ABREU BARBOSA (colocação 180º, inscrição 10084963 e 87.0 pts);
28. LAYNNA INGRID CRUZ CARIMAN (colocação 181º, inscrição 10038914 e 87.0 pts);
29. LUCAS CARDOSO DA SILVA (colocação 184º, inscrição 10041603 e 87.0 pts).

24 ABRIL 2025

1. DELTONIO AIRES DE MORAIS JUNIOR (202º colocado, inscrição 10072769 e 87.0 pts);
2. LUCAS DA CONCEICAO SANTOS (87º colocado, inscrição 10051722 e 87.0 pts);
3. FRANCISCO ISRAEL SA SOUSA (216º colocado, inscrição 10024863 e 87.0 pts);
4. JOEL MORAIS EVANGELISTA FILHO (217º colocado, inscrição 10067860 e 87.0 pts);
5. ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA (249º colocada, inscrição 10031525 e 86.0 pts);
6. LOHANY MARIA RIBEIRO E SILVA (270º colocada, inscrição 10010788 e 86.0 pts);
7. RAUL HENRRIQUE CARDOSO ALBUQUERQUE MENDES (272º colocado, inscrição 10001223 e 86.0 pts);
8. DANRLEY DE SOUSA CUNHA (273º colocado, inscrição 1064126 e 86.0 pts);
9. SALOMAO FURTADO SALDANHA RAMOS (278º colocado, inscrição 10071863 e 86.0 pts);
10. CLEBER DE NAZARE LOUREIRO (295º colocado, inscrição 10088052 e 86.0 pts);
11. ALINE SZAUBRAM (313º colocada, inscrição 10063040 e 86.0 pts);
12. VICTOR HENRIQUE MARINHO DE ALMEIDA (316º colocado, inscrição 10070897 e 86.0 pts);
13. CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO (325º colocada, inscrição 10001300 e 85.0 pts);
14. RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR (327º colocado, inscrição 10013522 e 85.0 pts);
15. DOUGLAS MENDES AMORIM (328º colocado, inscrição 10039767 e 85.0 pts);
16. NATALIA MOURA DA ROCHA (349º colocado, inscrição 10101992 e 85.0 pts);
17. HALISSON BARBOSA DE SOUZA (355º colocado, inscrição 10051297 e 85.0 pts);
18. CARLOS HENRIQUE SANTOS NUNES (382º colocado, inscrição 10061716 e 85.0 pts)

25 ABRIL 2025

1. HELEN KAROLINE DOS REIS ALEIXO (416º colocada, inscrição 10008132 e 85.0 pts);
2. CALEBE SILVA ALMEIDA (439º colocado, inscrição 10060067 e 84.0 pts);
3. MARLON LENNON DA SILVA GOMES (440º colocado, inscrição 10005195 e 84.0 pts);
4. CARLOS GUSTAVO MONTEIRO BRASIL DEMENJOUR SANTOS (443º colocado, inscrição 10085935 e 84.0 pts);
5. REINALDO CRISTIAN SILVA CONCEICAO (456º colocado, inscrição 10020630 e 84.0 pts);
6. WELLINGTON LIRA MENDES (456º colocado, inscrição 10020630 e 84.0 pts);
7. EMERSON JUNIO MONTEIRO FURTADO (498º colocado, inscrição 10011178 e 84.0 pts);
8. SONY ANDERSON PINHEIRO SERRAO (500º colocado, inscrição 10049501 e 84.0 pts);
9. DARLAN PALMEIRIM FERREIRA (510º colocado, inscrição 10067971 e 83.0 pts);
10. VENICIUS SABINO DOS SANTOS DA SILVA (513º colocado, inscrição 10024699 e 83.0 pts);
11. ANDREZA BEATRIZ RODRIGUES DE FIGUEIREDO (561º colocada, inscrição 10066803 e 83.0 pts);
12. GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO (567º colocada, inscrição 10002717 e 83.0 pts);

28 ABRIL 2025

1. MARIA BEATRIZ MARINHO RIOS (606º colocada, inscrição 10016691 e 83.0 pts);
2. IGOR PALHETA DOS SANTOS (613º colocado, inscrição 10111193 e 83.0 pts);
3. AMANDA SENA QUEIROZ (618º colocada, inscrição 10060012 e 83.0 pts);
4. LUA GABRIEL MENDES VASCONCELOS (644º colocado, inscrição 10062622 e 82.0 pts);
5. NAYARA CRISTINA MENEZES DE LIMA SANTOS (651º colocada, inscrição 10004361 e 82.0 pts);
6. PATRICIA MOREIRA AVILA (662º colocada, inscrição 10048298 e 82.0 pts);
7. FLAVIA MENDES DE ARAUJO (679º colocada, inscrição 10082292 e 82.0 pts);
8. JONATHAN ALCANTARA TAVARES LEITE (683º colocado, inscrição 10047574 e 82.0 pts);
9. BEATRIZ RAMOS DE SOUZA (692º colocada, inscrição 10079994 e 82.0 pts);
10. RAFAEL BATISTA DE SOUZA (693º colocado, inscrição 10018229 e 82.0 pts);
11. JONATHAN DA SILVA PEREIRA (752º colocado, inscrição 10087331 e 82.0 pts);
12. DAVI DA SILVA FREIRE RIOS (753º colocado, inscrição 10088204 e 82.0 pts);

29 ABRIL 2025

1. FRANCISCO YURI MOTA ROLIM (817º colocado, inscrição 10013786 e 81.0 pts);
2. PERICLES PRIMO LIMA JUNIOR (828º colocado, inscrição 10043492 e 81.0 pts);
3. JOSE DANUBIO DOS SANTOS DE LIMA (842º colocado, inscrição 10043946 e 81.0 pts);
4. EDILAYNE OLIVEIRA BARBOSA (846º colocada, inscrição 10084343 e 81.0 pts);
5. PAOLA VICTORIA PIMENTA AMANAJAS (863º colocada, inscrição 10060932 e 81.0 pts);
6. EVELLYN NAYLA BORGES SOBRINHO (887º colocada, inscrição 10087934 e 81.0 pts);
7. JOÃO TALYSON LIMA COSTA (901º colocado, inscrição 10087934 e 81.0 pts);
8. JHORTON FAVACHO SANCHES (907º colocado, inscrição 10065355 e 81.0 pts);
9. MATHEUS JEYMSON ADRELINO BRAZ (910º colocado, inscrição 10099088 e 81.0 pts);
10. EWERTON SANTOS TORRES (928º colocado, inscrição 10027481 e 80.0 pts);
11. PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA (944º colocado, inscrição 10040507 e 80.0 pts);
12. MARCELO LIMA DOMINGUES (977º colocado, inscrição 10114227 e 80.0 pts);
13. LILIANE PEREIRA DA SILVA (988º colocado, inscrição 10063740 e 80.0 pts);
14. PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO (998º colocado, inscrição 10063846 e 80.0 pts).

b) Por não ter apresentado respectivamente a documentação prevista no subitem 17.2, alínea "c" do edital nº 007/SSMRPC/2025, de 03 de abril de 2025 e alínea "a", do edital nº 007/SSMRPC/2025, de 03 de abril de 2025.

1. LUCAS GABRIEL MARTINS MOURA (276º colocado, matrícula 10007663 e 86.0 pts) por ter deixado de apresentar a CNH ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital nº1- CFP/PM/2023.
2. VICTOR SOUSA PORTELA (118º colocado, matrícula 10039854 e 89.0 pts) por ter deixado de apresentar o documento original de certidão de nascimento conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital nº1- CFP/PM/2023.

c) Por desistência da vaga, conforme Termo de Desistência firmado pela candidata.

1. EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO (464º colocado, inscrição 10070097 e 84.0 pts).
2. LARISSA MENDES LAGO (720º colocada, inscrição 10093467 e 82.0 pts)

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 30 de abril de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1192890

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 65 – PMPA CFO/PM, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0821511-53.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da candidata *sub judice* **ELIASÉ DA SILVA BARBOSA**, inscrição nº 10000580, **NA PROVA DISCURSIVA**, bem como a **CONVOCAÇÃO** da referida candidata **PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme os procedimentos seguir especificados.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATA SUB JUDICE NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final da *candidata sub judice* na **Prova Discursiva**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10000580, ELIASÉ DA SILVA BARBOSA, 15.27

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Convocação de *candidata sub judice* para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10000580, ELIASÉ DA SILVA BARBOSA

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **18 de maio de 2025**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. A candidata *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá, no período das **10 horas do dia 13 de maio de 2025 às 18 horas do dia 20 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 66 – PMPA CFO/PM, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0817455-11.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **GLAUBER FERNANDO DA SILVA**, inscrição nº 10006707, na **AVALIAÇÃO DE SAÚDE**, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PM/PA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final de *candidato sub judice* considerado APTO na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10006707, GLAUBER FERNANDO DA SILVA

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação de *candidato sub judice* para a avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10006707, GLAUBER FERNANDO DA SILVA

3 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias **19 de maio de 2025 e 20 de maio de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item **3** do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

3.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 142 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** dos candidatos *sub judice* **CAYO SERGIO PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrição nº 10096373, **HELIO BARROS NUNES JUNIOR**, inscrição nº 10066963, **ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrição nº 10070665, **PAULO VICTOR DA CONCEICAO TAVARES**, inscrição nº 10121040, **WELDER VITOR RAMALHO SOARES**, inscrição nº 10011466, e **WILLIAN FERREIRA BONINI**, inscrição nº 10035213, no **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10096373, Cayo Sergio Pereira Azevedo / 10066963, Helio Barros Nunes Junior / 10070665, Isaac Orland Oliveira de Souza / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares / 10011466, Welder Vitor Ramalho Soares / 10035213, Willian Ferreira Bonini

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Relação final dos **candidatos sub judice** aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10096373, Cayo Sergio Pereira Azevedo / 10066963, Helio Barros Nunes Junior / 10070665, Isaac Orland Oliveira de Souza / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares / 10011466, Welder Vitor Ramalho Soares / 10035213, Willian Ferreira Bonini

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 143 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0879588-89.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **MATHEUS SANTOS COSTA**, inscrição nº 10010179, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato para a **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 144 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0802146-13.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FI-**

NAL da candidata *sub judice* **LARISSA GABRIELA MONTEIRO DOMICIANO**, inscrita sob o nº 10018890, no **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final da **candidata sub judice** considerada APTA no Teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10091182, LARISSA ELAINE SANTOS MACIEL

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final da **candidata sub judice** APTA na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10091182, LARISSA ELAINE SANTOS MACIEL

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 145 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0816006-48.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **STEPHESON FERREIRA DE SOUSA**, inscrição nº 10117872, no **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de **candidato sub judice** considerado APTO no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10117872, STEPHESON FERREIRA DE SOUSA

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 146 – CFP/PMPA/2023, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890644- 22.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do candidato *sub judice* **LUCAS CARVALHO BARBOSA**, inscrição nº 10089559, no **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA** e na **INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final do **candidato sub judice** considerado APTO no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10089559, LUCAS CARVALHO BARBOSA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final do **candidato sub judice** APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10089559, LUCAS CARVALHO BARBOSA

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1193197

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 022/2022-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do prazo de vigência por mais 11(onze) meses e reajuste econômico de 7,99%, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 3.254,40 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o valor reajustado de R\$ 3.514,43 (três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 05/05/2025 a 04/04/2026; Valor global: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 38.658,73 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); Data da assinatura: 05/05/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. ADILSON FONSECA DOS SANTOS, CPF 167.033.823-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1193195

PORTARIA Nº0047/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Denison Tiago Dias Teixeira; MF:64026101 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0049/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eugênio Lopes Do Nascimento; MF:57799011 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0051/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; MF:59384211 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.174,96. SGT PM Rodrigo Araujo Alves Dos Santos; MF:572328511 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.174,96. CB PM Nilda Alves Ferreira; MF:4220067/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.054,08. CB PM Morgana Da Silva Ramos; MF:4220032/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0055/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Raul Costa Azevedo Neto; MF:572156684 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Ricardo Borges De Oliveira; MF:4219869/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0056/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marina De Brito Coutinho; MF:6402828/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Lilian Catherine Da Silva Miranda Barbosa; MF:57232679/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0059/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF:57221804/1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0065/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM João Luis Quadros Furtado; MF:57927201 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0066/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Andrey Rodney Dos Santos; MF:3540566/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0067/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF:572322831 ; Lotação: CPCII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0071/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Eula Natália Silva De Souza; MF:4219616-1 ; Lotação: CPRIII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1336/25/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Tripulantes De Embarcação No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20/04 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 09 de alimenta-

ção; Servidores: SD PM Alex Dos Santos Damasio; MF: 3541549/1; Lotação: 27ºCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1341/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 22 à 25/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; MF:572221001 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Diogo Souza Benjamim; MF:6402418/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Elizângela Ferreira Mendes; MF:5944376/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1345/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF: 338691001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF: 5944883; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1346/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elizabete Regina Silva Ferreira; MF: 538551201; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF: 338446201; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1347/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 28 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Ramiro De Carvalho Noronha Araújo; MF: 572307351; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823,60. CB PM David Ronaldo Almeida Pantoja; MF: 42204721; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Christian Miller Queiroz Da Silva; MF: 64024311; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Marlo Santos Saldanha; MF: 64014091; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1348/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF: 64027821; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação:-GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0107/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM João Kennedy Gonçalves Tomaz; MF: 3541628/1; Lotação:2º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0108/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Michele Luzia Da Silva Lima Souza; MF: 54184834/2; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0109/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joseane Martins De Souza; MF: 571986881; Lotação:39º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0122/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Christian Souza Raiol; MF: 541949291; Lotação:10ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0123/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Leonel Alves De Mendonça; MF: 54193181/1; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0124/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Augusto Damasceno Carvalho; MF: 4219278/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Robson Wagner De Araújo Júnior; MF: 3540898/1; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0125/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elisio Hilário Alves; MF: 541949221; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0126/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF: 57212422/2; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0121/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia dos Trabalhadores 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Cláudio Jorge Pereira Maciel; MF: 53739131 ; Lotação: FADM ; Valor Unit.: R\$146,87 ; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0120/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Wanderlane Suellen De Jesus Campos; MF: 64018861 ; Lotação: DGECE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1356/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 06/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF: 52806991; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$494,16. CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; MF: 5817900/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$494,16. CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF: 58081621; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$494,16. TEN PM Kepler Da Costa Lóbo Neto; MF: 64027821; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0078/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rute Andréa De Souza Campos; MF: 58875421 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.317,76. SGT PM Ailime Suanne Lisboa E Silva; MF: 572328771 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Erick Frazão Botelho; MF: 541946331 ; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0079/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Manoel Juarez De Sousa Weiss; MF: 5964744/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0080/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Agrimoaldo José E Silva Junior; MF: 541926121 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0081/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Dayve De Sousa Soares; MF: 58106981 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Elton Rodrigo Ramalho De Souza; MF: 572220121 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Brenda Estefany Cunha Melo Da Gama; MF: 64025681 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76 Valor: R\$1.054,08. SD PM Jeovan De Sousa Pantoja; MF: 3540761/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0082/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Valmir De Oliveira Ferreira; MF: 3540326/1 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0083/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Santos Da Silva; MF: 3540613/1 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0099/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF: 55932201 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF: 53971381 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0100/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF: 57222213-1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0104/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Jorge Tavares Uchôa Da Silva; MF: 03540975/1 ; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0089/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM André Nery Da Silva; MF: 57805511 ; Lotação: 39º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0090/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Gabriella Souto Negrão; MF: 4220504/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0091/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada;

Servidores: SGT PM Heraldo Dos Santos Rodrigues; MF:541954291 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0092/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alcilino Samuel Barreto De Araújo; MF:5758122/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0094/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Priscila De Brito Martins; MF:3541633/1 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0101/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Santos Brito; MF:54193263/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0102/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Wendell Da Costa Bitencourt; MF:6401925/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0105/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Charleni Braga Lima; MF:5944483/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Chrisla Bruna Malheiro Lima; MF:5942265/2 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1354/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento de inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Elton Roberto Sarmiento De Oliveira; MF:572218322 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; MF:541955461 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Jose Nazareno De Sousa Junior; MF:42192611 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1355/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento de inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Priscilla De Carvalho Costa; MF:42204052 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Eduardo Silva Da Silva; MF:572276711 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Renê Silva De Melo; MF:64020101 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0114/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Elenise Nascimento Lira; MF:42194121 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0115/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Marcos Raiol; MF:4219201/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0075/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Maicon Antônio Lobato De Oliveira; MF:4219752/1 ; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Rogerio Lima Teixeira Mendes; MF:5937736/2 ; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Yago Williams Melo Damasceno; MF:59448631 ; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0076/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Arthur Dos Santos Baia ; MF: 64025161 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0077/25/DI/DF – Objetivo: Operação Dia do Trabalhador 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Sergio Tembra Junior; MF:57231891-1 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; MF:6401754/1 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Kaysser Mosayéwysk Mendes Vasconcelos; MF:42193251 ; Lotação:28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; MF:3541622/1 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0111/25/DI/DF – Objetivo: Operação Dia do Trabalhador 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Claudionor Almeida Da Cunha; MF:572220741 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0112/25/DI/DF – Objetivo: Operação Dia do Trabalhador 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Josineia Martins Pereira Martins; MF:572005863 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0113/25/DI/DF – Objetivo: Operação Dia do Trabalhador 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Rodrigues De Sousa; MF:5951717/2 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0095/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Nathalia Vanderlei Lopes ; MF:5909840/2 ; Lotação:BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0096/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa ; MF:64020551; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0106/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino:Salinópolis -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Silva Do Carmo; MF:57232673 ; Lotação:GABCG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.174,96. CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF:64023211 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit. R\$ 131,76; R\$; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0062/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Elder De Nazaré Vinhas; MF: 4219411-1; Lotação:29º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0084/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hérica Helena Soares Costa De Oliveira; MF: 57231882/1; Lotação:CMV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0085/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Michel Lima Leal; MF: 64012861; Lotação:26º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0086/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joseane Mercês Santos; MF: 57221673/1; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0087/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Vitor Rafael Reis De Souza; MF: 3540449/1; Lotação:CONJUR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0088/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Francisco De Assis Gomes Barbosa Filho; MF: 3540603/1; Lotação:2ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0072/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal -PA; Destino: Marapanim -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Mizânias Dos Reis Corrêa; MF:4220025/2 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.174.96 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0073/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Aurelio Cleyton De Almeida Barbosa; MF:3540757/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0074/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã -PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rita Sue Ellayne Santos; MF:4219911/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08 . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0116/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Everson Galo Prazeres; MF:572218221 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0117/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Bianor Brito Da Silva; MF:4219337/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0118/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 01 a 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Augusto Cardoso Do Rosário; MF:571997611 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0019/25/DI/DF – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 A 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Rafael Inacio Dos Santos Corrêa; MF:3542088/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0093/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Romulo Da Cruz Napoleão; MF:640153-6 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0097/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 À 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Joelson Da Silva E Souza; MF:57328241 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0098/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Glauber Patrick Da Silva Costa; MF:3540443/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0103/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Willian Ferreira Tavares; MF:6401955/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0110/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do trabalhador 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 à 05/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Refson Silva Nascimento; MF:5782511/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Charles Michael Souza Dos Santos; MF:572220751 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Michael Cezar Modesto Ferreira; MF: 57222476/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. SD PM Gregory Wilson Nepomuceno De Campos; MF:5927292/2 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1193198

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº034/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, 1º TEN PM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Farmacêutico da Farmace- so do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na fun- cional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 30 de Abril de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1192656

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter se- guido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assun- tos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associa- dos e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 29 e 30 de Abril de 2025; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT WILLIANNE GALVÃO DE ARAUJO; CPF: 937.171.052-72, no Valor: R\$ R\$ 293,74. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1192997

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 006/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Vigência: 03/05/2025 a 02/05/2026
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Supe- rávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C /Natu- reza de Despesa: 339039 /Valor do contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1192137

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 001/2022 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadua- l)01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Su- perávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C / Natureza de Despesa: 339039 /Valor do contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: ARTE ORAL ODONTOLOGIA AVANÇADA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1192139

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2024 - FUNSAU
Objeto:Prestação de Serviços de Auditoria de Contas Médicas e Hospita- lares.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadua- l)01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Su- perávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C /Natu- reza de Despesa: 339039 /Valor do contrato:R\$ 622.094,73 (seiscentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: AUMED AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1192805

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – FUNSAU TERMO DE ADJU- DICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.
O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – FUNSAU – PAE nº 2024/1089203, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus de- pendentes legais. RESOLVE: 1 – ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de con- tratação designado para o certame, o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03. ENDEREÇO: Rod. Abraão Assed, KM 53 + 450 Metros - Sala 04, Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto/SP CEP 32150-240. TELEFONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406 E-mail: sac@aliagge-global.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM EQUIPO DE BRAÇO ARTICULADO E UNIDADE REFLETORA COM LED E MOCHO AUXILIAR.	Dabi Atlante / Prestigie 1	09	R\$ 22.806,86	R\$ 205.261,74
VALOR TOTAL					R\$ 205.261,74

LICITANTE VENCEDOR: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 23.180.650/0001-61. ENDEREÇO: Passagem P1, 10 - SN4 QD P - Marambaia Belém PA CEP 66.623-308. TELEFONE: (91) 3015.6842 - EMAIL: licita@divinamed.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
03	ASSENTO / ENCOSTO ODONTO INFANTIL	MODELO: INFANTIL ESPUMA FABRICANTE/MARCA: FISIO- MEDIC	02	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
04	MOCHO TIPO SELA	MODELO: YSSEI TIPO SELA FABRICANTE: YSSEI	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
20	CILINDRO DE AÇO DE 5 LITROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL	5 LITROS ALUMÍNIO MAT S.A	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.360,00

LICITANTE VENCEDOR: MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 24.912.303/0001-49. ENDE- REÇO: RUA: PAULO BRUGIN, 251b- JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. - CEP: 86.189-378. TELEFONE: (43) 3154- 0748 - EMAIL: mvratacadista@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
05	COMPRESSOR DE AR	CHIAPERINI MC 30 BPO 250L	03	R\$ 11.599,99	R\$ 34.799,97
VALOR TOTAL					R\$ 34.799,97

LICITANTE VENCEDOR: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 54.860.907/0001-50. ENDEREÇO: Rua Maria Delfina, nº 236, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte-MG, CEP: 30.570-030 TELEFONE: (31) 3374- 6768 - EMAIL: odontomasterequipamentos@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
07	KIT ACADÊMICO CONTEN- DÔTRÊS PEÇAS:CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (COM PUSH BUTTON); CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM CON- TRÂNGULO E PEÇA RETA	DENTEMED / KIT ACADEMICO PRIME LED 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME LED CX207 CX207-W-2 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F	24	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.120,00

LICITANTE VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040 TELEFONE: (31) 3374-6768 / CEL - (31) 98112-1623 - EMAIL: pontomusicalclientes@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
09	FOTOPOLIMERIZADOR DE ALTA POTÊNCIA	HALO / DENTEMED	12	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.880,00

LICITANTE VENCEDOR: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 54.322.844/0001-88 ENDEREÇO: Rua 434, 1603 casa 01, Morretes - Itapema - SC - Cep: 88.220-000 TELEFONE: (011) 945291680 (011) 24649400 - EMAIL: itapemeddm@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75L	ALT / 75 LT	02	R\$ 8.973,00	R\$ 17.946,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.946,00

LICITANTE VENCEDOR: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.378.106/0001-87. ENDEREÇO: Rua Governador Jorge Lacerda; 171 SLJ 01 Bl Mikami, Bairro: Guabirota - Curitiba-PR - Cep: 81510-040 TELEFONE: (41) 3068-3671 - Fax: (41) 3068-3668 - EMAIL: editais@columbiacomercial.com.br

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
13	CUBA ULTRASSÔNICA 2I	KONDORTECH LAVA TECH	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00

LICITANTE VENCEDOR: IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA. CNPJ: 16.684.742/0001-13. ENDEREÇO: Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, cidade Aparecida de Goiânia, estado de Goiás. CEP: 74.905-770. TELEFONE: (62) 3251-6992 - EMAIL: idmsolucoes2@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
15	LUPA COM FOTÓFORO DE CABEÇA MMO	MMO / HEAD SOPT II SE	05	R\$ 4.446,24	R\$ 22.231,20
VALOR TOTAL					R\$ 22.231,20

LICITANTE VENCEDOR: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA. CNPJ: 52.469.209/0001-00. ENDEREÇO: Rua Anita Stela, 461 Compl. 22 A - Vila Celina - São Carlos - São Paulo - CEP 13666-447. TELEFONE: (16) 991145314 - E-mail berintecs@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
23	LASER CIRÚRGICO	MMOptics/TW Surgical	01	R\$ 28.710,00	R\$ 28.710,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.710,00

LICITANTE VENCEDOR: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 48.849.683/0001-82. ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 - A - Emílio Pernetta - CEP 83.324-423 - Pinhais /PR TELEFONE: (41) 3024-8191 - EMAIL: licitacoes@lifepar.com.br

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
25	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	INSTRAMED / I.ON	01	R\$ 11.994,00	R\$ 11.994,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.994,00

LICITANTE VENCEDOR: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 12.483.930/0001-22. ENDEREÇO: Rua Sen.Carlos Gomes, nº 863, Dist. Ind. - São José - Santa Catarina - CEP: 88.104-785 TELEFONE: (11) 3046 -2222 / E-MAIL: saopaulobra-licitacao@dentsplysirona.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
26	ESCANER INTRA ORAL	Cerec AF /SIRONA DENTAL	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 70.000,00

LICITANTE VENCEDOR: AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS. PLASTICOS LTDA. CNPJ: 44.653.093/0001-29. ENDEREÇO: Rua do Tecelão 463 Jardim Werner Plaas Andar Pav Superior Americana SP - CEP 13478-721 TELEFONE: (11) 94965-2831 - EMAIL: consultoria.startlic@gmail.com

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
27	IMPRESSORA 3D	Creality / Halot Mage S	01	R\$ 4.985,00	R\$ 4.985,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.985,00

VALOR GLOBAL				R\$ 508.287,91
--------------	--	--	--	----------------

4 - DECLARAR FRACASSADOS os itens 02, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 24, mesmo após tentativas de negociação.
3 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém-PA, 30 de abril de 2025. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM/ Diretor do FUNSAU da PMPA

Protocolo: 1192817

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01

- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - ONCOLOGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.186.436/0001-33, com sede no município de Belém/PA. 02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência. 03 - REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1192732

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.102/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REAIS FIGUEIREDO E SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO , 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.818,62 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Chaves-PA na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1192701

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, quinta-feira, 30 de abril de 2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do mesmo artigo, que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da Polícia Civil, bem como de recursos que ela venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receita;
R E S O L V E :
Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/05/2025, os termos das PORTARIAS nº 182/2020-DGPC/DIVERSOS, de 28/10/2020 e nº 256/2020DGPC/DIVERSOS, de 30/12/2020, que delegaram competência à Chefe de Gabinete do Delegado-Geral ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Delegada de Polícia Civil, matrícula 5556740, para atuar como ordenadora

de despesas da Polícia Civil do Estado do Pará;
 Art. 2º – Determinar à Diretoria de Administração, de Recursos Financeiros e Assessoria de Controle Interno que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1192828

PORTARIA N.º 022/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 30 de Abril de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 019/2025 – DGPC/DA/FISCAL, de 22/04/2025 que designou a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 05/2025-PC/PA, firmado com a Empresa VENDASNET – COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E INFORMÁTICA LTDA, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5893614 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 05/2025-PC/PA, firmado com a Empresa VENDASNET – COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 51.933.730/0001-86 cujo objeto é a contratação de caixa arquivo, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará e no seu impedimento a servidora MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretor de Divisão, matrícula nº 54185815, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Delegado ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1193005

PORTARIA N.º 005/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD, de 02/12/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024, de 22/08/2024, publicado no DOE 35.952 de 05/09/2024, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador B. I. C. - matrícula nº 55209659;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 016/2024, de 22/08/2024, publicado no DOE 35.952 de 05/09/2024, a contar de 06/12/2024;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1192917

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA N 088/2025 -GAB/DG/PCEPA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental S/N publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 084/25-GAB/DG/PCEPA de 16 de abril de 2025 de nomeação de membro em substituição de férias. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Glenda Cristiane e Souza Furtado, Perita Criminal, Matrícula Funcional nº 54188043/ 1 em substituição ao servidor Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, Perito Criminal, Matrícula Funcional nº 6305415/ 2, para atuar como membro do Processo Administrativo Disciplinar, para dar prosseguimento ao referido processo. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 16 de abril de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1192854

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2025

PORTARIA Nº 021/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 30 de abril de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2023/1135141 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 004/2025, para apurar os fatos constantes no E-Protocolo nº 2025/2589235, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1 para presidir a Apuração Preliminar nº. 004/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará, em exercício

Protocolo: 1192109

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 089/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. Nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2243214;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 05.05.2025 a 04.05.2026, LUCIANO OTAVIO ALVES DE ALMEIDA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Técnico em Gestão de Informática na Sede da Polícia Científica do Pará - PCEPA, em caráter de substituição do servidor FLAVIO RODRIGO NEVES DE ALMEIDA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 30 de Abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1192914

PORTARIA Nº 091/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2243214;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.91, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 02.05.2025 a 01.05.2026, ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista no Núcleo Avançado de Itaituba - NAI, autorizada em 31.10.2024, através do Processo nº 2024/912532.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 30 de abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1192924

PORTARIA Nº 092/25-GAB/DG/PCEPA DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2243214;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas

alterações;
RESOLVE:
Contratar por tempo determinado, durante o período de 02.05.2025 a 01.05.2026, CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LISBOA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista no Núcleo Avançado de Itaituba - NAI, em caráter de substituição do servidor MANOEL CORDOVIL DINIZ, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 31.10.2024, através do Processo nº 2024/912532.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Polícia Científica do Pará, 30 de Abril de 2025.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1192933

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TED Nº 004/2024 – PCEPA
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ, CUJO OBJETO VISA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PCEPA.
PAE nº 2024/29280.
CONSIDERANDO: os autos em epígrafe, que solicita ajuste no cronograma de execução. Apostila-se o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA com o novo Plano de Trabalho em face do cronograma atualizado, conforme anexo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			
Qualificação de 210 (duzentos e dez) servidores da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, por meio dos cursos referidos no objeto do presente PLANO DE TRABALHO, com proposta pedagógica ofertada pela EGPA. Os cursos acontecerão na modalidade PRESENCIAL, nas instalações da PCEPA, em Belém, com uma carga horária por turma de 20 (vinte) horas-aula, com a seguinte programação:			
Meta	Descrição	Período (ano 2025)	Horário
1	Elaboração de Edital e Termo de Referência	05 a 09/05/2025	das 13h às 17h
2	Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	12 a 16/05/2025	das 13h às 17h
3	Secretariado na Administração Pública	19 a 23/05/2025	das 13h às 17h
4	Libras – Conhecimentos Básicos	26 a 30/05/2025	das 13h às 17h
5	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros	02 a 06/06/2025	das 13h às 17h
6	Informática Básica: Excel	09 a 13/06/2025	das 13h às 17h
7	Planejamento Estratégico Institucional na Administração Pública	23 a 27/06/2025	das 13h às 17h

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido TED.
Belém/PA, 17 de abril de 2025.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1192863

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;CONSIDERANDO a concessão do efeito suspensivo ao recurso apresentado no Processo nº 2025/2438981, conforme decisão publicada no D.O.E nº 36.209, de 28.04.2025;CONSIDERANDO a decisão de julgamento do mérito do recurso apresentado no Processo nº 2025/2438981;RESOLVE:Art. 1º. REVOGAR o efeito suspensivo ao recurso apresentado, dando-se ciência à COGED e à interessada desta decisão;REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Abril de 2025.Celso da Silva MascarenhasDiretor-Geral

Protocolo: 1192860

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 29 de abril de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CGD/PAD, de

29.04. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de re-condução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/421229 e anexos 2024/421298;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 11/2024-CGD/PAD, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 813, de 09 de maio de 2024, a contar da data de 30/04/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Heleno Mascarenhas D’ Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1193048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1671/2025-DAF/CGP, DE 29/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001555/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilton Walter Moraes Dolzanis Junior, matrícula nº 5915011/2, no cargo de Chefe de grupo, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de SANTARÉM.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 800,00
3339036-R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 1686/2025-DAF/CGP, DE 29/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001567/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DHCRV/CHC/GCCFC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir as despesas de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também material de consumo se houver necessidade de compra para o veículo , durante a viagem.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 2.000,00
3339033-R\$: 2.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 08/05 à 29/05/2025.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192747

DIÁRIA

PORTARIA nº 1639/2025-DAF/cgp, de 28/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001539/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 11/05 à 21/05/2025, suporte nos serviços administrativos, levantamento de pendências, orientação acerca de procedimentos/processos e sistemas de expediente, e o que ocorrer.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiane Ferreira	AGENTE ADM	DHCRV	54188527/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1662/2025-DAF/cgp, de 28/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001573/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 18/05 à 07/06/2025, realização de ATENDIMENTO RENAINF aos clientes e servidores da CIRETRAN de TUCURUI/PA - Of. 159/2025 Processo E-2025/2469871.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ursula Alves Nascimento	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57195462/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1675/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001578/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/05 à 05/05/2025, suporte administrativo na itinerante de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV	57176560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1677/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001570/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Belém no período de 02/05 à 22/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Em especial para atender escala do SENTINELA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Pepe Larrat	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5932796/2
Eldevan Cardoso de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958956/1
Luiz dos Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	57201612/1
Valberto Monteiro Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958556/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1678/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001566/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Capa-nema para o município de Viseu no período de 02/05 à 05/05/2025, aplicar provas teórico e prática de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hiran Costa Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5805201/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1679/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001563/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (cinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 , referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 04/05 à 31/05/2025, atendimento de habilitação na Ciretran local.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	55589137/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1680/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001527/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 30/04 à 04/05/2025, Canaã dos Carajás – 05/05 à 09/05/2025, Redenção/Belém – 10/05 à 15/05/2025, a fim de analisar condições de Pátio de Retenção.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1681/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001435/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vin-te e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 08/05 à 11/05/2025, Itaituba – 12/05 à 15/05/2025, Santarém – 16/05 à 19/05/2025, Almeirim – 20/05 à 25/05/2025, Altamira/Belém – 26/05 à 29/05/2025, a fim de realizar vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC'S nos municípios acima citados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio do Carmo Braga Filho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57192792/1
Raimundo Fabio de Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	57174397/2
Evandro da Luz Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5309212/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1682/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001546/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 04/05 à 24/05/2025, a fim de otimizar o atendimento da Ciretran local.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57196266/1
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	TECNICO	CNCIR	3266133/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1683/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001574/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Viseu no período de 02/05 à 05/05/2025, a fim de realizar suporte administrativo na itinerante de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	GERENTE	DHCRV/CRV/GARV	5884004/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1684/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001341/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ourilândia do Norte no período de 01/05 à 15/05/2025, a fim de realizar o monitoramento de toda infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196681/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 1685/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001512/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia no período de 18/05 à 07/06/2025, atendimento renainf na Ciretran de Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lícia Maria de Souza Martins	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	55588576/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192723

PORTARIA nº 1710/2025-DAF/cgp, de 30/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001518/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tomé-Açu no período de 04/05 à 05/05/2025, Tailândia – 06/05 à 07/05/2025, Igarapé-Miri – 08/05/2025, Barcarena – 09/05 à 12/05/2025, Abaetetuba – 13/05 à 14/05/2025, Cametá – 15/05 à 17/05/2025, São Miguel do Guamá – 18/05 à 19/05/2025, Mãe do Rio – 20/05 à 21/05/2025, Paragominas – 22/05 à 24/05/2025, Dom Eliseu – 25/05 à 27/05/2025, Rondon do Pará/Belém – 28/05 à 31/05/2025, a fim de fiscalizar os processos referentes ao Sistema Eletrônico de Despachantes, visando o fiel cumprimento dos prazos e normativas vigentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192815

PORTARIA nº 1673/2025-DAF/cgp, de 29/04/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001560/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tucuruí– 05/05 à 09/05/2025, Marabá – 10/05 à 15/05/2025, São Geraldo do Araguaia/Belém – 16/05 à 21/05/2025, a fim de atender demandas específicas das CIRETRAN'S, e pendências administrativas relacionadas à Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas e a Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal e regularizar a Declaração de Bens dos servidores pendentes, conforme Ofício nº 152/2025 - CGE.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Costa dos Santos	motorista	CAPANEMA	57227468/1

Cleber Carlos Cardoso Matos	ANALISTA GEST PÚB-R	DAF/CGP/GRMP	304387/1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57190742/1
Kleyton José dos Santos Reis	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GRMP	57193988/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192982

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024/SEAP/PA
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 30/04/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Pagamento e Prazo de vigência do Contrato.
Justificativa: Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE”.
Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026. Fica acordado que o contrato será rescindido após celebração do instrumento contratual proveniente do processo licitatório 2025/2237502 e assinatura do contrato administrativo.
DotaçãoOrçamentária: Programadetrabalho: 97.0101.1.03.421.1510.8283; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1; PI: 103ALP8283C;
Contrato: 025/2024/SEAP/PA
Contratado: SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA
CNPJ: 17.368.296/0001-09
Endereço: Rua Dois nº 380, Bairro Bacaba, Balsas MA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1192986

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022/SEAP/PA
Termo aditivo: 3
Data da assinatura: 30/04/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 03/05/2025 e encerrando em 03/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$ 12.890.373,36.
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 97101.1.03.122.1297.4668. Natureza de despesa 339030, Fonte: 015000000001 / 025000000001, PI: 4110004668C.
Contrato: 053/2022/SEAP/PA
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom - RS
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1192987

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 925852
Processo nº 2023/463289, Aquisição Aquisição de materiais técnicos, médicos, odontológicos e de enfermagem destinados constituição de 08 (oito) espaços de atenção à saúde, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 15/05/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1193030

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/288603
APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.102.125/0016-34 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 01500000001 / 02500000001; PI: 103ALP8283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 30 de Abril de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1193104

PROCESSO: 2025/2047282
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 06.028.733/0001-10 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

A Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 006/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 01500000001 / 02500000001; PI: 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 30 de Abril de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1192998

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03.2025
Data de Assinatura: 30/04/2025.

Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2027.
Objeto do Convênio nº 03.2025: O presente convênio tem como objeto a concessão de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.
Justificativa: Formalização de Novo Convênio.
Valor: R\$ 3.712.089,60 (Três Milhões setecentos e doze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Partes:
Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Concedente: Município De Belém, Por Meio Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente – Semma.
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1192983

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02521/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de

31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 05/05/2025 a 06/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
OLAIDES BENTO FERREIRA JUNIOR Matrícula: 55208765	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 04 (quatro) PPLs em caráter de transferência da UCR Vitória do Xingu/SEAP para a URRS Marabá/SEAP.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193098

PORTARIA Nº: 02420/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de RIO MARIA/PA; no período de 24/04/2025 a 25/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE EVANDRO LIMA Matrícula: 5741645	MOTORISTA	CTrans MARABÁ	Conduzir VTR/SEAP com 02 (duas) PLLS, até a Vara Criminal de Rio Maria/PA, para fins de participação em Sessão de Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO

Protocolo: 1193099

PORTARIA Nº: 02449/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 09/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA Matrícula: 4219649	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4219716	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 58108411	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193089

PORTARIA Nº: 02432/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 07/05/2025 a 09/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS Matrícula: 5937508	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA Matrícula: 5973162	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES Matrícula: 5950114	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
--	----------------	--------------	---

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193087
PORTARIA Nº: 02459/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 09/05/2025 a 28/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALCIDES MAURO RABELO PAIXAO Matrícula: 5616352	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA Matrícula: 54194246	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO Matrícula: 57221515	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONCA Matrícula: 5920904	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADRIANO DA SILVA CASTRO Matrícula: 4219584	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ESER JUNIOR NUNES SOUSA Matrícula: 5964979	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos Protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193093
PORTARIA Nº: 02460/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 07/05/2025 a 07/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO Matrícula: 5973182	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA Matrícula: 5974869	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PAULO CEZAR BARROS JUNIOR Matrícula: 57202213	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 02474/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 11/05/2025 a 13/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO Matrícula: 5905755	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO Matrícula: 57216974	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
JOSIEL GOES CARNEIRO Matrícula: 5970413	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
JUCILENE DOS SANTOS COSTA Matrícula: 5974855	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
MARCOS DE MENEZES SOUSA Matrícula: 5970741	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.
MARCOS DUARTE DOS SANTOS Matrícula: 5974871	POLICIAL PENAL	UCR BREVES	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193096
PORTARIA Nº: 02347/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURUÇÁ/PA; no período de 16/04/2025 a 16/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA Matrícula: 8400421	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL, até a comarca de Curuçá para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193079
PORTARIA Nº: 02451/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURUÇÁ/PA; no período de 29/04/2025 a 29/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS SANTA IZABEL	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL, até a comarca de Curuçá para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193084
PORTARIA Nº: 02454/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA; no período de 29/04/2025 a 29/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO ANÍSIO GONCALVES ARAUJO Matrícula: 54181913	MOTORISTA	CTTRANS MARABÁ	Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) PPL, até a Vara Única de São Geraldo do Araguaia/PA, para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser

paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193081

PORTARIA Nº: 02498/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 26/04/2025 a 27/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONE SANTOS BATISTA Matrícula: 55208783	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 02 (duas) PPLs em caráter de transferência da UCR Vitória do Xingu II para UCR Santarém.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193065

PORTARIA Nº: 02344/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VIGIA/PA; no período de 23/04/2025 a 23/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO XAVIER DA SILVA Matrícula: 54194947	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans ANANINDEUA	Conduzir VRT com escolta e 01 (uma) PP até a Vara Única de Vigia/PA para participação em Audiência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193068

PORTARIA Nº: 02453/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURUÇÁ/PA; no período de 29/04/2025 a 29/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO Matrícula: 5898661	MOTORISTA	CTrans MARI-TUBA	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL, até a Comarca de Curuçá para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193070

PORTARIA Nº: 02418/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de JACUNDÁ/PA; no período de 23/04/2025 a 23/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA Matrícula: 55209470	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans MARABÁ	Conduzir VTR/SEAP com 02 (duas) PPLs até a Vara Única de Jacundá/PA, para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193072

PORTARIA Nº: 02357/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/

SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 23/04/2025 a 26/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA Matrícula: 57201913	MOTORISTA	CTrans MARI-TUBA	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL até a Unidade Regional de Altamira/PA, onde será submetido à perícia psiquiátrica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193061

PORTARIA Nº: 02363/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 23/04/2025 a 23/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
HELINO PINHEIRO DE ARAUJO Matrícula: 5898633	MOTORISTA	CTrans MARI-TUBA	Conduzir VTR/SEAP acompanhado de escolta para movimentar 01 (uma) PPL, até o município de Capanema/PA para fins de consulta médica no Hospital Regional dos Caetés/Capanema/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193064

PORTARIA Nº: 02423/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 24/04/2025 a 24/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO XAVIER DA SILVA Matrícula: 54194947	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans ANANINDEUA	Conduzir VTR/SEAP acompanhado de escolta com 01 (uma) PPL até o município de Capanema/PA para fins de consulta médica no Hospital Regional dos Caetés/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193053

PORTARIA Nº: 02424/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 23/04/2025 a 24/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO Matrícula: 5973228	POLICIAL PENAL	ASI	Realizar atividades inerentes a esta Assessoria na UCR Capanema, voltadas à coleta de dados de inteligência.
NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR Matrícula: 5973255	POLICIAL PENAL	ASI	Realizar atividades inerentes a esta Assessoria na UCR Capanema, voltadas à coleta de dados de inteligência. Conduzir a VTR.
PAULO NASCIMENTO NETO Matrícula: 57174337	POLICIAL PENAL	ASI	Realizar atividades inerentes a esta Assessoria na UCR Capanema, voltadas à coleta de dados de inteligência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1193057

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2548/2025/DGP/SEAP
Belém, 30 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor ANDRE DA SILVA ADRIAO, mat. 5696526/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR MARITUBA I, a contar de 01/05/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1192698

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2549/2025/DGP/SEAP
Belém, 30 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO, mat. 54196407/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MOCAJUBA, a contar de 01/05/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1192699



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO No: E-2024/2475322
DATA DE ASSINATURA: 25.04.2025
VIGÊNCIA: 02.05.2025 A 02.05.2026
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2023 – SECULT com a EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para prorrogação de prazo de vigência do contrato, a contar do dia 02 de maio de 2025, com término no dia 02 de maio de 2026.
valor: Fica estabelecido o valor global de R\$ 3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001-002156 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 283191
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO: 009
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ nº 04.895.728/0001-80
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, SN, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823.010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1192882

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, republicada no DOE nº 36.204, de 22 DE ABRIL DE 2025, sob o nº de Protocolo 1189397, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. E-2025/2436510.

Protocolo: 1192803

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSIDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública errata do resultado final de selecionados no Edital nº 007/2025.

ONDE SE LÊ:

Resultado Final de Seleção – Edital 007/2025							
CATEGORIA 2							
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome Completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
104	pa-1836243137	Região Xingu	José Antônio Serrão Carneiro	39	-	Não	Desclassificado (Zero Critério D)

LEIA-SE:

Resultado Final de Seleção – Edital 007/2025							
CATEGORIA 2							
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome Completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
34	pa-1836243137	Região Xingu	José Antônio Serrão Carneiro	44	-	Não	Não Selecionado.

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSIDIOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna pública a comissão de seleção do edital nº 007/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 007/2025							
1	ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUES,						
2	CARLOS EDUARDO LIMA BEZERRA,						
3	EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS						
4	FELIPE MELO DE SOUZA,						
5	IZIS NEGREIROS DE SOUZA,						
6	MARGARIDA GOMES DA SILVA						
7	PHILIPPE DE CASTRO PASSOS						
8	THAISE NAIARA DE SOUSA SILVA						

Protocolo: 1193021

EDITAL 006/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna público o resultado final de seleção dos candidatos após análise da comissão administrativa do Edital nº 006/2025.

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Culturas Populares	Aplicação de Cotas	Mulheres	Resultado
5	pa-658147256	Região Marajó	COLETIVO MAMORANA	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Selecionado
110	pa-886479900	Região Baixo Amazonas	ATR - RECORDS - PONTO DE CULTURA COLETIVO	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionado / Pré-certificado - Pós recurso
343	pa-1902617645	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO ROUXINOL		Sim	-	Sim	Suplente

EDITAL 006/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna pública a comissão de seleção do edital nº 006/2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 006/2025							
1	AGENOR SARRAF PACHECO						
2	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI						
3	ANTONIO NILTON RODRIGUES SILVA						
4	CÁSSIA SANTOS DA ROSA						
5	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES						
6	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA						
7	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA						
8	LARISSA LATIF PLACIDO SARE						
9	MÁRCIO CAIRES CHAVES						
10	MELISSA BARBERY LIMA						
11	PAULIANE DIAS BANHOS						
12	RAÍSSA CRISTINA FERREIRA COSTA						
13	RENATE STEPHANES SOBOLL						
14	RICARDO AGUM RIBEIRO						
15	SANDRA REGINA COELHO DA ROSA						
16	SOCORRO DE SOUZA BATALHA						
17	THAINÁ CRISTINA BARRETO NOGUEIRA						
18	YANDRA CARINE GALUPPO						

Protocolo: 1193031



PORTARIA

PORTARIA Nº 122 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023, pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, amparado na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 demais legislações correlatas.

Considerando o procedimento regulamentado por meio do PAE nº 2025/2435099 que trata do "XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025".

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Coordenação Geral do "XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025", de acordo com as regras impostas no edital que rege o certame.

Art. 2º. A Coordenação será da servidora ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO - TECNICA EM GESTÃO CULTURAL - Matrícula: 5857740/2, tendo como Vice a servidora DEUZA FERNANDES BARBOSA - Assistente Administrativo - Matrícula: 5719752/2.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1193036

ERRATA

ERRATA

A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, no ambito do edital 001/2025 vem por meio deste informar errata referente a Resolução 001/2025, RETIFICANDO STATUS DO PROJETO, publicado em Diário Oficial Nº 36.212 em 30 DE ABRIL DE 2025. Pagina 86.

Onde se lê:

275/2025	7º SONIDO - BRAGANÇA 2025	REEEÉ CHALU ROCHA DE MEDEIROS	REPROVADO
----------	---------------------------	-------------------------------	-----------

LEIA-SE:

275/2025	7º SONIDO - BRAGANÇA 2025	REEEÉ CHALU ROCHA DE MEDEIROS	APROVADO
----------	---------------------------	-------------------------------	----------

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1193071

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PAE: 2025/2514193.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso IIi, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2025/2514193).

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2025/ 2514193)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 114/2025- o Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 PART. 02 de 03

Fiscal Titular (a) servidor (a): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; MATRÍCULA: 54186729/4; CARGO: Coordenador de Iniciação Artística, E-MAIL: jorgecunha@gmail.com

Fiscal Substituto (a) servidor (a NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 22/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1192802

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025
PAE: 2025/2515586.**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso IIIi, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2025/2515586).

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2025/2515586)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividade Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 115/2025- o Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 PART. 03 de 03

Fiscal Titular (a) servidor (a): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; MATRÍCULA: 54186729/4; CARGO: Coordenador de Iniciação Artística, E-MAIL: jorgecunha@gmail.com

Fiscal Substituto (a) servidor (a NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Data: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1192807

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025
PAE: 2025/2509158.**

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso IIi, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (2025/2509158).

Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025, PART. 01 de 03 (Música para cena, melodias e levadas)	RAPHAEL VINICIUS FONSECA BEZERRA	94203814200	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000504
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Musicalização infantil)	JONATAS DA SILVA PEREIRA	03444882254	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000505
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Musicalização infantil / flauta doce)	LAIS DE QUEIROZ MONTEIRO	03362924220	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000506
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Adereços cênicos para crianças)	CARLOS CONCEICAO SAMPAIO DE SOUSA	22839445204	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000507
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Produção cênica e customização de figurino para crianças,com reaproveitamento de materiais)	ESTER DE SOUZA	18929486215	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000508
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Produção cênica e customização de figurino para crianças,com reaproveitamento de materiais)	SONIA MARIA DE SOUZA GARCIA	08289581220	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000510
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Dança e a criação de movimentos coreográficos para crianças de 06 A 07 ano)	LIDIA DO SOCORRO LOPES DE CARVALHO	00445099283	R\$ 4.900,00	2025.460202NE000511
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Dramaturgia e cênica para crianças)	JOSE MARIA CARVALHO BEZERRA	22910654249	R\$ 4.900,00	2025.460202NE000513
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Percussão e composição musical para crianças)	JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA	15144127215	R\$ 4.200,00	2025.460202NE000514
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 (Percussão e composição musical para crianças musical para crianças)	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS	59971252000100	R\$ 5.600,00	2025.460202NE000515
Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025	DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL	00394460028909	R\$ 9.520,00	2025.460202NE000516

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21 e (PAE 2025/ 2509158)
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283134 339036 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339047 1040008928C 015.0000.0001 8928 283134 339039 1040008928C 015.0000.0001.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades Credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024, referente à IN 113/2025 – o Módulo de Oficinas do Auto Junino do Curro Velho 2025 PART. 01 de 03
Fiscal Titular (a) servidor (a): JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; MATRÍCULA: 54186729/4; CARGO: Coordenador de Iniciação Artística, E-MAIL: jorgecunha@gmail.com
Fiscal Substituto (a) servidor : VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; MATRÍCULA: 5899702/1 ;CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro; E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, “caput”, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 113/2025, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1192793
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
PAE: 2025/2531889.

Objeto: Contratação de : FABRICIO SOARES DOS SANTOS, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a “Oficina “Vivenciando a arte e oralidade das histórias na literatura infantil”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com : 2025.460202NE000530, 2025.460202NE000531.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): FABRICIO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 01995973246.
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO ; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193524-1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – BIBLIOTECONOMIA, E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI – CPROL;
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 7154501; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; E-MAIL: regina.couto@fcp.pa.gov.br ; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Data: 24/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1192824
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
PAE: 2025/2525946.

Objeto: : Contratação de MARCOS TEIXEIRA LIMA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar Workshop “Restauro de acervo bibliográfico – Módulos I e II”
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com : 2025.460202NE000520, 2025.460202NE000521.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 2198 283949 339036 104.000.2198C 015.0000.0001 2198 283949 339047 104.000.2198C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a) MARCOS TEIXEIRA LIMA inscrito no CPF: 16955854291.
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Simone Maria Matos Moreira; MATRÍCULA: 20044102; CARGO: Tec. em Gestão Cultural- Bibliotecaria ; EMAIL: simone64@gmail.com; setor/local de trabalho: CPROS.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: André Gonçalves Notargiacomo Junior ; MATRÍCULA: 5931078/3 ; Cargo: Bibliotecário; EMAIL : andre.junior@fcp.pa.gov.br; setor/local de trabalho : Setor de Seleção
Valor Total: Valor Total: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
Data: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1192834

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
PAE: 2025/2390388.
Objeto: Contratação de THIAGO ROSA DE SOUZA, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar Palestra “Propostas para qualificar espaços de leitura”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com : 2025.460202NE000289, 2025.460202NE000290.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): THIAGO ROSA DE SOUZA inscrito no CPF: 801.031.892-2. NOME DO SERVIDOR TITULAR: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 51855866 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL E-MAIL: neila.garces@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED
Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
Data: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 23/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1193006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 126 - CGP/FCP DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2569681 – SEBP/ PRES/FCP de 24/04/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para o Encontro com Gestores Municipais: Captação de Recursos Via Emenda Parlamentar para Bibliotecas Públicas, que serão realizados em Marabá e Redenção.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519	SECRETÁRIA EXECUTIVA	04 à 11/05/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 3.706,05
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1193025

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE ABRIL DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
Considerando CHAMADA PÚBLICA por meio do Regulamento do XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - “ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025”.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de HABILITAÇÃO, de acordo com o item 8.1 da Chamada Pública.
Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
I – Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural – Matrícula: 715921/1 - Presidente;
II – Deuza Fernandes Barbosa - Assistente Administrativo – Matrícula: 5719752/2 – membro;
III – Melba Lois Silva de Freitas Borja – Assistente Cultural – Matrícula: 57193490/1 – membro;
IV – Luziane Costa Borges Limão – Assistente Administrativo – Matrícula: 54182443/2 – membro,
V – Tathiane Dolce da Silva – Assistente Administrativo – Matrícula:

5962428/2
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

Protocolo: 1193039

ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025
XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS
EDITAL Nº 006/2025, XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS REGULAMENTO

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga o Edital nº 006/2025 do XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025, com respeito aos princípios da transparência, isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, destinando-se a premiar propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nos municípios paraenses. Este edital é regulamentado pela Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS tem por objeto premiar no ano de 2025, 57 propostas juninas: quadrilhas, misses, marcadores, coreógrafos e estilistas. Nesse sentido, o presente concurso se apresenta como uma ação de promoção e democratização do acesso aos recursos para o fomento de bens e serviços artísticos e culturais e surge como estratégia para a valorização e visibilidade da produção no âmbito da Cultura Popular do Pará.

2. DAS ETAPAS DO CONCURSO

Inscrição on-line; <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>
Habilitação: de caráter eliminatório;
Sorteio para ordem de apresentação dos habilitados;
Apuração;
Premiação.

3. DAS ÁREAS CULTURAIS CONTEMPLADAS

- 4. a) Quadrilha Junina (Adulto e Mirim);
- 5. b) Misses (Caipira, Simpatia, Negritude e Caipira da Diversidade);
- 6. c) Marcadores;
- 7. d) Coreógrafos;
- 8. e) Estilistas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Este concurso se destina a premiar profissionais atuantes nas linguagens culturais descritas no item 3, que tenham residência fixa comprovadamente no Estado do Pará e com idade que atendam as categorias dispostas no presente concurso.

- Podem inscrever-se no concurso PESSOAS FÍSICAS, com propostas que não incidam nas vedações deste concurso.

1. a) Pessoas Físicas podem inscrever propostas individualmente ou como representantes de grupos ou coletivos culturais não formalizados.

4.3. O concurso considera as seguintes faixas etárias para participação:

- Quadrilhas Juninas e Misses Mirins idade mínima 05 anos completos e idade máxima 14 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.
- Quadrilhas Juninas e Misses Adultas idade mínima de 13 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.
- Misses Caipira da Diversidade idade mínima de 18 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.

4.3.1. Observa-se para idade mínima e máxima, a data de abertura da inscrição deste concurso até a data de apresentação.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedada a participação de candidatos como proponentes ou como prestadores de serviço que:

- 1. a) Não residam no Estado do Pará;
- 2. b) Efetuaram inscrição no XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 e não justificaram a ausência.
- 3. c) Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
- 4. d) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Habilitação do Edital;
- 5. e) Servidores da Fundação Cultural do Pará.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Estado do Pará – Banpará, Conforme Decreto Estadual nº877 de 2008. NÃO SERÃO ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

6.2. Após o resultado final o proponente fica obrigado a complementar a documentação. O pagamento só será efetuado mediante a entrega dos documentos de regularidade fiscal com as fazendas municipal (<http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e/cnde/solicitacao/solicitacert.cinb>), estadual (<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>) e federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir>), a apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIS/NIT/PIS /PASEP). Os premiados deverão, de preferência, estar previamente cadastrados no SICAF, bem como, com todos os documentos

exigidos no momento da inscrição.

6.3. O pagamento da premiação importa em quitação da obrigação da FCP, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos.

6.4. Os valores estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da FCP.

6.5. Os demais documentos de regularidade fiscal previstos na legislação ficam dispensados de serem apresentados nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

6.6. Receberão troféus as Quadrilhas Juninas que obtiverem as 20 (vinte) primeiras colocações na categoria Adulta e 10 (dez) primeiras colocações na categoria Mirim.

6.7. Receberão troféus, os melhores Marcadores (as), Estilistas e Coreógrafos (as) - (Mirins e Adultos).

6.8. Receberão faixas as três (03) primeiras colocadas nas categorias: Miss Caipira, Miss Negritude e Miss Simpatia (Adultas e Mirins).

6.9. Receberão faixas as três (03) primeiras colocadas na categoria Miss Caipira da Diversidade.

6.10. Todas as quadrilhas inscritas no Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas receberão um CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.

6.11. Será feita a distribuição de premiação em dinheiro para os que obtiverem as maiores pontuações em cada categoria, conforme abaixo elencado:

6.11.1. Premiação Coletiva:

20. a) Quadrilhas Adultas, prêmio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para cada uma das 20 melhores colocadas;

21. b) Quadrilhas Mirins, prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das 10 melhores colocadas;

6.11.2. Premiação Individual:

TABELA DE PREMIAÇÃO INDIVIDUAL				
	MISS	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
A	CAPIRA	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
B	CAPIRA	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
C	CAPIRA	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
D	NEGRITUDE	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
E	NEGRITUDE	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
F	NEGRITUDE	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
G	SIMPATIA	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
H	SIMPATIA	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
I	SIMPATIA	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
J	CAPIRA	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
K	CAPIRA	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
L	CAPIRA	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
M	NEGRITUDE	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
N	NEGRITUDE	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
O	NEGRITUDE	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
P	SIMPATIA	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
Q	SIMPATIA	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
R	SIMPATIA	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
S	CAPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
T	CAPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
U	CAPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00

TABELA DE PREMIAÇÃO INDIVIDUAL			
	FUNÇÃO	CATEGORIA	VALOR
V	MELHOR MARCADOR	ADULTO	R\$ 2.500,00
W	MELHOR ESTILISTA	ADULTO	R\$ 2.500,00
X	MELHOR COREÓGRAFO	ADULTO	R\$ 2.500,00
Y	MELHOR MARCADOR	MIRIM	R\$ 2.500,00
Z	MELHOR ESTILISTA	MIRIM	R\$ 2.500,00
Aa	MELHOR COREÓGRAFO	MIRIM	R\$ 2.500,00

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de Maio de 2025 (08 dias). Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição e anexos <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>. Cada quadrilha precisará criar um endereço eletrônico (e-mail), para efeito de tratativas com a FCP (Ex: quadrilhajuninachamegonaroca@gmail.com). A Fundação Cultural do Pará não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a Internet, sistema operacional ou equipamento utilizado que possam prejudicar a inscrição.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>

7.2. Para inscrever a sua proposta, o candidato deverá PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO E ANEXOS DO REGULAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ESTAR PERFEITAMENTE LEGÍVEIS E ATUALIZADOS. Todos os arquivos que serão anexados deverão ser em FORMATO PDF e deverão possuir em sua nomeação a identificação nome e sobrenome do proponente e o nome do documento. EXEMPLO: JOÃO SILVA_NOME DO DOCUMENTO.PDF. Os anexos integrantes do regulamento estão disponíveis no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br). Apenas um (01) endereço eletrônico (e-mail), será aceito para efetivar a inscrição da proposta ao concurso. Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última e as demais serão inabilitadas.

7.3. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição após finalizada. O envio da documentação incompleta resulta na automática inabilitação. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. A candidatura que não apresentar, nas formas e prazos definidos neste regulamento será automaticamente inabilitada. A íntegra do presente regulamento está disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7.4. Após o fim da etapa de inscrição, será divulgada a lista com o nome dos habilitados ao concurso. Os candidatos cujos nomes não constem na lista divulgada estarão inabilitados.

7.5. Serão inscritas como categorias coletivas:

- Quadrilhas Juninas Adultas distribuídas da seguinte forma: 31 vagas para Belém e 80 vagas para os demais municípios do Estado do Pará;
- Quadrilhas Juninas Mirins distribuídas da seguinte forma: 9 vagas para Belém e 12 vagas para os demais municípios do Estado do Pará.

7.5.1. A categoria que não preencher o total de vagas terá as remanescentes migradas para as demais categorias.

7.5.2. Os candidatos à melhor Marcador (a), Coreógrafo (a), Estilista, e Misses (Caipira, Negritude, Simpatia e Caipira da Diversidade) só poderão ser inscritos junto as suas respectivas Quadrilhas Juninas.

7.5.3. Concorrerão a Melhor marcador (a), Melhor Estilista e Melhor coreógrafo (a), pessoas de qualquer gênero.

7.5.4. Concorrerão como Miss Caipira, Negritude e Simpatia, pessoas do gênero feminino.

7.5.5. Concorrerá como Miss Caipira da Diversidade, pessoa do gênero masculino.

7.5.6. Transsexuais concorrerão às categorias referentes à sua identidade de gênero, portando documento oficial.

7.6. Somente os candidatos a Melhor Estilista e Melhor Coreógrafo poderão ser inscritos concomitantemente em Quadrilhas Juninas Mirins e Adultas, podendo assim receber até 02 (dois) prêmios no Concurso.

7.7. Será vedada a participação das quadrilhas que não justificaram sua ausência na apresentação do XX Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas, em até 90 (noventa) dias após o término do referido concurso.

7.8. Na Quadrilha Junina Mirim, não será permitida a participação de pares composto por crianças do mesmo sexo, por exemplo: crianças do sexo feminino utilizando o traje masculino e crianças do sexo masculino utilizando traje feminino.

7.9. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO:

I – Para as Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas):

1. Preenchimento do Formulário de Inscrição, identificar no campo Município a Região de Integração a qual pertence a Quadrilha junina.
2. Cópia simples, digitalizada e legível do comprovante de residência do primeiro e/ou do segundo responsável pela quadrilha junina, em PDF, emitida no ano de 2025. Não será permitida a apresentação de comprovantes que exijam senha para acesso.
3. Cópia simples, digitalizada e legível da RG e CPF do primeiro e/ou do segundo responsável pela Quadrilha Junina, em PDF;
4. Release da Quadrilha Junina (histórico resumido);

II – Para as Misses: Caipira, Negritude, Simpatia (Mirins e Adultas) e Miss Caipira da Diversidade (Adulta):

1. Formulário virtual devidamente preenchido pelo responsável da inscrição;
 2. Cópia simples, digitalizada e legível do RG, CPF e Comprovante de Residência da candidata.
 3. Os menores de 18 anos deverão apresentar a Declaração de autorização dos responsáveis (Anexo II), acompanhada de cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do responsável, em PDF;
- Poderão ser aceitos como comprovantes de endereço ou residência um dos seguintes documentos, desde que estejam em nome do interessado:
- Contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, dentre outros;
 - No caso de não haver comprovante de residência em nome do candidato, será aceita a Declaração do proprietário do imóvel (Anexo III) que confirme a residência, acompanhada da cópia digitalizada e legível do RG, em PDF.
- 7.10. A vigência deste edital tem prazo mínimo de 90 dias a contar de 05/05/2025.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação dos candidatos será feita por Comissão própria composta por servidores ocupantes de cargos efetivos da Fundação Cultural do Pará, vinculada à Diretoria de Interação Cultural (DIC), designada por meio de PORTARIA pelo Presidente da FCP, cuja relação será publicada no DOE concomitante à publicação deste regulamento.

8.2. Os critérios para habilitação: 1- Inscrição (ordem de inscrição); 2- Documentos (atualizados e legíveis) e 3 - Vagas disponíveis (disponíveis por região).

8.3. A Diretoria de Interação Cultural (DIC) publicará no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, o resultado final das

habilitações, fazendo constar na publicação os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética. Os candidatos cujos nomes não constem na lista prevista inicial da habilitação, serão considerados inabilitados e podem recorrer desse resultado após a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da respectiva lista preliminar, por meio do formulário específico (ANEXO V) disponibilizado no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br, mediante recurso fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail edita.quadrilha.fcp@gmail.com, até as 12h00 do último dia do prazo para recurso, não cabendo a apresentação de documentos não enviados na etapa da inscrição.

8.4. A comissão responderá aos recursos interpostos no prazo de três (03) dias úteis, contados do dia da publicação do resultado preliminar.

9. DA COORDENAÇÃO

9.1. Compete à Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP a nomeação da Coordenação Geral do Concurso e Vice, que estará vinculada à Diretoria de Interação Cultural.

9.2. A Coordenação do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas cabe selecionar a Comissão de Avaliadores constituída por membros externos à FCP, de notório saber e de reconhecida atuação na área artística - cultural.

10. DO SORTEIO DE APRESENTAÇÃO

10.1. A ordem de apresentação do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas nas categorias Adulta e Mirim, bem como, das candidatas a misses, se dará através de sorteio que acontecerá de forma híbrida, às 10h do dia 23/05/2025, na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ;

10.2. Somente terá acesso ao sorteio, um representante de cada quadrilha;

10.3. As quadrilhas inscritas poderão efetuar a troca entre si, de datas e horários determinados em sorteio, devendo comunicar à Coordenação no prazo de 48h a contar da data do sorteio;

10.4. As Quadrilhas Juninas que não estiverem representadas acatarão a ordem de apresentação definida no sorteio;

10.5. O horário de Concentração de cada Quadrilha Junina (Adulta e Mirim), bem como, das misses será 01h antes do horário de apresentação determinado em Sorteio.

11. DAS APRESENTAÇÕES

11.1. O XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS (Categorias Adultas e Mirins) será realizado em FASE ÚNICA de apresentação que acontecerá na FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PRAÇA DO POVO.

11.2. A Coordenação do Concurso indicará as pessoas habilitadas que ficarão responsáveis, tanto pela área destinada à Concentração, quanto pela Cronometragem do Concurso, conforme escala estabelecida previamente;

11.3. Para cada Quadrilha Junina deverão ser credenciadas ao acesso à área de CONCENTRAÇÃO e ARENA, número máximo de 10 (Dez) pessoas, das quais apenas duas (2) terão acesso a área de CRONOMETRAGEM E SOM. Ao final da apresentação o (s) representante (s) deverá (ão) assinar o Mapa de Cronometragem e devolver a credencial entregue na Concentração.

11.4. A Quadrilha Junina Adulta concorrente deverá ser composta com o número mínimo de 16 (dezesesseis) pares, composto por: 04 (quatro) misses sendo a caipira da diversidade opcional, 01 (um) Marcador (a) e dependendo do tema proposto, serão permitidos outros personagens. Sempre obedecendo às idades mínimas e máximas dispostas no item 4.3 deste regulamento.

11.5. A Quadrilha Junina Mirim concorrente deverá ser composta com número mínimo de 12 (doze) pares, composta 03 (três) misses, 01 (um) Marcador (a), e dependendo do tema proposto, serão permitidos outros personagens. Sempre obedecendo às idades mínimas e máximas dispostas no item 4.3 deste regulamento.

11.6. Não haverá exigência de número máximo de pares. Cabe a cada quadrilha determinar o número máximo de pares a ser apresentado.

11.7. A apresentação das Quadrilhas Juninas (Adultas e Mirins) e o desfile das misses (Adultas e Mirins) obedecerão à seguinte cronometragem, a partir da entrada na arena de apresentação:

- Cada Quadrilha Junina Mirim terá um tempo mínimo de 20 minutos e tempo máximo de 35 minutos para apresentar-se aos avaliadores;
- Cada Quadrilha Junina Adulta terá um tempo mínimo de 25 minutos e tempo máximo de 40 minutos para apresentar-se aos avaliadores.

11.7.1. Dentro do tempo total estabelecido para a apresentação das quadrilhas juninas, deverá ser cronometrado separadamente, o tempo de apresentação de cada miss, quando houver.

11.7.2. Durante a apresentação da quadrilha junina o Marcador deverá organizar o seu tempo, obedecendo a seguinte orientação:

- Dois minutos (02') para a semientrada;
- Dois minutos (02') para apresentar o tema;
- Dois minutos (02') para apresentação de cada Miss (Mirins e Adultas);
- Dois minutos (02') para apresentação do traje;
- Treze minutos (13') mínimo para apresentação da Quadrilha Junina Mirim;
- Dezoito minutos (18') máximo para apresentação da Quadrilha Junina Mirim;
- Quinze minutos (15') mínimo para apresentação da Quadrilha Junina Adulta;
- Vinte minutos (20') máximo para apresentação da Quadrilha Junina Adulta;
- Hum minuto (01') para a apresentação e condução nos intervalos de cada miss.

11.7.3. Cada miss participante do concurso estadual terá seu tempo de apresentação cronometrado, para que possa receber o ponto de bonificação, caso cumpra o tempo determinado.

11.8. A apresentação de cada Quadrilha Junina (Adulta e Mirim) será precedida pelo desfile de suas misses (Caipira, Negritude, Simpatia e Caipira da Diversidade (adulto - quando houver)). O intervalo máximo entre cada

Miss é de um minuto (01');

11.9. A apresentação das misses representantes das quadrilhas juninas dar-se-á na seguinte ordem:

1º Miss Simpatia;

2º Miss Negritude;

3º Miss Caipira;

4º Miss Caipira da Diversidade.

11.10. A expressão "CONTANDO TEMPO" dará início a cada apresentação de Quadrilhas Juninas (Adultas e Mirins) e será anunciada pelo apresentador (devidamente autorizado pela Coordenação Geral do Concurso), através do sistema de sonorização do evento.

11.11. Fica estabelecida como prenúncio do TEMPO MÍNIMO de apresentação, a expressão "TEMPO MÍNIMO" aos 20' (vinte minutos) para Quadrilhas Juninas Mirins e aos 25' (vinte e cinco minutos) para Quadrilhas Juninas Adultas, e será anunciada pelo apresentador através do sistema de sonorização do evento.

11.12. Para não prejudicar o bom andamento da apresentação, a FCP não se responsabiliza por mídias danificadas que contenham as músicas de apresentação das Misses e/ou das Quadrilhas Juninas. Devendo o responsável entregar à Coordenação do Concurso no momento de chegada à Concentração, as mídias que serão utilizadas durante a apresentação da quadrilha e das misses.

11.12.1. A mídia deverá estar em formato MP3, em pen drive exclusivo para este fim.

11.13. A Quadrilha Junina (Adulta e Mirim) poderá utilizar música, no sistema sonoro do evento, para se posicionar na arena.

11.14. É permitida a utilização de cenários e/ou objetos cênicos nas apresentações de Misses e Quadrilhas Juninas, desde que, atendam as normas estabelecidas pela FCP. O cenário deverá estar posicionado no fundo da arena com as seguintes dimensões: altura máxima de dois metros e meio (2,5m) e largura máxima de seis metros (6m).

11.15. O ônus ocasionado para a participação e apresentação neste Concurso é de exclusiva responsabilidade da Quadrilha Junina.

11.16. Ao entrar na área de concentração, cada representante de quadrilha junina, terá a responsabilidade de organizar seus brincantes para que se apresentem diante da equipe da FCP com seus respectivos documentos oficiais, originais e com foto. Na dúvida da veracidade do documento apresentado, o brincante fica impedido de participar do concurso.

12. DAS PROIBIÇÕES

12.1. Apresentar-se com mais de um marcador, ou com marcador acompanhado de par, ou sem marcador.

12.2. Utilizar um marcador que já tenha se apresentado em outra Quadrilha Junina, neste certame, será penalizada a concorrente em que o marcador se apresentar pela segunda vez.

12.3. Utilizar um marcador de apoio ou outro integrante do grupo para realizar essa marcação.

12.4. A presença de membros da quadrilha não caracterizados com o traje padrão usado pelo grupo em exibição fora do tema proposto.

12.5. Utilizar música não condizente com a Manifestação Cultural Junina, sendo permitidas as variações de arranjos e ritmos, desde que não implique na descaracterização dessa Manifestação.

12.6. Estar ausente após a terceira (3º) chamada para apresentação.

12.7. Soltar fogos de artifício no local das apresentações ou nas proximidades.

12.8. Desacatar, com palavras de baixo calão e/ou injuriar servidor da FCP, jurados, membros da Coordenação Geral do Concurso e outros servidores que estejam no exercício de suas funções (LEI Nº 2848/40, ART. 331 do código penal).

12.9. Causar dano, desordem e/ou lesão corporal nas imediações do local da realização do evento.

12.10. No local de Concentração, de Apresentação (Arena) e da Apuração, o uso e/ou ingestão de bebidas alcoólicas, bem como, drogas ilícitas por parte dos representantes e brincantes das Quadrilhas Juninas.

12.11. Apresentar-se sem a presença de uma (ou mais), das três misses integrantes da quadrilha (Caipira, Negritude e Simpatia).

12.12. Utilizar cenário com medidas superiores as estabelecidas no item 11.13 deste regulamento, bem como, que comprometa a infraestrutura do espaço.

12.13. Utilizar extintores de incêndio, de todos os tipos: água, espuma, pó químico, gás carbônico (CO2), gás halogenado e NAF.

12.14. São proibidas quaisquer atrações e ou participante de grupo junino que infrinja ao disposto na Lei Estadual nº LEI Nº 10.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1. Os critérios mínimos do Concurso serão verificados em duas etapas: uma preliminar (Concentração) e outra imediatamente após a apresentação (Cronometragem). Essas avaliações obedecem aos seguintes itens:

- Data da Apresentação (Concentração);
- Horário de entrada na área destinada à concentração (Concentração);
- Número Mínimo de pares (Concentração);
- Tempo de Armação (Cronometragem);
- Tempo de Apresentação (Cronometragem).

13.2. DAS PENALIDADES

13.2.1. As Quadrilhas Juninas e Misses inscritas que não se apresentarem após a 3ª chamada do apresentador na data e/ou no horário determinado no sorteio, estarão desclassificadas e deverão apresentar justificativa, caso contrário, serão impedidas (os) de participar do concurso no ano subsequente.

13.2.2. As Quadrilhas Juninas que não estiverem na concentração com uma hora (1h) de antecedência do horário determinado em sorteio (item

10.5) e que se apresentarem na concentração com número de participantes inferior aos limites estabelecidos no item 11.4 e 11.5 deste regulamento serão desclassificadas e não concorrerão à premiação. Sua apresentação ocorrerá apenas para fins de entretenimento, desde que admitida pela Coordenação.

13.2.3. Os cenários que não estiverem de acordo com o item 11.14 deste regulamento não entrarão na Arena de apresentação.

13.2.4. A quadrilha junina que incidir no item 12.3, que diz respeito ao marcador, perderá 0,5 pontos na somatória geral.

13.2.5. A quadrilha junina que infringir o disposto no item 12.4, que diz respeito ao traje, perderá 0,5 pontos na somatória geral.

13.2.6. A quadrilha junina que transgredir o disposto no item 12.6, que diz respeito à presença no concurso, será desclassificada.

13.2.7. A quadrilha junina que infringir o disposto no item 12.7, que diz respeito a fogos de artifício, perderá 0,5 pontos na somatória geral.

13.2.8. A quadrilha junina que transgredir o disposto no item 12.8, que diz respeito à Lei de Desacato, será desclassificada.

13.2.9. A quadrilha junina que infringir o disposto no item 12.10, que diz respeito a ingestão de bebidas alcoólicas e uso de drogas ilícitas, perderá 0,5 pontos na somatória geral.

13.2.10. Na hipótese da ocorrência das situações previstas anteriormente, a Coordenação Geral após conhecimento do fato deverá proceder à apuração sumária, notificando o responsável da quadrilha infratora das sanções que lhe serão atribuídas.

13.2.11. Na ocorrência de comunicação de atos infracionais por parte de quadrilha competidora que se sentir prejudicada, cabe a Coordenação apuração dos fatos com atribuição das penalidades conforme o caso à concorrente infratora.

13.2.12. A penalidade de desclassificação para concorrentes infratores deverá ser registrada nas grades de apresentação, com a respectiva assinatura de seus representantes.

13.2.13. Esta Fundação desclassificará quaisquer atrações e ou participante de grupo junino que infrinja ao disposto na Lei Estadual nº LEI Nº 10.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado do Pará, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes.

13.2.14. A Quadrilha Junina que não atender as exigências deste edital, observando os procedimentos legais aplicáveis e estará sujeito às sanções administrativas previstas na lei 14.133 de 2021 e demais cominações legais.

13.3. DAS BONIFICAÇÕES

13.3.1. A Quadrilha Junina que cumprir o tempo estabelecido de CONCENTRAÇÃO receberá 01 (um) ponto de bonificação. O horário de Concentração de cada Quadrilha Junina (Adulta e Mirim) será 01h antes do horário de apresentação determinado no Sorteio.

13.3.2. A Quadrilha Junina que cumprir o tempo estabelecido de APRESENTAÇÃO item 11.7 e 11.7.2 receberá 01 (um) ponto de bonificação da CRONOMETRAGEM.

14. DO JULGAMENTO

14.1. A escolha da COMISSÃO JULGADORA será realizada pela FCP e terá o número de 06 (seis) jurados.

14.2. Será obrigação de cada julgador, apreciar o quesito para o qual foi designado, segundo sua área de conhecimento.

14.3. São quesitos de julgamento:

14.3.1. Das Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas), os listados abaixo em ordem de desempate:

1. CONJUNTO

2. COREOGRAFIA

III. TRAJE

1. EVOLUÇÃO

2. MARCAÇÃO

14.3.2. Das Misses: Caipira, Negritude e Simpatia (Mirins e Adultas) e Caipira Da Diversidade, os listados abaixo em ordem de desempate:

1. CONJUNTO

2. COREOGRAFIA

III. TRAJE

14.3.3. Os 02 (dois) jurados responsáveis pelo quesito CONJUNTO emitirão notas cumulativas e julgarão Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas) e Misses (Mirins e Adultas).

14.3.4. O jurado responsável pelo quesito COREOGRAFIA julgará Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas), Misses (Mirins e Adultas) e elegerá o MELHOR COREÓGRAFO (A) (Mirins e Adultas).

14.3.5. O jurado responsável pelo quesito TRAJE julgará Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas), Misses (Mirins e Adultas) e elegerá o MELHOR ESTILISTA (Mirins e Adultas).

14.3.6. O jurado responsável pelo quesito EVOLUÇÃO julgará Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas), além de julgar o quesito COREOGRAFIA no concurso de Misses (Mirins e Adultas).

14.3.7. O jurado responsável pelo quesito MARCAÇÃO julgará Quadrilhas Juninas (Mirins e Adultas), além de julgar o quesito TRAJE no concurso de Misses (Mirins e Adultas) e elegerá o MELHOR MARCADOR (Mirins e Adultas).

14.4. Todos os jurados estarão responsáveis por julgar Quadrilhas Juninas e Misses (Mirins, Adultas e Caipiras da Diversidade), sendo que cada julgador atribuirá nota de 07 (sete) a 10 (dez) pontos, permitida a utilização de fração decimal. As notas deverão ser justificadas em documento fornecido pela Coordenação do Concurso.

14.5. Os representantes das Quadrilhas Juninas e Misses somente terão acesso aos Mapas de Julgamento 30 (trinta) dias após a premiação.

14.6. Os Mapas de Julgamento contendo as notas atribuídas pelos jurados serão mantidos sob a guarda da Coordenação Geral do Concurso ao final de cada noite de apresentação.

14.7. As notas dos jurados não serão passíveis de revisão.

15. DA APURAÇÃO

15.1. A apuração do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas nas categorias Adulta e Mirim, bem como, das candidatas a miss, acontecerá de forma PRESENCIAL, às 10h do dia 28/06/2025;

15.2. A Comissão de Apuração será composta por servidores da FCP que fazem parte da Coordenação Geral do Concurso.

15.3. Somente um representante de cada Quadrilha Junina concorrente poderá participar da apuração.

15.4. Os empates serão resolvidos recorrendo-se à ordem dos quesitos de julgamento estabelecidos nos itens 14.3.1 e 14.3.2 deste regulamento.

15.5. Se após a aplicação dos critérios de desempate, persistir a equivalência de notas, será feito SORTEIO entre os concorrentes que estiverem empatados para definir a ordem de classificação final.

15.6. Ao final da apuração do concurso, a Coordenação Geral proclamará:

- As 20 (Vinte) melhores Quadrilhas Juninas (Adultas).
- As 10 (Dez) melhores Quadrilhas Juninas (Mirins).
- Os 02 (Dois) melhores Marcadores (as), sendo 01 Adulto e 01 Mirim.
- Os 02 (Dois) melhores Estilistas, sendo 01 Adulto e 01 Mirim.
- Os 02 (Dois) melhores Coreógrafos (as), sendo 01 Adulto e 01 Mirim.
- As 03 (Três) melhores Misses de cada categoria: Caipira, Negritude e Simpatia, Adulta e Mirim.
- As 03 (Três) melhores Misses Caipira da Diversidade.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este regulamento:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>;

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA MENOR;

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE IMAGEM;

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO;

Anexo VI - Regiões de Integração.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos necessários ao pagamento da premiação decorrem da programação orçamentária do ano de 2025 da Fundação Cultural do Estado do Pará, mas dependerá do efetivo repasse financeiro pelo Estado, que priorizará o atendimento de suas metas, e obedecerá à seguinte classificação orçamentária: Programa 1503 - Cultura; com a seguinte classificação orçamentária: UG 460202 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.0000 - NATUREZA DE DESPESA 339031 - FONTE 0101. Valor do Edital: 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Compete à Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP a nomeação da Coordenação Geral do Concurso e demais comissões que participarão deste certame, as quais estarão subordinadas à Diretoria de Interação Cultural.

18.2. A participação no concurso importará em aceitação de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

18.3. A propriedade dos produtos áudio visuais produzidos a partir das apresentações é da Fundação Cultural do Pará.

18.4. A apresentação de crianças e adolescentes nos espetáculos públicos tratados no presente regulamento estará vinculada, a apresentação de autorização dos pais devidamente preenchida e ao cumprimento das regras estabelecidas em PORTARIA específica do poder judiciário paraense ou, na ausência dessas, à apresentação e cumprimento de alvará judicial específico nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 8.069 de 1990.

18.5. Das decisões sobre o deferimento das inscrições ou julgamento dos trabalhos caberá recurso a contar da publicação da decisão, no primeiro caso, e da sessão de apuração no segundo caso, observados os prazos e procedimentos da Lei.

18.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão acolhidos.

18.7. A competência para julgamento dos recursos relativos a este concurso será da Diretoria de Interação Cultural da FCP, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida. Recursos apresentados em desacordo com o estabelecido pelo regulamento não serão conhecidos.

18.8. O presente regulamento ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Fundação Cultural do Pará (<http://www.fcp.pa.gov.br/>).

18.9. Eventuais informações podem ser obtidas pelo e-mail: fcp.quadrilha@gmail.com. Para garantir um adequado suporte aos proponentes, somente serão respondidos por ordem de chegada os e-mails enviados até às 23h59 (horário de Brasília do penúltimo dia previsto no regulamento) com dúvidas cujas respostas não estejam contempladas no regulamento e seus anexos.

18.10. Eventual impugnação deverá observar os prazos e formas previstos na Lei e ser feita por escrito, apresentada ao Protocolo da FCP por meio do endereço eletrônico: Protocolo@fcp.pa.gov.br, com expressa indicação do concurso a que diz respeito, e alegações consubstanciadas, sob pena de não conhecimento.

18.11. O inscrito habilitado que deixar de se apresentar na data e horário a ele designado, sem justificativa prévia capaz de lhe retirar a responsabilidade por tal falta, poderá, garantida a prévia defesa, sofrer as punições previstas neste regulamento: Impedimento de participar do concurso no ano seguinte.

18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

18.13. Todos os horários estabelecidos no regulamento, para todos os efeitos, observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

18.14. É de competência da Diretoria de Interação Cultural - DIC, a modificação e interpretação do presente Concurso, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do Concurso.

18.15. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso.

18.16. Fica eleito o foro da capital do Estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 30 de Abril de 2025

Thiago Farias Miranda

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 1193045

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA N. 039/2025 – FCG de 28.04.2025**

Publicada no DOE nº 36.210 de 29.04.2025 – (Protocolo: 1191542)

Onde se lê: Glaucio Lobo do Nascimento - 5904121/3 (presidente)

Leia-se: Jeiza Costa Ferreira Barra - 57219943/4 (presidente)

Autorização: Processo nº. 2024/1101036

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG.

Protocolo: 1192916

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 228/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR MARIA DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1193102

PORTARIA Nº 229/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR IVANILDO CASTRO PINHEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1193107

PORTARIA Nº 230/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR MOISÉS CASTRO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1193108

CONTRATO

PROCESSO Nº E-2025/2090995
CONTRATO DE MÍDIA N.º 002/2025
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS (MÍDIA) POR MEIO DE RELAÇÃO DE COMPRA E VENDA, as quais serão produzidas e comercializadas pela FUNTELPA, conforme art. 76, inciso II, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 10, II e III da Lei n.º 7.215 de 2008.
Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Data Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 18/01/2025 à 18/01/2026
Contratante: JURUNENSE HOME CENTER LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.772.792/0001-64, localizada na Avenida Cipriano Santos, nº 434, bairro: Canudos – CEP nº 66.070 000, na cidade de Belém/PA
Contratada: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84,
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192645

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2023/1076768
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
TERMO ADITIVO Nº 001/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n.º 027/2024 por mais 12 (doze) meses, tendo como período: 02 de Maio de 2025 à 02 de Maio de 2026. Assim, como a repactuação do contratual, com base nas Convenções Coletiva de Trabalho 2025/2026 através do SEAC/SINELPA concederam o reajuste salarial e demais benefícios aos funcionários das categorias envolvidas (receptionista, copeira, secretários: nível médio e superior, técnico de enfermagem e serviços gerais) na prestação dos serviços do objeto do presente Contrato, atualização do piso salarial com um reajuste de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) a ser aplicado aos pisos salariais vigentes até 31 de dezembro de 2024, anexa aos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2023/1076768 (SEQ. 633).
Fundamento Legal: Da prorrogação: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93;
Da repactuação: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal/88 c/c art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Global: R\$ 1.094.595,48
Data de Assinatura: 30 de Abril de 2025.
Vigência: 02/05/2025 até 02/05/2026.
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.37
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 411.000.8338C
Contratada: ARCOS FACILITY LOC LTDA - EPP
CNPJ: nº: 07.477.752/0001-97
Endereço: Rua Castelo Branco, s/nº, Quadra 248, Lote 02, Sala 02, Nova Araguatins
Araguatins -TO, CEP 77.950-000
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192746

PORTARIA Nº 235/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos contidos nos autos do Processo nº 2025/2375872, de 17/03/2025;
R E S O L V E:
CONSIDERANDO, os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 contido nos autos do Processo nº E-2025/237587.
R E S O L V E:
Art. 1º - Faz saber que apresentam a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2375872. As seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1	INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ	02.932.393/0001-05
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL	12.866.008/0001-14
3	INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA	19.030.770/0001-05
4	AECA - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ALCANCE	43.422.216/0001-58
5	GRUPO DE TEATRO LUZES	04.348.049/0001-90

Art. 2º Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei no 13.019/2014 e as alterações da lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.

13.019/2014 e as alterações da lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.
Belém, Pará – 28 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1193201



PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 300/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0013/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 279/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 301/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0012/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 280/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 302/2025-GAB/PAD Belém, 30 de abril de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos exarado no Memorando nº 0014/2025, datado em 29/04/2025 da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Substituição nº 281/2025-GAB/PAD, de 28/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.210, de 29/04/2025, tendo em vista que o impedimento o qual impulsionou a PORTARIA de Substituição supramencionada cessou de existir;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1193035

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 146/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 25/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ROSANGELA SANTANA VIEIRA

Matrícula: 5916189-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 147/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 25/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANA CAROLINA DIAS SEMBLANO
Matrícula: 5945174-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 148/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 11/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANTONIO MARCOS COSTA PEREIRA
Matrícula: 5977273-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 149/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 11/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JULIANO BRUNO CARVALHEDO LIMA
Matrícula: 6404064-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 150/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 31/01/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JHONIS THIAGO CARDOSO QUARESMA
Matrícula: 6403155-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 151/2024-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 17/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANTONIO FRANCIMAR BURJACK ALVES
Matrícula: 5971859-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 152/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/04/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: DIEGO ALMEIDA DE LIMA
Matrícula: 5972408-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 153/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 09/12/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RENAN VIANA BORGES
Matrícula: 5972522-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 154/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 01/04/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA JULIANA CORREA DA SILVA
Matrícula: 5629870-4
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 155/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 28/03/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GILBERTO FERNANDES BEZERRA
Matrícula: 5476879-2
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 156/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 28/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS
Matrícula: 5976934-1

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional
-Engenharia Sanitária
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 157/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 28/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 5890484-4
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional
-Engenharia Civil
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 158/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 25/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARIA RITA VAZ BRASIL
Matrícula: 5493269-2
Cargo: Assistente em Educação Especial-Acompanhante Especializado
Admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1192995

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 29/10/24
MATRÍCULA: 6010695/2 CARGO: ESC.DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO: 121369
NOME: RENATO TENORIO TORRES
CONCESSÃO: 150 DIAS
PERÍODO: 05/09/23 A 01/02/24
MATRÍCULA: 5897351/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE.PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
LAUDO MÉDICO: 841/2025
NOME: SARA LENY LISBOA MOURA
CONCESSÃO: 01 DIA
PERÍODO: 28/11/24 A 28/11/24
MATRÍCULA: 57207011/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 847/2024
NOME: VALDENI SANTOS DA SILVA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 13/11/24 A 11/05/25
MATRÍCULA: 57234817/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 029/2025

Protocolo: 1192750

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: MAFISA HONORATO DA SILVA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 16/07/24 A 11/01/25
MATRÍCULA: 6032001/1 CARGO: ESC. DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: EE DUCILLA A. DO NASCIMENTO/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 488/2024
NOME: MARIA ELMA PORTELA PEREIRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 29/07/24 A 24/01/25
MATRÍCULA: 57210343/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 454/2024
NOME: MARIA IVONEIDE RODRIGUES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 29/07/24 A 26/09/24
MATRÍCULA: 57233277/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 500/2024
NOME: MARILENE SOARES DA SILVA
CONCESSÃO: 106 DIAS
PERÍODO: 02/06/24 A 15/09/24
MATRÍCULA: 57215140/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3184833
NOME: MILTON MARCOS DO ROZARIO NUNES
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 15/02/25 A 16/04/25
MATRÍCULA: 465470/1 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 127058/2025
NOME: PAULO ALEXANDRE LIMA DIAS
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 23/11/24 A 01/12/24
MATRÍCULA: 54192237/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 843/2024

NOME: ROSEANE BARROS BRASIL
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 18/07/24 A 15/08/24
MATRÍCULA: 58215590/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL
LAUDO MÉDICO: 121638/2024

Protocolo: 1192757

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO - CVAS PROCESSO E-2025/2569851

PORTARIA Nº 003426 / 2025 - SAGEP DE 29/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UFScar, ATRAVÉS DO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 0894598-76.2024.8.14.0301, OFÍCIO Nº 1222/2025-PGE-GAB, NO PERÍODO DE 25/04/2025 A 24/04/2027, A(O) SERVIDOR(A) BATISTA MORAES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5906038-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF MARTA DA CONCEICAO, NO MUNICÍPIO DE DISTRITO DE ICOARACI.

Protocolo: 1192990

ERRATA

ERRATA - LICENÇA CURSO

PORTARIA Nº 003121-2025 SAGEP DE 17/04/2025

Onde se lê: Nome do curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

Leia-se: Nome do curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Publicado no DOE: 36.208 de 25/04/2025

Protocolo: 1192719

Errata da Publicação Protocolo: 1192123

Ato: CONTRATO Nº 003767/2025

Onde se lê: Vigência: 25/04/2025 a 24/05/2027

Leia-se: Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2027

Ato: CONTRATO Nº 003768/2025

Onde se lê: Vigência: 25/04/2025 a 24/05/2027

Leia-se: Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2027

Ato: CONTRATO Nº 003769/2025

Onde se lê: Vigência: 24/04/2025 a 23/05/2027

Leia-se: Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2027

Ato: CONTRATO Nº 003770/2025

Onde se lê: Vigência: 24/04/2025 a 23/05/2027

Leia-se: Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2027

Ato: CONTRATO Nº 003771/2025

Onde se lê: Vigência: 25/04/2025 a 24/05/2027

Leia-se: Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2027

Ato: CONTRATO Nº 003772/2025

Onde se lê: Vigência: 24/04/2025 a 23/05/2027

Leia-se: Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2027

Publicado no DOE: 36.212 de 30/04/2025

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1192937

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2

Convênio: 026/2024

Objeto do Convênio: Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Médio Almir Gabriel, localizada na Av. Minas Gerais, 202, esquina da Av. Brasil, Centro, Curionópolis/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 296289 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Plano Interno : 101ALMGABCS Fonte de Recurso: 01500100102-012643- Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS /CNPJ/MF.: 22.938.732/0001-60, com sede à PC dos Imigrantes, nº 15, Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA, tendo como Interviente a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS, com CNPJ/MF. Nº 40.563.969/0001-95, com sede à AV. Minas Gerais, nº 190, Centro, CEP.: 68.523-000, Curionópolis/PA.

Data de Assinatura: 30/04/2025

Vigência: 06/05/2025 a 06/04/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1193074

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63747/2025

OBJETIVO: Solicitado pela diretoria da DIARF para vistoria em uma unidade no Município de Cametá, distrito de Curuçambaba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 08/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 1

CAMETA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENAN ANTONIO SALES QUARESMA

MATRÍCULA: 5956426

CPF: 00184323282

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL

SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1192984

PORTARIA DE DIARIAS No. 63744/2025

OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Xinguara.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0

BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 1

MARABA / XINGUARA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2

XINGUARA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0

BELEM / BRAGANCA / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: OSEAS GUIMARAES FERREIRA NETO

MATRÍCULA: 6403033

CPF: 70071446249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

Protocolo: 1193001

PORTARIA DE DIARIAS No. 63746/2025

OBJETIVO: Levantamento das instalações elétricas e instalação de transformadores nas EE Nicolau Neres, localizada no Município de Irituia, EE Padre Antonio Vieira, localizada no Município de Ourém, bem como na EE Bolivar Bordalo, EE Padre Gonzaga e EE Gemano Garcia, localizadas no Município de Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0

IRITUIA / OUREM / 06/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 1

OUREM / BRAGANCA / 07/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 08/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 1.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL

SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1192981

PORTARIA DE DIARIAS No. 63743/2025

OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Conceição do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0

MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 3

CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALMIR SANTOS COSTA JUNIOR

MATRÍCULA: 5947614

CPF: 85471054253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1192974

PORTARIA DE DIARIAS No. 63741/2025

OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Xinguara.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 07/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 0

MARABA / XINGUARA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2

XINGUARA / MARABA / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0

MARABA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: WILLIAM FONSECA FREIRE

MATRÍCULA: 57203595

CPF: 86213660291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1192975

PORTARIA DE DIARIAS No. 63745/2025

OBJETIVO: Transportar tecnico para fazer levantamento das instalações eletricas e instalação de transformadores nas EE Nicolau Neres em Irituia,

EE Padre Antonio Vieira, em Ourém, bem como na EE Bolivar Bordalo, EE Padre Gonzaga e EE Germano Garcia, localizadas em Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IRITUIA / 06/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 1
IRITUIA / OUREM / 07/05/2025 - 08/05/2025 Nº Diárias: 1
OUREM / BRAGANCA / 08/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 456535
CPF: 17289823249
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283
Protocolo: 1192978

PORTARIA DE DIARIAS No. 63742/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Xinguara.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 07/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / XINGUARA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
XINGUARA / MARABA / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ARILSON LOBO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5901058
CPF: 99301210720
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192977

PORTARIA DE DIARIAS No. 63743/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 06/05/2025 - 06/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/05/2025 - 09/05/2025 Nº Di-
árias: 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 09/05/2025 - 10/05/2025 Nº Di-
árias: 1
MARABA / BELEM / 10/05/2025 - 10/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WALMIR SANTOS COSTA JUNIOR
MATRÍCULA: 5947614
CPF: 85471054253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192979

PORTARIA DE DIARIAS No. 63739/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Curralinho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURRALINHO / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CURRALINHO / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIZABETH DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 57205168
CPF: 79492479249
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192966

PORTARIA DE DIARIAS No. 63748/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Cachoeira do Arari.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ERICA DE SOUSA PERES
MATRÍCULA: 5890135
CPF: 68972695220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192969

PORTARIA DE DIARIAS No. 63740/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Xinguara.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 07/05/2025 - 07/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / XINGUARA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
XINGUARA / MARABA / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: LADYANE MARTINS DE SOUSA
MATRÍCULA: 57217847
CPF: 75553147204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192972

PORTARIA DE DIARIAS No. 63738/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no município de Curralinho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURRALINHO / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
CURRALINHO / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELLINGTON EVANGELISTA DUARTE
MATRÍCULA: 5960962
CPF: 00840425244
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192964

PORTARIA DE DIARIAS No. 63737/2025
OBJETIVO: Professores formadores do CEFOR/DIFOR e DREs, das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e ciências da Natureza, que irão ministrar formações no municípios de Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 07/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 2
ALTAMIRA / BELEM / 09/05/2025 - 09/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: LARISSE EMANUELLE DE OLIVEIRA NEGRAO
MATRÍCULA: 57232632
CPF: 84418273204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1192958

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA nº 138/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3221/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: KEISE DOS SANTOS MIRANDA
Cargo: Professor
Município: Porto de Móz
D.O.E. 36.173 de 26.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2537237
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 139/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3424/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Professor
Município: Porto de Móz
D.O.E. 36.186 de 02.04.2025
Obs: Processo nº 2025/2537234
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 140/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3830/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LUIZ MARIO DOS SANTOS CUNHA JUNIOR
Cargo: Professor
Município: Belém
D.O.E. 36.197 de 14.04.2025
Obs: Processo nº 2025/2536466
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 141/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3043/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: DINAUDU DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR
Cargo: Professor
Município: Belém
D.O.E. 36.164 de 19.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2525456
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 142/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3299/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GILSELI RODRIGUES MARTINS
Cargo: Professor
Município: Novo Repartimento
D.O.E. 36.177 de 28.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2520495
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 143/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3113/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: WELTON SILVA LUCENA
Cargo: Professor
Município: Rio Maria
D.O.E. 36.167 de 21.03.2025
Obs: Processo nº 2025/2501004
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: PORTARIA nº 144/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3440/2025
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CLEUDO LOBATO SAMPAIO
Cargo: Professor

Município: Porto de Móz

D.O.E. 36.186 de 02.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2500496

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 145/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3467/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIANA ALVES MIRANDA

Cargo: Professor

Município: Porto de Móz

D.O.E. 36.187 de 04.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2498775

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1193116

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO

PORTARIA nº.:003061/2025 de 28/04/2025

De acordo com o Processo nº 2021/641965.

Formalizar a Admissão, do servidor AIRTON OLIVEIRA FACANHA, matrícula nº 0090735-023, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, a contar de 01/08/1989, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR

PORTARIA nº.:003062/2025 de 28/04/2025

De acordo com o Processo nº 2018/181450.

Formalizar a Dispensa, da servidora ANIZIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0478407-016, lotada na EE Nova/Altamira, do emprego de Professor Ref I, a contar de 23/11/1984, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:003065/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2020/1064363.

Formalizar a Dispensa, do servidor ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO RIBEIRO, matrícula nº 06320910-010, lotado nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:003064/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2020/1085676.

Formalizar a Dispensa, da servidora DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO, matrícula nº 6012507-013, lotado nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/04/1989, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:003066/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2020/1085676.

Formalizar a Dispensa, da servidora DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO, matrícula nº 6012507-013, lotada na São Pedro/Dist. de Icoaraci/Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:003068/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2017/299609

Formalizar a Dispensa, da servidora IZETE BENEDITA SARMENTO DA COSTA, matrícula nº 0493805-018, lotada na EE Frei Daniel/Benevides, do emprego de Escrevente Datilógrafo III, a contar de 05/10/1983, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:003067/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2020/877786.

Formalizar a Dispensa, da servidora JOSENILDA CAETANO CARDOSO, matrícula nº 6309194-010, lotado nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3058/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2010/301565

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 6013198/10, lotada na EE Esther Bandeira Gomes/Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3060/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2015/70811

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DO CARMO DAS NEVES MELO, matrícula nº 6317391/013, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3069/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2020/479250

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA JULIA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6301240/018, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3070/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2018/389629

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA LEONICE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 6303978/012, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3059/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2021/689930

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO BARROS, Matrícula nº 6305326/012, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3071/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2012/608306

Formalizar a Dispensa, da servidora ROSANGELA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0367800/010, lotada na EE de 1º Grau Nilza Nascimento/Castanhal, do emprego de Professor Primario ref. IV, a contar de 08/09/1988, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº 003441/2025 de 30/04/2025

De acordo com o Processo nº 2575135/2024

Formalizar a Dispensar, da servidora DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO, matrícula nº 5896570-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, da função de Coordenador Regional de Ensino (GGE-2.2), no município de Tucuruí, a partir de 01/01/2025, para fins de Regularização Funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 2051/2025 de 27/03/2025

De acordo com processo nº 21238/2024

Nome:NEUZILENE MESQUITA RODRIGUES

Matrícula:759619/2Cargo:Professor

Lotação:UT Prof Asterio de Campos/Belém

Período:30/01/2024 29/03/2024

Triênios:19/05/2007 A 17/05/2010

PORTARIA nº. 3409/2025 de 28/03/2025

De acordo com processo nº 2025/2450041

Nome:EDINETE MELO DAS CHAGAS

Matrícula:57194056/2Cargo:Tecnico em Educação

Lotação:EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

Período:02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios:09/12/2010 a 07/12/2013

PORTARIA nº. 3410/2025 de 28/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2551709

Nome:MARIA DE FATIMA SEGUINS DE JESUS

Matrícula:371726/2Cargo:Professor

Lotação:8 URE/Castanhal

Período:31/05/2025 a 29/07/2025

Triênios:28/01/2010 a 26/01/2013

PORTARIA nº. 3401/2025 de 28/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2415380

Nome:PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS

Matrícula:192783/2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Avertano Rocha/Icoaraci

Período de Gozo:03/05/2025 A 01/07/2025

Periodo Aquisitivo:01/09/2018 a 05/04/2023

PORTARIA nº. 3421/2025 de 29/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2256069

Nome:WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA

Matrícula:5708117/1Cargo:Professor

Lotação:EEEM Profª Maria da C. Gomes de Souza/S Fco do Pará

Período:01/05/2025 a 29/06/2025

Triênios:05/09/2011 a 03/09/2014

PORTARIA nº. 3423/2025 de 29/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2060968

Nome:CAROLINA TRINDADE DE QUEIROZ

Matrícula:57208649/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

Período de Gozo:20/05/2025 a 18/07/2025

Periodo Aquisitivo:19/11/2017 a 23/06/2022

PORTARIA nº. 3291/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº2024/1223159

Nome:MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA

Matrícula:6303366/1Cargo:Merendeira

Lotação:EE Jarbas Passarinho (MARCO)Belém

Período:12/05/2025 a 10/07/2025

Triênios:09/03/2013 a 07/03/2016

PORTARIA nº. 3394/2025 de 28/04/2025

De acordo com processo nº 2024/1239199

Nome:NIVALDO CARLOS LIMA DA SILVA

Matrícula:57205369/1Cargo:Professor

Lotação:Anexo II EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba

Período:01/01/2025 a 01/03/2025

Triênios:08/08/1994 a 06/08/1997

PORTARIA nº. 2862/2025 de 14/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2147968

Nome:NIVALDO CARLOS LIMA DA SILVA

Matrícula:57205369/1Cargo:Professor

Lotação:Anexo II EEEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba

Período:02/03/2025 a 30/04/2025

Triênios:07/08/1997 a 05/08/2000

PORTARIA nº. 3412/2025 de 29/04/2025

De acordo com processo nº2025/2171835

Nome:ROSI MARA PEREIRA COLARES

Matrícula:57211150/1Cargo:Auxiliar Op. e Educacional B

Lotação:EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem

Período:01/05/2025 a 29/06/2025

Triênios:05/01/2009 a 04/01/2012

PORTARIA nº. 3427/2025 de 29/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2354092

Nome:BRAULIO GUILHERME ANJOS TANGERINO

Matrícula:5210712/1Cargo:Assist. de Gestão Govern.e Educacional B

Lotação:EE Nilza Nascimento/Castanhal

Período:04/04/2025 a 02/06/2025 – 03/06/2025 a 01/08/2025

Triênios:28/03/2008 a 27/03/2011 – 28/03/2011 a 26/03/2014

LICENÇA LUTO

PORTARIA nº.:3414/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº2025/2317602

Conceder Licença Luto a servidora CLAUDIANE SOUZA BRITO, matrícula nº 55587206/2, Professor, lotada na EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, no período de 12/02/2025 a 19/02/2025.

PORTARIA nº.:3416/2025 de 29/04/2025
De acordo com o Processo nº2025/2317602
Conceder Licença Luto o servidor ROMULO MESSIAS DOS MARQUES, matrícula nº 54193777/2, Professor, lotado na EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 12/02/2025 a 19/02/2025.

PORTARIA nº.:3416/2025 de 29/04/2025
De acordo com o Processo nº2025/2321499
Conceder Licença Luto o servidor PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO, matrícula nº 303712/1, Servente, lotado na Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém, no período de 21/02/2025 a 28/02/2025.

PORTARIA nº.:3422/2025 de 29/04/2025
De acordo com o Processo nº2025/2317602
Conceder Licença Luto a servidora FERNANDA JARDIM DA PENHA ALFAIA, matrícula nº 55585896/1, Professor, lotado na EEEFM Albanizia Oliveira Lima/Belém, no período de 10/02/2025 a 17/02/2025.

PORTARIA nº.:3418/2025 de 29/04/2025
De acordo com o Processo nº2025/2332618
Conceder licença luto o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES FILGUEIRA, matrícula nº 5960113/4, Assessoria, lotado no Gabinete do Secretário/Belém, no período de 03/03/2025 a 22/03/2025.

PORTARIA nº.:3415/2025 de 29/04/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2320563
Conceder Licença Luto a servidora MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO, matrícula nº 57210412/1, Especialista em Educação, lotada na EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, no período de 12/02/2025 a 19/02/2025.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.: 3330/2025 de 25/04/2025
De acordo com processo nº 1170460/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000924/2025 de 20/02/2025, que designou a servidora CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO, matrícula nº 6007384/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Pe Benedito Chaves/Belém, durante o gozo de férias do titular no período de 02/12/2024 a 15/01/2025.

ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:002737/2025 de 09/04/2025
Nome:CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ
Onde se lê: Exercício de 2025
Leia-se: Exercício de 2024
Publicada no Diário Oficial nº. 36.201 de 16/04/2025

Protocolo: 1193125



PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2025/2555899
PORTARIA Nº 2020/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 30.06.2025, data em que o(a) docente completa 3 (três) anos, concluindo assim seu probatório, atendendo o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que altera o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
VANESSA NOVAES BARROS	80015707/ 2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192934

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PAE: 2024/2573846
PORTARIA Nº 2023/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E:
EXONERAR, o(a) servidor(a) OSVALDO MAGALHAES DA SILVA, Id. Funcional nº 3185923/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 31.03.1991, para fins de regularização funcional.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192929

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PAE: 2024/504588
PORTARIA Nº 1781/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) ANAQUE DE OLIVEIRA PIRES, Id. Funcional nº 5980849/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lota-

do(a) no CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 23.12.2024 a 23.12.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192936

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE
PAE: 2025/2577949
PORTARIA Nº 2018/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) servidor(a) abaixo discriminado, reconhecendo-o(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo, a contar de 25.04.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
SAUL RODRIGO DA COSTA BARRETO	5889454/ 2	PROFESSOR ASSISTENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192928

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PAE: 2025/2489201
PORTARIA Nº 1962/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO DE SOUZA BARROS FILHO, Id. Funcional nº 57200881/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no Campus de IGARAPÉ - AÇU, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 08.04.2025.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 08.04.2025, a gratificação de tempo integral da servidora SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 3213331/2, cargo de TÉCNICO(A) EM PEDAGOGIA, lotado(a) no(a) OUVI-DORIA, em virtude de permuta da referida gratificação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192915

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE:2025/2550888
PORTARIA Nº 1961/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) TATIANA SOUSA CAVALCANTE, Id. Funcional nº 5921857/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, a contar de 30.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192913

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2025/2112168
PORTARIA Nº 2019/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 27.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2025/2396597
PORTARIA Nº 2017/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5722799/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 20.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192883

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/2519352
PORTARIA Nº 2021/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSEMARY COSTA LEAL, Id. Funcional nº 55588844/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de cursos de extensão ou treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de ensino superior e mesmo em nível de especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante doquadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2025/2530101
PORTARIA Nº 2022/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) SOLANGE ISACKSON REBELO BARRADAS, Id. Funcional nº 5972331/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para re-

ferência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2528975
PORTARIA Nº 1990/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotada no CAMPUS XV - REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência I da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2446755
PORTARIA Nº 1958/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ, Id. Funcional nº 5824206/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - III, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de auxiliar de serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 31.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2404094
PORTARIA Nº 1963/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELINELSON LISBOA MIRANDA, Id. Funcional nº 57199592/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado no CAMPUS XV - REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192887

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2080334
PORTARIA Nº 1964/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SALATIEL JULIO MORAES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55588793/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 22.02.2022 a 20.02.2025, no período de 14.04.2025 a 12.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2391154
PORTARIA Nº 1965/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR, Id. Funcional nº 54180349/ 4, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.2014 a 30.07.2017, no período de 07.05.2025 a 05.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2382012
PORTARIA Nº 1966/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LOIDE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5093899/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 27.07.2001 a 25.07.2004, no período de 28.03.2025 a 26.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192919

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PAE: 2025/2541517
PORTARIA Nº 1969/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER a servidora VIVIAN PAES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5944330/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE TUCURUI, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10.04.2025 a 06.10.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
PAE: 2025/2499792
PORTARIA Nº 1967/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025
R E S O L V E: CONCEDER a servidora ERIKA SUELLEM CASTRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57188413/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 90 (noventa) dias de Licença

Maternidade, no período de 09.04.2025 a 07.07.2025, conforme Parecer Jurídico nº 320/2025-NUCADIN/UEPA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192922

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2025/2292378
PORTARIA Nº 1989/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA JOSE COSTA FARIA, Id. Funcional nº 57202808/1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, conforme laudo nº 127211, no período de 26.02.2025 a 26.05.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192923

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2025/2514943
PORTARIA Nº 1992/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025
DESIGNAR os servidores-docentes relacionados abaixo, para comporem o Comitê Científico Interno - CCI / UEPA, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará, no período de 01.04.2025 a 31.03.2026.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE	
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
ADELMAR BARROS PEREIRA	5751616/ 3
ALCIONE SANTOS DE SOUZA	54190337/ 2
ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA	226246/ 4
ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA	5657822/ 2
BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI	57224655/ 3
CLAUDIA SILVA LIMA	5980258/ 1
DAIANE GASPARETTO DA SILVA	5947585/ 3
ELIANA RUTH SILVA SOUSA	57233041/ 1
ELISÂNGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA	57193243/ 1
FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	54191681/ 3
GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE	5179858/ 3
GISELE DA COSTA RAMOS	5917486/ 2
JANE GLAIBY SILVA BASTOS	5103720/ 1
JANETE BENJAMIN	5353106/ 2
JESSICA HERZOG VIANA	5932283/ 2
JOHAN CARLOS COSTA SANTIAGO	5912311/ 3
LÍGIA AMARAL FILGUEIRAS	55586932/ 3
LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	5935213/ 3
LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA	57193310/ 1
MARA SILVIA JUCA ACACIO	55586852/ 2
MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA	5534488/ 2
MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO	5255368/ 2
MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA	5902809/ 2
MICHEL DE MELO LIMA	5983875/ 1
PENN LEE MENEZES RODRIGUES	5917994/ 1
RAFAEL SILVA PATRICIO	55587225/ 2
REGINALDO DE OLIVEIRA CORRÊA JUNIOR	5946398/ 3
RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5926369/ 1
SAMUEL PEREIRA CAMPOS	57193264/ 1
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES	55590193/ 2
TAINA MARIA MAGALHÃES FAÇANHA	5899894/ 3
VALERIA CRISTIAN SOARES RAMOS DA SILVA	5716713/ 3

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS	
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS	55588920/ 4
ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA	5519616/ 1
ALDER MOURÃO DE SOUSA	5963871/ 3
ALUISIO FERREIRA CELESTINO JUNIOR	5643597/ 2
AMANDA DA COSTA SILVEIRA SABBÁ	55588257/ 2
ANDREZZA OZELA DE VILHENA	5854369/ 3
ANTÔNIO RAFAEL QUADROS GOMES	5962389/ 3
CARLA ANDREA AVELAR PIRES	55589925/ 3

CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR	5924717/ 2
CARMEN LILIA DA CUNHA FARO	187658/ 2
DAVID JOSÉ OLIVEIRA TOZETTO	5905484/ 1
DIEGO DI FELIPE ÁVILA ALCÂNTARA	5963039/ 2
ELSON FERREIRA DA COSTA	57219424/ 3
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO FILHO	57195413/ 1
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO	22721/ 2
GILENO EDU LAMEIRA DE MELO	5812232/ 3
LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA	5947065/ 2
LUCIVALDO DA SILVA ARAÚJO	57188464/ 2
MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA	5105323/ 4
MARIANA DE SOUSA RIBEIRO CARVALHO	5923401/ 4
MARY ELIZABETH DE SANTANA	2060779/ 2
MICHELLE CASTRO DA SILVA HOLANDA	57189710/ 3
ODILON SALIM COSTA ABRAHIN	5939649/ 2
PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO	5626390/ 5
RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA	54190261/ 5
RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	54189926/ 2
SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA	54196165/ 3
SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA	54189813/ 3
TATIANE COSTA QUARESMA	57192119/ 2
TAYANE MOURA MARTINS	5967469/ 2
TEREZA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	5890312/ 1
THAYSE MORAES DE MORAES	5950977/ 2
VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	57193200/ 1

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT	
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
AILSON RENAN SANTOS PICANCO	5964986/ 2
ANA KARINA MOREYRA	5919263/ 1
ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR	5794170/ 1
EDER SILVA DE OLIVEIRA	5789338/ 3
IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO	5974525/ 2
LUIZ FERNANDES SILVA DIONISIO	6402879/ 2
MARICELY JANETTE URJA TORO	54188855/ 1
MARTA DE OLIVEIRA BARREIROS	5980852/ 1
NATHÁLIA JUÇÁ MONTEIRO	80846532/ 3
NÚBIA SUELY SILVA SANTOS	5824311/ 2
RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES	5892985/ 4
RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA	57200695/ 2
SAMANTHA NAHON BITTENCOURT	5861349/ 2
VANDERSON VASCONCELOS DANTAS	5922668/ 1
WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO	5924640/ 2
YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS	5858771/ 2

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192899

PAE: 2025/2518675
PORTARIA Nº 1957/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo, à COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por 2 (dois) anos, a contar de 01.03.2025.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	PRMS	INSTITUIÇÃO
VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO	5911560/ 2	Atenção em Oncologia Santarém	UEPA
DALIANE FERREIRA MARINHO	57189813/ 3	Atenção em Ortopedia e Traumatologia - Santarém	UEPA
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI	5757231/ 3	Atenção em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e neonatal - Santarém	UEPA
CARMEN LUCIA DE ARAÚJO PAES	5722152/ 4	Atenção à Saúde Mental - Tucuruí	UEPA
NAINA YUKI VIEIRA JARDIM	5980224/ 1	Saúde da Família com Ênfase em redes de Atenção à Saúde - Tucuruí	UEPA
SARAH LAIS ROCHA	5917911/ 2	Atenção à Saúde Mental - Marabá	UEPA
MAURÍCIA MACEDO RAMALHO	-	Urgência e Emergência - Marabá	HRPA
ANTONIO HENRIQUE MATILDES CARVALHO	-	Terapia Intensiva - Redenção	HRPA
ANA CRISTINA DORIA DOS SANTOS	-	Atenção à Saúde Renal - Redenção	HRPA
DIOGO AMARAL BARBOSA	5980835/ 1	Urgência e Emergência - Conceição do Araguaia	UEPA
TAMIREZ SANTANA MUNIZ	5888599/ 2	Saúde Mental - Conceição do Araguaia	UEPA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2025/2539970
PORTARIA Nº 1988/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5832543/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, para responder pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II - CCBS, sem ônus para administração pública, a contar de 09.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192905

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 045/2025 – UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO – PROGRAMA PIBIC-EM/CNPq
ONDE SE LÊ:
As referidas inscrições deverão ser realizadas por meio de link específico, disponível na área de editais, no site <https://www.uepa.br>, no período de 30/04/2025 a 28/05/2025.
LEIA-SE:
As referidas inscrições deverão ser realizadas por meio de link específico, disponível na área de editais, no site <https://www.uepa.br>, no período de 07/05/2025 a 04/06/2025.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 36.212 DE 30 de abril de 2025.
Protocolo DA PUBLICAÇÃO: 1192164

Protocolo: 1192688

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2579452
Nº DA DISPENSA: 03/2025

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO CNPJ: 04.201.372/0001-347
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano Empresarial Coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tais como: assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, farmacêutica, dentre outros constantes no Rol de Procedimentos e Evento sem Saúde da Agência Nacional de Saúde.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.098.067,90 (quatro milhões, noventa e oito mil e sessenta e sete reais e noventa centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 29 de abril de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1192859

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2028/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PRO-REITOR DE EXTENSÃO
Nome: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS
Matrícula Funcional: 5750555/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339036 _ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA Nº 2029/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
Matrícula Funcional: 5522609/ 5
Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1192947

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PAE: 2025/2570332
PORTARIA Nº 2024/25, 30 de Abril de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: THIAGO SAID DAIBES PEREIRA
MATRÍCULA: 54193610/ 3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 07/05/2025 a 09/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Representar o curso de medicina da Universidade do Estado do Pará na oficina do Teste de Progresso 2025 pelo consórcio de Escolas Médicas do Centro Oeste
FONTE DE RECURSO: CCBS CONTA 180.325-5 REVALIDAÇÃO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2574121
PORTARIA Nº 2025/25, 30 de Abril de 2025
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57193219/ 1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 05/05/2025 a 17/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrara disciplina
FONTE DE RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2502847
PORTARIA Nº 2026/25, 30 de Abril de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
MATRÍCULA: 57193202/ 1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 05/05/2025 a 18/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrara disciplina
FONTE DE RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/2535512
PORTARIA Nº 2027/25, 30 de Abril de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABIA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5707870/ 4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODOS: 12/05/2025 a 20/05/2025 e 21/05/2025 a 01/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.941,40
OBJETIVO: Ministrara disciplina
FONTE DE RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1192944

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2025/2438936
PORTARIA Nº 1968/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/3, função de REITOR, lotado no GABINETE DA REITORIA, no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, referente ao período aquisitivo de 09.02.2024 a 08.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1192921

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 4283/25-CONSUN, 16 de abril de 2025.
EMENTA: Aprova a Institucionalização do Curso de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovada a institucionalização do Curso de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais, de acordo com o processo nº E- 2025/2455096-UEPA.
Art. 2º - A coordenação do curso é de responsabilidade da Profa. Dra. Luely Oliveira da Silva, do Centro de Ciências Naturais – CCSE e lotada no DCNA.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.
Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

Protocolo: 1192794

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023, CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2473500;
RESOLVE:
I - EXONERAR BÁRBARA BEATRIZ AGUIAR FERNANDES do emprego público comissionado de Gerente de Articulação com a Rede;
II - NOMEAR FABRÍCIO VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Articulação com a Rede;
III - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1192897

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019/SEASTER
Processo nº 2024/109540
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026
Data da Assinatura: 02/05/2025
Funcional Programática: 87101.08.245.1505.8860
Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 01500000001
Ação Detalhada: 283.988
Valor Mensal: R\$ 7.304,42
Valor Global: R\$ 87.653,04
PI: 1050008860C
Contratado: ALBERTO AIRES COSTA
Endereço: Travessa Bom Jardim nº 503- Cidade velha-, Belém/PA
CEP: 66.023-140
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1191106

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 498/2025– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/ 2575816
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais) em favor do (a) servidor (a), : SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 5954864-1, CPF. 638.602.442-72, Cargo gerente, para atender as despesas de brindes e DJs.
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 295.134 3390 39
DESPESA: 3390 39 R\$ 2.350,00
PORTARIA Nº 509/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/2580931
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em favor do (a) servidor (a), SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 5954864-1, Cargo: Gerente, CPF: 638.602.442-72, para atender as despesas de serviço de alimentação.
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 295.134 3390 39
Protocolo: 1193009

DIÁRIA

PORTARIA Nº 506/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2597977
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANGELA MARIA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PÁ, no período de 12/05 a 14/05/2025, para participar da 19ª reunião ordinária do conselho Estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36
PORTARIA Nº 508/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2582632
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, que se deslocarão para Brasília - DF, nos períodos de 28/04 a 29/04/2025, para Participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome/MDS.
Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14
PORTARIA Nº 496/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2581563
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ZENO MENEZES DIAS, Mat. 3542679-1, Cargo Técnico Edicações, MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS, Mat. 57191420-2, Cargo Engenheiro Civil, que se deslocarão para SANTARÉM/PA, no período de 06/05 a 09/05/2025, para Levantamento dos serviços de engenharia para elaboração de orçamento, conforme PAE 2025/24117190, em atendimento a Nota Técnica nº

168/2024/MPPA/STM/6ªPJ do Abrigo Estadual para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar do Município de Santarém.
Classificação Orçamentária:
87101 08.244.1505-8860 015000000001 006357 283.989 3390 14
PORTARIA Nº 504/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2589850
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 08 ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF 700.339.602-59, Cargo conselheiro estadual de assistência social, que se deslocará para Chaves/PÁ e Afuá/PÁ, no período de 22/05 a 30/05/2025, para Prestar Apoio Técnico à realização das conferências Municipais de Assistência Social dos Municípios de Chaves e Afuá
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 0 284.180 3390 36
Protocolo: 1193004

FÉRIAS

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2506235
PORT. Nº. 503/2025- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO
RESOLVE:
AUTORIZAR, A Mudança no período de gozo das Férias, da servidora abaixo, concedidas para o mês de MAIO/2025, e que por necessidade de trabalho, solicita a interrupção de 15 dias, ficando o restante para posterior marcação de data.

Matricula	Nome	DE	PARA
5947277/1	LUCIVANIA BLANTE DA FONSECA	02/05 A 31/05/2025	05/05 a 19/05/2025

Protocolo: 1193011

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2025, de 30 de abril de 2025.
Processo Nº 2588727/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIELE ROSA DOS PRAZERES, cargo de PSICOLOGO, Id. Funcional 5981937/1, lotado no CIAM MARABÁ e MOISES LOPES DA SILVA cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5941856/2, lotado no CIAM MARABÁ. OBJETIVO: A Técnica irá realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ e o Motorista conduzi-los ao município de QUERÊNCIA/MT; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA e DESTINO: QUERÊNCIA/MT.
PERÍODO: 12/05/2025 à 17/05/2025.
Valor: R\$527,10 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 2.899,05
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1192973

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 459 DE 28 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora KATIA CILENE ANTUNES SILVA, matrícula nº. 57174953/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 03.01.2007/02.01.2010 - Complemento, com gozo no período de 02.06.2025 à 01.07.2025.
PORTARIA Nº 458 DE 28 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO GONCALVES, matrícula nº. 3222926/1, cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 10.05.2019/11.12.2023, com gozo no período de 05.05.2025 à 03.06.2025.

PORTARIA Nº 460 DE 28 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 57191460/1, cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 31.07.2010/30.07.2013-Complemento, com gozo no período de 01.06.2025 à 30.06.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos,

Protocolo: 1192694

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 174, de 30 de abril de 2025.****Processo nº 2578322/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de limpeza, troca do filtro secador e recarga de gás de 02 (duas) geladeiras do CSEM, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 283288

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$900,00

SERVIDORES: JOSÉ SEVERO DE SOUZA BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 3213498/1-CSEM.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1192707

PORTARIA nº 175, de 30 de abril de 2025.**Processo nº 2580507/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de 05 (cinco) óculos para adolescentes, custodiados na UASE2, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$1.525,00

SERVIDORES: JULIANA FERREIRA CARMO, TÉCNICA SOCIAL, Matrícula 5955195/3-UASE II.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1192684

PORTARIA nº 176, de 30 de abril de 2025.**Processo nº 2585036/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE3, referente à convivência familiar, no período de 14 a 15/05/2025, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$200,00

SERVIDORES: CHARISSE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS, PSICÓLOGA, MATRÍCULA 5938435/2-UASE III.

PAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesesseis) DIAS.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1192676

DIÁRIA**PORTARIA Nº 179/2025, de 30 de abril de 2025.****Processo Nº 2591494/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2-CREAM, e 02) SILVIO CARNEIRO DE ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5980851/1-GZET.

OBJETIVO: O primeiro realizará busca de adolescente, custodiado na FASEPA, e se reunirá com os familiares do mesmo e com o Fórum do município, enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 08/05/2025 à 08/05/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1192980

PORTARIA Nº 180/2025, de 30 de abril de 2025.**Processo Nº 2582535/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias,

abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas:

01) JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1-CSEM,

02) WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/4-GZET.

OBJETIVO: Aquele realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, enquanto este, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 12/05/2024 a 14/05/2024.

Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$617,68

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1193002

PORTARIA Nº 178/2025, de 30 de abril de 2025.**Processo Nº 2593002/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) FERNANDA COELHO LAUNÉ CORRÊA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5959940/2-CAS I,

02) RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2-GZET.

OBJETIVO: A primeira realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 14/05/2025 à 14/05/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1192971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA****PORTARIA Nº 229/2025 – SEJU/CONED, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora Raniely Machado Antunes como Conselheira titular do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Casa Civil da Governadoria do Estado para o período de 28/04/2025 a 31/01/2027.

DESIGNAR, o Senhor Daniel Barros de Menezes como Conselheiro suplente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Casa Civil da Governadoria do Estado para o período de 28/04/2025 a 31/01/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1193119

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 70 de 28 de ABRIL de 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1064393;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, MATRÍCULA: 5940761, para função de GESTOR e o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, MATRÍCULA: 5947767, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e à empresa CREDICARD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. O objetivo do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, para atender as necessidades da SEIRDH, no âmbito de suas finalidades institucionais.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 047 de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.625 de 28 de novembro de 2023.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1193067

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 077 DE 30 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
Considerando:
- Os autos do processo administrativo 2024/382376, de 03/04/2024.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191165/6, ocupante do cargo de Ouvidor, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 003/2023, referente à prestação de serviços de fornecimento de combustível para a frota de veículos quem atendem às demandas da SEPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.
II – esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 30 de abril de 2025.
Milena Carvalho Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1193059

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024
Processo nº: 2024/382376
Contratado: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 meses, para fornecimento de combustível para esta SEPI.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentária: 1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO; Ação 4668; 33.90.30.01; PI: 4110004668C; Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 24/04/2025
Data da vigência: 24/04/2026
Ordenador (a): Puyr dos Santos Tembê

Protocolo: 1193034

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153/2025-SEMU, DE 30 DE ABRIL DE 2025, A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2600168, de 30 de Abril de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 05 a 07 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES – CPF: 846.968.182-68, Objetivo: REUNIÃO PRESENCIAL COM A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES APARECIDA GONÇALVES NOS DIAS 06 E 07 DE MAIO 2025.
Origem/Destino: Belém/Brasília-DF/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1193091

FÉRIAS

PORTARIA Nº 152/2025-SEMU, DE 30 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Férias a servidora desta SEMU

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período restante de Gozo
5962425/2	MAILZA MARTINS DE MENEZES	2024/2025	12/05/2025 a 26/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1193040

PORTARIA Nº 151/2025-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; RESOLVE: Conceder Férias regulamentares aos servidores desta SEMU

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57224205/7	KEYLA MARISIA VALE DOS SANTOS	2024/2025	02/06/2025 a 16/06/2025
6403898/2	MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM	2023/2024	30/06/2025 a 14/07/2025
57192823/1	KELLEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	2023/2024	02/06/2025 a 01/07/2025
5075807/4	IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
57222671/3	PAMELA CRISTINA DINIZ SOARES	2024/2025	25/05/2025 a 24/07/2025
73504227/3	THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR	2024/2025	30/06/2025 a 14/07/2025
5946829/3	VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025
5937313/3	ANTONIO FRANCISCO VILHENA LIMA	2024/2025	02/06/2025 a 16/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1192906

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA nº 049/2025 - DAF/SEDEME de 28 de Abril de 2025
Nome: Bruno Da Silva Castro/Matricula: nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belém-PA/Destino: Breu Branco, Tucuruí, Jacundá e Nova Ipixuna -PA/Período: 05 a 17/05/2025/Diária: 12,5 (doze e meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 3.088,37/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº 051/2025 - DAF/SEDEME de 29 de Abril de 2025
Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matricula: nº 8005710/1/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belém-PA/Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA/Período: 05 a 07/05/2025/Diária: 2,5 (duas e meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 617,67/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº 052/2025 - DAF/SEDEME de 29 de Abril de 2025
Nome: Gabriel Lobato Cardoso/Matricula: nº 5987821/1/Cargo/Função: Secretário de Gabinete/Lotação: DIREN/Origem: Belém-PA/Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA/Período: 05 a 07/05/2025/Diária: 2,5 (duas e meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 617,67/Objetivo: Realizar o atendimento das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº 053/2025 - DAF/SEDEME de 29 de Abril de 2025
Nome: Cristiano Sousa Costa/Matricula: nº 5418985/2/Cargo/Função: Assessor Especial II /Lotação: DIGEM/Origem: Belém-PA/Destino: Breu Branco, Tucuruí, Jacundá e Nova Ipixuna -PA/Período: 05 a 17/05/2025/Diária: 12,5 (doze e meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$ 3.088,37/Objetivo: Realizar Treinamento – CERM – Cadastro Estadual de dos Recursos Minerários e atividades correlatas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 054/2025 - DAF/SEDEME de 29 de Abril de 2025

Nome:Eduardo Ramos Rabelo/Matricula:nº 5978616/1/Cargo/Função:- Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:DIGEM/Origem:Belém-PA/Destino:Breu Branco, Tucuruí, Jacundá e Nova Ipixuna -PA/Periodo:05 a 17/05/2025/Diária:12,5(doze e meia)/Valor unitário:R\$ 247,07/Importância a ser paga:R\$3.088,37/Objetivo:Realizar Treinamento - CERM - Cadastro Estadual de dos Recursos Minerários e atividades correlatas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 055/2025 - DAF/SEDEME, 29 de abril de 2025

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função: Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Barcarena-PA/Periodo:14/05/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 056/2025 - DAF/SEDEME, 28 de abril de 2025

Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matricula:nº 5941052//Cargo/Função: Diretor/Lotação:DIREN/Origem:Belem-PA/Destino:Santarém-PA/Periodo:28 a 29/04/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:1,5 (uma e meia)/Importância a ser paga:R\$370,60/Objetivo:Acompanhar o secretário Paulo Bengtson durante sua presença na Feira Tapajós Negócios 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 057/2025 - DAF/SEDEME de 29 de Abril de 2025

Nome:Carlos Augusto De Paiva Ledo/Matricula:nº 57195771/2/Cargo/Função: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Lotação:GAB/Origem:Belém-PA/Destino:São Paulo-SP/Periodo:26/05/2025 a 02/06/2025/Diária:7,5(sete e meia)/Valor unitário:R\$ 582,20/Importância a ser paga:R\$4.366,50/Objetivo:Participar como representante desta SEDEME na Feira FISPAL FOOD SERVICE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 060/2025-GGA/SEDEME, de 29 de abril de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2551857.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula nº 54187129/1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, publicado no DOE nº 36.152 de 05/03/2025, de 22/04/2025 a 28/04/2025, para 29/04/2025 a 05/05/2025 (07 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1192677

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 16 de abril de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/2468929, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da

observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2025".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2, relativamente: I - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O benefício fiscal de que trata este artigo é concedido para implantação e modernização do parque industrial da empresa.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa FORTRAX INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.979.178-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "PRODUZIDO NO PARÁ", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 16 de abril de 2025; e Considerando o Processo SEDEME nº E-2025/2117140, 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto". § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2025".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4.

Art. 3º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O benefício fiscal de que trata este artigo é concedido para implantação e modernização do parque industrial da empresa.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política

de Incentivos.

Art. 8º A empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º. A empresa R. L. P. DE ALMEIDA - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.862.876-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1192754

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Resolução nº 004, de 25 de abril de 2022, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA

O COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ocorridas na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 16 de abril de 2025;

Considerando o Processo SEDEME protocolado pela empresa sob o nº E-2025/2034824, em 09 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 004, de 25 de abril de 2022, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.732.742-6.

Art. 2º Este Artigo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1192810

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 16 de abril de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/1075715, de 05 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 93,1% (noventa e três vírgula um por cento) calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2025".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo

da empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7, relativamente:

I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria, destinadas ao processo produtivo da empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.128.714-7, deverá especificar em suas embalagens a frase "PRODUZIDO NO PARÁ", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1193105

Portaria nº 055/2025-GGA/SEDEME, de 22 de abril de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2535934.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora ANDRÉIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 5964337/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, publicado no DOE nº 36.187 de 04/04/2025, de 05/05/2025 a 19/05/2025 (15 dias), para 19/05/2025 a 02/06/2025 (15 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 056/2025 – GGA/SEDEME de 29 de abril de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2590939.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo.

ID FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5918069/1	BRUNO DA SILVA CASTRO	01.04.2024 a 31.03.2025	02.06.2025 a 01.07.2025
5970248/1	CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEREIRA	06.02.2024 a 05.02.2025	02.06.2025 a 30.06.2025
5931700/4	DAVID RIBEIRO BARBOSA	01.06.2024 a 31.05.2025	20.06.2025 a 19.07.2025
5957920/1	JANE HELENA MODESTO LIMA DA SILVA	22.12.2022 a 21.12.2023	02.06.2025 a 01.07.2025
5843847/9	LÚCIA IVONE MESQUITA PEREIRA	01.03.2024 a 29.02.2025	09.06.2025 a 08.07.2025
5075823/7	MÔNICA MARTINS CAVALCANTE	25.06.2024 a 24.06.2025	26.06.2025 a 25.07.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 057/2025-GGA/SEDEME de 29 de abril de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2594822.

RESOLVE:

CONCEDER, férias fracionadas, aos servidores relacionados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE GOZO	DIAS
5960267/2	AMANDA PINHO DOS SANTOS BARBALHO	06.02.2024 a 05.02.2025	23.06.2025 a 02.07.2025	10
5941052/2	MAURO RODRIGUES BASTOS	06.02.2024 a 05.02.2025	04.06.2025 a 18.06.2025	15
8046489/3	MÁRCIA MILENE MATOS RIBEIRO	01.12.2023 a 30.11.2024	30.06.2025 a 14.07.2025	15
5970250/1	LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	06.02.2024 a 05.02.2025	23.06.2025 a 07/07/2025	15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 058/2025-GGA/SEDEME de 28 de abril de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2585825.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias residuais ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de junho/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE GOZO
57195771/2	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO	02/01/2023 a 01/01/2024	09/06/2025 a 18/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1193202

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022 (E-2025.2378037)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

Contratante: Companhia de Gás do Pará – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ n.º 04.201.372/0001-37.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; o reajuste do valor, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e o acréscimo no valor do Contrato 006/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 513.893,86 (quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Elaine Xavier Prestes e Gilmário Pinto Ribeiro.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 25 de abril de 2025.

Protocolo: 1193109

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 46/2025 - CPV, para contratar a empresa MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA - CNPJ: 48.347.346/0001-97, para a contratação de serviço para manutenção e reparo de móveis da sede da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2589834 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de Autorização: 28 de abril de 2025. Autorizador: JAIME ISENSEE - Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1192891

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviço - AES nº 001 do Processo Administrativo E-2025/2589834
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 - CPV
Objeto: contratação de serviço para manutenção e reparo de móveis da sede da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA - CNPJ: 48.347.346/0001-97.
Data de emissão: 30/04/2025.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.
Autorizador: ELIANAY PEREIRA - Supervisor Administrativo.

Protocolo: 1192893

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 052/2025 - RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2024/1333012, R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e ROMULO BOU-LHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, Secretário de Diretoria, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 25/04/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
003/2025	ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de abril de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1192967

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CODEC
EXERCÍCIO: 2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/2545816
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com endereço na Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320.

OBJETO: Inscrição/participação no curso prático "Oficina Prática no Sistema do Compras.Gov.Br do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica" a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 16 a 18 de junho de 2025, conforme programação, seq. 2, e Termo de Referência, seq. 5 dos autos PAE Nº E-2025/2545816.
ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.128.1508.2245 - Capacitação de Servidores Públicos. Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Plano Interno: 4110002245C, Fonte: 01501000061, Ação: 285373
VALOR GLOBAL: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da assinatura em 30.04.2025
FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, conforme Processo Administrativo nº PAE E-2025/2545816, nos termos do art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/2016 e art. 70, II, § 1º, do RILC/CODEC.
REPRESENTANTE CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente-CODEC.

Protocolo: 1192821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 90003/2025
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - UASG 926066
Às 13:38 horas do dia 23 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº E-2025/2264394, Pregão nº 90003/2025.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.
Característica: SISPP - Tradicional.
Critério de julgamento: Menor Preço.
Modo de disputa: Aberto.
Objeto da compra: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, na forma exigida pela legislação vigente e conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Adjudicado e Homologado por CPF ***.243.***.8 - LUTFALA DE CASTRO BITAR para AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 11.254.307/0001-35, melhor lance: R\$ 30.000,0000 (unitário) / R\$ 30.000,0000 (total)
Item 1 - Quantidade 1 - Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) / R\$ 30.000,0000 (total)

Protocolo: 1192703

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Protocolo nº 202502261 contrato nº 05/2025
Pregão eletrônico nº 11/2024 - IMEP
Adesão a Ata nº 011/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializadas no suporte a atividades de avaliação de conformidade de certificados e inspeção de cronotacógrafos de competência deste instituto conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento.
Data de Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026
Valor estimado: R\$995,002,50 (novecentos e noventa e cinco mil, dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01700000060-000000 - Recursos Provenientes De Transferências de Convênios
Funcional: 14 122 1528 2289
Projeto Atividade: Fiscalização de produtos, instrumentos e serviços regulamentados.
NATUREZA DE DESPESAS: 339035.02 - Auditoria externa.
Contratado: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.911.948/0001-73
Endereço: Rua Itu, Qd 03, Lt 1-E, Edifício B&B Business, salas 1001, 1002 e 904, bloco torre 2, Vila Brasília complemento, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-810
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Protocolo: 1193132

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

Errata de publicação do termo de adjudicação e homologação DOE 36.212 Protocolo 1192117 do dia 30/04/2025

Onde se lê: Dispensa de licitação eletrônica Nº 03/2024 – PAE E-2025/2168859

Leia-se: Dispensa de licitação eletrônica Nº 04/2024 – PAE E-2025/2111111

Onde se lê: Assinado em 04/04/2025

Leia-se: Assinado em 23/04/2025

Protocolo: 1192715

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 094/2025 de 30/04/2025 Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5965419/1 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$1.500,00

339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$1.000,00

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.

Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº E-2025/2568481.

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1193052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/2318041 e nº 2025/2294235, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente ao Processo de nº 0801048-34.2025.8.14.0061, datado em 07 de março de 2025, protocolado nesta Junta Comercial sob o nº 259584851, em 10 de março de 2025, o qual determina a imediata suspensão dos efeitos da 48ª Alteração Contratual da sociedade empresária ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 03.160.301/0001-70, o qual alega ter sido vítima de fraude perpetrada pelo requerido Patrick Matheus de Oliveira Sollis, portador do CPF 014.825.672-45, consistente na indevida alteração do quadro societário da empresa, mediante ataque hacker que permitiu a utilização fraudulenta dos certificados digitais dos sócios legítimos para exclusão de seus nomes e ingresso do requerido como sócio único. Ainda informamos, que a Procuradoria da Junta Comercial do Estado do Pará, foi instada a se manifestar a respeito da petição apresentada pela parte interessada, onde alega que o ato societário arquivado sob o Protocolo 259792489 é falsa. Conforme o parecer nº 088/2025, a procuradoria fundamentada no art.115 §4º da IN-DREI 81/2020, solicita que seja suspenso cautelarmente os efeitos do registro do ato societário supracitado, retornando o cadastro ao estado anterior. Diante da determinação Judicial, referente ao Processo de nº 0801048- 34.2025.8.14.0061 e o parecer PRO/JUCEPA nº 088/2025, informo que foram realizados: 1. SUSPENSÃO CAUTELARMENTE DO ATO SOCIETÁRIO; 2. INCLUSÃO DOS SÓCIOS, EDIMILSON LOPES DE ANDRADE, CPF 244.695.132-53 E JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 209.376.523-34; 3. RETIRADA PROVISORIAMENTE DO SÓCIO/ ADMINISTRADOR, SENHOR PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS, CPF 014.825.672-45. 4. NOTIFICAÇÃO VIA PAE, EMAIL E CORREIOS DAS PARTES INTERESSADAS. Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa, encontra-se com o REGISTRO ATIVO. Deste modo, notifica-se o Sr. Patrick Matheus de Oliveira Sollis, para, caso queira, apresentar contrarrazões, apresentando documentos que comprove sua alegação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 30 de abril de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1192999

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2025-NEPMV**Processo: E-2025/2582517**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações, RESOLVE: 1- CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 para Participar de Roadshow a fim de apresentar o parque de bioeconomia e inovação a empresas privadas no Cubo Itaú, na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14/05/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 28 de abril de 2025. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1192704

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 63/2023 – TP Nº 31/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Gomes Da Silva Ltda - CNPJ nº 09.256.366/0001-73

Objeto: URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO TERRENO DA USINA DA PAZ – NO BAIRRO DO JURUNAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência do contrato: 26/04/2025 a 26/12/2025

Data da Assinatura: 25/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1192910

3º TAC Nº 150/2022 – CP Nº 22/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Hódie-Laghi- Agência – CNPJ 48.688.315/0001-08

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia de gerenciamento, supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura para requalificação social e urbanística nas áreas de atuação da SEDOP, nos Municípios do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro cfe. art. 57, §1º II e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 respectivamente.

Vigência do contrato: 23/04/2025 a 23/08/2025

Valor do acréscimo: R\$ 6.505.867,43

Dotação orçamentária: 07.101. 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 449035 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Royaltie Hidrico: 01709000025 / 02709000025 Royaltie Petróleo: 01704000026 / 02704000026

Data da Assinatura: 22/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1193042

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001 -72

Objeto do Convênio: Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Eng. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste estado.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho e utilização do saldo do Convênio.

Data da Assinatura: 30/04/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1193082

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0222/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2590286, de 29/04/2025- DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar uma fiscalização na Construção das Passarelas Urbanas de Acesso à Praia do Maçarico (Contrato 89/2022).
NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 02 a 03/05/2025.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1192855

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2025 - COSANPA.
OBJETO: Este Instrumento tem como objeto a manutenção corretiva de atuadores elétricos da marca "Coester", com fornecimento de peças e acessórios originais e das condições para a sua realização, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA Nº 08/2025-UEPRO e na Proposta de preços da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 28/08/2025.
CONTRATADA: COESTER AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 88.000.955/0001-90
VALOR: R\$130.659,80 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1192749

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 – COSANPA.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29.04.2025.
Data de Vigência: 24.06.2025 à 24.06.2026.
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1192658

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025- COSANPA
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de cobrança de clientes inadimplentes com a COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de corte, supressão e implantação de ligações prediais de imóveis pertencentes à Unidade de Negócios NORTE – UNINORTE, conforme as especificações e quantitativos técnicos estabelecidos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
A abertura do certame ocorrerá dia 20/05/2025 às 09h:00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 30 de abril de 2025.
Claudine Sarmanho Ferreira
Pregoeira

reços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 30 de abril de 2025.
Claudine Sarmanho Ferreira
Pregoeira

Protocolo: 1193003

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.210 DE 29/04/2025, REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS.

Protocolo: 1193041

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº186/2025 - GAB/ARTRAN/PA, DE 29 DE abril de 2025
Objetivo: a serviço da ARTRAN/PA, a fim de realizar fiscalização do serviço Rodoviário; **Destino:** MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA; **Período:** 14 A 17/05/2025; **Quantidade de diárias:** 2 e ½ (dois e meia); **Servidor:** Cargo/função; MF; Lotação; Valor Unit. (R\$); **Valor Total (R\$):** Janderleina Cardoso Guimarães, Controlador de Transporte, 8005721/2, ARTRAN/PA, 247,07; 617,67; Fabian Duarte de Oliveira, Controlador de Transporte, 5984158/1, ARTRAN/PA, 247,07; 617,67. **Ordenador:** Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral

Protocolo: 1193124

EXTRATO DE PORTARIA Nº187/2025 - GAB/ARTRAN/PA, DE 29 DE abril de 2025
Objetivo: a serviço da ARTRAN/PA, a fim de realizar fiscalização do serviço Rodoviário; **Destino:** REDENÇÃO/PA, SÃO FELIX DO XINGU/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA; **Período:** 14 A 17/05/2025; **Quantidade de diárias:** 3 e ½ (três e meia); **Servidor:** Cargo/função; MF; Lotação; Valor Unit. (R\$); **Valor Total (R\$):** Gilberto Alves da Silva, Gerente operacional, 5945899/1, ARTRAN/PA, 247,07; 864,74; Clésio de Oliveira Alves, Controlador de Transporte, 5888893/3, ARTRAN/PA, 247,07; 864,74; Antônio Marcos Cardoso Silva, Controlador de Transporte, 5984160/1, ARTRAN/PA, 247,07; 864,74. **Ordenador:** Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral

Protocolo: 1193122

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 30 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, da servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedida anteriormente no período de 12/05 a 10/06/2025, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 173 de 02/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.185, de 03/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de abril de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1192911

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº65/2025 – GABINETE, de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre a modalidade de bolsa "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)".

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a missão da FAPESPA de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;

CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo às iniciativas científica, tecnológica e de inovação realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para o Estado do Pará, bem como contribuindo para o desenvolvimento do sistema de ciência, tecnologia e inovação no Estado;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025, celebrado entre o Estado do Pará, a Fapespa e a University Of Birmingham (UoB), que tem por objeto a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da University Of Birmingham, Reino Unido, e do Estado do Pará, Brasil, por meio da implantação do Programa Engage Amazônia 2025, visando o financiamento conjunto de projetos, em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e inovador na Amazônia Paraense (PAE-2025/2548920).

CONSIDERANDO os objetivos comuns entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas e a University Of Birmingham de promover o avanço da ciência, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, por meio do fortalecimento das relações acadêmicas e corporativas entre Brasil e Reino Unido.

CONSIDERANDO o objetivo de selecionar projetos voltados para estimular a cooperação entre pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas, por meio do fomento colaborativo e promoção de intercâmbio de conhecimentos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação no Estado do Pará e para a formação de recursos humanos altamente qualificados, que poderão incluir a concessão de bolsa, bem como auxílio financeiro à pesquisa, por meio de chamadas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para concessão de bolsa na modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" nesta Fundação, exclusivamente para atender o Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025, celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a University Of Birmingham (UoB), nos termos que preconiza o Decreto Estadual n.º 1.713, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

art. 1º. Estabelecer a modalidade de bolsa "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)", bem como definir critérios e valor para a sua concessão, nos termos desta PORTARIA.

§1º. Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como ao desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

§2º. A bolsa na modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" é caracterizada como bolsa de fomento e formação de recursos humanos, objetivando promover, por meio do intercâmbio de curta duração, ações de estímulo à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação em temas relevantes e prioritários para o Estado.

art. 2º. A bolsa na modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" têm a finalidade de apoiar o fortalecimento das parcerias estabelecidas por meio de intercâmbio de curta duração, bem como possibilitar ao pesquisador o desenvolvimento de parte do projeto de pesquisa aprovado pela University Of Birmingham.

art. 3º. São requisitos e condições básicas a serem atendidas para a implementação e manutenção da bolsa na modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)":

- (i) possuir título de Doutor(a), com vínculo efetivo em ICT pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Pará;
- (ii) ser o(a) coordenador(a) do projeto aprovado;
- (iii) possuir nível adequado de proficiência na língua inglesa, para condução das atividades;
- (iv) possuir aceite da instituição de execução do projeto para o desenvolvimento de sua proposta;
- (v) dedicar-se às atividades previstas no projeto aprovado pela FAPESPA, durante a vigência da bolsa.

art. 4º. A concessão das bolsas de fomento de que trata o presente Regulamento será feita de forma individual e específica para atender exclusivamente ao Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º

001/2025, celebrado entre o Estado do Pará, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a University Of Birmingham (UoB).

§1º. As bolsas serão concedidas pela FAPESPA diretamente aos bolsistas selecionados por meio de Chamada Pública, lançada pela FAPESPA, não gerando benefícios a dependentes por se tratar de um intercâmbio de curta duração.

§2º. A modalidade de bolsa IPP, compreenderá o pagamento dos seguintes benefícios:

I. mensalidades.

II. auxílio-deslocamento.

III. auxílio-instalação.

IV. auxílio seguro-saúde.

§3º. A Fapespa não se responsabiliza por custos e procedimentos migratórios, como emissão de passaporte, autorização eletrônica de viagem ou visto.

art. 5º. A moeda considerada para o pagamento dos benefícios será o Real Brasileiro (BRL).

§1º. É responsabilidade do bolsista a conversão dos valores para a moeda local, bem como sua utilização durante o período no exterior.

§2º. A Fapespa não se responsabiliza por eventuais variações cambiais e impostos, ficando o beneficiário responsável pelas transações necessárias no Brasil de troca por moeda estrangeira.

art. 6º. As mensalidades são destinadas a contribuir com as despesas de manutenção do bolsista no país de destino.

§1º. Valor da mensalidade da Bolsa será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com duração de até 2 (dois) meses.

§2º. Considerando a curta duração do período de intercâmbio, a Fapespa depositará, na conta corrente do bolsista no Brasil, a importância respectiva as mensalidades, em uma única parcela, conforme plano de trabalho aprovado.

art. 7º. O auxílio-deslocamento é destinado a contribuir com as despesas de aquisição de bilhetes aéreos e/ou demais deslocamentos até a cidade de Birmingham/Reino Unido, de ida e volta em classe econômica e tarifa promocional.

§1º. O valor do auxílio-deslocamento é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

§2º. Em razão da curta vigência da bolsa, receberão o valor do auxílio-deslocamento em uma única parcela, para custear os deslocamentos de ida e de volta.

§3º. Caberá ao bolsista adquirir a passagem aérea na empresa/agência de sua preferência.

§4º. Não será concedido auxílio-deslocamento de ida a bolsista residente no país onde serão executadas as atividades previstas no projeto/plano de trabalho aprovado. Nestes casos, o auxílio-deslocamento, poderá ser concedido mediante solicitação do beneficiário, em até 50% do valor estipulado.

§5º. É obrigatória a comprovação dos deslocamentos, através da apresentação dos tickets, bilhetes ou cartões de embarque junto à Fapespa, no momento da prestação de contas.

art. 8º. O auxílio-instalação é destinado a contribuir com as despesas iniciais de acomodação do bolsista no país de destino, bem como cobrir parte dos gastos pessoais do bolsista, com sua mudança para o exterior.

Parágrafo único: O valor do auxílio-deslocamento será fixado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), apenas para bolsistas que estejam residindo no Brasil.

art. 9º. O Auxílio Seguro-saúde é destinado a contribuir com a contratação de empresa que forneça no mínimo cobertura de despesas médicas e hospitalares ao bolsista, por meio de seguro-saúde, ainda no Brasil, com cobertura no país de destino.

§1º. O valor destinado ao auxílio seguro-saúde será fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§2º. É obrigatória a contratação de seguro-saúde pelo bolsista, ainda no Brasil e sua respectiva comprovação junto a Fapespa antes da viagem à Birmingham, sob pena de suspensão do projeto.

§3º. Considerando a obrigatoriedade de contratação de seguro-saúde, bolsista que já estejam com residência fixada no exterior, devem solicitar e justificar a necessidade do auxílio seguro-saúde, antes da celebração do termo de outorga.

art. 10. O bolsista que se encontre residindo no país de destino, quando da aprovação da bolsa, não fará jus ao valor correspondente ao auxílio-deslocamento relativo ao trecho de ida e nem ao auxílio-instalação.

art. 11. Até 30 dias após o início das atividades no exterior, o bolsista deverá enviar, por meio da Plataforma Fapespa, cópias digitalizadas dos seguintes documentos, sob pena de suspensão do projeto:

- (i) comprovante de embarque;
- (ii) carta do(a) parceiro(a) vinculado à UoB atestando o início das atividades;
- (iii) cópia digitalizada do passaporte com a página de carimbo da imigração

art. 12. Os beneficiários que forem contemplados com bolsas na modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" assumem a obrigação de atuarem como consultores ad hoc, emitindo pareceres sobre projetos inerentes a sua capacitação e conhecimentos, quando solicitado, e no prazo de até dois anos após o encerramento do termo de outorga.

§1º. Retornar ao Brasil, em até 30 dias após o término da vigência da bolsa e permanecer no país por período não inferior ao da vigência da bolsa.

§2º. A pedido do bolsista e demonstrado substancialmente que sua permanência no exterior terá relevância estratégica para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Pará e para a sua instituição de vínculo, a Fapespa poderá substituir a obrigação de retorno e permanência no território brasileiro por outras que assegurem o ressarcimento do investimento feito pelo Estado no intercâmbio do(a) bolsista.

art. 13. A concessão das bolsas dar-se-á mediante aprovação de proposta

em Chamada Pública, e em atendimento às normas da modalidade de bolsa “Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)”, especificadas nesta PORTARIA.

§1º É vedado o acúmulo desta modalidade de bolsa com quaisquer outra concedida ou fomentada com recursos oriundos de instrumentos celebrados com a Fapespa.

§2º. É permitido a simultaneidade da bolsa com remuneração temporária e/ou parcial percebida pelo(a) beneficiário(a) a título de Teaching ou Research Fellowship, desde que o parceiro do beneficiário na UoB emita documento declarando que tais atividades não prejudiquem o andamento das atividades no plano de trabalho.

art. 14. A modalidade de bolsa ofertada pela FAPESPA observará os critérios gerais estabelecidos nesta PORTARIA, em Chamada Pública a ser lançada, no Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025, celebrado entre o Estado do Pará, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a University Of Birmingham (UoB).

art. 15. A aprovação na modalidade de bolsa “Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)” não gera obrigação, por parte da FAPESPA, de ofertá-las regularmente.

art. 16. A critério da FAPESPA, a modalidade de bolsa, ora aprovada, poderá ser extinta ou suprimida, garantindo-se o pagamento, até o término do prazo estipulado em Chamada Pública e nos instrumentos de contratação, das bolsas já aprovadas e cujos projetos se encontram em execução.

art. 17. As bolsas da modalidade “Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)” não poderão ultrapassar a vigência do Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025 – Estado do Pará/FAPESPA/UoB.

art. 18. A prestação de contas deve ser de ordem técnica, considerando que todos os benefícios concedidos a título de auxílio estão vinculados a modalidade de bolsa IPP e que são recebidos exclusivamente para proceder as atividades inerentes ao projeto aprovado e o plano de trabalho, bem como a condução de estudo e/ou pesquisa e o resultado dessas atividades não representa vantagem para o doador (Fapespa) e não caracteriza contraprestação de serviços.

art. 19. Os casos omissos nesta PORTARIA serão analisados pela Diretoria Científica.

art. 20. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2025.

Oswaldo Trindade de Carvalho
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1192782

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 062/2025
CHAMADA– Nº 009/2022 - BIOECONOMIA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: FÁBSON MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA.
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 13/11/2025
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 063/2025
CHAMADA– Nº 009/2022 - BIOECONOMIA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: SOFIA NEVES DE SOUSA DA COSTA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA.
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 27/10/2025
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 064/2025
CHAMADA– Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: MARIELBA DE LOS ANGELES RODRIGUEZ SALAZAR
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Chamada nº 005/2022 – FAPESPA/FAPESP
VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 26/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

Protocolo: 1192812

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024
Contratado: ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
CPF: 085.618.182/04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual

nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021
Contratado: DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA
CPF: 002.783.062-41
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024
Contratado: GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA
CPF: 513.580.502-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024
Contratado: ELCIO NATHAN MAIA MARTINS
CPF: 682.807.692-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024
Contratado: ATILA FERREIRA DE VILHENA
CPF: 666.346.792-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024
Contratado: ALEX PINHEIRO DE ANDRADE
CPF: 998.506.302-30
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024
Contratado: IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA
CPF: 744.584.442-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024
Contratado: IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM
CPF: 687.420.882-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024
Contratado: WANNE MARJORIE DA SILVA DE ASSUNÇÃO
CPF: 023.767.812-80
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024
Contratado: LIDUINA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 613.923.832-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024
Contratado: REJANE BRITO PEREIRA
CPF: 281.036.102-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2024, por mais 01 (um) ano.
Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026
Dotação: 19.122.1297.8339
Natureza de Despesa: 319004
Fonte: 0101
Processo nº 2023/1032355
Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1192729

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 01/2025 - CONTRATO Nº 009/2025 - PARTES: PRODEPA E CONSÓRCIO ELLALINK NORTH BRASIL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Cessão do Direito de uso irrevogável para o Branching Unit8 (Unidade de Ramificação 8) e o estudo antecipado da rotado cabo óptico oceânico do futuro ramal de Salinópolis/PA - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025 - VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2041 - VALOR (R\$) 665.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.7709 - 44.90.40 - FONTE DE RECURSO: 02.500.00000.1 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Rua Tabapuã, 111, 4º andar, conjunto 41, Edifício Trade Tower, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.533-010 / 23-25 Baggot Street Upper, Dublin 4, D04 Y7T1, Irlanda.

Protocolo: 1193120

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 014/2021 - CLARO S/A - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PE SEPLAD/DGL/SRP nº. 007/2020 - PARTES: PRODEPA e CLARO S/A - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA:

RA: 30/04/2025 - VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 02/05/2026 - VALOR R\$: 114.626,68 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: São Paulo/SP - Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110.

Protocolo: 1193044

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 007/2023 - RADIO-COMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PE nº 013/2022 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2025 - VIGÊNCIA: 26/04/2025 a 25/04/2026 - VALOR R\$: 480.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.90.40 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Belém/PA, Rua João Balbi, n.º 1188, bairro: São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 1193075

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 006/2024 - REDE + SAÚDE MEDICINA DO TRABALHO (Joseane Dos Santos Penha LTDA) - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024 e seus anexos - PARTES: PRODEPA e REDE + SAÚDE MEDICINA DO TRABALHO - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025 - VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2026 - VALOR R\$: 60.170,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 33.90.39 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Belém/PA, Av. Almirante Barroso, Nº 4810, bairro: Souza CEP: 66613-140.

Protocolo: 1193054

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 29/04/2025 08:00 a 30/04/2025 17:00, à Belém-PA/PRIMAVERA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial no Sistema Sobressalente de Energia das Estações, com reposição de Banco de Baterias, nos Municípios de PRIMAVERA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. (Com pernoite)., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 29/04/2025 08:00 a 30/04/2025 17:00, à Belém-PA/Pirabas/Primavera/São Miguel/Belém-PA, para Manutenção no sistema sobressalente de energia com recolocação de retificadores e bancos de baterias. Pirabas, Primavera e São Miguel. , pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 29/04/2025 08:00 a 30/04/2025 17:00, à Belém-PA/Pirabas/Primavera/São Miguel/Belém-PA, para Manutenção no sistema sobressalente de energia com recolocação de retificadores e bancos de baterias. Pirabas, Primavera e São Miguel, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1192819

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2025 – SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar o Servidor WESLEY MARCUS SANTOS LOBATO, Matrícula nº 5986282/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025-SEEL, celebrado com a LIGA ATLÉTICA DE CASTANHAL – LAC, referente ao processo nº 2024/658942.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de Abril de 2025.
CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1192946

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023-SEEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SEEL
Processo Originário nº 2022/1471336
Processo do Termo Aditivo nº 2025/2353367
OBJETO: O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 02/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 289035
PI: 4110008338C
Valor mensal: R\$ 27.488,64 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Valor anual: R\$ 329.863,68 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos)
CONTRATADA: QUATRO R CF LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.513.480/0001-82
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1193024

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 093/2025-SEEL, DE 28/04/2025. Processo eletrônico nº 2025/2558026. AUTORIZAR os servidores: MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, mat. nº 57174286/2, KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA, mat. nº 5499119/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, mat. nº 57202046/1 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, mat. nº 5946179/1 para que se desloquem ao município de Moju/PA no período de 07/05/2025 a 09/05/2025, com o objetivo de realizar visita técnica para verificação de infraestrutura das escolas, quadras/ginásios e hotéis da cidade, visando a possibilidade do mesmo sediar a fase regional – Baixo Tocantins do “XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ”. 2.5 diárias, perfazendo o total de R\$617,68. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1192764

PORTARIA Nº. 092/2025-SEEL, DE 28/04/2025. Processo eletrônico nº 2025/2558052. AUTORIZAR os servidores: MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, mat. nº 57174286/2, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, mat. nº 54190570/2, MARCIA DE MIRANDA CORREA, mat. nº 5523150/2, KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, mat. nº 51855913/2, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5774276/2, RUY GUI- LHERME AMANAJÁS MAUÉS, mat. nº 6320945/3, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, mat. nº 57202046/1, MONICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURA- DO, mat. nº 57234852/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, mat. nº 54185870/6, JESSÉ REINALDO LIMA MELO, mat. nº 6113135/3 ELIAS SOUZA LIMA, mat. nº 2015331/1 para que se desloquem ao município de Oeiras do Pará/PA, no período de 13/05/2025 a 20/05/2025, com objetivo de: Compor a equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Marajó I do “XIV Jogos Abertos do Pará”.7.5 diárias, perfazendo o total de R\$1.853,03. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1192761

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2025
PROCESSO Nº 2024/658942
OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do “II OPEN PARÁ DE HANDEBOL – CAS- TANHAL CIDADE MODELO”
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 02/08/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 02500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 24EMEN00685
Ação: 299790
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FOMENTADA: LIGA ATLÉTICA DE CASTANHAL – LAC, CNPJ/MF nº 09.942.049/0001-38
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Es- tado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1192988

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº02/2025-SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14
CONVENENTE: MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63
OBJETO: Transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento 37º Aniversário Do Município De Bom Jesus Do Tocantins/PA.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).
VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VIGENCIA: 30/04/2025 a 28/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/334041 (Contribuição sem fins lucrativos) /Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 25EMENC0039/Ação: 294504
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secre- tário de Estado de Turismo.
Protocolo: 1193033

DIÁRIA

PORTARIA 231/GEPS/SETUR DE 30 DE ABIL DE 2025-DIÁRIAS- CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2579067;RESOLVE:Con- ceder 05 e ½ (cinco e meia)diárias à servidora:CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA,matrícula nº5080525/2,Técnica de Planejamento em Gestão de Turismo.OBJ:Participar da feira do segmento de Avistamento de Aves"II AVISTAR 2025"em São Paulo visando a promoção dos destinos e empre- endimento que atuam neste setor no Pará.DESTINO:São Paulo-SP.PERÍO- DO:14/05/2025 a 19/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$2.899,05(dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1193049

PORTARIA Nº232/GEPS/SETUR DE 30 DE ABRIL DE 2025-DIÁ- RIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2586069;RESOLVE:- Conceder 05 e ½(cinco e meia)diárias a servidora:REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA,matrícula:54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.OBJ:Participar da Feira do segmento de Observação de Aves"A- VISTAR 2025"em São Paulo/SP,visando a promoção dos destinos e empre- endimentos que atuam neste setor no Pará.DESTINO:SÃO PAULO/SP.PERÍ- ODO:14/05/2025 a 19/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$2.899,05(dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).ordenadora:TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1193055

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº226/2025-GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL DE 2025-CO- MISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO,no uso das atribuições que lhe foram conferidas,conforme De- creto,publicado no DOE35.276 de 01/02/2023.CONSIDERANDO os Termos do Processo nº E-2025/2571303;CONSIDERANDO o teor dos fatos descri- tos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico NºE-2024/457909;- CONSIDERANDO o Parecer nº 000039/2025 da Procuradoria-Geral do Estado- PGE,acerca da instauração de Processo Administrativo com ful- cro na Lei Estadual nº8.972/2020 e no art.482, alínea "i", do Decreto-Lei nº5.452/1943,Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;CONSIDERANDO ainda, que o ato de instauração de Processo Administrativo,deve obser- var o contido no art.111 da Lei Estadual nº8.972/2020 no que refere a indicação de servidor ou comissão responsável pela condução do proces- so(um servidor estável ou comissão de até três servidores, sendo prefe- rencialmente um estável);RESOLVE:I-INSTAURAR Processo Administrai- vo,mediante comissão responsável pela condução do processo, na forma da Lei Estadual nº8.972/2020 e no Art. 482,alínea "i",do Decreto-Lei nº5.452/1943,da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT,em desfavor de T.F.M.,matrícula nº54195948,composta neste ato pelos servidores:Rosana Barbosa da Silva,matrícula nº20842/1;Milton de Souza Queiroz,matrícu- la nº5970112/1;Ana Carolina Bittencourt Cavaleiro de Macedo,matrícula nº8094304/3.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publica- ção;ORDENADOR:JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA.
***República por ter sido publicada com incorreção no D.O.E. nº 36.212, de 30 de abril de 2025.**
Protocolo: 1193022

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 436/2025/GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2025/2552100; RE-SOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO, ID funcional nº 57174392/2, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 5 de maio de 2025.
Art. 2º - Excluir o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO da PORTARIA nº 35/2025/GAB/DPG, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.201, de 16/04/2025, que o designou para ocupar a 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1193094

PORTARIA Nº 41/2025/GAB/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente fixado para a conclusão dos trabalhos de revisão dos contratos administrativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2600162; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA nº 05/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.108, em 22 de janeiro de 2025 e retificada pela PORTARIA nº 08/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.117, em 29 de janeiro de 2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29 de abril de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1193027

PORTARIA Nº 40/2025/GAB/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2025 da Defensoria Pública do Estado do Pará ao Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.
O DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em exercício no uso das atribuições conferidas aos órgãos da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, constantes nas Leis do Plano plurianual de 2024 à 2027, Lei nº 10.260 de 11 de dezembro de 2023; Lei nº 10.657/24 e Lei nº10.849/24, LDO 2025 e LOA 2025 e alterações, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e Lei nº 10.850/25, Lei Orçamentária Anual 2025 vigente, respectivamente;
CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre responsabilização a gestão fiscal a cada um dos poderes constituídos, no caso a Defensoria Pública;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos valores orçamentários em conformidade com a Lei nº 10.850/25.
II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos financeiros duodecimais do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 10.850/25.
Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.
Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA da Defensora Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:
I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 10.850/25, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1, na Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio da Defensora Pública Geral;
Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 1º de maio de 2025;
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

ANEXO I - -Programação Orçamentária - 2º Quadrimestre 2025						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	5.254.858,16	21.019.432,62
ODC	01500000001	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	2.422.186,23	9.688.744,93
Total 1		7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	7.677.044,39	30.708.177,55
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	01500000001	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	17.742.115,43	70.968.461,73
ODC	01500000001	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	1.646.989,10	6.587.956,41
	01759000015					0,00
Investimento	01500000001	5.107.396,00	5.107.396	2.553.698	2.553.698	15.322.188,00
	01759000015					0,00
						0,00
Total 2		24.496.500,54	24.496.500,54	21.942.802,54	21.942.802,54	92.878.606,14
Total 1 +2		32.173.544,92	32.173.544,92	29.619.846,92	29.619.846,92	123.586.783,69
Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	01500000001	20.703.526,75	23.312.139,75	20.703.526,75	28.703.526,75	93.422.720,00
Outras Despesas Correntes		9.537.793,55	9.537.793,55	8.931.207,53	8.943.779,75	36.950.574,38
Recursos do tesouro	01500000001	9.537.793,55	9.537.793,55	8.931.207,53	8.943.779,75	36.950.574,38
Fundep	01759000015					
Investi-mento		5.107.396,00	5.107.396,00	2.553.698,00	2.553.698,00	15.322.188,00
Recursos do tesouro	01500000001	5.107.396,00	5.107.396,00	2.553.698,00	2.553.698,00	15.322.188,00
Fundep	01759000015					
Total		35.348.716,30	37.957.329,30	32.188.432,28	40.201.004,50	145.695.482,38

Fonte: Siafe 2025/ OGE 2025 / NUPLAN

Protocolo: 1193012

PORTARIA Nº 433/2025-GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2585578, RE-SOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de folga à servidora pública MALU MONTEIRO MELO, Id. Funcional nº 5981827/1, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídos no dia 30/04/2025 e 05/05/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1192955

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 412/25/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2429302;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público ROMULO SANTOS DE MOURA, Id Funcional: 57201721/ 1, referentes ao Triênio (2011/2014), com fruição no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1192716

PORTARIA Nº 412/25/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2420482;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público DAVID RAIOL MOURAO, Id Funcional: 5899902/ 1, referentes ao Triênio (2015/2018), com fruição no período de 31.03.2025 a 29.04.2025.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1192711

PORTARIA Nº 425/25/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2552360;

RESOLVE: Conceder 07 (sete) dias residuais de Licença Prêmio a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id Funcional: 55588962/ 3, referentes ao Triênio (2012/2015), com fruição no período de 05.05.2025 a 11.05.2025.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1192708

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 432/2025/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2563275; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional nº 57227137/1, para responder pela Diretoria Metropolitana, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Id. Funcional nº 55589060/1, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 – 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1192413

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº. 03/2025 CONTRATO 026/2022-DPE/PA****PROCESSO Nº 2021/1.229.990-DPE/PA.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.450.139/0001-68.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 à 03/05/2026.

DATA ASSINATURA: 30/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339040 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 299464.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: José Wanderley Marques Melo, CPF: 336.870.098-74.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Coronel Leal, 969, Nova Olinda, 68742-035, Castanhal – PA,

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1192954

TERMO ADITIVO Nº. 02/2025 CONTRATO 02/2024-DPE/PA**PROCESSO Nº 2023/451.302-DPE/PA.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ACT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.029.496/0001-64.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025 à 02/05/2026.

DATA ASSINATURA: 30/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza de Despesa: 449039/449052; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ETI2338E.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Igor Tancredi de Araújo, CPF: 515.046.772-34.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Governador José Malcher, 815, sala 416, Nazaré, CEP. 66.055-260, Belém/PA,

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1192952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

A Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e contratuais, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa ÁGIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.427.482/0001-54, contratada por meio do Contrato nº 050/2023, para que, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data desta publicação, responda aos ofícios nº 086/2025/DAF/DPPA encaminhado dia 16/04/2025 para o endereço de e-mail notificacao@agilservicos.com e nº 092/2025/DAF/DPPA dia 25 de abril de 2025 para os endereços de e-mail notificacao@agilservicos.com, financeiro@agilservicos.com, adm59@grupos.net e comercial8@agilservicos.com por intermédio do e-mail assessoria.daf@defensoria.pa.def.br.

O não atendimento a esta notificação poderá ensejar a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas do contrato firmado.

Belém, 30 de abril de 2025

Lauro José Nascimento Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192992

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 58, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2403234, RE-SOLVE:

I - Nomear GABRIEL AUGUSTO DOURADO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 007.304.802-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Central de Coordenação de Políticas - CCP, a contar de 05 de maio de 2025.

II - Nomear FERNANDA SANTOS PANTOJA, CPF nº 029.593.742-40, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Central de Coordenação de Políticas - CCP, a contar de 05 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1193100

PORTARIA Nº 434 /2025/GGP/DPG, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2572501; RE-SOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, Id. Funcional nº 5634504/2, pelo falecimento de seu genitor, no período de 22.04.2025 a 29.04.2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1192961

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/ TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/01329. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., CNPJ nº 03.543.374/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI’s / EPC’s, materiais e peças de reposição. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do Contrato nº 027/2023, aplicável em decorrência da reoneração da folha de pagamento, considerando a vigência da Lei 14.973/2024, em 01/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.090.771,98 (três milhões noventa mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1192223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2025 (90011/2025)
ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/TJPA/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 30/04/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1193056

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 031/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.888.517/0001-10 // Objeto: cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município // Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 03/05/2025 // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1192866

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.945, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Secretária de Administração nos termos da competência delegada pela a PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
032 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	88.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	8.978.658,50	8.478.658,50	8.478.658,50	8.978.658,50	34.914.634,00
	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	88.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	88.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.278.658,50	8.778.658,50	8.778.658,50	9.278.658,50	36.114.634,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	8.978.658,50	8.478.658,50	8.478.658,50	8.978.658,50	34.914.634,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00

Recursos do Tesouro	01.500.0000,01	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00

Protocolo: 1192836
PORTARIA Nº 43.791, DE 07 DE ABRIL DE 2025.*

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração das Normas de Procedimentos de Controle dos processos de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PA.

CONSIDERANDO o intuito de desempenhar com êxito as competências desta Secretaria de Controle Interno, previstas no art. 74 da Constituição Federal, art. 121 da Constituição Estadual c/c os artigos 31 e 32, do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE/PA), no que tange ao dever de dirigir e executar as fiscalizações internas desta Corte de Contas; CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as mudanças e atualizações introduzidas nos Acórdãos TCU nº 2.622/2015- Plenário e nº 1171/2017 – TCU - Plenário, os quais recomendam observar as diferenças conceituais entre Controle Interno e Auditoria Interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;

CONSIDERANDO a Resolução da Atricon nº 04/2014, que estabelece diretrizes para estruturação e implantação do Sistema de Controle Interno nos Tribunais de Contas, e a Resolução da Atricon nº 12/2018, que dispõe sobre a Governança nos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a NBASP 100, que estabelece os princípios fundamentais que podem ser utilizados por todas as entidades fiscalizadoras, independentemente de suas tarefas ou mandados, e apresenta uma definição de auditoria do setor público, oferecendo os conceitos, elementos e princípios essenciais que se aplicam a todas as auditorias do setor público.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o grupo de trabalho para a elaboração das Normas de Procedimentos de Controle (NPC) dos processos de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) agrupados, para os fins do Sistema de Controle Interno, em sistemas administrativos com abrangência transversal, a fim de mitigar riscos e aperfeiçoar a gestão administrativa, para atuar sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, com os seguintes integrantes:

Auditoria Interna - unidade central do SCI - Sistema de Controle Interno

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101453	Vanessa Rocha Ferreira	0101102	Iran Soares dos Santos
0101423	Vitória Alvarenga Bassalo	0101141	Denise Pinheiro Martins

Secretaria Planejamento e Gestão Estratégica – unidade central do SPG – Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100712	Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa	0101350	Hilda da Fonseca Duarte Caetano
0101513	Vicente Anchieta Junior	0101772	Alessandro Brito de Sousa

Secretaria de Administração – unidade central dos sistemas administrativos das atividades de sua competência

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101600	Thiago Amaral Costa Savino	0100201	Maria Lúcia Vinagre Monteiro

Secretaria da Tecnologia da Informação – unidade central do STI – Sistema de Tecnologia da Informação

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101479	Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0100414	Marcus Dias Paredes
0101056	George Gilson Oliveira dos Reis		

Secretaria de Gestão de Pessoas - unidade central do SGP – Sistema de Gestão de Pessoas

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100633	Anna Maria Malcher Gillet	3213781	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

Secretaria de Controle Externo - unidade central do SCE – Sistema de Controle Administrativo da SEGECEX

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101476	Fernanda Pinheiro Pantoja	0101194	Samira Silveira Gazel Menezes
0101800	Jeane Maria Farias Moreira	0101578	Edson Santana Tenório
0101503	Roberta Paes Carvalho Ferreira	0101481	Juliana Levi Buarque
0101812	Luis Felipe Tavares Costa	0101202	Raimundo Rodrigues Rosa Neto
0101824	Gerson Tácito Pereira Sá	0101099	Raphael Borges Reis e Silva
0101084	José Rodrigo Santana Pinho	0101083	Mylene Teixeira da Silva Ferreira

Secretaria Geral do Tribunal Pleno - unidade central do STP – Sistema de Controle Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101821	Allan Gomes Moreira	0101737	Noah Gabriel de Castro da Silva
0101820	Anderson Cardoso Pantoja	0101709	Carlos Gustavo Vigário da Costa

Escola de Contas Alberto Veloso - unidade central do SED – Sistema Educacional

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101768	Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa	0101805	Jozileide Martins Noronha Fleury

Consultoria Jurídica - unidade central do SCJ – Sistema de Controle Administrativo da Consultoria Jurídica

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101950	Enorê Correa Monteiro	0101497	Leonardo José Rodrigues do Espírito Santo

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas - unidade central do SCM – Sistema de Comunicação Institucional

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101794	Alcimar Barcellos da Conceição	0101526	Josiele Sousa da Silva

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - unidade central do SCR – Sistema de Cerimonial e Relações Institucionais

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100212	Dione Célia Guimarães	0100928	Diego Assunção Borges

Art. 2º. Os integrantes do grupo de trabalho poderão convocar a colaboração de outros servidores no decorrer dos trabalhos, em especial na atividade de identificação e avaliação de riscos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

***República por alteração na original, publicada no DOE nº 36.193, do dia 10/04/2025.**

Protocolo: 1192858

PORTARIA Nº 43.936, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente da Transparência Pública no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, §5º, do Regimento Interno

CONSIDERANDO a importância da transparência pública como princípio fundamental da administração pública, conforme termos do inciso XXXIII do art. 59, do inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal e seu competente regulamento, na forma da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do qual o TCE-PA é aderente;

CONSIDERANDO ainda, as diretrizes fixadas pela Resolução Administrativa nº 19.269/2021, que dispõe sobre a gestão do conteúdo dos Portais Internet, Transparência e Intranet desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO, por fim, a permanente necessidade de aprimorar a publicidade dos atos administrativos e a participação social na gestão pública, estabelecendo-se, ao TCE-PA o papel modulador e indutor perante os seus entes jurisdicionados.

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2025-SEGEPRE, protocolizado sob Expediente nº 010194/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Transparência Pública no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com o objetivo de coordenar, monitorar e aprimorar as políticas de transparência e acesso à informação desta Corte de Contas.

Art. 2º A Comissão Permanente de Transparência Pública tem como objetivos:

- I - Implementar e monitorar as diretrizes do PNTP;
 - II - Fomentar a cultura de transparência e acesso à informação no âmbito do TCE-PA;
 - III - Garantir a consistência e a atualização das informações disponibilizadas no portal da transparência;
 - IV - Promover capacitações e campanhas educativas sobre transparência pública e acesso à informação;
 - V - Supervisionar o atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
 - VI - Elaborar relatórios periódicos sobre o cumprimento das obrigações de transparência ativa e passiva.
- Art. 3º Ficam designados os integrantes da Comissão Permanente de Transparência Pública, nos seguintes termos e atribuições:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Alice Cristina da Costa Loureiro	0100307	Coordenadora	SEGEPRE
José Tuffi Salim Junior	0100405	Membro Suplente	GPRES
Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0101479	Membro Titular	SETIN
George Gilson Oliveira dos Reis	0101056	Membro Titular	
Carlos César Silva Gomes	0100236	Membro Suplente	
Jenner Maciejewsky Rocha	0100707	Membro Suplente	

Thiago Amaral Costa Savino Maria Lúcia Vinagre Monteiro	0101936 0100201	Membro Titular Membro Suplente	SEADM
Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa Hilda da Fonseca Duarte Caetano	0100712 0101350	Membro Titular Membro Suplente	SEGPE
Anna Maria Malcher Gillet Cauê Marques Magalhães	0100633 0101776	Membro Titular Membro Suplente	SEGEF
Jorge Batista Junior Allan Gomes Moreira	0695521 0101821	Membro Titular Membro Suplente	SEGETPL
José Ribamar de Andrade Moura Olga Benário Santos de Oliveira	0100671 0100917	Membro Titular Membro Suplente	OUVIDORIA

Parágrafo único. A substituição do Coordenador e demais membros, quando necessária, será formalizada por ato da Presidência.

Art. 4º A Comissão Permanente de Transparência Pública terá caráter estratégico e contínuo, devendo atuar na implementação e aprimoramento das ações de transparência no TCE-PA, competindo-lhe, exemplificativamente:

I - Coordenar as ações para adequação ao PNPT;

II - Monitorar o cumprimento das exigências legais relativas à transparência pública;

III - Propor melhorias nos processos de disponibilização de informações ao público.

Art. 5º A Comissão Permanente de Transparência Pública poderá requisitar, sempre que necessário, o apoio de outras unidades organizacionais, bem como convocar servidores para auxiliar nas atividades relacionadas à transparência e ao acesso à informação.

Art. 6º Compete à Auditoria Interna (AUDIN) examinar de forma contínua a necessidade de atualização, revisão e correção das informações disponíveis e promover a fiscalização da execução efetiva das mesmas.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1192942

PORTARIA Nº 43.911, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelece pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 32/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 009979/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101143	GEOMAR BRITO DE JESUS	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT- 603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT- 603	C	02	28-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193038

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.915, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 191/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010082/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLOVIS LUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100380, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 17-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192918

PORTARIA Nº 43.898, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 173/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009896/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192873

PORTARIA Nº 43.899, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009897/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101656, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192885

PORTARIA Nº 43.900, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 176/2025, de 23-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009900/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192892

PORTARIA Nº 43.914, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 187/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010077/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 25-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192912

PORTARIA Nº 43.908, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 180/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009905/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HÉGINA LYZ CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101789, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192908

PORTARIA Nº 43.912, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 189/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009999/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192896

PORTARIA Nº 43.909, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 178/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009919/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101098, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192900

PORTARIA Nº 43.938, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 0010269/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192948

PORTARIA Nº 43.939, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 195/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010275/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192970

PORTARIA Nº 43.940, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 200/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010281/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDRESSA FRANCO MARTINS, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100749, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 28-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192976

PORTARIA Nº 43.941, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 196/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010283/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 30-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1192996

PORTARIA Nº 43.942, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 197/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010284/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100962, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193007

PORTARIA Nº 43.943, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 199/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010290/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1193013

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 02/2025
DATA ASSINATURA: 30/04/2025.
OBJETO: Viabilizar a locação de espaço físico adequado para realização do projeto, apto para comportar um público estimado em 500 (quinhentos) participantes, de maneira confortável e segura, com toda logística e estrutura completa de sonorização, iluminação, audiovisual, acomodação, palco, dentre outros, nos dias 10 a 11 de abril de 2025, na cidade de Marabá - PA. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 529.954,27 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 08/04/2025 até 30/04/2025.
INTERESSADOS: TCE/PA e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – OS PARÁ 2000.
ORDENADOR: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1192820

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000819
Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Data de Emissão: 15/04/2025
Objeto: Inscrições de seis (06) servidores, no curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial.
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Lei n. º14.133/2021
Contratada: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 50088618000123
Endereço: Cv. Cel. Francisco H. dos Santos, 2627 Hauer, Curitiba – PR
Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1192693

RESOLUÇÃO Nº 19.723
(Processo nº TC/009504/2025)
Dispõe sobre a alteração da denominação de cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, destinados ao exercício de função nos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos e altera a Lei nº 8.341/2016. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
CONSIDERANDO o art. 73 c/c art. 96, I, b e o art. 75 da Constituição Federal, que confere poder de auto-organização aos Tribunais de Contas;
CONSIDERANDO o art. 118 da Constituição do Estado do Pará, que confere ao Tribunal de Contas a iniciativa de lei para criação e extinção de cargos em seu quadro de pessoal;
CONSIDERANDO art. 2º, IV da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.341/2016 que dispõe sobre a criação e alteração de cargos no quadro de pessoal deste TCE/PA, para os Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
CONSIDERANDO a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.061, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de provimento em comissão constante no Anexo II do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

DENOMINAÇÃO ATUAL				NOVA DENOMINAÇÃO			
Código	Cargo	Denominação	Qtd.	Código	Cargo	Denominação	Qtd.
TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Assessor de Conselheiro Substituto	04	TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto	04

§1º Os cargos objeto desta Resolução destinam-se a compor os Gabinetes dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, e serão providos de 01 (um) Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto para cada gabinete existente.
§2º O provimento dos cargos de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto ficará condicionado à nomeação dos respectivos Conselheiros Substitutos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025.

Protocolo: 1192780

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.
CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 10.657 de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

10. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO/2025), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Secretária do Ministério Público de contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 30 de abril de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA nº 190/MPC/PA de 30/04/2025

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2025

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA						
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 – DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
	FONTE	Valor				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	5.674.256,33	4.384.256,33	5.714.876,87	4.384.256,33	20.157.645,86
- Pessoal e Encargos Sociais	01.501.0000.12	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	428.859,67	1.718.859,67	388.239,13	1.718.859,67	4.254.818,14
- Outras Despesas Correntes	01.501.0000.12	-	-	-	-	-
- Investimentos	01.500.0000.01	-	-	-	-	-
- Investimentos	01.501.0000.12	-	-	-	-	-
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	-	-	-	-	-
TOTAL	01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00
TOTAL	01.501.0000.12	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 – PORTARIA nº 190/MPC/PA de 30/04/2025

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2025

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro Livre	5.674.256,33	4.384.256,33	5.714.876,87	4.384.256,33	20.157.645,86
- Recursos do Tesouro Vinculado					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	428.859,67	1.718.859,67	388.239,13	1.718.859,67	4.254.818,14
- Recursos do Tesouro Vinculado					
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro					
- Recursos do Tesouro Vinculado					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
- Recursos do Tesouro					
TOTAL 01.500.0000.01	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	6.103.116,00	24.412.464,00
TOTAL 01.501.0000.12	0	0	0	0	0

Protocolo: 1192804

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 193/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2562301;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à segunda parcela do triênio 2007/2010, para o período de 19/05 a 17/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1192870

FÉRIAS

PORTARIA Nº 192/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2569284;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200232, 24 (vinte e quatro) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2023 a 28/02/2024, para o período de 26/05 a 18/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1192868



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 009/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 167814/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e art. 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: Contratação de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará localizado na Avenida Dezesseis de Novembro, nº 36, Belém/PA.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1193101

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 05/2025

Processo: Gedoc nº 167894/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado Rua Avertano Rocha, nº 17.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 28/04/2025.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1193090

EXTRATO INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 11/2025
Processo: Gedoc nº 167881/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado na Rua João Diogo, nº 100.
Valor Total: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0150000001 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 28/04/2025.
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1192939

EXTRATO INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 04/2025
Processo: Gedoc nº 167893/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado na Rua Avertano Rocha, nº 17.
Valor Total: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0150000001 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 28/04/2025.
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1192985

EXTRATO INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 12/2025
Processo: Gedoc nº 167882/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado na Rua João Diogo, nº 100.
Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 28/04/2025.
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1192960

EXTRATO INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação: nº 08/2025.
Processo: Gedoc nº 167811/2024.

Fundamento Legal: art. 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: a compra de energia regulada – CCER, para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Avenida Dezesseis de Novembro, nº 36, Belém/PA.
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2005.
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.

Protocolo: 1193058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-MPPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECÇÃO DE REDE DE INTERNET
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 115937/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 027/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6047/2024-MP/PGJ, de 01/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os

efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 14.956.632/0001-38 – CFR SOLUCOES LTDA:
Item 02 Valor Global R\$ 75.690,79
Item 03 Valor Global R\$ 48.870,00
Item 04 Valor Global R\$ 16.290,00
Item 22 Valor Global R\$ 7.728,00
Item 23 Valor Global R\$ 6.750,88
Item 24 Valor Global R\$ 3.825,92
Item 25 Valor Global R\$ 2.979,30
Item 26 Valor Global R\$ 3.609,90
CNPJ Nº 55.797.870/0001-25 – VINICIUS MOREIRA DA SILVA:
Item 19 Valor Global R\$ 9.195,00
Item 20 Valor Global R\$ 16.500,00
CNPJ Nº 30.620.060/0001-78 – INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA:
Item 21 Valor Global R\$ 291,00
CNPJ Nº 02.547.377/0001-90 – MARCILIO DE MIRANDA:
Item 08 Valor Global R\$ 78.000,00
CNPJ Nº 14.229.137/0001-27 – LUDICOM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA:
Item 01 Valor Global R\$ 365.804,89
OBS.: Os itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foram FRACASSADOS.
Valor Global do Certame: R\$ 635.466,68 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Belém-PA, 30/04/2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1192875

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Gabinete do Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, 3º andar do Edifício Anexo 1 do Ministério Público do Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Eleitoral, formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, Membro-Secretário e GILBERTO VALENTE MARTINS (presente de forma remota), para decidir sobre o pedido de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I – Verificado o preenchimento dos requisitos constantes dos art. 2º, inciso II, art. 3º e art. 10, da mencionada resolução, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério Público, postulou inscrição o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (GEDOC n.º 123792/2025, em 29/04/2025. A Comissão Eleitoral, analisando o pedido do candidato inscrito, deliberou pelo deferimento da candidatura. ITEM II – Decidiu publicar AVISO informando o deferimento da inscrição. ITEM III – Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da Resolução n.º 001/2025-CE/CNJ/MP/PA. ITEM IV - Não havendo recurso e/ou qualquer outra forma de impugnação ao registro, a Comissão decidiu utilizar cédula de papel, caso seja necessário para o dia do pleito, visto que será utilizado o Sistema VOTUS, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, IVELISE PINHEIRO PINTO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //////////////////////////////////////
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
IVELISE PINHEIRO PINTO
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral
GILBERTO VALENTE MARTINS
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo Nº 123792/2025, de 29/04/2025
INTERESSADO: DR. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
ASSUNTO: REGISTRO DE CANDIDATURA
Trata-se de expediente, tempestivamente, protocolizado pelo Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, visando obter o registro de sua candidatura para preenchimento de vaga no Conselho Nacional de Justiça, na eleição que ocorrerá em 07 de maio de 2025, Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.207, de 24 de abril de 2025.
Constata-se que o referido Promotor de Justiça preenche o requisito de elegibilidade previsto no inciso II do art. 2º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011[1], no que concerne à idade (nascido em 20/12/1978).
De igual forma, não há óbice que enseje inelegibilidade ou impedimento do candidato, considerando que o membro não se encontra afastado da carreira e não ocupa cargo de representação classista ou cargo eletivo ou

de confiança nos órgãos do Ministério Público, conforme previsão do art. 3º da referida norma[2].

Considerando, portanto, a tempestividade do pedido e o preenchimento dos requisitos de elegibilidade e inexistência de causa de inelegibilidade ou impedimento, esta Comissão Eleitoral, DEFERE o pedido de registro de candidatura ora apresentado.

Publique-se no DOE e encaminhe-se ao e-mail funcional do interessado.

Belém-PA, 30 de abril de 2025.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

GILBERTO VALENTE MARTINS

Promotor de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

[1] Art. 2º São elegíveis:

[...]

II - para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os membros, em atividade, com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e seis anos de idade.

[2] Art. 3º É inelegível o membro do Ministério Público que:

I - afastado da carreira, não reassumir as funções de seu cargo até cento e oitenta dias antes da data da eleição;

II - não se desincompatibilizar, até o término do prazo para pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, mediante licença devidamente comprovada; e

III - inscrever-se para indicação aos dois Conselhos, simultaneamente, salvo renúncia a uma das candidaturas antes do término do prazo de inscrição.

AVISO Nº 001/2025-CE-CNJ

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi deferido o pedido de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, apresentado pelo membro:

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Belém, 30 de abril de 2025.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

GILBERTO VALENTE MARTINS

Promotor de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CE/CNJ/MP/PA, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, § 2º, inciso XXXII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º É permitido aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "currículo vitae" e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público;

Art. 2º Ficam vedados aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso XXX do art. 10, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXI do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

Art. 3º RECOMENDA-SE aos candidatos que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, ressalvando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos.

Art. 4º O descumprimento da presente recomendação, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

Art. 5º Fica expressamente vedada a prática de campanha eleitoral no interior do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição;

Art. 6º Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 30 de abril de 2025.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

IVELISE PINHEIRO PINTO

Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão Eleitoral

GILBERTO VALENTE MARTINS

Promotor de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1192862

PORTARIA Nº 0713/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116757/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES e FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, em atuação conjunta, oficiarem em processos e audiências judiciais referentes à pauta paralela da vara criminal de Bragança, no período de 19/4 a 31/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0749/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118719/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 10/04 a 04/05/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0761/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Luziana Barata Dantas como coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, a contar de 14/4/2025;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob SIP nº 1845/2025;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 14/4/2025, a designação da promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, contida na PORTARIA nº 0458/2025-MP/SUB-JI, de 12/3/2025;

II - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período 14/4 a 12/7/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0795/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 15933, 18134 e 18217/2023 e 14157/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/5 a 31/7/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1192728

PORTARIA Nº 2047/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 121130/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

KAREN NATASHA DE CARVALHO COSTA, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 15/4/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1192685

PORTARIA Nº 2090/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 22/04/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2139/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LORENÇA DUARTE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2140/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), BIANCA VELOZO LEITE, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 05/05/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1192686

PORTARIA Nº 2103/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 109341/2025,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 169/2025-ASS/JUR/PGJ, datado de 15/04/2025, acolhido in totum,
R E S O L V E:
APOSENTAR voluntariamente, a contar de 05/05/2025, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 999.542, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, considerando a satisfação dos requisitos estabelecidos nas regras presentes nos incisos I do § 2º e inciso I do § 3º do artigo 13 da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 15.359,04 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE APOSENTADORIA
Protocolo: 109341/2025
SERVIDOR: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TMI-1 TMI-C-15
BASE DE CÁLCULO:

1 - REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO – ABRIL/2025		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	8.847,38
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.061,68
Adicional por Tempo de Serviço	60%	5.449,98
REMUNERAÇÃO	-	R\$ 15.359,04

2 - PROVENTOS DE APOSENTADORIA – INTEGRAL		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	8.847,38
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.061,68
Adicional por Tempo de Serviço	60%	5.449,98
PROVENTOS	-	R\$ 15.359,04

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2104/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 161102/2024,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 173/2025-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/04/2025, acolhido in totum,

R E S O L V E:
APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 999.171, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, em conformidade com o disposto no Artigo 3º, § 6º, I da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, considerando a satisfação de todos os requisitos exigidos em 05/05/2025, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 17.230,71 (dezesete mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:
CÁLCULO DE APOSENTADORIA
Protocolo: 161102/2024
SERVIDOR: SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TMI-1
BASE DE CÁLCULO:
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO – ABRIL/2025

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	9.289,76
Adicional de Função		325,60
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.153,84
Adicional por Tempo de Serviço	60%	6.461,51
REMUNERAÇÃO	-	R\$ 17.230,71

CALCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO		
FUNÇÃO	Secretário Administrativo da Capital – MP.FG-1	
Composição	REF	VALOR EM R\$
Função Gratificada	30	3.256,05
Total		3.256,05
ADICIONAL DE FUNÇÃO	10%	R\$ 325,60

PROVENTOS DE APOSENTADORIA – INTEGRAL		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	9.289,76
Adicional de Função		325,60
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.153,84
Adicional por Tempo de Serviço	60%	6.461,51
PROVENTOS	-	R\$ 17.230,71

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1192687

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de abril de 2025
PORTARIA Nº 1812/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA VALERIA PINTO CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de abril de 2025
PORTARIA Nº 1813/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de abril de 2025
PORTARIA Nº 1842/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de COORDENADORA DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DO JÚRI - GAE-JÚRI, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.
II - DESIGNAR os Promotores de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN e VYLLYA COSTA BARRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de MEMBROS AUXILIARES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DO JÚRI - GAE-JÚRI, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1192671

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO Nº 20240924-003-PMA

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Acesso à Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, Para Atender o Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba/Pa. RATIFICAÇÃO em 22 de outubro de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). **Jefferson Felgueiras De Carvalho - Secretário de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240924-003-PMA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Acesso à Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, Denominada "Banco de Preços" da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, Para Atender o Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95. CONTRATO ADM. Nº 221024-002, Valor Global de R\$ 11.960,00. Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025. **Jefferson Felgueiras De Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aditamento de Prazo Contratual Por 12 (Doze) Meses ao Termo do Contrato de Prestação de Serviço nº 010224-002, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2023, Que Tem Por Objeto a Prestação de Serviços de Hotelaria e Hospedagem, Destinado ao Atendimento de Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/Pa e Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba). Origem: Contrato nº 010224-002. Contratado: Hotel Marataúira Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 08.541.703/0001-39. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras De Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1193156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021/025, Oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2021, Cujo Objeto e a Locação de Imóvel Destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Localizado na Travessa José Gonçalves Chaves, nº 1538, Bairro São Lourenço, Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/025. Contratado: Manoel de Jesus Maues Gomes, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-91. 4º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1193157

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90004/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MUROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 20/05/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço

eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **Manuella Baia Afonso - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1193158

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Proces- so Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90006/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES DE MADEIRA EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 20/05/2025 às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **Manuella Baia Afonso - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1193159

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público o aviso de prorrogação da Chamada Pública nº 7-2025-0002, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 20/05/2025 às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM. **Manuella Baia Afonso - agente de contratação.**

Protocolo: 1193160

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO Nº 1.851/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43. O valor deste contrato é de R\$ 489.875,29 (Quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). O prazo de vigência contratual terá início na publicação do contrato no PNCP e nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 06 (seis) meses, nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por aditivo, nos termos dos art. 111 e 132, da Lei 14.133/21. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA** Prefeito Municipal de Afuá.

CONTRATO Nº 1.852/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Partes: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXECU- TIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43. O valor deste contrato é de R\$ 84.488,10 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato e será publicado no PNCP e nos Diários Oficiais, nos termos do §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 07 (sete) meses, nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por aditivo, nos termos dos art. 111 e 132, da Lei 14.133/21. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA** Prefeito Municipal de Afuá.

Protocolo: 1193161

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias do município de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 15/05/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurora-para@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº 20220564. Ref. Processo nº. Concorrência nº 3/2022-002. Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Orla do Rio Coité no Município de Aurora do Pará, Conforme Convênio 91/2022 - Sedop, Em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo E Planilhas Orçamentárias. O(a) Sr(a)Vanessa Gusmão Miranda, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Como Contratante e Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Como Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DEBORA EVELIN SAMPAIO MENEZES, CPF nº 040.191.892-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Aurora do Pará/PA, 01 de outubro de 2025.

Vanessa Gusmão Miranda - Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Gestor(a) do Contrato.

Protocolo: 1193162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13. CP.007/2022. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli, CNPJ: 10.539.428/0001-60. O objeto é o aumento de valores do item 28 (EMEIF Unificada de Jaituba/ Marinduba) no valor de R\$ 3.057.604,84. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13. CP.007/2022. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratado: Marmorial Serviços De Construções Eireli, CNPJ: 10.539.428/0001-60. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025 e finalizando em 11.04.2026. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1193165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 028/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de média e baixa tensão para realização de serviços de manutenções preventiva, preditiva e corretiva na iluminação pública e nas demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230675, proveniente do Processo Licitatório 029/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, na VS76, s/n sobre o rio Parauapebas, Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 616.714,77. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230930, proveniente do Processo Licitatório 103/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1) totalizando 2.157 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 7.191.135,00. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011 - 2025/FMDS - CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 19/05/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

ERRATA CONTRATO Nº 20231606

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Ao analisar o CONTRATO Nº 20231606, foi visto que no primeiro aditivo ao contrato constam dados errados, com isso é necessário lavrar a presente errata, com fito de corrigir o vício encontrado, conforme segue: **ONDE SE LER: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20231580 LEIA SE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20231606.** CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 30/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1401001/2025-SMSB

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BONITO/PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de julho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO -SECRETÁRIA MUNICIPAL.**

Protocolo: 1193163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - CONSULTE SAUDE LTDA, CNPJ: 53.713.013/0001-74. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 009/2024 FMS de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na Área de Saúde Para Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, objeto da Inexigibilidade Nº 1001/2024 FMS, com base no Art. 107, da Lei nº 14.133/21. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados. Data da assinatura: 27/03/2025. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: POSTO TRADICAO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90, Contrato Administrativo nº. 011/2025 FMS, no valor de R\$ 89.116,00 (Oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender todos os setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato 29/04/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1193164

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250390, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 182 - 2024-FMDS-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GLOBAL SERVICE EIRELI, no valor de R\$ 242.495,28. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/05/2024.

Protocolo: 1192700

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-025-PMC

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-VALOR: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. FABRÍCIO GOMES TUNÃS, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240288
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-025-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-002-PMC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240241

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20240241, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL E DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPOEM O ANEXO I DO EDITAL, NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-PMC, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TORRES ENGENHARIA LTDA-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO R\$227.379,11 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-026-PMC

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-VALOR: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, LETRA C DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240289
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-026-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1192720

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Tipo: MENOR PREÇO , objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 6 (SEIS) e 2(duas) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE - E.M.E.F TURÉ , E.M.E.F SANTA CRUZ DO PIRIA MIRIM, E.M.E.F JOÃO GOMES DE CARVALHO , E.M.E.F MASSARAMDUBA e E.M.E.F MANOEL Magalhães LOCALIZADAS NA ZONA RURAL Sessão Pública: dia 20/05/2025, às 09:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, [https://www. Erro! A referência de hiperlink não é válida.: https://bl.org.br/](https://www.bl.org.br/) **Noeme Teixeira Valente /Secretária De Educação.**

Protocolo: 1193166

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 março de 2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 735.162,07 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos), nos termos do art. art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total R\$ 6.791.587,65 (Seis Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos). OBJETO DO CONTRATO: OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº94/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. A obra contará com 6,771,24 m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de táxi, acesso diferenciado para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi, 23 mototáxi. Conforme projetos, memorias descritivos e planilhas orçamentárias, de acordo com o presente edital e seus anexos".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; 1.023 Construção do Terminal Rodoviário 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Gersilson Silva da Gama
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Protocolo: 1193167

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00702001/25
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080401

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, que teria sua abertura para o dia 06/05/2025, às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 21/05/2025, às 10h. A justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.

05/05/2025
Lucas Santos da Silva
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1193168

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-002, Processo Administrativo nº 20250218-01 finalizado quarta-feira, 9 de abril de 2025 às 10:53, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: R E TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA item 01 no valor de R\$ 3.329.197,12.

GOIANÉSIA DO PARÁ (PA), 29 de abril de 2025

PAULA D'ÁVILA DO CARMO MOTA - CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250182 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-002 - Contratante - Secretaria Municipal de Educação - Contratado: R E TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA - Objeto - Contratação de empresa para execução da construção da Creche Municipal Monteiro Lobato - Valor Global R\$ 3.329.197,12 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos - Vigência do Contrato - 30/04/2025 a 01/06/2025 - Data da assinatura do Contrato - 30/04/2025

Protocolo: 1193169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 15/05/2025. Às 08h00, pelo portal www.bll.org.br.

Carla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer do município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 16/05/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização do município de Mãe do Rio/PA. Abertura: 16/05/2025. Às 14h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br.

Antônio Emerson Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Obras e Urbanização

Protocolo: 1193170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN

Processo Licitatório nº 050505172.000026/2024-40-PM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. SAMPAIO NOVAIS inscrita no CNPJ sob nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 3, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 45, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77, 80 e 81 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.309.507,67 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos Itens: 1, 11, 48, 50, 55, 79, 84, 85 e 86 Perfazendo o Valor Total de R\$ 285.431,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita

no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 49, 68, 73, 74, 90 e 93 Perfazendo o Valor Total de R\$ 394.488,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 55.837.318/0001-13, vencedora dos Itens: 2, 5, 6, 9, 10, 19, 20, 21, 30, 34, 36, 38, 42, 43, 46, 47, 56, 57, 75, 82, 91, 92 e 94 Perfazendo o Valor Total de R\$ 965.686,88 (Novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.289.208/0001-57, vencedora dos Itens: 4, 27, 28, 44, 83 e 87 Perfazendo o Valor Total de R\$ 133.489,25 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R A MACHADO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora dos Itens: 7, 8, 25, 26, 31 e 32 Perfazendo o Valor Total de R\$ 117.024,80 (Cento e dezessete mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 15, 29, 54 e 78 Perfazendo o Valor Total de R\$ 350.166,45 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 29/04/2025 - **Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.**

Protocolo: 1193171

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2025-CPL/DGLC/SEPLAN PROCESSO Nº 050505129.000068/2025-97/PM. Tipo: Menor Preço por Item Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/05/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, SETOR IPTU. UASG: 931166. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Vição e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/04/2025. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS. Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Portaria N.º 003/2025 - GP/PM.**

Protocolo: 1193172

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90062/2024-CPL/DGLC/SEPLAN PROCESSO Nº 05050560.000060/2024-18-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.021.452.0001/10, vencedora dos Itens: 03 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 329.180,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais), BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.709.243/0001-54, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 71.256.283/0001-85, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 10, 27, 47, 49 e 55 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.555,07 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 51.097.433/0001-48, vencedora dos Itens: 11, 29, 42, e 43 perfazendo o Valor Total de R\$ 85.010,65 (Oitenta e cinco mil, dez reais e sessenta e cinco centavos), G.P. VEZONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.778.749/0001-25, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais), PRIME SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 41.841.664/0001-60, vencedora dos Itens: 13, 73, e 75 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais), A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos Itens: 14, 26 e 38 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.802,00 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais), PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 51.222.201/0001-74, vencedora dos Itens: 15 e 104 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.248,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 16, 41, 52, 76, 77, 99 e 113 perfazendo o Valor Total de R\$ 88.064,70 (Oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 13.533.610/0001-00, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.643,00 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.146,10 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 37, 103 e 105 perfazendo o Valor Total de R\$ 38.385,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 72.255.185/0001-96, vencedora dos Itens: 39 e 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.798,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais), LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 48.849.683/0001-82, vencedora do Item: 48 perfazendo o Va-

lor Total de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.417.394/0001-31, vencedora do Item: 51 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 50.032.992/0001-07, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 55.690.054/0001-18, vencedora do Item: 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais), KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos Itens: 58, 59, 60 e 92 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.059.238/0001-53, vencedora do Item: 63 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.698,00 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais), MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 21.500.422/0001-04, vencedora do Item: 90 perfazendo o Valor Total de R\$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil, e seiscentos reais), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 83, 89, 95, 98, 101, 106, 108 e 111 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.268,40 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 47.806.382/0001-09, vencedora do Item: 88 perfazendo o Valor Total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora do Item: 97 perfazendo o Valor Total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 38.405.762/0001-40, vencedora do Item: 107 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 21.552.695/0001-94, vencedora dos Itens: 109 e 110 perfazendo o Valor Total de R\$ 362.316,65 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 112 perfazendo o Valor Total de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais), CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.864.204/0001-21, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 29/04/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1193173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ RETIFICAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que retifica a publicação de aviso de licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025-PMP, circulada dia 24 de abril de 2025 no Diário Oficial da União, seção 3, página: 295; Diário Oficial do estado do Pará, página 95 e Jornal da Amazônia - Gerais, página 4. Onde se lê: Abertura: 25/05/2025, às 09h00, Leia-se: 26/05/2025, às 09h00m. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1193176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2025 - DML

Referente a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, cujo objeto é: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas". O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, declara rescindido o Contrato nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, celebrado com a empresa R. A. R. ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 51.007.406/0001-37, Inscrição Estadual 15.899.920-7, situada à Rua Benedito Mateus Noronha, nº 220, Bairro Santa Lidia, Cep 68.745-075, Castanhal, PA. O presente Termo possui Base Legal no Art. 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. Paragominas-PA, 22 de abril de 2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas-**Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 014/2025 - DML

Referente a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, cujo objeto é: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas". O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, declara rescindido o Contrato nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, celebrado com a empresa R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 15.300.567/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.549.458-9, situada na Rua estrada da providência, nº 602, Cidade Nova, CEP 67.130-670-UF, Ananindeua-PA. O presente Termo possui Base Legal no Art. 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. Paragominas-PA, 22 de abril de 2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas-**Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE SUSPENSÃO PORTARIA Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a inexecução total/parcial de todas as disposições constantes do contrato, bem como pelo dano gerado por não ação ou omissão do contratante durante a execução contratual referente ao contrato nº 079/2025 de 11 de Fevereiro de 2025, referente a Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, devidamente homologado em 11 de Fevereiro de 2025, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas". Firmado com a empresa R. A. R. ALIMENTOS LTDA e seu representante legal, o Sr.º. Romualdo Amaral Rodrigues. RESOLVE: I - APLICAR, a suspensão do direito da empresa em licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme preleciona o §4º, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, cumulando com Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 10.1.3 (inexecução total do contrato) do Contrato Administrativo nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, vigente até 11 de fevereiro de 2026. Paragominas/Pa, 24 de abril de 2025- Fundo Municipal de Educação de Paragominas-**Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Outros, Com o Intuito de Suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 16/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1193174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo Nº 004/2024/CP/SEMSA, proveniente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2024. Contratado: A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 21.868.165/0001-50, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA HELENA FERREIRA RIBEIRO, CNES: 2331683, LOCALIZADA NA RUA FREI EDMUNDO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, DE ACORDO COM A PROPOSTA N 11884.180001/23-007, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Vigência: 11/04/2025 à 09/08/2025.

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA.

Protocolo: 1193175

PORTARIA Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a inexecução total/parcial de todas as disposições constantes do contrato, bem como pelo dano gerado por não ação ou omissão do contratante durante a execução contratual referente ao Contrato nº 078/2025 de 11 de Fevereiro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, devidamente homologado em 11 de Fevereiro de 2025, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas". Firmado com a empresa R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA. e sua representante legal, a Sr^a. Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira. RESOLVE: I - APLICAR, a suspensão do direito da empresa em licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme preleciona o §4º, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, cumulando com Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 10.1.3 (inexecução total do contrato) do Contrato administrativo nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018, vigente até 11 de fevereiro de 2026. Paragominas/Pa, 28 de abril de 2025- Fundo Municipal de Educação de Paragominas-Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Pablo Alves Gatinho
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1193177

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250251

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 49.392,99 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de março de 2025

Protocolo: 1192743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250252

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 190.254,48 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192744

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210138

ORIGEM: CONTRATO nº 20210138

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMURB
CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA REFERENTE À SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.873.500,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 57.434.075,23 (cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 12 de março de 2021 a 12 de março de 2026.

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 11.992.500,00 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e o PRAZO de 12 (doze) MESES (12 de março de 2025 a 12 de março de 2026).

DATA DO ADITIVO: 19/02/2025

Protocolo: 1192738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250290

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 38.416,77 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 10 de abril de 2025

Protocolo: 1192781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250268

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 148.178,97 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250291

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 32.928,66 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 10 de abril de 2025

Protocolo: 1192783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250256

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 49.392,99 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20250258

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SEC. MUN. DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 75.004,17 (setenta e cinco mil e quatro reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192766

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250259

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 42.075,51 (quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192768

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250260

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SEC. MUN. DESEG. INSTIT. E DEFESA DO CIDADÃO

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 526.858,56 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192775

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250255

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 96.956,61 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192763

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250253

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 182.937,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192748

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250254

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 190.254,48 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192753

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250257

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 96.956,61 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Março de 2025

Protocolo: 1192630

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250193

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-047PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais na categoria econômica, com respectivo código localizador, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhete eletrônico para atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta do Município de Parauapebas do Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 228.671,25 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 20 de Fevereiro de 2025

Protocolo: 1192631

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISOS DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2025-007, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Estrutura Para Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo do Município de Quatipuru/Pa, com abertura para o dia 12 de maio de 2025. Hora da Abertura: 09h, será adiado para o dia 14 de maio de 2025 a partir das 16h. Local da Abertura Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital e anexos estão à disposição dos interessados nos sites: Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, através do Fundo Municipal de Saúde COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-009, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Recarga de Oxigênio e Cilindros, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa, com abertura para o dia 13 de maio de 2025. Hora da Abertura: 09h, será adiado para o dia 15 de maio de 2025 a partir das 9h. Local da Abertura Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital e anexos estão à disposição dos interessados nos sites: Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do aviso licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-012.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-012, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada Para Realizar a Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, de Lixo Biológico/Patológico, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa. Motivo: Publicado erroneamente. Tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no dia 29 abril de 2025, no Diário Oficial da União (Seção 3, pág. 526), Diário oficial do Estado IOEPA (Protocolo: 1191956, pág. 130) e Jornal Diário do Pará (Caderno B13).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2025-012. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realizar a Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, de Lixo Biológico/Patológico, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/PA. Data da Abertura: 16 de maio de 2025. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Joaquim Luciano da Silva Reis** - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1193178

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025/SEMEC

CONCEDENTE: O Município de Redenção-PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. CONVENIENTE: INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO, inscrito no CNPJ nº 07.456.934/0001-81/doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP. RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, bem como as legislações de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto promover ações conjuntas destinadas à execução do Programa de Formação Continuada do Instituto Brasil Solidário, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado o qual é parte integrante deste Acordo conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo, no entanto, ser prorrogado mediante acordo entre as partes através da formalização do respectivo aditivo. Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br; **Redenção - PA, 30 de abril de 2025. Fernando Gomes Costa** - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Protocolo: 1193179

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS). **Redenção/PA, 30 de Abril de 2025. Márcio Antônio da Mota** - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 018/2025-GPM.

Protocolo: 1193180

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025 DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº. 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CLOUDX SERVIÇO EM NUVEM LTDA CNPJ: 09.369.994/0001-92; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO SITE COM ENDEREÇO ELETRÔNICO EM WWW.REDENCAO.PA.GOV.BR, E-MAILS, BANCO DE DADOS E SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO (VPS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 20.132,00 (VINTE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). **Redenção/PA, 30 de abril de 2025. Márcio Antônio da Mota** Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 018/2025-GPM.

Protocolo: 1193181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011.2025, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INFORMÁTICA, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E MOBÍLIA, ORIUNDOS DO RECURSO DA LEI ALDIR BLANC, DESTINADOS A BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ERON BAIA DE SOUZA, OBJETIVAN-

DO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 16/05/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplasantabarbara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1193182

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SEMINFRA

Objeto: Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa. Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Reabertura das propostas: 15/05/2025 às 09h00 no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 30 de Abril de 2025. **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA** - Agente de Contratação/SEMINFRA.

Protocolo: 1193144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. M.2025-002

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES A AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL, NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO e INSTRUÇÃO DOS SEUS USUÁRIOS, PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; MÚSICA; DANÇA; ESPORTES; BORDADOS; ARTESANATO; LÍNGUA PORTUGUESA/ MATEMÁTICA, e CULTURA e LAZER. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou podem ser consultados <https://pncp.gov.br>. A abertura da primeira sessão será no dia 26/05/2025 as 08:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 05/05/2025 a 31/12/2025.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1193183

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 do fundo municipal de assistência social da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social (Recursos Federais, Estadual e Municipal). O texto integral da referida resolução encontra-se disponível para consulta no site www.tailandia.pa.gov.br e quadro de avisos do mural desta prefeitura. Tailândia - PA, 25 de abril de 2025. **MARIA DA PAZ ALVES SIQUEIRA** - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Protocolo: 1193184

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SRP - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as ne-

cessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ PA. Abertura: 20/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. **Luciano de Falconery de Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1193185

PARTICULARES

“JOSÉ CARMINATI
CPF 302.487.797-53

Responsável legal pelo imóvel SÍTIO JUPARANÃ

Localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento das atividades de: Criação de Bovinos/Cultura de Ciclo Curto/ Reflorestamento”.

Protocolo: 1193153

WILSON PINTO SILVA
Inscrito no CPF nº 653.597.122-87

Torna público que em 13/12/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274755/2024, válida até 13/12/2026, e a LAR nº 14645/2024, válida até 12/12/2029, do Imóvel denominado “Lote 06 - PA MOJU I e II”, localizado no Município de Mojuí dos Campos-PA.

Protocolo: 1193154

JUVERCILIO PEREIRA DA SILVA
Inscrito no CPF nº 039.212.168-93

Torna público que em 13/12/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274788/2024, válida até 03/12/2026, e a LAR nº 14684/2024, válida até 12/12/2029, do Imóvel denominado “Lote 03 - PA MOJU I e II”, localizado no Município de Mojuí dos Campos-PA.

Protocolo: 1193155

EMPRESARIAL

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA
CNPJ nº 04.551.842/0001-92

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sua Licença de Atividade Rural - LAR, através do Ato Autorizativo nº 002613/2025, para atividade de PLANTIO DE CULTURA DE CICLO CURTO em sua propriedade, Fazendas Marydea, Vitória, Santa Marta e São Jorge, localizada em Moju/PA.

Protocolo: 1193145

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A. M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRLEO LTDA
POSTO RODA VIVA
CNPJ: 04.809.887/0001-14

Torna-se público que recebeu a Licença de Operação de nº 12958/2021 para atividade de Posto Revendedor de Combustível da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS- Belém- PA, com vencimento 19/09/2026.

Protocolo: 1193146

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0003-SRP-CMA que tem por objeto Registro De Gêneros Alimentícios Parcelada Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba/Pá, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 15 de maio de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

Sotério Oliveira Fagundes
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0002-SRP-CMA que tem por objeto Registro De Preço Para Aquisição Parcelada De Higiene, Limpeza E Descartáveis Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba-Pa, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 15 de maio de 2025 às 14:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

Sotério Oliveira Fagundes
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0003-SRP-CMA que tem por objeto Registro De Preço Para Prestação De Serviços Continuado De Locação De Veículos (Tipo Terrestre E Aquático) Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba-PA, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 16 de maio de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

Sotério Oliveira Fagundes
Presidente

Protocolo: 1193147

SOYBRASIL AGRO TRADING
COMMODITIES AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 15.495.505/0010-32

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 006/2025 válida até 15 de abril de 2029 para a atividade de Silo de Armazenamento de Grãos/Cereais com Beneficiamento, localizada no município de Santana do Araguaia - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 09°27'31,15" S, Long: 50°26'34,83" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Protocolo: 1193148

JHONSON COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ 36.635.801/0002-51

Localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, NOVO PROGRESSO, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº: 045/25 (Protocolo 7325/2025), com validade de 29/04/2028, para exercer a atividade de: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (E/OU MOTOCICLETAS).

Protocolo: 1193149

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROMULGA a seguinte Resolução: Art. 1º - Esta Resolução institui e regulamenta na Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, a concessão de diárias a Vereadores e Servidores, nos seguintes casos: I - Para reuniões, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo ou do Município de Santa Maria das Barreiras; II - Para participar em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato, e no caso do Servidor para aprimoramento profissional e melhor desempenho de sua função; III - para comparecer aos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado do Pará ou da União, e demais órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo, em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras; IV - Quando em missão oficial, representando o Poder Legislativo Municipal. V - Realização de serviços de cunho administrativo em geral. Art. 2º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo deverão apresentar, para fins de atestarem a sua participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, os seguintes documentos: I - Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento. III - declaração de comparecimento à repartição e/ou cópia do Protocolo do ato oficial. Art. 3º - Os Vereadores ou Servidores que não apresentarem em 5 (cinco) dias úteis os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária(s) descontada(s) em folha de pagamento no mês subsequente. Art. 4º - Serão também restituídas em sua totalidade, por meio de desconto em folha de pagamento, no prazo estabelecido no artigo anterior, as diárias recebidas pelo Vereador ou Servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. Art. 5º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, nos casos previstos no art. 1º desta Resolução, que solicitarem diárias, desde que autorizado pela Presidência, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano. Art. 6º - O valor unitário das diárias deverá seguir os seguintes critérios: I - R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocamento e estadias dentro do Estado do Pará, exceto a cidade de Conceição do Araguaia e Belém; II - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para deslocamento e estadias a cidade de Conceição do Araguaia do Estado do Pará; III - R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para deslocamento e estadias para Belém e outras capitais; IV - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deslocamento intermunicipal com pernoite; Parágrafo Único - O valor da diária será calculado para cada dia de afastamento. Art. 7º - Os valores das diárias serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, dos últimos doze meses, sempre no mês de fevereiro de cada ano, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras. Art. 8º - O ato de concessão, emitido após a autorização

do Presidente da Câmara, deverá conter o nome do beneficiário, cargo e CPF; objetivo da viagem; período de afastamento; origem e destino; quantidade de diárias e valor. Parágrafo Único - Quando o beneficiado com a diária for o Presidente da Câmara, este deverá endereçar seu requerimento à Vice-Presidência, nos moldes previstos para os demais vereadores. Art. 9º - Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou pagamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente, deverão ser restituídas em prazo razoável de, no máximo, 5 (cinco) dias, com a devida justificativa. Parágrafo Único - Os Vereadores ou Servidores que não restituírem o valor das diárias recebidas em excesso ou indevidamente dentro do prazo previsto neste artigo terão o valor repassado pelo Poder Legislativo descontado (s) em folha de pagamento no mês subsequente. Art. 10º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 11º - Ficam revogadas as Resoluções nº 004/2021 de 27 de Maio de 2021 e as demais disposições em contrário. Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, em 23 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS LUCIANA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1193150

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA. CNPJ sob n.º. 07.668.317/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para o Instituto De Previdência do Município de Redenção - PA, para o ano de 2025. Vigência: janeiro a dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 30/04/2025.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2025

Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA. CNPJ sob n.º. 07.668.317/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para o Instituto De Previdência do Município de Redenção - PA, para o ano de 2025. Vigência: janeiro a dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 30/04/2025.**

Protocolo: 1193151

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMBN**

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Brasil Novo CNPJ: 34.890.368/0001-94. Contratado: Dayane Biancarde Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 60.113.483/0001-62 - Contrato Administrativo nº 004/2025, com o valor global de R\$: 60.030,00; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.35.00; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Brasil Novo. **Liliane Silva da Mota - Presidente da CMBN.**

Protocolo: 1193152

**PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 17.890.705/0001-24**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 15517/2025, válida até 07/04/2029, para a atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior - TRRNI, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1193137

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
ROBERTA CAMPOREZ - FAZENDA CASTELO
CPF: 901.199.832-49**

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 068/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 08/10/2029.

Protocolo: 1193138

**RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1994-89
LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa RAIA DROGASIL S/A, com CNPJ: 61.585.865/1994-89, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Marituba/PA por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, através do processo nº 2025SM0007490 a Licença Ambiental de Operação nº 104/2025, com validade até 08/04/2026, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Fernando Guilhom, 477, CEP: 67.200-000, Bairro: Dom Orístides, município de Marituba - PA.

Protocolo: 1193139

**BRAZIL TOWER
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA- SEMMA a Licença Prévia nº01/2025 referente ao processo de nº 025/207, data de Protocolo 12/03/2025, para licenciamento da atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_PANCA), sito a Rua Cruzeiro do Sul, SN, Bairro: Canadá, CEP: 68533-000, Água Azul do Norte-PA

Protocolo: 1193140

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA LAGOA BONITA III,
MIRIA FIEDLER, WOHLBERG
CPF: 313.258.821-00**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 021/2025, para a atividade de AGRICULTURA, com vencimento em 17/04/2030, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia - SECTMA.

Protocolo: 1193141

**O empreendimento AUTO POSTO URUARÁ
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA -ME
Inscrito no CNPJ: 17.966.117/0001-27**

Localizado na Avenida perimetral sul, s/n, bairro Tucuruí, no Município de Uruará/PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de operação nº008/2025, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1193142

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010411-C
PROC. ADMINISTRATIVO 92025010411C**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.cmoeirasdopara.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 15/05/2025 às 08:00h no site www.licitanet.com.br.

Oeiras do Pará/PA, 05 de maio de 2025
EDUARDA SARGES PEREIRA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010412-C
PROC. ADMINISTRATIVO 92025010412C**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.cmoeirasdopara.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 15/05/2025 às 13:00h no site www.licitanet.com.br.

Oeiras do Pará/PA, 05 de maio de 2025.
EDUARDA SARGES PEREIRA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010413-C
PROC. ADMINISTRATIVO 92025010413C**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.cmoeirasdopara.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 16/05/2025 às 08:00h no site www.licitanet.com.br.

Oeiras do Pará/PA, 05 de maio de 2025.
EDUARDA SARGES PEREIRA
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010414-C
PROC. ADMINISTRATIVO 92025010414C**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, <https://www.cmoeirasdopara.pa.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br>. Abertura da sessão: 19/05/2025 às 08:00h no site www.licitanet.com.br.

Oeiras do Pará/PA, 05 de maio de 2025.
EDUARDA SARGES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo: 1193143



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE